

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA

CAMILA DE MOURA CASTRO

PARA ALÉM DAS GRADES: SAÚDE MENTAL SOB A PERSPECTIVA DE
MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE EM RECIFE – PE

Recife
2019

CAMILA DE MOURA CASTRO

**PARA ALÉM DAS GRADES: SAÚDE MENTAL SOB A PERSPECTIVA DE
MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE EM RECIFE – PE**

Dissertação apresentada ao Mestrado Acadêmico em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz para obtenção de título de Mestre em ciências.

Orientadora: Prof. Dra. Idê Gomes Dantas Gurgel

Coorientadora: Prof. Dra. Camila Pimental Lopes de Melo.

RECIFE

2019

Catálogo na fonte: Biblioteca do Instituto Aggeu Magalhães

C355p Castro, Camila de Moura.

Para além das grades: saúde mental sob a perspectiva de mulheres privadas de liberdade em Recife – PE/ Camila de Moura Castro. — Recife: [s. n.], 2019.

211 p.: il.

Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública) –, Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz.

Orientadora: Idê Gomes Dantas Gurgel; coorientadora: Camila Pimental Lopes de Melo.

1. Saúde mental. 2. Mulheres. 3. Liberdade. 4. Prisões. I. Gurgel, Idê Gomes Dantas. II. Melo, Camila Pimental Lopes de. III. Título.

CDU 616.89

CAMILA DE MOURA CASTRO

**PARA ALÉM DAS GRADES: SAÚDE MENTAL SOB A PERSPECTIVA DE
MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE EM RECIFE – PE**

Dissertação apresentada ao Mestrado Acadêmico em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz para obtenção de título de Mestre em ciências.

Aprovada em: 09 de outubro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dra. Camila Pimentel Lopes de Melo (Coorientadora)
Instituto Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz

Prof^o Dr. Artur Fragoso de Albuquerque Perrusi
Universidade Federal da Paraíba

Prof^a Dra. Naíde Teodósio Valois Santos
Instituto Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz

AGRADECIMENTOS

Agradecer. Agradecer em meio a certeza de que já faz tempo que escolhi, como disse Thiago de Melo, embaralha meu coração. Isso porque são tantas e tantos os que fizeram, de alguma maneira, parte desta caminhada, que sinto me perder um pouco dentre elas e eles. Na verdade, sinto que me encontro com elas e eles, principalmente com elas! Concluir esta dissertação foi uma das tarefas (talvez a maior) mais difíceis que já tive na vida, por dezenas de questões que não cabem aqui, mas uma coisa é fato: ela foi construída, desenhada e concluída por muitas mãos e muitos corações. Todos eles cheios da certeza de que temos um lado e o nosso lado é o lado do povo, das mulheres, das negras e negros, dos pobres, das pessoas LGBTQs. De todos aqueles que resistem a esta sociedade cruel, injusta e desigual.

Assim, agradeço, em primeiro lugar, ao Universo, às deusas, a todas as energias que em comunhão regem essa coisa chamada vida e que transmitem o mistério e a delícia que é viver. A todos os seres que compartilham conosco os entrelaces e encontros. A todas as possibilidades de vida e de viver. Gratidão por sermos.

Dentre todos esses seres, agradeço aos meus pais Neide e Sebastião. Não só por me darem o dom maior, que é a vida, mas por terem sido os pais que eu precisava e merecia ter. Em especial, agradeço à minha mãe, mulher guerreira, lutadora, mãe solo, que me criou e educou em meio a uma sociedade machista e desigual. Mãe, palavras nunca poderão descrever o quanto tudo isso aqui é uma conquista nossa! Sua! Sou o que sou porque você é! Te amo.

Agradeço aos meus familiares, em especial à tia Chica e aos primos André, Júnior e Adilson. Gratidão por serem a base familiar que sempre precisei, gratidão por, mesmo na distância, estarem no mundo para mim. Jamais seria quem sou sem todos os aprendizados que pudemos trocar ao longo desta vida. Amo vocês. Chico e Margarida, meus nenéns, gratidão por serem companheiros e cuidadores! Vocês me provam todos os dias que o amor está para além dos seres humanos, do que podemos entender e saber!

Às amigas e amigos, por muitas vezes irmãos, alguns mais de perto, outros seguros no coração, minha eterna gratidão. Bia, de novo aqui te agradecendo por ser parceira; gratidão por ser quem você é e me mostrar que o mundo é todo cheio de possibilidades, basta a gente crer, afinal “O que mais é possível?”. Gratidão por fazer parte da minha vida, pelo apoio nos momentos de surto, pelo abrigo em sua casa-coração e pelas ajudas práticas na construção desta dissertação. Te amo, minha amiga! Ed, minha parça, que bom essa parceria! Gratidão por se permitir ao nosso encontro, por ouvir minhas mais repetidas ladainhas e falatórios, pelo

carinho, cuidado, por me abrigar na sua casa-coração e por todos os auxílios para que isso aqui acontecesse. É nós, parça. Te amo!

Ruth, meu bebezão! Te amo! Você é desses presentes que carregarei para sempre no coração. Gratidão por me ouvir, me falar, me entender, me apresentar o mundo, aguentar meus surtos, gritos e choros. Gratidão ser você e por estar aqui comigo dividindo as durezas de viver. Débora, meu amor de toda vida, gratidão por ser minha mana, por ser você, por ser paz, aconchego, cuidado. Te amo e sou porque somos! À “Casa 4 do amor”, Lili e Ricardo, gratidão, meus amores, por serem lar, por serem amor e cuidado! Amo vocês. Su, você foi presente especial embalado em papel pequenino de tão grande. Gratidão pelo carinho, companheirismo, cuidado, risadas, viagens e por todas as suas contribuições para que essas linhas fossem possíveis! Mari, gratidão pelo presente desse encontro, pelas fugas da dureza acadêmica e principalmente por me apresentar todo esse mundo que tem aí dentro desse seu aquário.

Dentre às muitas mulheres que foram essência para que esse processo se concluísse, gostaria de agradecer a dois grupos especiais. O primeiro acolhe minhas colegas de trabalho do departamento de Terapia Ocupacional da UFPB. Meninas, gratidão pela paciência nesse momento tão complexo, pelas palavras de apoio e cuidado e principalmente por toda troca e aprendizado nesse tempo que tive o privilégio de dividir o trabalho com vocês. Nesse meio, um abraço especial para Marília, que além de segurar muitas pontas para mim, é sempre abrigo, cuidado, afeto. Minha eterna mentora, sou toda gratidão por ter cruzado minha vida com a sua; aprendo todos os dias contigo a ser um ser humano mais colorido e bonito! O outro salve vai para as mulheres do grupo de mulheres (rs). Queridas, meu coração se enche de alegria desse encontro bonito, que me faz ser eu mesma cada dia mais. Somos resistência, somos construção. Gratidão por toda partilha, encontro, apoio e cuidado. Aqui não posso deixar um agradecimento especial à Karol, que não só foi peça essencial para que eu não surtasse nesse tempo, mas também que tem papel único na construção da mulher que sou! Gratidão!

Agradeço ao Instituto Aggeu Magalhães e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo investimento e possibilidade de estudar este tema tão negligenciado. Assim, agradeço à Camila Pimentel, minha orientadora, pela (eterna) paciência, pelas partilhas e auxílios nessa caminhada por vezes nebulosas. Gratidão por topar entrar nessa comigo e por sempre acalmar meus surtos! Gratidão à Luciana e Naíde pelas contribuições nessa construção. Aos meus colegas de turma: valeu, galera, por partilharmos juntos dessa caminhada tão difícil. Juntos fomos mais fortes. Em especial, ao meu amigo

Antonio! Meu canceriano, gratidão por encarar essa empreitada comigo, por partilhar dessa sua mente brilhante e por todo apoio mútuo. A gente é resistência e sou feliz e grata pelas partilhas de estudar a saúde das pessoas privadas de liberdade em meio a tantos percalços! À minha colega de turma Juliana, agradeço todo o carinho, cuidado e apoio, principalmente nos momentos de surto. Ju, tu é luz! Que bom encontrar você.

Agradeço à Colônia Penal Feminina do Recife por acolher minha pesquisa, aos trabalhadores que puderam trocar comigo neste tempo e, em especial, às mulheres que lá estavam. Gratidão por todos os encontros, olhares e palavras. Gratidão por abrirem suas histórias e por serem as protagonistas deste trabalho, mostrando suas dores e amores. Gratidão a todas as mulheres que, assim como eu, minha mãe, Nísia, Pagu, Dandara, Margarida, Virgínia, Sueli, Marielle, Frida, Djamila, Leila e Rosa, resistem a este sistema cruel, misógino e desigual. Gratidão por cada degrau construído para que hoje eu pudesse escrever este texto. Gratidão à vida, que me permitiu viver tudo isso, conhecer todas essas pessoas, andar todos esses passos e trilhar um caminho iluminado.

A loucura de todas as Marias

Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
A loucura da Maria que grita
e a loucura da Maria que cala.
A loucura da Maria que bate
e a loucura da Maria que apanha.

Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
A loucura da Maria que chora
e a loucura da Maria que ri.
A loucura da Maria que vê
e a loucura da Maria que ouve.

Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
A loucura da Maria que luta
e a loucura da Maria que reza.
A loucura da Maria que pede
e a loucura da Maria que dá.

Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
A loucura que veio
e a loucura que vai.
Que tem gosto de sangue
e cheiro de suor.
A loucura das Marias
que seguem, que se adaptam
e se recriam.

Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
A loucura criada,
a loucura violentada,
presa e desprezada.
Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
A loucura de asas amarradas,
de boca fechada
e de vida roubada.
A loucura ceifada
e a loucura remendada.

Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
A loucura da Maria José,
da Maria do Carmo,
da Maria Aparecida,
da Maria da Conceição,
da Maria das Flores...

Tenho em mim
a loucura de todas as Marias.
Das Marias que foram apagadas
e caladas.
Tenho em mim
a loucura de todas as Marias
que foram libertas
e que na luta renasceram.

CASTRO, Camila de Moura. **Para além das grades:** saúde mental sob a perspectiva de mulheres privadas de liberdade em Recife – PE. 2019. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública) – Instituto de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2019.

RESUMO

O presente estudo como objetivos a compreensão acerca da percepção de mulheres privadas de liberdade, na Colônia Penal Feminina do Recife – PE (CPFRR), sobre os aspectos relacionados à sua saúde mental; a identificação do que as mulheres privadas de liberdade compreendem por saúde mental; a investigação dos aspectos contextuais que elas relacionam a sua saúde mental; e a investigação dos processos que possam interferir em sua saúde mental. Se trata de uma pesquisa qualitativa, de cunho etnográfico, na qual foram utilizados a observação participante, diário de campo e entrevista semiestruturada. Como resultados principais, compreendendo a prisão como mais um aparato não só de controle social, mas também de manutenção da ordem de gênero hegemônica, buscando domesticar as mulheres ali presas. Questões do sistema prisional brasileiro, tais como a superlotação dos presídios, encarceramento em massa, seletividade penal e guerra às drogas, demonstraram-se realidades também entre as mulheres da CPFRR. Por trás das grades, a construção de uma identidade enquanto mulher presa se mostrou baseada principalmente no estigma que esta condição apresenta. Com relação à compreensão das mulheres acerca de sua saúde mental, seus discursos se apresentaram principalmente relacionados à loucura e ao adoecimento, associando em algumas vezes esta situação ao uso de medicamentos psicotrópicos. Entre elas, a percepção de que a privação de liberdade gerou impactos à sua saúde mental foi consistente. A tristeza, a irritabilidade e a agressividade foram as principais sensações referidas ao tratar do impacto percebido, de forma que não só a solidão muito recorrente entre seus discursos, mas também as condições de vida inerentes ao cárcere e a sensação de humilhação resultantes delas, demonstraram-se como pontos principais no que tange ao sofrimento apresentado, além do afastamento familiar.

Palavras-chave: Saúde mental. Mulher. Sistema prisional. Privação de liberdade.

CASTRO, Camila de Moura. **Beyond the bars: mental health from the perspective of women deprived of liberty in Recife – PE.** 2019. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública) – Instituto de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2019.

ABSTRACT

The present study aimed to understand about the perception of women deprived of liberty, in the Female Penal Colony of Recife - PE (CPFRR), about the aspects related to their mental health and as specific objectives the identification of what women deprived of liberty. freedom means mental health; investigating the contextual aspects they relate to your mental health; and investigation of processes that may interfere with your mental health. This is a qualitative, ethnographic research, in which participant observation, field diary and semi-structured interviews were used. As main results, understanding the arrest as another apparatus, not only of social control, but also of maintaining the hegemonic gender order, it was possible to realize that in addition to fulfilling its role as punitive apparatus, it has also made a moral control over women's lives, seeking to domesticate them. Issues such as prison overcrowding, mass incarceration, criminal selectivity and drug war, general facts of the Brazilian prison system, also proved to be true among women in CPFRR. Behind bars, the construction of an identity as a woman prisoner was based mainly on the stigma that this condition presents. Regarding women's understanding of their mental health, their speeches were mainly related to madness and illness, sometimes associating this situation with the use of psychotropic drugs. Among them, the perception that deprivation of liberty had impacts on their mental health was consistent. Sadness, irritability and aggressiveness were the main sensations referred to by them when dealing with the perceived impact, so that not only the very recurring loneliness between their speeches, but also the living conditions inherent to the jail and the feeling of humiliation resulting from them, proved to be the main points regarding the suffering presented, in addition to family withdrawal.

KEYWORDS: Mental health. Woman. Prison system. Deprivation of liberty

LISTA DE ABREVIATURAS E SILGAS

APS	Agentes Penitenciários de Segurança
CF	Constituição Federal
CPFR	Colônia Penal Feminina do Recife
DP	Defensoria Pública
INFOPEN	Sistema de Informações Prisionais
LEP	Lei de Execução Penal
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis
MTSM	Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNAMPE	Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
PNSSP	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
RPB	Reforma Psiquiátrica Brasileira
SERES	Secretaria Executiva de Ressocialização

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 MARCO TEÓRICO	22
2.1 Gênero: construindo-se na desconstrução.....	22
2.1.1 <i>Muitas em uma só e cada uma em si: pensando sobre a interseccionalidade</i>	30
2.2 Na maquinaria de modificar indivíduos: desvio, estigma e prisão	32
2.2.1 <i>Nas engrenagens do cárcere: o sistema prisional brasileiro.....</i>	40
2.2.2 <i>Passando a peneira: a seletividade do sistema prisional.....</i>	46
2.2.3 <i>Nas entranhas do sistema: guerra às drogas, encarceramento e especificidades da mulher presa.....</i>	50
2.3 Entre caminhos e (des)caminhos: sus, reforma psiquiátrica e saúde mental....	60
2.3.1 <i>Por entre conquistas e contradições: políticas de saúde para a população privada de liberdade, saúde mental, gênero e cárcere.....</i>	66
3 OBJETIVOS.....	77
3.1 Objetivo geral.....	77
3.2 Objetivos específicos.....	77
4 POR ENTRE AS GRADES, UM CADERNO AZUL E ALGUMAS MULHERES: NOTAS SOBRE O CAMPO.....	78
4.1 Colônia penal feminina do recife: o campo por trás das grades	81
4.2 Entre afetos e afetações	86
4.3 Limites, percalços e caminhos: a pesquisa em um estabelecimento penal	89
4.4 Buscando significados: a análise dos dados.....	93
4.5 Afinal, quem são elas?	96
4.5.1 <i>Para além das grades: caminhos e histórias das mulheres</i>	99
4.6 Aspectos éticos	119
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	120
5.1 Por trás das grades: a domesticação de existências.....	120
5.2 A prisão por trás das grades.....	125
5.2.1 <i>No degrau da escada rolante pro inferno: superlotação e acesso à justiça</i>	126
5.2.2 <i>Entre marcas e estatísticas: pretas, pobres e drogadas.....</i>	134
5.2.3 <i>As mulheres e a prisão: percepções, sensações e vivências de ser/estar presa..</i>	143
5.3 Lá onde o filho chora e a mãe não vê: saúde mental e sistema prisional	155
5.3.1 <i>Dando uma de doida: saúde mental para as mulheres privadas de liberdade ...</i>	155

5.3.2. <i>Para além das grades: impactos da prisão à saúde mental das mulheres.....</i>	167
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	190
REFERÊNCIAS	198
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	208
APÊNDICE B – TCLE.....	210
APÊNDICE C – ARTIGO PARA REVISTA INDEXADA Erro! Indicador não definido.	
Introdução Erro! Indicador não definido.	
<i>Dando uma de doida: saúde mental para as mulheres privadas de liberdade</i> Erro! Indicador não definido.	
Para além das grades: impactos da prisão à saúde mental das mulheres Erro! Indicador não definido.	
Só quem sentiu o frio das grades, sabe dar valor ao calor da liberdade: impacto das condições de vida à saúde mental no Bom Pastor..... Erro! Indicador não definido.	
Considerações finais Erro! Indicador não definido.	

1 INTRODUÇÃO

Quando se pensa na mulher privada de liberdade, a partir da vivência em uma sociedade misógina, machista e heteronormativa, logo surge no imaginário social a transgressão feminina, que ultrapassa a questão da criminalidade e abrange também a transgressão à ordem de gênero hegemônica (CONNELL; PEARSE, 2015). “Como uma mulher pode ter sido presa?”, “E a família dela?”, “O que será que ela fez?”, “E o marido, cadê?”, “Quem vai cuidar dos filhos?”, além de tantos outros julgamentos que lhes podem ser direcionados. Isso porque não só a mulher privada de liberdade, mas também todas aquelas outras que estão fora das grades, têm seus corpos, desejos, vidas e sonhos controlados. Além de seu corpo ser compreendido como público, onde são autorizados invasões, olhares, toques e violências de todos os tipos; a elas são associados papéis específicos, como a preocupação com os filhos e com a felicidade da família.

Desta forma, pensar a mulher privada de liberdade, não só no que tange à sua saúde mental, mas também no que diz respeito a todo um contexto que envolve a sua vida, é pensá-la para além das grades que a separa das ruas e da liberdade de ir e vir. É compreendê-la como referência familiar que está separada dos filhos, olhar para sua história e entender o que a trouxe até ali. É buscar interpretá-la para além da situação da privação de liberdade, olhando também para seu contexto mais amplo, suas dores, saudades, sorrisos e possibilidades.

Além disso, falar sobre saúde mental é derrubar, além de grades, modos de pensar e de agir, compreendendo-a como um campo polissêmico e plural, de conhecimento e atuação em políticas públicas de saúde relacionadas ao estado mental das pessoas e das coletividades (AMARANTE, 2007). Para analisar a relação entre saúde mental, prisão e mulher, ultrapassando um olhar biomédico e reducionista, lançamos mão de um olhar que enxerga a saúde mental através de uma corrente sócio-histórica. Parte-se do pressuposto que a saúde mental é um campo de possibilidades, no qual os sujeitos, com suas histórias, em seus contextos físico, cultural e social, têm modos de viver e de experienciar esse viver com suas singularidades, necessidades e possibilidades. A saúde mental, nesta perspectiva, é vivida por cada pessoa e só pode ser classificada por ela mesma; é seu modo de estar no mundo (LUCHMANN; RODRIGUES, 2007; ZANELO, 2014).

Para tanto, construímos aqui um caminho que visa compreender a percepção das mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR) – PE acerca da sua saúde mental a partir do entendimento de que, tanto a noção de gênero, como de desvio/crime/transgressão, são resultados de construções sociais constantemente mutáveis,

mas que demonstram intrínseca associação com as relações de poder político e econômico de nossa sociedade (BECKER, 2008; CONNELL; PEARSE, 2015). De forma que, através desta construção social de desvio produzida pelas classes dominantes, constrói-se também a ideia acerca da necessidade de punição e reparação social por se infringir uma regra. Assim, por meio da disciplina e controle constantes sobre as pessoas, a prisão assume esse papel, não só na suposta reparação social, mas também em sua principal função: tornar indivíduos dóceis e úteis (FOUCAULT, 2014).

No entanto, conforme argumenta Foucault (2014), a prisão parece carregar em si mesmas as mesmas contradições que, na realidade, lhe sustentam, uma vez que se propõe a ressocializar pessoas deixando-as isoladas, gerar impactos nos níveis de criminalidade reproduzindo violência e violando direitos, prepará-las para viverem em sociedade fazendo-as sentir as dores da solidão. De forma que, apesar da superação de uma punição baseada na mutilação dos corpos, a privação de liberdade prescinde o poder sobre o corpo de outras maneiras, retirando dignidade, direitos e condições saudáveis de sobrevivência.

Desta forma, é imbrincada na compreensão do controle que fundamenta o sistema prisional e que repercute de diferentes formas na vida das pessoas que nele estão inseridas, que se situa o cerne da discussão aqui proposta. Isso porque, pensando nesta prisão que retira não só a liberdade, mas que também controla vidas, pensamentos e atividades, torna-se fácil sua associação com as consequências à saúde e bem-estar das pessoas inseridas nesse ambiente. Neste contexto, é possível perceber ainda que, além destas questões, as relações de gênero baseadas em uma ordem que historicamente controla os corpos e as possibilidades de vida das mulheres, bem como as relações étnico-raciais e as desigualdades de classes, estão diretamente relacionadas com o processo saúde-doença e de bem-estar das pessoas. Tais aspectos se mostram diretamente conectados a uma maior possibilidade entre as mulheres quando se diz respeito à incidência de transtornos mentais, principalmente os chamados transtornos mentais comuns (TCM), como a depressão, muito ligados às violências de gênero, exclusão do mercado de trabalho e situações de sobrecarga, por exemplo (LUDERMIR, 2008; RABASQUINHO; PEREIRA, 2007; ZANELLO; SILVA, 2012; ZANELLO, 2014).

Somado a isso, o contexto prisional se configura como mais um potencializador no que diz respeito ao adoecimento mental. Isso porque, ao tratar da privação de liberdade, ultrapassa-se o direito de ir e vir, tendo como consequências também a privação do direito a escolhas, do acesso à saúde integral e equânime, das relações interpessoais desejáveis, entre outros. Neste sentido, apesar do Sistema de Informações Prisionais - Infopen não apresentar dados específicos sobre a saúde mental das pessoas presas (BRASIL, 2017, 2018), estudos

apontam que os transtornos mentais estão entre os problemas de saúde que mais acometem essa população, mostrando a importância de um aprofundamento sobre a temática (ADREOLI et al., 2014; ARAÚJO; NAKANO; GOUVEIA, 2009; ASSIS; 2007; CANAZARRO; ARGIMON, 2010; FAZEL; DANESHE, 2002; CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016; METZNER; FELLNER, 2010; MORAES; DELGALARRONDO, 2006; NEGRELLI, 2006).

Além disso, entendendo que embora as mulheres correspondam a uma menor proporção dentro do sistema prisional, o número de mulheres presas tem crescido com os anos, identificando-se um aumento de 332% entre os anos de 2000 e 2016 (BRASIL, 2017; 2018). Isso evidencia cada vez mais a necessidade de pensar a mulher presa, uma vez que, historicamente, essa menor participação em relação aos homens acaba por gerar uma invisibilidade das necessidades femininas, fazendo com que elas tenham que se adequar ao modelo projetado ao homem, vulnerando muitos dos seus direitos, inclusive o cuidado em saúde (BERNARDI, 2013; ESPINOZA, 2002). Soma-se a isso o abandono por parte dos companheiros e a distância da família e do cuidado com os filhos, potencializando ainda mais a situação de privação de liberdade como um contexto que gera impactos à saúde mental dessas mulheres (BRASIL, 2017; 2018; BOITEUX, 2016; OLIVEIRA; SANTOS, 2012; SPÍNDOLA, 2016).

Neste sentido, vale ressaltar que pesquisas que tratam do universo feminino nas prisões frequentemente apresentam sua associação com a maternidade e suas relações familiares, demonstrando, entre outras questões, que mesmo quando estão privadas de sua liberdade, a sobrecarga com relação ao cuidado da família e dos filhos ainda permanece sob sua responsabilidade (PEREIRA, 2016; SILVA, 2016; STELLA, 2009); fortalecendo uma ordem de gênero calcada na ideia de que seu destino é o lar, o doméstico, o espaço privado. Porém, não só isso, a vivência da maternidade na prisão mostra tanto nos casos das mulheres gestantes ou com filhos recém-nascidos que permanecem com elas, como nos casos daquelas que precisaram deixar suas crias com familiares ou conhecidos, a deslegitimação de seu papel de mulher e mãe dentro do cárcere. De forma que, ao mesmo tempo em que se destina a elas o lugar de cuidado, o estigma de mulher privada de liberdade parece se sobressair, invisibilizando suas necessidades e retirando-lhes as possibilidades de vivenciar esse papel. Além disso, esta situação, além de repercutir no sofrimento resultante das incertezas com relação à vida dos filhos, demonstra gerar impactos no desenvolvimento e escolarização das crianças, bem como na situação financeira da família, acentuando algumas vezes as dificuldades econômicas e a vulnerabilidade social (PEREIRA, 2016; STELLA, 2009;

STELLA, 2009b; STELLA, SEQUEIRA, 2015; VALENTE; HADLER; COSTA, 2012; VILMA et al., 2016).

No que diz respeito às mulheres gestantes ou com filhos recém-nascidos que se encontram com elas no cárcere, é pertinente perceber que, além dessas vivências, contrariando legislações e políticas, como apresenta Gonzaga e Cardoso (2018), neste contexto a maternidade é muitas vezes exercida a partir de regras e punições, sustentadas na disciplina e controle que são basais à prisão. Além disso, apesar da lei 13.257 de oito de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância (BRASIL, 2016a), apresentar a prisão domiciliar como possibilidade de substituição ao regime fechado tanto para as gestantes, como para as mulheres com filhos até onze anos de idade, pesquisas demonstram que a estigmatização vivenciada pela mulher presa influencia negativamente no deferimento dos pedidos de regime domiciliar e liberdade provisória. De forma que a dupla penalização na qual as mulheres estão sujeitas – pelo desvio das leis sociais e pela transgressão à ordem de gênero – parece distanciar a elas e aos filhos de suas possibilidades e direitos no que tange a convivência, amamentação e saúde de uma maneira geral (BRAGA; FRANKLIN, 2016; SIMAS; VENTURA; BAPTISTA; LAROUZÉ, 2015; SPÍNDOLA, 2016).

Levando em consideração o fato de que historicamente a sociedade, através de uma ordem de gênero promotora de desigualdades, controla a vida e os corpos das mulheres, pensar a mulher presa/desviante é pensa-la em um contexto de dupla estigmatização, duplo julgamento. Isso porque quando transgride, ela transgride em dois níveis: o social e o familiar, sendo julgada também duplamente, através do sistema penal, como todas as outras pessoas, e por meio de julgamento moral por desviar-se do papel que lhe é designado. De forma que, assim como apontam alguns estudos, a questão da criminalidade feminina demonstra relação intrínseca com as questões de gênero, relacionadas não só ao papel social que a prisão tem de reproduzir as desigualdades de gênero ainda atrás das grades, mas também ao problema da guerra às drogas, que tem encarcerado maciçamente as mulheres, principalmente negras, jovens e pobres (BRAZ; CORRÊA, 2018; CERNEKA, 2009; CORTINA, 2015; FRANÇA, 2014; LEMGRUBER, 1999).

Partindo de uma concepção ampliada de saúde, compreendemos que todas essas vivências podem se configurar como importantes impactos à saúde desta população, em especial à saúde mental. Neste sentido, vale ressaltar que, no que tange à saúde da população privada de liberdade, três são os principais marcos: A Lei de Execução Penal (1984) (LEP), o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) (2004) e a Política Nacional de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) (2014).

O primeiro, além de apresentar os direitos legais das pessoas presas no Brasil, foi precursor na garantia de direitos à saúde desta população, porém com um olhar ainda bastante limitado ao modelo biomédico e incluso nas políticas de segurança pública e não de saúde. Já o segundo, PNSSP, marca a concepção da saúde dos indivíduos privados de liberdade como uma questão de saúde pública, abrangendo ações de prevenção, promoção e tratamento em diferentes níveis, como saúde mental e saúde da mulher, por exemplo. No entanto, o plano não pareceu suficiente para lidar com esta questão social, trazendo, portanto, a necessidade da criação de uma política direcionada a este público em específico. Assim, em 2014 regulamenta-se a PNAISP, colocando formalmente as pessoas presas na cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), além de incluir em suas ações os trabalhadores e familiares (BRASIL, 2004; DAMAS; OLIVEIRA, 2016; LERMEN et al., 2015; SILVA, 2015).

Com relação à saúde mental das pessoas privadas de liberdade, percebemos que, apesar desta já fazer parte das estratégias de cuidados desde o PNSSP, sendo fortalecida pela PNAISP, por meio da regulamentação das estratégias e serviços de avaliação psicossocial e no monitoramento das ofertas terapêuticas às pessoas com transtorno mental inseridas no sistema prisional, o real direcionamento a esta temática tem se demonstrado insuficiente. Tal questão pode ser ilustrada pela limitação do Sistema de Informações Penitenciárias (InfoPen) às doenças infectocontagiosas ao apresentar os dados sobre a saúde das pessoas presas, negligenciando outros tipos de adoecimentos, como os transtornos mentais ou mesmo as doenças crônicas não contagiosas, como a diabetes e a hipertensão. Nesse contexto, conforme argumenta Gois et al. (2012), ainda que as mulheres apresentem maiores taxas de adoecimento quando se trata de patologias como o HIV, Sífilis e Hepatite, os estudos realizados com ênfase nelas são em menor quantidade; o que, segundo os autores, pode estar relacionado tanto com a questão da invisibilidade feminina no contexto prisional, como pela realidade que me referi anteriormente de que os estudos a elas direcionados tratam majoritariamente sobre as questões materno-infantil (BAPTISTA; LAROUZÉ, 2015; BRAGA; FRANKLIN, 2016; BRASIL, 2018; GONZAGA; CARDOSO, 2018; SIMAS et al., 2012; VILMA et al, 2016).

Assim, ainda que a investigação acerca de outros acometimentos à saúde da população privada de liberdade, em especial das mulheres, demonstre-se como uma questão importante de saúde pública, percebemos que a lacuna existente com relação à saúde mental neste contexto tem gerado impactos importantes na vida desses indivíduos. Isso não só porque, levando em consideração a concepção socio-histórica acerca da saúde mental, torna-se fácil associar o cenário de negligência, superlotação, violência e condições precárias de

sobrevivência ao sofrimento mental; mas também pela representação nos diagnósticos de transtornos mentais da população privada de liberdade, em especial das mulheres, que apresentam, em praticamente todos os cenários, prevalências maiores em comparação com os homens (ADREOLI et al., 2014; ARAÚJO, NAKANO; GOUVEIA, 2009; ASSIS; 2007; CANAZARRO; ARGIMON, 2010; FAZEL; DANESHE, 2002; CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016; METZNER; FELLNER, 2010; MORAES; DELGALARRONDO, 2006; NEGRELLI, 2006). Além da situação da privação de liberdade, que já carrega em si a potencialização do adoecimento, as questões de gênero, raça e classe demonstram íntima relação aos adoecimentos femininos no que tange à saúde mental. De forma que não só as exigências sociais ao enquadramento em uma ordem de gênero hegemônica, mas também aspectos como pobreza, fome, discriminação social, excesso de trabalho e violências doméstica e sexual apresentam importante contribuição nesse contexto (CAMPOS; RAMALHO; ZANELLO, 2017; SANTOS, 2009; ZANELLO; BUKOWITZ, 2011; ZANELLO; FIUZA; COSTA, 2015; ZANELLO; SILVA, 2012).

Compreendendo, portanto, essas imbricações e suas influências no contexto prisional feminino, entende-se que é de suma importância olhar para o que essas mulheres têm a dizer sobre suas vivências e necessidades. Escutar a voz daquelas que vivem cotidianamente estas questões e que sentem na pele suas consequências, tem um forte potencial para melhor compreender as lacunas relacionadas à saúde mental dentro do sistema prisional, uma vez que números e diagnósticos não alcançam demonstrar sentimentos da realidade que vivem, colaborando também para a formulação de estratégias que possam diminuir os efeitos da privação de liberdade sobre a saúde mental. Tais estratégias podem ser ferramentas essenciais no processo de adaptação ao sistema prisional e de readaptação ao convívio social, possibilitando a essas mulheres a construção de um novo projeto de vida.

Assim, o presente estudo teve como objetivo principal compreender a percepção de mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFRR) – PE, acerca dos aspectos relacionados à sua saúde mental. E como objetivos específicos: identificar o que elas compreendem por saúde mental; investigar os aspectos contextuais que relacionam à sua saúde mental; e investigar os processos que possam interferir na sua saúde mental. De forma que, a partir do cenário que demonstra a saúde mental como uma questão importante no universo da mulher privada de liberdade, a construção deste estudo com base na percepção das mulheres busca não só contribuir com as respostas às lacunas acerca da saúde mental da população privada de liberdade, mas também expandir o conhecimento alicerçado em suas próprias compreensões e vivências sobre este campo. Isso porque, de uma maneira geral, os

estudos que tratam dessa temática apresentam dados relacionados a diagnósticos e sintomatologia. No entanto, o que buscamos aqui é olhar a saúde mental de uma maneira ampliada, investigando as possíveis interferências contextuais que as mulheres percebem, com vistas a possibilidades de lidar também com esta temática a partir da ótica da promoção e prevenção em saúde.

Desta forma, entende-se que a importância deste estudo se apresenta na busca pela compreensão de um contexto bastante singular, mas que possui grande impacto. Impacto esse que se dá não só no sistema prisional, no que tange aos números relacionados à saúde-doença, ou na vida das pessoas com transtorno mental inseridas neste contexto e que são por vezes negligenciadas, mas também na sociedade de uma maneira geral, uma vez que, entendendo a prisão como uma condição passageira, conclui-se que esses indivíduos voltarão para o convívio social e as consequências das condições prisionais e do cuidado (ou não) em saúde poderão exercer grandes impactos. Além disso, compreende-se que os dados resultantes deste estudo poderão servir como subsídio para a formulação e avaliação de políticas públicas direcionadas à população estudada, a exemplo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.

Assim, calcada no desejo de apresentar o que sentem as mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal Feminina do Recife acerca da sua saúde mental, a presente pesquisa utilizou-se como abordagem metodológica a etnografia, a fim de, através do aprofundamento da realidade em que estavam inseridas, não só conhecer, como vivenciar, na medida do possível, a experiência do cárcere e sua relação com o tema proposto. Para tanto, foram utilizados como técnicas e instrumentos de coleta de dados a observação participante (FLICK, 2009), a entrevista semiestruturada (CRUZ-NETO, 2002) e o diário de campo (MINAYO, 2002), organizados e analisados a partir de uma abordagem linear e hierárquica sugerida por Creswell (2010).

Deste modo, o trabalho se organizou da seguinte forma: em um primeiro momento, apresenta-se o marco teórico acerca das temáticas propostas, conceituando aspectos importantes à compreensão de todo o trabalho, articulando-os com algumas pesquisas já publicadas. Assim, a primeira seção discorre, a partir das discussões apresentadas por Connell e Pearse (2015), sobre a construção do conceito de gênero que embasa toda a discussão desenvolvida ao longo do texto, bem como sua relação com a interseccionalidade raça e classe. Depois, discute-se os conceitos de desvio (BECKER, 2008), estigma (GOFFMAN, 1981) e a ideia de prisão como instituição total (GOFFMAN, 1984) e como mecanismo de tornar corpos dóceis e úteis (FOUCAULT, 2014). Ainda nesta seção, apresento a realidade

do sistema prisional brasileiro, suas bases legais, bem como questões acerca da seletividade do sistema prisional, guerra às drogas, encarceramento e especificidades femininas neste contexto.

A segunda parte do marco teórico apresenta os caminhos e (des) caminhos da saúde no sistema prisional, no qual podemos conhecer as políticas de saúde direcionadas a esta população, bem como sua relação com o SUS e a Reforma Psiquiátrica. Neste momento, apresenta-se também dados sobre a saúde em geral e a saúde mental das pessoas presas e a relação destas temáticas com as questões de gênero. Na seção “por entre as grades, um caderno azul e algumas mulheres: notas sobre o campo” podemos observar o caminho metodológico que a pesquisa seguiu, assim como algumas questões relacionadas à experiência de pesquisas em prisões. Conhecemos, ainda, as histórias das mulheres que protagonizaram essa construção.

Os resultados e discussões se encontram na quinta seção, onde apresenta-se primeiramente algumas análises acerca do controle direcionado às mulheres na prisão, seguidas de questões acerca do sistema prisional brasileiro, como a realidade da superlotação, do acesso à justiça e da seletividade penal, à luz do que trouxeram as mulheres da CPF. Ainda nesta seção, evidenciam-se as percepções, sensações e vivências de ser/estar presa trazida pelas participantes, finalizando com o que trouxeram as mulheres acerca de sua saúde mental. Nas considerações finais, realizei uma síntese das discussões que perpassaram o texto, trazendo algumas reflexões possíveis sobre a temática proposta, bem como indagações e sugestões para este campo.

Vale dizer que, a partir da compreensão de que não existe neutralidade na ciência, este trabalho se desenvolveu através dos entrelaçamentos da realidade daquelas mulheres com a da pesquisadora que aqui escreve, escapando da escrita convencional por algumas vezes e mostrando os afetos e afetações possíveis neste contexto. Deste modo, convido-lhe a se debruçar nesta leitura, mergulhando um pouco na vida de Nísia, Pagu, Dandara, Margarida, Virgínia, Sueli, Marielle, Frida, Djamila, João, Leila e Rosa – mulheres entrevistadas durante a pesquisa.

2 MARCO TEÓRICO

Com vistas fundamentação das discussões propostas neste trabalho, o marco teórico aqui apresentado perpassa por três grandes temáticas: questões de gênero, sistema prisional e saúde mental.

2.1 Gênero: construindo-se na desconstrução

Não se nasce mulher, torna-se mulher¹

A tão famosa frase e defesa de Simone de Beauvoir parece tão simples e tão complexa ao mesmo tempo, pois pensando na condição de seres em desenvolvimento, fica fácil perceber-se tornando-se algo, se desenvolvendo, afinal, este é o percurso da vida: nascemos, crescemos e morremos. No entanto, ao pensar em um tornar-se mulher, sublinha-se a crítica a um fundacionalismo biológico e à ideia de que somos construídos e determinados a partir de nossa constituição física e biológica (NILCHOLSON, 2000). Portanto, tornar-se mulher, ou tornar-se homem, carrega consigo muito mais do que o “simples” processo do desenvolvimento humano; nessa vivência nos entrelaçamos na vida em sociedade e nos construímos nela, tornando-nos, assim, tudo o que somos, inclusive mulheres e homens. Partindo deste entendimento, seria impossível tratar acerca da saúde mental da mulher presa sem, primeiramente, explicitar a compreensão da qual se parte neste trabalho, considerando o lugar da mulher na sociedade e como as concepções sobre gênero e as relações sociais nelas impressas impactam em suas vidas.

Conceituar algo em alguns momentos parece uma tarefa complicada, uma vez que dizer o significado de uma certa coisa, caracterizá-la, enfim, apresentar uma determinada verdade sobre ela pode ser confuso, complexo e até mesmo contraditório. Desta forma, compreendendo que não necessariamente existe uma verdade ou verdades sobre determinada ideia, partimos aqui de uma construção constante e não-fixa para pensar nas questões de gênero. Levando em consideração o contexto no qual estamos inseridos, nossa cultura, ou seja, o lugar que ocupamos no mundo e das crenças que temos com relação à sociedade, às pessoas e tudo mais que faz parte da nossa existência. Isso porque não é o significado simplesmente da palavra que consegue imprimir suas interpretações e simbolismos, mas sim as construções desenvolvidas nelas, por elas e a partir delas. Assim, não na tentativa de fechar

¹ Simone de Beauvoir em *O segundo sexo*.

conceitos, mas no desejo de apresentar as construções que embasam este trabalho, tomaremos a discussão sobre gênero a partir das reflexões apresentadas por Raewyn Connel e Rebeca Pearse (2015) em “Gênero: uma perspectiva global” para discorrer sobre essa categoria.

Desta forma, podemos usar como ponto de partida a compreensão desse *tornar-se* como um processo de construção de identidade, que está intrinsecamente articulada ao “outro”, uma vez que é uma constante construção que acontece através das relações, dos contextos e dos simbolismos que fazem parte da vida de uma pessoa. Portanto, parte-se da ideia de identidade não como algo fixo, que se estabelece concretamente em determinado momento da vida; mas sim como possibilidades de deslocamentos e de transformações construídos social e historicamente (PRIORI, 2011). Portanto, a discussão de gênero aqui realizada se dá a partir desta concepção de construção de si, uma vez que ao tratarmos das percepções das mulheres, estamos também conhecendo quem são e como se construíram ao longo de suas vidas. Ouvindo a um *podcast*² recentemente, onde a Monja Coen³ era entrevistada, escutei uma ilustração interessante sobre esta construção de identidade, construção do que somos. A monja comparava o “eu” (que aqui chamamos de identidade) com uma folha de papel, onde ao mesmo tempo que uma folha de papel é formada por tudo o que não é papel (árvore, chuva, nuvem, lenhador etc), o “eu” é constituído também por tudo o que não é “eu” (pessoas, relações, simbolismos, discurso, emoções etc), o que concretiza nossa identidade enquanto uma construção social e não enquanto resultado biológico.

Além disso, a identidade pode ser compreendida como a sensação de pertencimento, que dá sentido e que promove identificação com o outro. Assim, podemos inferir que, além de um processo em plena construção, ela pode envolver diferentes questões da vida de uma pessoa, como a identificação com um determinado gênero, classe ou raça, por exemplo e, desta forma, essa sensação de fazer parte a um determinado grupo social faz parte também da nossa identidade. Neste sentido, podemos destacar o *tornar-se mulher* defendido por Beauvoir como a construção de uma “identidade de gênero”, ou seja, como o sentimento de pertencer a uma categoria de gênero (CONNELL; PEARSE, 2015; PRIORI, 2011).

Destarte, compreendendo-nos nessa constante construção de quem somos em diferentes aspectos da vida, pensar no que tange à questão de gênero acarreta em reflexões

² *Podcast* é um tipo de mídia digital, geralmente realizada através de áudio. Possui conteúdos diversos e funciona como um programa de rádio, mas na internet. É uma mídia nova e que tem crescido recentemente no Brasil.

³ Monja Coen iniciou seus estudos budistas no Zen Center de Los Angeles (ZCLA). Foi ordenada monja em 1983, no mesmo ano foi para o Japão, onde se dedicou por 12 anos à vida religiosa entre estudos e práticas, dos quais 8 anos no Convento Zen Budista de Nagóia, Aichi Senmon Nisodo e Tokubetsu Nisodo. Participou de vários cursos e programas de formação para monges, tendo se graduado no mestrado da tradição Sotoshu. Atualmente é missionária oficial da Tradição Sotoshu de Zen Budismo, com sede no Japão (ZEN DO BRASIL, SEM ANO).

complexas e algumas vezes contraditórias, já que a construção de pessoas generificadas não produz algo fixo e rígido, como por muito tempo – talvez ainda hoje – se defendeu, principalmente através de ideias essencialistas⁴. Pelo contrário, se a construção da identidade não é o que diz somente respeito ao “eu”, mas acontece na sua relação com o outro, com os contextos e com os simbolismos da vida cotidiana, a construção de ser mulher ou homem não pode ser limitada a essas ideias, tampouco demarcada somente por construções externas (CONNELL; PEARSE, 2015; PRIORI, 2011).

Na verdade, como discorre Connell e Pearse (2015, p. 39), “as pessoas constroem a si mesmas como masculinas ou femininas. Reivindicamos um lugar na ordem de gênero – ou respondemos ao lugar que nos é dado -, na maneira como nos conduzimos na vida cotidiana”. Nesse sentido, podemos pensar no caso das mulheres presas, que, mesmo quando buscam responder a uma noção hegemônica do que é ser mulher, carregando consigo a culpa por estarem presas e não arcarem com suas “responsabilidades”, por exemplo; acabaram em algum momento reivindicando seu lugar na ordem de gênero, transgredindo não só às leis penais, mas também ao lugar de submissão que lhes são socialmente destinado.

Apesar do conceito de gênero começar a se desenvolver fundamentado na ideia de que mulheres e homens não podem ser definidos sistematicamente pela sua natureza biológica, o seu uso geral continua atrelado à dicotomia macho x fêmea, onde gênero é compreendido como as diferenças sociais ou psicológicas criadas sobre ou como resultado dessa divisão biológica. No entanto, a necessidade desta dicotomia, desta divisão e de um consequente binarismo imposto é questionado por Connell e Pearse (2015), uma vez que, conforme argumentam, além da vida não poder ser dividida apenas em dois polos, fundamentar uma definição na diferença pressupõe a dependência um do outro. Ou seja, para haver gênero se faz necessário haver diferença, o que fortalece uma visão baseada em questões biológicas, já que homens e mulheres são na verdade muito mais semelhantes que diferentes. Além disso, pressupor a diferença como definição de gênero furta do debate as diferenças que existem entre mulheres e entre homens, limitando-os em uma só categoria que os identificam apenas como um determinado grupo, desconsiderando as diferenças internas a ele, como pode ser observado nos debates acerca da interseccionalidade da qual trataremos um pouco mais a frente (CONNELL; PEARSE, 2015; SANTOS, 2014).

⁴ De acordo com Connell e Pearse (2015), as ideias essencialistas são aquelas que se baseiam numa determinação biológica para o gênero, ou seja, onde a natureza determina tanto nossas vidas privada e pública, como nossos papéis enquanto homens e mulheres.

Assim, o que propõem é um ajuste de foco, no qual se retira do centro do debate as diferenças, realocando aí as relações, ou seja, a compreensão de que gênero não se trata de uma construção dicotômica de normas e papéis, mas sim de uma “questão de relações sociais dentro das quais indivíduos e grupos atuam” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 47). Gênero é, portanto, uma estrutura social⁵ que diz respeito à relação com os corpos. Uma relação que, apesar de admitir a atenção aos corpos ou mesmo à reprodução sexual, não busca dicotomizar a complexibilidade biológica, tampouco limitá-la à ideia de que os padrões culturais nada mais são que a expressão das diferenças corporais. Isso não significa que eles não o são. No entanto, como exemplificam as autoras, além de expressar os padrões culturais, eles exageram, negam, mitificam e complicam essas diferenças; assim, elas defendem que pensar o gênero para além de uma dicotomia baseada em diferenças, é compreendê-lo como “a estrutura de relações sociais que se centra sobre a arena reprodutiva⁶ e o conjunto de práticas que trazem as distinções reprodutivas sobre os corpos para o seio dos processos sociais” (p. 49). Em suma, gênero aqui poderia ser lido como a maneira, constantemente mutável, que lidamos com os corpos e sua reprodução e como essa forma de lidarmos interfere em nossas vidas – pessoal e socialmente, compreendendo-o como um conceito multidimensional que não trata apenas de uma construção de identidade, por exemplo, mas também de relações de trabalho, relações de poder, sexualidade, tudo ao mesmo tempo.

Se negamos a ideia de que nossas diferenças reprodutivas determinam outras diferenças, como força física, desejo sexual ou caráter, por exemplo; bem como a ideia de que somos uma tela em branco cujas construções sociais e culturais nos são grampeadas construindo-nos como seres generificados a partir de uma postura passiva como resultado de práticas disciplinares; estabelece-se, portanto, o gênero como uma forma de corporificação social. O que significa colocar-nos enquanto participantes ativos nesse processo, uma vez que os corpos não são apenas objetos das práticas sociais, são também agentes, ou seja, ao mesmo tempo que somos construídas por elas, as construímos. Desta forma, nossas performances⁷

⁵ “A manutenção de padrões amplamente difundidos entre relações sociais é o que a teoria social chama de ‘estrutura’” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 47).

⁶ Arena reprodutiva é a negação de uma base biológica fixa para o processo social de gênero. Ela é uma arena em que os corpos são trazidos para processos sociais, em que nossa conduta social faz alguma coisa sobre diferenças reprodutivas. É um campo corporal em que algo social acontece, não através de uma base biológica, mas sim do entendimento de que a reprodução sexual não causa as práticas de gênero, nem apresenta modelos pra elas (CONNELL; PEARSE, 2015).

⁷ A ideia de performance pode ser melhor aprofundada a partir de Judith Butler em “Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade”. Porém, de uma maneira geral, utiliza-se aqui este conceito, segundo as construções de Butler (2003), seguindo a compreensão de que se gênero ultrapassa as normas entre sexo-gênero-prática sexual, sendo, portanto, “expressão” ou “efeito”, performance pode ser compreendida como a produção da identidade que dizem expressar, como sugere, León (2010, p. 6): “dessa forma, não há uma identidade pré-

corporais carregam justamente essa relação de construção do que somos individual e coletivamente.

A maneira como as relações de gênero são desenvolvidas, ou seja, as impressões de gênero nas relações sociais, dizem respeito aos arranjos de gênero, que podem ser ilustrados nos regimes de gênero das instituições, como o estabelecimento de cargos destinados especificamente a mulheres e a homens em uma empresa, por exemplo; ou na ordem de gênero de toda uma sociedade, impressa na forma como cada cultura lida com essas relações e que de certa forma embasa os regimes das instituições. Esses arranjos são estruturas sociais que, assim como o conceito de gênero, são atualizados historicamente a partir da atuação humana baseada nas vivências cotidianas. Em suma, ao mesmo tempo que os arranjos estruturam a vida social, esta provoca mudanças neles, principalmente através de movimentos de resistência e tensão, como o movimento feminista (CONNELL; PEARSE, 2015).

A partir da compreensão da ordem de gênero e dos arranjos de gênero, onde o primeiro de maneira geral embasa o segundo, é possível começar a compreender de que forma as relações de gênero se constituem na sociedade e como passam a produzir desigualdades. Ora, se há, um padrão, uma ordem de gênero que se desenvolveu historicamente e que pode ser diferente em cada cultura, como eles se entrelaçam com o que somos e como se mantem com tanta força? A origem da opressão da mulher já foi e é tema de diversas teorias, como as que falam das estruturas patriarcais, as que a explicam pelas estruturas de parentesco, ou também as que estruturam a opressão da mulher na divisão da sociedade de classes (CONNELL; PEARSE, 2015; RUBIN, 1993). Não há um consenso para isso, no entanto o entendimento da existência de uma estrutura social de gênero é universalmente difundido, apesar das diferenças culturais possíveis.

Buscando decifrar as relações de gênero, Connell e Pearse (2015) propõem uma análise a partir de quatro dimensões, que não estão separadas umas das outras, mas que se interconectam, não só entre si, mas com outras estruturais sociais. A primeira delas é o **poder**, uma vez que, seja pela colocação do homem como gênero dominante, pela ideia, até então presente e aceita, dele como “chefe de família”, ou pelas estatísticas ainda muito assustadoras sobre a violência contra a mulher, a análise generificada do poder se mostra de suma importância para a compreensão da produção de desigualdades. Assim, parte-se do entendimento de que o poder, mesmo em uma estrutura patriarcal, que presume a dominação

existente, não há masculinidade ou feminilidade verdadeiras e, portanto, outras performances podem existir. Contudo, performance não deve ser entendida como uma encenação. Performance é um processo de repetição de normas, regular e restrito, que permite a constituição do sujeito, ou seja, não é um ato realizado por uma pessoa. É um ritual, uma produção ritual social”.

do homem sob a mulher, não é exercido apenas desta maneira. Ele é também operado pelo Estado, quando este decide se é ou não direito da mulher realizar um aborto, ou mesmo quando ela passa a ser réu no julgamento de seu próprio estupro, tendo como base sua vida sexual, suas relações ou sua roupa, por exemplo.

Além do Estado, as burocracias e a sexualidade são colocadas como duas formas diretas de poder neste contexto, uma vez que, estando os homens nos locais de autoridade das instituições como um todo, estes atuam em seu próprio benefício, produzindo a partir disso desigualdades. Já a sexualidade atua no escopo das relações de poder através da pressuposição de um binarismo e heteronormatividade, o que tira do lugar de privilégio não só as mulheres, mas também Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transsexuais (LGBT). No entanto, apesar da compreensão de que o poder se desenvolve a partir de diferentes dimensões e que diante disso a produção de desigualdades atinge populações historicamente excluídas; não limitemos estas existências à submissão como única possibilidade. Isso porque, ao passo em que somos sujeitos construídos socialmente, somos também agentes desta construção, como traz Butler (2010).

A partir desta perspectiva, a autora afirma que ao mesmo tempo em que somos produzidos nas relações de poder, estas do mesmo modo são de nós dependentes. Para ela, formamo-nos através de processos de socialização, dos quais incorporamos valores e normas, submetendo-nos a eles. No entanto, é mediante esta internalização que conseguimos também diferenciar nosso sujeito psíquico do social, desenvolvendo possibilidades não só de refletir sobre, mas também de resistir; opondo-nos ao que se coloca como certo, como hegemônico, como norma, ou seja, ao poder. Assim, “o sujeito não só se forma na sua subordinação, mas esta lhe proporciona a sua condição de possibilidade” (BUTLER, 2010, p. 19). Portanto, não se trata de colocar as mulheres ou as pessoas LGBTs como meras vítimas de relações de poder que lhes dominam. Mas sim da compreensão de que estas são “anteriores ao sujeito, uma vez que está contido nas normas que o produz, que age sobre ele, mas é também algo que o constitui, por agir por meio dele” (FURLIN, 2013, p. 397). De forma que estamos em um tornar-se constante, refletindo e resistindo ao poder que nos cria. Ressignificando as normas e as práticas que o sustentam, e sendo também agentes de sua construção. Só assim seria possível a luta das negras e negros, das mulheres, das pessoas LGBTs, entre outras militâncias, que não aconteceriam se não fosse esta dualidade.

Ainda assim, vale lembrar que, como retomam Connell e Pearse (2015, p. 162), não é possível pensar nestas relações de poder sem considerar o contexto social do qual tratamos, fruto “da criação de impérios globais, da invasão de terras nativas por poderes imperiais e da

dominação do mundo pós-colonial por superpotências econômicas e militares”. De forma que as relações de poder se conectam com diferentes aspectos da sociedade e, numa sociedade capitalista, ele pode ser ilustrado, inclusive, no adoecimento mental causado pelo reforço às regras sociais que criam necessidades muitas vezes movidas pelo consumo, por exemplo. Neste sentido, há, portanto, uma colonização das existências que não se deu apenas no momento das invasões e estupros do norte global aos países do Sul⁸, como o nosso, mas, se perpetua até hoje através das construções dos discursos, simbolismos e mesmo construções de identidades, que são centradas no colonizador e retira de nós a identificação própria. Por isso, a intersecção entre gênero, raça e classe, por exemplo, não pode ser vista sem a compreensão de que a produção de desigualdades parte dessa construção de poder que acontece tanto na ordem geral de uma sociedade, como nos regimes das instituições (CONNELL; PEARSE, 2015; SANTOS, 2014).

Assim, podemos perceber a prisão, por exemplo, como mais um aparato de manutenção dessa ordem, já que, podendo ser ela caracterizada como uma sociedade dentro de uma sociedade, engloba uma série de dimensões sociais, com propósitos e significados que ultrapassam a punição, como o racismo, a discriminação de gênero, a LGBTfobia, violência contra a mulher, loucura, entre muitas outras; e que são reforçados através do discurso e da construção de um estigma que envolve as pessoas encarceradas. Diante disso, se faz necessário contestar o poder, não só em sua prática nas relações sociais, mas em seu discurso, já que este é também responsável pela perpetuação da ordem de gênero. Afinal, quem foi que disse que meninas vestem rosa e meninos vestem azul? Como se construiu a ideia de que mulheres são amorosas e homens agressivos? Que elas quando praticam algum crime não estão apenas transgredindo as regras sociais, mas também a sua natureza? (AGUIRRE, 2009; CONNELL; PEARSE, 2015; SANTOS, 2014). São estes questionamentos que nos guiam no intento de pensar as questões de gênero e de como os ideais sociais sobre isto foram e são construídas; exercício que aqui se percorre, não na intenção de desenvolver respostas especificamente, mas de refletir sua relação com a temática da pesquisa.

Portanto, seguindo à diante, a segunda dimensão apresentada por Connell e Pearse (2015) é a que diz respeito ao mundo do trabalho, é a dimensão da produção, do consumo e da acumulação generificada. Mesmo sem a ótica de gênero, o trabalho é dividido socialmente em dois campos – o público e o privado, onde o primeiro se relaciona com um aspecto mais econômico, ou seja, é um trabalho remunerado, envolve compra, venda, lucro; já o segundo

⁸ A partir de uma divisão socioeconômica e política, a divisão norte-sul dos países coloca como Norte global aqueles que são desenvolvidos, e Sul como aqueles considerados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

diz respeito à casa, ao nível doméstico e está baseado na obrigação e no amor. Esta divisão ficou também conhecida, por dentro dos argumentos baseados na teoria marxista, como as esferas produtiva e reprodutiva da vida, embasando a noção de divisão sexual do trabalho⁹. De forma que esta, além de carregar consigo o princípio da separação, denotando – a partir das esferas produtivas e reprodutivas – trabalhos de homens e trabalhos de mulheres; apresenta também um princípio hierárquico, conferindo maior valor ao trabalho masculino em comparação com o feminino. Assim, ainda que a gênese das relações do mundo do trabalho não esteja na ordem de gênero colocada, elas acabam se fundindo. Isso porque a divisão social do trabalho, como qualquer outra estrutura social, tem diferenças no tempo histórico e na cultura, no entanto a lógica difundida ainda hoje, principalmente com o advento do capitalismo e dos processos de colonização, é esta do trabalho corporificado (CONNELL; PEARSE, 2015; HIRATA; KERGOAT, 2008).

As relações emocionais são a terceira dimensão apontadas pelas autoras e podem configurar relações positivas, negativas, favoráveis e hostis. Um ponto importante nessa dimensão é a sexualidade, geralmente organizada com base no gênero, traz a heteronormatividade como padrão a partir do norte global, sugerindo uma divisão muito bem colocada entre a heterossexualidade e a homossexualidade, tornando a sexualidade uma maneira de dividir grupos de pessoas, fator favorável a relações hostis como na misoginia e a LGBT fobia, por exemplo. O ideal do amor romântico acaba sendo também um ponto importante de produção de desigualdade a partir da catexia¹⁰ nas relações de gênero, uma vez que se difunde através de filmes, novelas e mídias em geral um determinado padrão de vida a ser seguido, que pressupõe um lar com mãe, pai e filhos, vivendo um “felizes para sempre” passível de não ser alcançado (CONNELL; PEARSE, 2015).

Nesse sentido, a última dimensão apresentada parece contribuir de maneira efusiva, pois diz respeito ao simbolismo, à cultura e ao discurso. Ora, se a sociedade é resultado da formulação de significados que vão se desenvolvendo ao longo da história, são esses significados, através do discurso e conseqüentemente da cultura, que embasarão toda uma ordem social. Portanto, é no discurso que coloca a mulher no lugar de submissão e que diz que homens são naturalmente agressivos e mulheres naturalmente passivas que também se

⁹ Para um maior aprofundamento do conceito de divisão sexual do trabalho, sugere-se a leitura: HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: COSTA, A. O. C.; BRUSCHINI, B. S.; HIRATA, H. (org.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. 420p.

¹⁰ “O vínculo emocional foi chamado de “catexia” pelos tradutores anglófonos de Freud. Para obter definições mais cuidadosas sobre esses termos, veja *The language of psychoanalysis* (vocabulário da psicanálise, e Laplanche e Pontalis, 1973)” (CONNELL; PEARSE, 2015).

sustenta a desigualdade de gênero. Assim como nas roupas para mulheres e roupas para homens, nos brinquedos rosas e nos brinquedos azuis; são todos esses elementos que encorpam os padrões sociais e ditam as relações de gênero.

De fato, estas quatro dimensões não podem ser separadas, elas se entrelaçam e se condicionam. É através do discurso que se autoriza poder, bem como através das relações emocionais, por exemplo. Além de se entrelaçarem entre si, outras estruturas sociais podem fazer parte dessa tessitura, como as questões de raça e classe, conferindo ainda mais complexidade a esta discussão, conforme apresenta a corrente do feminismo que pensa a interseccionalidade. A compreensão do conceito de gênero e de como ele se estabelece enquanto uma ordem social traz uma base para vislumbrarmos a produção de desigualdades em nossa sociedade, aqui especificamente desigualdades de gênero, mas não só. Por isso, abriremos um parêntese sobre a interseccionalidade, que, assim como a compreensão do conceito de gênero, faz parte da sustentação das discussões aqui propostas.

2.1.1 Muitas em uma só e cada uma em si: pensando sobre a interseccionalidade

Se entendemos que gênero possui dimensões que se entrelaçam entre si e com outras estruturas sociais, faz-se necessário compreender quais e como essas estruturas se conectam. Assim, buscando compreender a raiz das opressões sociais, feministas da primeira¹¹ e segunda onda¹² acreditavam em um eixo específico como determinante, o que passa a ser questionado por teóricas que propõem uma análise interseccional das opressões, sugerindo que estas se entrelaçam de uma maneira complexa, constituindo as identidades das pessoas. Portanto, compreendem que não basta a interpretação de uma identidade enquanto mulher ou homem, mas também se faz necessário outros aspectos na construção da posição social de um sujeito, como raça, classe, geração, localização no globo, etc. Isso porque, como viemos falando a todo tempo acerca da construção de nossas identidades, se somos mulheres ou homens, por exemplo, isso não é tudo o que somos, somos também, como no caso da maioria das mulheres

¹¹ A primeira onda do feminismo data entre o final do século XIX e início do século XX e ficou muito conhecida como o movimento das Sufragistas. Resumidamente, as pautas estavam muito relacionadas à reivindicação de direitos legais que estavam sendo conquistados pelos homens à época, como o direito ao voto, à participação política e na vida pública, direito de contrato, de propriedade, bem como direitos trabalhistas e o direito à autonomia e integridade de seu corpo (LAIER, 2014).

¹² A segunda onda do feminismo que tem um crescimento da década de 1960, remonta um momento no qual a luta por direitos civis tem cada vez mais espaço e alguns questionamentos acerca do feminismo tradicional, protagonizado principalmente por mulheres brancas, tomam força. Nesse momento as reflexões e discussões sobre os papéis de gênero, sobre a distinção entre sexo e gênero ganham cada vez mais força (LAIER, 2014)

encarceradas no Brasil, negras, pobres, jovens, solteiras e muito mais. Porém, vale enfatizar que na proposição da interseccionalidade não se trata de uma sobreposição, seja da identidade construída ou da opressão consequente. Se trata, sim, do entendimento de que elas se relacionam constantemente na construção de um corpo que leva essas experiências (BIROLI; MIGUEL, 2015; BRASIL, 2018; PELÚCIO, 2019).

Essas ideias se baseiam em três grandes frentes: **feminismo marxista/socialista**; **feminismo negro** e no **feminismo da diferença ou interseccionalidade**. O primeiro centra a explicação da opressão da mulher na opressão de classe, apresentando uma crítica ao capitalismo e compreendendo a opressão de gênero como patriarcado – dominação da mulher pelo homem, originada na divisão sexual do trabalho. Já o feminismo negro, através do questionamento das mulheres enquanto sujeito coletivo, propõe a raça como ponto importante para o debate de gênero, uma vez que as especificidades das mulheres negras não faziam parte das pautas feministas, tampouco das antirracistas. Estas contribuem para a interpretação da produção de identidade como algo relacional que ultrapassa a dicotomia feminino-masculino, e que entende que além de diferenças entre as mulheres, existem também privilégios. Portanto, compreendem que as desigualdades de gênero impressas na divisão sexual do trabalho ou na produção de papéis, por exemplo, geram impacto sobre a vida das mulheres, mas de formas, em graus e com efeitos variáveis (BIROLI; MIGUEL, 2015; PELÚCIO, 2019).

O feminismo negro enfatiza essas diferenças entre mulheres brancas e negras, concluindo que, para além das desigualdades de gênero que as colocam em um lugar de opressão, a questão racial impacta ainda mais a vida das mulheres negras. Como exemplo disso, os autores citam a pirâmide da pobreza, no qual ao passo que as mulheres negras constituem a base da pirâmide, ou seja, são as mais pobres entre mulheres e homens negros e brancos, a mulher branca se encontra num lugar mais privilegiado, não só com relação à mulher negra, mas também ao homem negro. Da mesma forma, as desigualdades profissionais parecem trazer esta relação, de forma que, enquanto as mulheres brancas tem mais acesso à educação e, portanto, melhor a acesso a profissões mais valorizadas, a maioria das mulheres negras realizam serviços subalternizados e muitas vezes de apoio a estas outras mulheres, como no caso das empregadas domésticas (BIROLI; MIGUEL, 2015).

E, por fim, a vertente do feminismo que busca condensar exatamente essas diferentes e articuladas formas de opressão – feminismo da diferença ou interseccionalidade. Este, como dito anteriormente, embasa seu entendimento na ideia de que somos seres construídos social, cultural e historicamente, e que tudo o que nos constrói não faz parte da nossa existência de

forma independente, mas se interconecta de forma que um fenômeno constitui o outro reciprocamente. O que não significa dizer que cada eixo por si só não é capaz de produzir relações de opressão, como no caso nos obstáculos existentes na vida das mulheres devido à dominação masculina. O que se coloca é a necessidade de entender a posição social de uma pessoa, que abarca diferentes aspectos e que pode colocá-la na posição de oprimida, de opressora ou nas duas posições em momentos e contextos diferentes (BIROLI; MIGUEL, 2015; PELÚCIO, 2019).

Assim, é calcado não só na concepção de gênero aqui apresentada, mas também na sua relação com outros fatores constituintes da identidade de uma pessoa (aqui especificamente das mulheres) e das opressões e desigualdades resultantes dela, que este trabalho busca refletir sobre a saúde mental da mulher presa. Compreendendo-a não só como um grupo de mulheres que transgrediu uma regra social, mas sim como mulheres singulares em suas experiências, que além de mulheres são tantas outras coisas e que na condição de mulheres, de negras, de brancas, de pobres, de ricas, de heterossexuais, de lésbicas, de jovens, de velhas, de domésticas ou de empresárias, tem em si também a saúde mental como elemento importante da sua vivência, seja ela saudável ou adoecida e esta, por sua vez, também se relaciona com todos esses outros aspectos que a constitui. Neste sentido, seguiremos adiante na busca de compreender o universo do sistema prisional e sua relação com a vida das mulheres, tendo como fio condutor as análises a partir da ótica aqui discorrida.

2.2 Na maquinaria de modificar indivíduos: desvio, estigma e prisão

Dizemos aqui de mulheres presas, mulheres transgressoras, mulheres que cometeram (ou supostamente cometeram) um crime. Criminosas? Mas, afinal, o que isso significa? O que significa dizer que uma pessoa desviou uma regra? Cometeu um crime? Quem define? Como se define isso? A regra vale para todas as pessoas? São tantas questões que surgem quando tratamos acerca do mundo da prisão, que muitas vezes parece haver, inclusive, uma relatividade neste sentido. Construimos até então a concepção de gênero enquanto resultado das relações sociais que se constroem de maneira dialética e se transformam ao longo do tempo e em seus diferentes contextos. Assim, de maneira resumida, podemos dizer que as relações de gênero não “são”, mas sim “estão”, de forma que sua construção acontece a todo momento a partir dos próprios sujeitos envolvidos; seja através das construções sociais nas quais a classe dominante, por meio de seu poder, dita o que é ou deixa de ser neste contexto, seja através das resistências militantes que buscam desconstruir as imposições hegemônicas.

É, portanto, nesta mesma linha que compreendemos aqui a noção de crime, desvio, transgressão – enquanto uma construção social, a partir das ideias trazidas por Howard Becker (2008) em seu livro “*Outsiders*”. O autor infere que as regras criadas e impostas são formulações de grupos sociais que buscam definir comportamentos, posturas e conceitos de “certo” e “errado”. A produção e imposição dessas regras são fruto das relações de poder político e econômico, de forma que aqueles “cuja posição social lhes dá armas e poder” possuem maiores possibilidades de realizar tal intento (BECKER, 2008, p. 30). Neste caminho, o autor exemplifica essas relações através de diferentes vieses, apresentando que, de uma forma geral, as regras são feitas dos mais velhos para os mais jovens, dos homens para as mulheres, dos brancos para os negros ou da classe média para a classe baixa, o que se mostra intrinsecamente relacionado ao que refletimos acerca da interseccionalidade anteriormente. De forma que são também as intersecções entre esses diferentes campos de relação social (gênero, raça/cor e classe social) que a concepção de desvio se desenvolve.

A infração destas regras resultará no que se chama de desvio, tendo como consequência ao indivíduo que o comete a rotulação de *outsider*, ou seja, aquele que está fora, ou como se define na tradução do livro: “marginais e desviantes”. Essas regras criadas podem ser formais, como as leis, ou informais, como as tradições culturais, e o seu desvio nem sempre caracteriza um crime; este diz respeito ao não cumprimento das normas legais de uma sociedade. Desta forma, conforme enfatiza o autor, há um “fato central acerca do desvio: ele é criado pela sociedade” (BECKER, 2008, p. 21). Trata-se, portanto, de relações de poder, nas quais determinados grupos sociais criam o desvio ao criar a regra, resultando, assim, na rotulação do indivíduo que comete tal ação, o que também pode ser compreendido como um estigma.

Podemos considerar um estigma como uma etiqueta. Uma etiqueta posta sobre um indivíduo que passa a ser enxergado e interpretado a partir dela. Goffman (1981) argumenta que, apesar do estigma não significar mais necessariamente uma marca corporal que evidencia alguma coisa extraordinária numa pessoa, na atualidade ele ainda mostra essa extraordinariedade, no entanto esta diz respeito à uma desgraça pessoal que pode envolver, sim, abominações no corpo, mas também culpas de caráter individual ou estar relacionada à raça, nação ou religião. O autor explica o estigma compreendendo que, nos encontros da vida em sociedade, tendemos a categorizar as pessoas de acordo com seus atributos comuns, ou seja, através da sua identidade social. Porém, é exatamente nesse processo de categorização que nascem os estigmas, uma vez que temos ideias preconcebidas acerca dessas categorias, criando expectativas sobre como as pessoas deveriam ser para, então, encaixar-se nelas; a este

processo Goffman (1981) dá o nome de identidade virtual. Porém, a identidade real das pessoas, ou seja, aquilo que elas realmente provam ser, nem sempre vai de encontro com as expectativas que a sociedade tem para ela, como no próprio caso das mulheres presas.

É exatamente nessa incongruência entre identidade virtual e real que se estabelece o estigma. Quando um sujeito, que deveria ter determinados atributos para fazer parte de uma categoria específica a qual ele poderia ser incluso, apresenta algum aspecto que o difere dos demais pertencentes ao grupo, pode ser visto como uma espécie menos desejável, ou seja, pode ser estigmatizado. O estigma pressupõe uma característica depreciativa, que coloca a pessoa que o carrega num lugar de descrédito, limitando-a àquela característica, condição ou particularidade. No entanto, vale ressaltar que um atributo que estigmatiza uma pessoa, não necessariamente o faz com outra (GOFFMAN, 1981); por exemplo, apesar da agressividade ser uma característica considerada socialmente negativa, quando relacionada ao homem ela é muito mais aceita do que no caso das mulheres.

Neste sentido, segundo Becker (2008), o desvio não pode ser considerado uma categoria homogênea, pois existe uma série de relatividades em sua definição. Isso porque, assim como no estigma, um ato é considerado desviante não por sua qualidade, mas sim pela reação dos outros indivíduos que compõem o grupo social no qual ele se desenvolve. Por exemplo, não é só porque uma pessoa infringiu uma regra que significa que as demais reagirão como se isso tivesse ocorrido, tampouco a rotulação de uma pessoa por um grupo social significa exatamente que ela cometeu um desvio; algumas pessoas podem receber o rótulo de desviantes sem terem de fato transgredido alguma regra. Não só isso, mas vale também enfatizar que não se pode supor que a categoria daqueles que são rotulados como desviantes abarcará todos que de fato infringiram alguma regra, uma vez que existe a grande possibilidade de que infratores escapem à detecção, deixando de ser incluídos nesta população.

Além disso, o grau da reação das outras pessoas com relação ao ato desviante pode variar ao longo do tempo, no grupo social inserido, pode depender da pessoa que o comete e de quem acaba prejudicado por ele. Neste sentido, o próprio perfil da população prisional no Brasil, que apresenta em sua maioria pessoas pobres, de baixa escolaridade e negras (BRASIL, 2018), parece demonstrar que existe uma tendência de que as regras sejam aplicadas mais a algumas pessoas do que a outras. Sobre isso, Becker (2008) exemplifica ao relatar que estudos sobre a delinquência juvenil demonstram que os meninos provenientes da classe média, quando detidos por algum motivo, tem menos probabilidade de serem levados à delegacia, autuados, condenados e sentenciados do que os meninos de classes sociais menos

favorecidas. Da mesma forma que as pessoas brancas com relação às negras, conferindo de maneira extremamente importante o viés social da construção do desvio, que se relaciona diretamente com as questões de uma sociedade em geral, como o racismo estrutural e a desigualdade de classes basais de nossa sociedade capitalista. Em suma, “desvio não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele” (BERCKER, 2008, p. 27).

Ser apreendido e marcado como um desviante pode ter grandes consequências no envolvimento social de uma pessoa e na imagem que ela tem de si. Assim, ao ser rotulado, etiquetado como uma pessoa desviante, no caso das mulheres das quais esta pesquisa trata, como uma pessoa criminosa e presa, o processo de estigmatização gera interferências diretas nas possibilidades de vida, negando-lhes os meios comuns que são acessíveis ao restante da população (BECKER, 2008; GOFFMAN, 1974). Sobre isso, Ribeiro (2014, p. 136) pontua que essa estigmatização acaba por negar o princípio da prevenção e da ressocialização que se preconiza pelo Sistema Penal, uma vez que “depois de serem atingidas pelo ‘etiquetamento’, é muito mais difícil se desvincular dessa imagem, situação que gera para essas pessoas um status social negativo”. Vale ressaltar que, quando se trata das mulheres, este processo de estigmatização acaba por se apresentar duplamente. Primeiro pelo estigma do próprio desvio às leis e regras sociais, da própria condição de pessoa presa, e segundo pela transgressão à ordem de gênero que não prevê às mulheres a criminalidade. De forma que essa vivência parece acarretá-las uma experiência ainda mais pesada ao longo do cárcere (FRANÇA, 2014; LEMGRUBER, 1999; OLIVEIRA; SANTOS, 2012).

Compreendendo que os ditames acerca do que se considera ou não como um desvio são resultado de relações sociais de poder, faz-se necessário pontuar que as leis e regras sociais, historicamente criadas e alteradas visando a regulação da vida das pessoas, não proibem de fato nenhuma prática. Elas, na verdade, tipificam condutas, ou seja, definem determinados comportamentos e atitudes como crime, destinando a elas punições quando da sua prática (RIBEIRO, 2014). Neste sentido, o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) refere que “só será punido criminalmente o fato descrito e declarado passível de pena por lei anterior ao momento de sua prática”; o que preconiza a pré-existência de uma lei que criminalize determinada conduta.

Destarte, conforme argumenta a autora, em nosso contexto histórico e cultural, está nas polícias, nos tribunais e nas prisões o aparato de combate ao crime, cujo papel social é controlar as práticas ilícitas realizadas por homens e mulheres em nossa atualidade. A reação social, que busca não só punições, mas também explicações, aponta a necessidade de

resolução desta problemática social: (a descoberta de) um crime. Sendo, portanto, nesta função de lidar com esse problema, através da punição quando do cometimento de um ato tipificado enquanto crime, que se inserem as instituições penais - as prisões.

Neste caminho, Oliveira e Damas (2016) conferem às prisões duas funções: uma institucional, que diz respeito à execução de penas, ao controle do crime da população prisional e, mais atualmente, à ressocialização; e outra social, imbrincada de um papel punitivo, pedagógico e de socialização. Os autores apontam que um ponto de suma importância à reflexão acerca do sistema prisional se refere a seu papel na escalada da violência. No qual esta – a violência – é socialmente vista como resultado de um sistema que não pune com a severidade necessária, dando aos criminosos a sensação de que podem transgredir sem consequências, de forma que o Estado é visto como fraco frente aos assuntos criminológicos, gerando um clamor público por justiça. No entanto, refletem que, ao passo em que a solicitação por punições mais severas parece surgir da sociedade em geral, estudos mostram que quanto maior a violência que se injetada no sistema social, maior também a violência gerada para ele mesmo. Assim, por mais que a própria sociedade e o Estado apontem outros caminhos, como educação, moradia e lazer, por exemplo, estes não conseguem interferir de maneira efetiva na prevenção da violência. O que a coloca, por parte do Estado, como também uma tradicional resposta à delinquência, criando um ciclo de violências sem fim.

Assim, fica a sensação de um caos instalado, potencializado pelo sucateamento do sistema prisional. De forma que o Estado parece impotente não só na maneira como lida com os problemas sociais, como na questão específica do crime organizado. No entanto, vale ressaltar que não são apenas os membros de organizações criminosas que ocupam as prisões. Muito pelo contrário, além desses estão aqueles que cometeram algum crime, mas não estão em organizações, os que aguardam julgamento, os inocentes e até mesmo as crianças, filhas de mães presas. Em suma, “as prisões situam-se, dessa forma, como um elo em uma cadeia de complexos fenômenos – e problemas – sociais” (OLIVEIRA; DAMAS, 2016, p. 27).

Da mesma maneira que diversas outras instituições consideradas importantes, sua configuração se dá por atravessamentos históricos de tantos outros elementos sociais. Neste sentido, sendo, portanto, a prisão o aparato legal utilizado em nossa sociedade como forma de reparação social quando do cometimento de um crime, vale trazer à memória a função que lhe é designada. A forma-prisão, conforme argumenta Foucault (2014), tem seu nascedouro antes mesmo que as leis a definissem como pena por excelência e se desenvolve fora do aparelho judiciário, quando se cria, através de um trabalho preciso sobre o corpo, mecanismos para

tornar indivíduos dóceis e úteis. Compreendendo aqui como corpo dócil aquele que, através dos mecanismos da disciplina, pode ser submetido, utilizado e aperfeiçoado, ou seja, um corpo que é objeto do poder, um corpo submisso.

Nesse processo de punição, a privação de liberdade é a base de sustentação, uma vez que dá à prisão um caráter de igualdade, já que, supostamente, é um direito pertencente a todos os cidadãos, constituindo-se como uma maneira mais igualitária de castigo. Por isso mesmo é vista com muita “obviedade” quando se trata de seu papel punitivo, ainda que muitos sejam os inconvenientes consequentes à sua forma de funcionamento, como bem enfatiza Foucault (2014, p. 224) ao dizer que “sabe-se que (a prisão) é perigosa, quando não útil. E entretanto não “vemos” o que pôr em seu lugar”.

É, portanto, em uma maquinaria de modificar indivíduos que se sustenta o poder da prisão, através da disciplina constante e do controle não só sobre o ir e vir, como também dos desejos, horários, rotinas e, até mesmo, pensamentos das pessoas que ali se encontram. Ela se fundamenta em duas bases: uma jurídico-econômica, que está associada a penalização através do tempo, ou seja, retira-se tempo do sujeito condenado; e outra técnico-disciplinar, que está associada ao papel de transformar pessoas, de torna-las disciplinadas e dóceis através da coação de uma educação total. A prisão traz em si a imposição de uma disciplina que tem como objetivo transformar o sujeito “pervertido”, através dos princípios do isolamento, do trabalho e da utilização da pena como modulação do castigo.

Por meio do seu princípio de isolamento, a prisão busca tornar a pena não apenas individual ao sujeito que a vive, mas também individualizante, visando afastá-lo não só do mundo do outro lado dos muros, mas também das outras pessoas presas e de tudo o que possa ter-lhe motivado a infração. Assim, a solidão se torna uma consequência da privação de liberdade que, além de impedir a reunião das pessoas que ali se encontram a fim de evitar sua coesão, é tida por seus idealizadores como um instrumento positivo, pois suscita uma autorreflexão, uma espécie de autorregulação da pena que traz no remorso com relação ao ato praticado a possibilidade de arrependimento. Ela é a base da submissão total, pois é através do trabalho sobre a consciência dos sujeitos privados de liberdade que se desenvolve nele a aceitação das regras que lhes são impostas naquele ambiente. Contraditoriamente, “esse jogo do isolamento, da reunião sem comunicação, e da lei garantida por um controle ininterrupto, deve requalificar o criminoso como indivíduo social: ele o treina para uma atividade útil e resignada; devolve-lhe hábitos de sociabilidade” (FOUCAULT, 2014, p. 231).

Neste caminho, o trabalho – segundo princípio da prisão – é um outro elemento imprescindível de transformação carcerária. Não por seu papel de reparação útil para a

sociedade, conforme desejavam os reformadores do século VXIII, mas sim pelas implicações que tem na mecânica humana. Isso porque sujeita os corpos a movimentos regulares, propaga um princípio de ordem e regularidade, veiculando um poder rigoroso, excluindo a agitação e distração e impondo uma hierarquia e vigilância que, neste contexto, é aceita com mais facilidade. Através do trabalho penal se sustenta também a máxima de que a prisão é em si mesma uma máquina em que os detentos-operários são ao mesmo tempo engrenagens e produtos. Produzindo-se, concomitantemente, sujeitos-máquinas de acordo com as normas e também proletários, colocando no trabalho sua possibilidade de sair da criminalidade, requalificando-o enquanto um operário dócil. Em suma, a utilidade do trabalho penal “não é um lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (FOUCAULT, 2014, p. 237).

O terceiro princípio da prisão trata da utilização da modulação da pena como mais uma forma de controle dentro do cárcere. Neste contexto, o sujeito que está sendo penalizado sai do lugar de indivíduo punido para o de indivíduo em detenção; concebendo à pena não um caráter fixo, mas sim como algo que será modulado a partir da nova condição desta pessoa. Assim, a pena na qual as presas e presos são sujeitas não diz respeito apenas ao que receberam em seu processo de julgamento através de um juiz, por exemplo. Ela pertence a um mecanismo autônomo que terá controle sobre a punição dentro da instituição penal, permitindo sua graduação de acordo com o comportamento das pessoas, ou seja, de acordo com as circunstâncias nas quais a própria pena é desenvolvida. Esta é mais uma forma de sustentar a máquina que torna indivíduos dóceis e úteis, uma vez que há todo um regime de punições e recompensas que lhe atravessam; realidade que pode ser exemplificada por situações de violência e mesmo privilégios por trás das grades.

Desta forma, sendo a privação de liberdade o que fundamenta a prisão, resulta-se, a partir dela, diversos mecanismos de controle e disciplina, configurando-a como um aparelho “onidisciplinar”, encarregando-se de todos os aspectos da vida de uma pessoa, como argumenta Foucault (2014). Neste sentido, compreendendo-as como um exaustivo aparelho disciplinar que consegue ter quase que um controle total sobre as pessoas presas, podemos associa-las também ao que apresenta Goffman (1974) ao tratar sobre as instituições totais. De acordo com o autor, as instituições totais têm como núcleo a aglutinação de três experiências da vida das pessoas que, em geral, acontecem em locais diferentes e com pessoas envolvidas também diferentes: o dormir, o brincar e o trabalho.

Desta forma, a inclusão das prisões nesse grupo de instituições é praticamente óbvia, uma vez que, além de aglutinar essas esferas da vida, tem em seu funcionamento outros aspectos que a caracterizam como uma instituição total. Entre eles, a realização de atividades em grupo, o tratamento coletivo e não individualizado, a imposição de rotinas, horários e regras; além disso, “as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos da instituição” (GOFFMAN, 1974, p. 18). Assim, através da vigilância, do trabalho e da divisão de estratos sociais dentro das instituições (dirigente-internado), busca-se o controle das necessidades dos indivíduos ali inseridos.

A prisão parece carregar em si mesma, em seus objetivos e concepções, a sua própria contraditoriedade: ressocializar indivíduos através do isolamento e da solidão, diminuir índices de violência por meio de diferentes tipos de violências e violações, tornar indivíduos úteis em trabalhos que lhes são inúteis, enfim, como bem resume Foucault (2014, p. 261), “a prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas; ela se destina a aplicar as leis e a ensinar o respeito por elas; ora todo seu funcionamento se desenrola no sentido do abuso de poder”. Deste modo, mesmo depois de muitas reformas, nas quais a privação de liberdade toma lugar aos suplícios, seu foco continua sendo o poder sobre o corpo. Agora não mais se mutilam braços e pernas em praças públicas, mas se retira, junto com a liberdade, uma série de bens e direitos dos sujeitos punidos, uma vez que “somente” a privação de liberdade não parece suficiente para punir aquele corpo, aquela pessoa, aquela existência. Nada disso funcionaria sem alguns detalhes, como as condições insalubres dos presídios, a alimentação precária, a privação sexual, a insuficiência de recursos materiais à sobrevivência, etc (FOUCAULT, 2014; OLIVEIRA; DAMAS, 2016).

Assim, parece que é justamente nesta contraditoriedade e em um suposto fracasso da instituição prisão que se encontra seu sucesso, como argumenta ainda Foucault (1984). Isso porque, se compreendemos que a determinação do que é legal ou não tem relação direta com a luta pelo poder, concebemos, portanto, que são as classes dominantes, os brancos e os homens quem legislam; fazendo-o, obviamente, em seu próprio interesse. Desta forma, ela é apenas mais um mecanismo de organização da sociedade que desenha o que se acredita como errado, isola-o e sublinha-o como tal, mais uma vez através de interesses e concepções daqueles que tem poder para isto. O que se ilustra não só nos índices que dizem respeito aos crimes que mais prendem no Brasil, como também no perfil da população que majoritariamente é encontrada presa no país.

É, portanto, nesse controle que fundamenta o sistema prisional que se encontra o cerne da relação aqui proposta. Isso porque, ao pensar a prisão que priva não só a liberdade de ir e vir, mas também controla a vida, as atividades e, como trouxe Foucault (2014), até mesmo os pensamentos, pensa-se nas consequências dessa experiência à vida das pessoas. Uma vez que, desde o modo como vivem, dormem ou comem, até suas possibilidades de relacionar-se, de produzir ou de realizar algo que lhe é significativo, tem peso considerável sobre seu bem-estar, qualidade de vida e, conseqüentemente, sua saúde mental. Porém, antes de seguirmos a refletir acerca destas relações, faz-se de suma importância conhecer, então, a realidade do sistema penitenciário brasileiro.

2.2.1 Nas engrenagens do cárcere: o sistema prisional brasileiro

Atualmente, no Brasil, as diretrizes seguidas pelo sistema prisional estão, basicamente, resumidas na Lei de Execução Penal (LEP), instituída pela Lei nº 7.210/94, objetiva a efetivação do disposto em sentença ou decisão criminal, além de propiciar uma harmonização na integração social do indivíduo inserido no sistema prisional. Vale tanto para o preso provisório como para o sentenciado, não permitindo, em sua aplicação, nenhuma distinção, seja de natureza social, religiosa ou política. Ela é dividida em oito partes: a parte número I apresenta, conforme o nome, os objetivos e as formas de aplicação da Lei. Já a parte II, mais extensa e mais específica, apresenta questões relacionadas ao condenado (termo utilizado pela LEP), como sua classificação, os níveis de assistência, sobre o trabalho e deveres, direitos e disciplina. A terceira parte institui os órgãos da execução penal, sendo estes: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; Juízo da Execução; Ministério Público; Conselho Penitenciário; Departamentos Penitenciários (nacional, local e direção e pessoal dos estabelecimentos penais); Patronato; e Conselho da Comunidade (BRASIL, 1984).

Levando em conta os graus de complexidade, a parte número IV apresenta os estabelecimentos penais: penitenciária - regime fechado; Colônia Agrícola, Industrial ou Similar - regime semiaberto; Casa do Albergado - regime aberto; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - pessoas condenadas, mas inimputáveis ou semi-inimputáveis devido à sua condição mental; e Cadeia Pública - presos provisórios. No entanto, conforme argumentam Oliveira e Damas (2016), a prática mostra que esta não parece uma norma geral, uma vez que diferentes tipos de detentos se encontram em diferentes tipos de instituições penais, sem necessariamente seguir o que traz a LEP. Por fim, a execução das penas está disposta na parte V, dividindo-se em Penas Privativas de Liberdade, Penas Restritivas de

Direitos, Suspensão Condicional e Pena de Multa. O Título VI diz respeito à execução das Medidas de segurança; o VII dos incidentes de execução e o VIII do procedimento judicial. (BRASIL, 1984).

É possível apresentar, ainda, algumas legislações correlatas à LEP, como a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que altera Lei de Execução Penal e o decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e dá outras providências, determinando medidas de segurança e disciplina dentro dos presídios (BRASIL, 2003); o decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007, que aprova o regulamento da Penitenciária Federal (BRASIL, 2007); a Resolução conjunta nº 01, de 15 de abril de 2014, que estabelece o padrão de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil (BRASIL, 2014) e a Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (BRASIL, 2010).

Em população carcerária, em junho de 2016 o sistema prisional brasileiro ocupava o quarto lugar no ranking dos países com maior população presa do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos da América, China e Rússia. Nos últimos anos, diversos países da América Latina têm mostrado altas taxas de encarceramento; dentre estes, o Brasil ocupa o primeiro lugar (BRASIL, 2017; JULIÃO, 2010; PANCIERI, 2014). Porém, enquanto esses países que, assim como o Brasil, apresentaram historicamente uma tendência ao encarceramento em massa têm mostrado uma diminuição do número de prisões, no sistema prisional brasileiro este número vem aumentando cada vez mais. Crescimento este que corresponde a um aumento de mais de 700% entre 1990 e 2016, evidenciando, assim, a expansão de políticas pautadas apenas na punição (BRASIL, 2017; RIBEIRO, 2014).

O déficit de vagas e a superlotação se apresentam como problemas crônicos no sistema prisional brasileiro. Neste âmbito, os números do Sistema de Informações Penitenciárias (InfoPen)¹³ são alarmantes, mostrando em junho de 2016 uma taxa de ocupação de 197,4%, ou seja, 97,4% a mais de pessoas do que o suportado pelos presídios, o que equivale a um quantitativo de 352,6 pessoas privadas de liberdade para cada 100 mil habitantes. Quando se trata do estado de Pernambuco, numa perspectiva nacional, os dados são tão ou mais preocupantes. O estado tem a sexta maior população prisional do país e a

¹³ O InfoPen, de acordo com o Ministério da Justiça (2012), é um software de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, cuja finalidade é integrar órgãos de administração penitenciária de todo o país, reunindo dados federais e estaduais dos estabelecimentos penais e populações penitenciárias, consolidando a comunicação e criando pontes estratégicas entre esses órgãos, possibilitando informações que sejam confiáveis e que possam servir como base para políticas públicas neste âmbito.

segunda do Nordeste. Em 2016 tinha mais de 34 mil pessoas presas, o que equivale a uma taxa de 367,2 pessoas presas a cada 100 mil habitantes; e uma taxa de ocupação de 300,6%, ou seja, o triplo do suportado (BRASIL, 2017).

Ao adentrarmos no universo da mulher presa, percebemos dados parecidos aos gerais apresentados. No entanto, nesse contexto, se faz necessário em primeiro lugar enfatizar a crítica ao Infopen. Isso porque a lacuna nos dados fornecidos é evidente, se mostrando desatualizado e incompleto, principalmente quando se trata de uma abordagem específica às mulheres. As questões de gênero são pouco ou quase nada discutidas nos relatórios nacionais do Infopen, que somente em 2014 se debruçou pela primeira vez acerca da temática, lançando o primeiro Infopen mulheres, cuja a versão mais recente fora realizada ano passado - 2018. (BRASIL, 2014b, 2018; PANCIERI, 2014).

Muito semelhante ao total da população prisional geral, em 2016 o Brasil se apresentava com a quarta maior população prisional feminina do mundo, com 42.355 mulheres presas (aproximadamente 6% da população prisional total), perdendo apenas para Estados Unidos (211.870), China (107.131) e Rússia (48.478). Em Pernambuco, nesse mesmo ano, as mulheres presas correspondiam a um total de 1.672, o que representa aproximadamente 6%, ficando também em primeiro lugar na região nordeste do país (BRASIL, 2018). Vale ressaltar que, conforme pontua Pimenta (2018), embora esses sejam dados oficiais apresentados pelo Infopen, não é possível inferir que eles são absolutos, uma vez que, apesar do avanço na apresentação das informações do sistema prisional, a desagregação completa de dados com relação ao gênero é limitada quando se diz respeito às pessoas custodiadas em delegacias de polícia. O que, provavelmente, torna o cenário ainda pior, demonstrando a possibilidade de que o número de mulheres presas no Brasil seja maior do que o apresentado.

Para pensar os possíveis motivos desse crescimento significativo e acelerado do número de pessoas privadas de liberdade no Brasil, alguns aspectos podem ser considerados: os altos índices de presos provisórios, a adoção maciça do regime fechado e a política antidrogas, além disso o perfil das pessoas privadas de liberdade no país parecem demonstrar um aspecto seletivo neste contexto.

As prisões provisórias correspondem a: **1) prisão temporária**, prevista pela lei 7.960/89, e deve acontecer quando a privação de liberdade se faz necessária para as investigações policiais, quando a pessoa não possui residência fixa ou não apresentar esclarecimento sobre sua identidade ou quando houver indícios da sua participação em crimes como homicídio, sequestro, estupro, roubo, envolvimento com tráfico de drogas, entre outros.

Tendo como prazo o período de cinco dias, prorrogável por mais cinco dias, se necessário (BRASIL, 1989); **2) prisão preventiva**, prevista pelo artigo 312 do Código de Processo Penal, pode ser decretada em qualquer momento da investigação policial, como “garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria” (BRASIL, 2017, p. 79). Esta não tem prazo para acabar; **3) prisão em flagrante**, também prevista pelo Código de Processo Penal, agora em seu artigo 301, e é utilizada quando do flagrante de delito.

Em 2016, o número de presos provisórios no sistema prisional brasileiro correspondia a um total de 40% (mais de 290 mil entre as 726.712 pessoas privadas de liberdade), ou seja, quase metade das pessoas presas no Brasil não foram condenadas. Em Pernambuco esse número é ainda maior, correspondendo a um total de 50%, onde, deste número, 71% equivale ao percentual de presos sem condenação detidos há mais de 90 dias. Quanto às mulheres, esses dados se mostram ainda piores, uma vez que em 2016 o número de presas sem condenação no Brasil correspondia a 45% e em Pernambuco 56%. (BRASIL, 2017). Diante desses dados, é possível observar, então, que a prisão provisória tem sido uma forma de antecipar uma pena que ainda não foi sequer decretada, principalmente para as mulheres.

Situação facilmente associada a vivências de angústia, sofrimento e ansiedades no processo do cárcere, uma vez que, assim como apresentam Andrade et al. (2015) na pesquisa “o desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais”, essas pessoas ficam em uma espécie de limbo, aguardando por muito tempo seu julgamento. O que, corroborando aos achados de uma pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz (2019) sobre pessoas em situação de prisão provisória no estado de São Paulo, além de contribuir com a superlotação dos presídios e alimentar organizações criminosas, impacta ainda mais nas precárias condições de vida no cárcere, como falta de saneamento, insuficiência de atendimentos de profissionais especializados, insuficiência de oportunidade de trabalho e estudo, entre outros. Além disso, conforme aponta o estudo, essa realidade enfatiza a seletividade penal do sistema de justiça brasileiro, uma vez que, entre os presos provisórios na cidade de São Paulo - SP, sobressaíram-se os negros, os pobres e os jovens, e os crimes que lhes levaram à privação de liberdade correspondiam em sua maioria aos crimes não violentos, como roubo e tráfico de drogas.

Além do grande número de presos provisórios no sistema penitenciário brasileiro, a adoção maciça do regime fechado como pena tem significativa responsabilidade na superlotação dos presídios. De acordo com os dados do Infopen, de 2018, o número de

pessoas condenadas a até 8 anos correspondia a 54%. O que, de acordo com o Código Penal brasileiro (1940), dá o direito da concessão de sentenças mais brandas, como o regime semiaberto ou aberto. Porém, apenas 21% dessas pessoas realmente puderam gozar de outro tipo de sentença, que não o regime fechado. Demonstrando, assim, que a superlotação dos presídios no Brasil é resultado também da imposição de um tipo de regime de maneira excessiva ao que apresenta o aparato legal (FINGERMAN, 2016).

Sobre isto, o relatório do Infopen de 2014 (BRASIL, 2014a) sugere que a escassez de vagas nesses regimes mais brandos, como o aberto, pode ser uma hipótese à majoritariedade do sentenciamento mais rigoroso. Uma vez que a maior parte das vagas do sistema prisional no Brasil é destinada ao regime fechado. O documento enfatiza a necessidade de estudos aprofundados sobre a temática, mas apresenta, através de uma correlação entre o número de presos provisórios e de vagas em regime aberto, que quanto menos vagas neste tipo de regime, maior o número de pessoas presas provisoriamente. De forma que não se trata apenas da ausência de vagas para regimes abertos e semiabertos, mas também da compreensão de que isso repercute também no direito à progressão da pena para as pessoas presas em regime fechado ou em prisão provisória. Além disso, esta situação pode gerar consequências à saúde, qualidade de vida e ao próprio direito à vida que deveria ser garantido pelo Estado. De acordo com o documento, Pernambuco estava entre os três piores estados brasileiros com relação à ocupação de vagas no regime fechado; com mais de duas pessoas presas por vaga nesse tipo de disciplina.

Entretanto, é relevante marcar que, contrariando a adoção maciça do regime fechado, a utilização de outros tipos de penas, como a prisão domiciliar, apresenta maior índice entre as mulheres. De forma que, conforme aponta Pimenta (2018), enquanto o percentual de mulheres presas com relação a população prisional total era de 6% em 2016, quando se trata das pessoas que estavam em monitoração eletrônica esse número dobra para 12%. O que, de acordo com o autor parece contribuir na sustentação do papel reservado a elas, buscando não as afastar de sua função doméstica e familiar.

No entanto, como assinala Spíndola (2016), faz-se necessário compreender que os impactos ao contexto familiar de uma mulher presa acabam sendo ainda maiores do que dos homens. Obviamente, que não por serem mulheres apenas (terem um corpo feminino), mas por serem mulheres que vivem em uma sociedade cuja ordem de gênero lhe destina o cuidado, o papel de mãe, o doméstico, a submissão. Desta forma, ao serem encarceradas, as consequências à organização familiar são enormes, já que muitas vezes além de serem mães (e quando digo mães quero dizer principal – e algumas vezes única – cuidadora/responsável

pelos filhos), são as principais provedoras do sustento familiar. Neste sentido, ao relacionar o encarceramento feminino e o tráfico de drogas, Lemgruber (1999) afirma a tese de que para estas mulheres as penas alternativas deveriam ser a prioridade, já que em geral desenvolvem um papel secundário no tráfico de drogas e não representam grandes perigos para a sociedade, podendo ser inseridas em políticas de reinserção social.

Neste sentido, como bem pontua Spíndola (2016), há que se frisar avanços legislativos no que tange ao encarceramento feminino. À exemplo, podemos citar a Lei 13.257 de oito de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, alterando Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Processo Penal e a Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 2016a). A referida lei altera o Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), apresentando a prisão domiciliar como possibilidade de substituição ao regime fechado na prisão preventiva às mulheres gestantes e com filhos até doze anos, desde que não tenham cometido crimes violentos ou contra seus filhos ou dependentes. Anteriormente a esta modificação, a substituição só poderia acontecer em casos de gestação de risco ou a partir do sétimo mês de gravidez.

É interessante destacar que, além dessas mudanças, a lei estabelece a possibilidade de prisão domiciliar aos homens com filhos de até doze anos, caso sejam os únicos responsáveis pela criança. O que parece mostrar importante esforço em lidar com as questões de gênero, não só no cárcere, mas na sociedade de uma maneira geral, pontuando, ao contrário de expectativas sociais majoritárias, que os homens também podem e devem ser responsáveis pelo cuidado de seus filhos. Deste modo, vale a lembrança de que essas mudanças legislativas foram inspiradas nas Regras de Bangkok, (BRASIL, 2016b), que se trata de um conjunto de regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras.

No entanto, apesar de signatário e de ter-se utilizado das recomendações internacionais para as referidas modificações, no Brasil ainda não se consegue referir sua aplicabilidade. Isso porque, ainda que estas tenham sido aprovadas pela Organização das Nações Unidas no ano de 2010, aqui elas só foram traduzidas e disseminadas no ano de 2016, algo bastante recente em um contexto de mudanças estruturais tão importantes. As regras de Bangkok, inspiradas por princípios de diferentes convenções e declarações das Nações Unidas, trazem como foco um olhar diferenciado nas especificidades de gênero no encarceramento das mulheres não só no campo da execução penal, mas também na tomada de medidas que diminuam as possibilidades de inserção das mulheres no sistema carcerário. O que se apresenta como estratégia importante não só para reduzir o número de mulheres presas de uma maneira geral,

mas principalmente quando se diz respeito às que estão em prisão provisória, que, como vimos, corresponde no Brasil a quase 50% das mulheres presas (BRASIL, 2016b).

Apesar destas mudanças, a realidade dos dados acerca a população prisional brasileira permite a constatação, conforme também frisa Spíndola (2016), de que ainda são poucas as situações em que estas legislações são efetivamente aplicadas. O que demonstra que, ainda que haja um esforço mundial para lidar com a questão do encarceramento em massa, especialmente das mulheres, a adoção maciça do regime fechado ainda impera. Além disso, sua relação com o endurecimento da política de drogas mostra que não basta determinar essas possibilidades quando se vive em uma sociedade proibicionista que direciona ao tráfico de drogas um importante viés punitivo. Questões que discutiremos melhor mais à frente.

Caminhando, portanto, pelo raciocínio que considera diversos fatores na questão da superlotação dos presídios; outro aspecto parece convergir e somar-se acerca das possibilidades relacionadas a um grande número de pessoas presas no Brasil. Se trata, portanto, de sua caracterização que, de uma maneira geral, demonstra um sistema além de maciçamente punitivo, como vimos na realidade das prisões provisórias e em regime fechado, também bastante seletivo. Por isso, sigamos, então, a uma compreensão um pouco mais aprofundada acerca do perfil das pessoas presas no Brasil.

2.2.2 Passando a peneira: a seletividade do sistema prisional

No Brasil, a maioria das pessoas que estão presas cometeram crimes não violentos, e com fins lucrativos, como os chamados crimes contra o patrimônio (38%) e os crimes da lei de drogas (28%) (BRASIL, 2017; TORRES, 2016). Sobre isso, Monteiro e Cardoso (2013, p. 104) enfatizam a seletividade das prisões brasileiras, comparando-a com a realidade dos Estados Unidos da América, no qual não são os grandes criminosos que ocupam as prisões, mas sim “os negros, latinos, com baixa renda familiar, oriundos de famílias do subproletariado e condenados pelo direito comum por envolvimento com drogas, furto, roubo ou atentados à ordem pública, em grande parte, pequenos delitos”.

Contribuindo para a seletividade do sistema prisional, a questão racial parece exercer papel importante, uma vez que 64% das pessoas presas no Brasil são negras. Comparando a caracterização pela cor da pele da população geral do país com a população prisional, se percebe logo uma desproporção, onde os brancos correspondem a 46% da população total, e 35% no sistema prisional; e os pretos ou pardos 53% da população total e, como já referido, 64% da população prisional. Ou seja, enquanto o percentual de pessoas brancas na população

geral é maior em comparação com o percentual da população branca privada de liberdade; a porcentagem de pessoas pretas ou pardas presas é maior do que na população brasileira como um todo (BRASIL, 2017, MINAYO; CONSTANTINO, 2015).

Com relação à sua categorização, a população feminina apresenta dados semelhantes ao da população prisional total: de uma maneira geral, são jovens, negras, de baixa escolaridade e advindas de classes sociais desfavorecidas economicamente; além de apresentarem a especificidade de serem mães e provedoras do sustento familiar na maioria das vezes (BRASIL, 2017, 2018). Ao tratar sobre o encarceramento em massa no Brasil, Pimenta (2018) afirma que as pessoas negras possuem 66% a mais de chances de estarem presas com relação às brancas. Porém, ao contrário da teoria lambrosiana¹⁴, que confere essas probabilidades a características biológicas dos sujeitos, o autor compreende que isso não se trata de uma configuração episódica, mas sim do fato de que as práticas punitivas reproduzem as relações sociais. E estas, por sua vez, são fundamentadas nas desigualdades de classe e no racismo – estruturais em nossa sociedade, e aqui somamos também as desigualdades de gênero.

Portanto, se as práticas punitivas são reproduções das relações sociais, podemos compreender que o racismo faz parte da estrutura do sistema penal brasileiro desde seu início. Isso porque a fantasiosa história de um “descobrimento” e miscigenação pacíficos esconde que nosso país é fruto de uma colonização violenta, responsável não só pelo massacre da população indígena, mas também pelo tráfico e escravização dos povos africanos. Nesse contexto, às mulheres negras não foi reservado apenas o lugar de submissão, mas também o da tortura, do sequestro e do estupro, legitimados através de sua própria culpabilização, por serem consideradas irresistíveis e quentes, validando a crença de um corpo passível de invasões (FLAUZINA, 2006; PIMENTA, 2018; SANTOS, 2014).

Ao longo da história, essa relação racial de poder foi sendo desenvolvida também a partir da constituição das classes sociais no sistema capitalista. Isso porque estas relações se desenvolveram, e ainda se desenvolvem, a partir dos diferentes grupos raciais. Desta forma, com o fim do modelo escravista e a ascensão do capitalismo, em resposta às demandas da classe dominante (branca) e para o desenvolvimento deste sistema, fez-se necessária a criação de mecanismos que exercessem o controle e a tutela dos negros libertos. Assim, através da

¹⁴ Cesare Lombroso, em seu livro “O homem delinquente”, apresenta, a partir do estudo com mais de 25 mil pessoas presas na Europa, a tese de que o crime é um fenômeno biológico, sustentando a gênese do comportamento criminoso em fatores físicos. Para maior aprofundamento, sugere-se: LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. Tradução: Sebastian José Roque. 1. Reimpressão. São Paulo: Ícone, 2010 e DRAPKIN, Israel. **Manual de Criminologia**. São Paulo: José Bushatsky, 1978.

construção de uma imagem inferiorizada das pessoas negras, fundamentada principalmente na concepção simbólica de sua mercantilização, e pela estigmatização não só da sua cor de pele, mas também de seu modo de viver e suas práticas culturais, que são desenvolvidas formas de controle social com relação a essas pessoas (PIMENTA, 2018).

Essa estigmatização se concretizou não só nas relações sociais entre a população em geral, mas também na tipificação dessas condutas, criminalizando suas vidas. No que diz respeito às mulheres, nesta criminalização, soma-se à tipificação da vadiagem ou capoeiragem, por exemplo, as funções monetárias por elas realizadas. Ou seja, se à mulher cabe o trabalho reprodutivo e o espaço privado, ao ocupar o espaço público na condição de trabalhadora, àquela época significava que estavam subvertendo a ordem vigente, sendo também criminalizadas. Neste sentido, vemos aí um possível nascedouro que contribuiu e ainda contribui para o fato das mulheres negras serem maioria entre as presas no Brasil, uma vez que, apesar dos ditames de uma sociedade patriarcal, ocupam há muito tempo o espaço público, trabalhando para o sustento de suas famílias, demonstrando mais uma vez a íntima relação entre as desigualdades de gênero e o racismo nesse contexto. De forma que são elas o principal alvo em um sistema baseado no racismo e em uma ordem de gênero que subalterniza as mulheres (PIMENTA, 2018).

No entanto, faz-se necessário enfatizar que, ao prender majoritariamente pessoas negras, não significa dizer que o sistema penal tem preferência em cooptar esses sujeitos ou mesmo que ela é mais suscetível à criminalidade, mas que ele foi desenvolvido para legitimar essas ideias e por consequência atuar contra esta população. Desta forma, através da estigmatização da população negra, as expectativas da sociedade com relação a seu comportamento condicionam a forma de agir dos outros grupos sociais frente a ela, em especial as instituições punitivas, gerando uma expectativa de criminalidade com relação àquela pessoa, percebida até hoje quando atravessamos a rua ao avistar uma pessoa negra, por exemplo (FLAUZINA, 2006; SANTOS, 2014).

Somado ao racismo estrutural, realidade do Brasil e de seu sistema prisional, faz parte do conhecimento popular que os presídios brasileiros, além de abarrotados de negras e negros, são ocupados majoritariamente pelas pessoas pobres. Esta afirmação pode ser baseada não só na associação da histórica marginalização das pessoas negras com a pobreza, mas também pelos níveis de escolaridade percebidos nos dados relacionados à população carcerária do Brasil. O grau de instrução da população prisional demonstra um grande número de pessoas com baixa escolaridade, onde 75% estudaram até no máximo o ensino fundamental completo. Em Pernambuco, 19% das pessoas presas são analfabetas, 26% alfabetizadas sem cursos

regulares e 34% não tinham completado o ensino fundamental. No que diz respeito às mulheres, nacionalmente número de presas com baixa escolaridade corresponde a um total de 65%, sendo que destes 45% delas não havia completado sequer o ensino fundamental (BRASIL, 2017, 2018).

Neste sentido, conforme enfatiza Pimenta (2018) e Ribeiro, Ceneviva e Brito (2015), tanto a renda como a classe social na qual as pessoas pertencem demonstram relação direta com os níveis de escolaridade, exercendo influência sobre as possibilidades de ultrapassar as dificuldades não só no acesso, como na permanência e conclusão da educação formal. De forma que pessoas de classes sociais mais baixas apresentam níveis de escolaridade formal também menores, assim como observado em pesquisa realizada por Andrade e Dachs (2007) sobre o acesso à educação por faixa etária, segundo raça e cor no Brasil. É interessante notar que, no contexto da pesquisa citada, apesar da questão racial também ter demonstrado importante influência no percurso educacional da população estudada em todas as faixas etárias, a situação econômica se enfatizou como a determinante mais importante.

Desta maneira, percebe-se que muitas são as questões que colaboram para a superlotação do sistema prisional brasileiro. Indo desde as medidas de punição até o perfil das pessoas que são punidas, criminalizando, principalmente, os jovens, negros e de baixa escolaridade do país, ou seja, criminalizando a marginalidade. De acordo com Coelho (1978), nesta criminalização da marginalidade, mecanismos de poder culpabilizam os marginais e isentam os mais favorecidos, o que não significa que somente os primeiros cometem práticas ilícitas ou que os outros não podem ser criminosos. Assim, o que acontece, na verdade, é a criação de estereótipos, onde probabilidades teóricas são conferidas a certas classes, e a elaboração das leis traz o “elemento da profecia que se auto-realiza”, ou seja, as próprias leis colaboram para que se aumente a probabilidade das pessoas socialmente excluídas cometerem crimes e serem penalizados por isso, concomitantemente, com a diminuição da provável prática criminosa e penalização dos grupos socioeconômicos mais favorecidos (COELHO, 1978).

No entanto, vale ressaltar ainda outra questão importante para falar sobre a o crescimento do número de pessoas presas no Brasil e no mundo, que, de uma maneira geral, parece congruente a todas as quais viemos refletindo até então. Trata-se, portanto, da política antidrogas, que além de maior responsável pela privação de liberdade no país como um todo, entre as mulheres se apresenta de maneira ainda mais expressiva. Sigamos, assim, à esta reflexão.

2.2.3 Nas entranhas do sistema: guerra às drogas, encarceramento e especificidades da mulher presa

Vivemos um momento onde a “guerra às drogas” tem enorme protagonismo social, podendo ser considerado um dos motivos do encarceramento em massa no Brasil, somado a todos esses outros pontos dos quais já discorremos. Esta teve uma grande variação ao longo dos anos; desde o que se penaliza até o quanto se penaliza. Entre os anos de 1932, no qual a pena mínima para o crime de tráfico era de um ano e a máxima de quatro anos, e o ano de 1971, com pena mínima ainda de um ano e máxima de seis anos, a variação da penalização neste contexto foi pequena. No entanto, no ano de 1976, quando o discurso de “guerra às drogas” começa a ganhar força, a lei 6.368/76 aumenta a pena mínima para três anos e a máxima para quinze. Mostrando, assim, a tendência à uma resposta muito mais repressiva do que preventiva com relação ao problema de drogas no Brasil (BOITEUX; PÁDUA, 2013; BRASIL, 2017).

Ainda nessa variação, no ano de 2006 se apresenta a lei 11.343/06, que mantém a pena máxima, porém aumenta a pena mínima para 5 anos. O que tira a possibilidade da aplicação de medidas alternativas, uma vez que, segundo o Código Penal (Art. 44), está autorizada a ser aplicada quando a pena privativa de liberdade não for superior a 4 anos. Além de aumentar a pena mínima, a lei 11.343/06 traz a distinção entre usuário e traficante, despenalizando a posse para uso pessoal, o que, baseado nas outras legislações do país, parece um avanço. Porém, a falta de critérios que baseiem essa diferença entre quem é usuário e quem é traficante, traz a possibilidade de que muitos usuários sejam penalizados (BRASIL, 1940; BOITEUX, PÁDUA, 2013).

Vale ressaltar, ainda, que após as eleições de 2018, com a posse de Jair Bolsonaro (PSL) na presidência do Brasil, uma série de perdas sociais vem acontecendo no país. Dentre estas, um projeto de lei (PL 37/2013), que há algum tempo vem tramitando no poder legislativo, tem ganhado força, sendo aprovado pelo Senado Federal em 15/05/2019. A PL altera diversas leis relacionadas a política de drogas, inclusive a Lei 11.343/2006, trazendo como principais problemáticas o endurecimento das penas aos traficantes envolvidos com organizações criminosas, bem como a facilitação da internação involuntária e o fortalecimento de uma lógica baseada na abstinência, retirando do centro do debate as práticas de redução de danos. Assim, a pena mínima de 5 anos passa para 8 e a máxima é mantida em 15 (BRASIL, 2019).

A criminalização das drogas, portanto, mostra-se como mais um mecanismo de marginalização e segregação social. De forma que no sistema capitalista neoliberal, ao mesmo tempo em que há o estímulo à produção, comercialização e circulação das drogas, há também um processo ideológico de demonização e criminalização da mesma. Principalmente aquelas que são socialmente conectadas às pessoas excluídas, como no caso do crack, que possui vinculação direta com pessoas em situação de rua, por exemplo. Essa demonização, então, é o que surge como instrumento segregacional, pois é através dela e de sua conexão com a imagem social estereotipada da pessoa criminosa que se desenvolve um olhar marginalizado sobre a droga (BARATA, 1999; BATISTA, 2003). Desta forma, a repressão das substâncias psicoativas ilegais que percebemos na atualidade é resultado não só desta questão econômica, mas também da pressão dos setores moralistas da sociedade, o que resulta no que chamamos de proibicionismo, o que, conforme Karam (2007), significa:

Um posicionamento ideológico, de fundo moral, que se traduz em ações políticas voltadas para a regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos vistos como negativos, através de proibições estabelecidas notadamente com a intervenção do sistema penal – e, assim, com a criminalização de condutas através da edição de leis penais –, sem deixar espaço para as escolhas individuais, para o âmbito de liberdade de cada um, ainda quando os comportamentos regulados não impliquem em um dano ou em um perigo concreto de dano para terceiros (KARAN, 2007 p. 1).

Assim, este fenômeno ao invés de lidar com a questão da saúde no que diz respeito ao uso de drogas, teve como consequência a criminalização do consumo e o encarceramento em massa do qual viemos tratando até agora. Além disso, a proibição parece também relacionada com a periculosidade neste contexto, uma vez que, devido à ilegalidade, o comércio de drogas se tornou mais perigoso e armado. O que fortalece ainda mais o viés econômico deste mercado, porque quanto mais ilegal, mais centrado o poder e maior o lucro. No que tange a sua associação com a saúde, através da patologização do uso, a criminalização das drogas gerou o desenvolvimento de uma rede de tratamento também bastante moral e contestável. Assim, enquanto se utiliza do discurso de proteção à saúde pública, a política proibicionista de guerra às drogas, na verdade, funciona como um grande mecanismo de exclusão (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2016).

Neste sentido, conforme aprofundaremos um pouco mais a frente, apesar da Reforma Psiquiátrica e de suas conquistas no que dizem respeito ao cuidado em saúde mental, historicamente no Brasil o uso de drogas esteve associado à criminalidade e a práticas de “cuidado” baseadas na exclusão do usuário do convívio social. Realidade modificada a partir

da construção de uma Política Pública direcionada aos sujeitos que fazem uso problemático do álcool e/ou outras drogas, valorizando, assim, um tratamento que considere os sujeitos em seus contextos e singularidades a partir da lógica da redução de danos. No entanto, vemos nos últimos meses uma desconfiguração da política de saúde mental, bem como a retomada e o fortalecimento de práticas moralistas e violentas no que tange a questão das drogas. A exemplo, podemos citar a subordinação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas ao ministério da justiça e o mais atual projeto de lei já citado, modificando toda uma lógica de cuidado construída com a participação social e com foco no sujeito (BRASIL, 2005, 2019; LÜCHMANN; RODRIGUES, 2007).

Neste contexto, analisando a situação do encarceramento feminino, duas questões se sobressaem. A primeira mostra que, embora a mulher represente uma minoria acentuada da população prisional total (aproximadamente 6%), o número de mulheres privadas de liberdade tem aumentado numa velocidade maior que o dos homens. Os dados do Infopen apontam que, entre os anos de 2000 e 2016, o percentual de homens presos aumentou em 207%, enquanto que, nesse mesmo período, para as mulheres este aumento foi de 332%. Neste sentido, a segunda – que parece complementar à primeira - demonstra que, entre essas mulheres, a questão da política antidrogas se apresenta de maneira ainda mais expressiva. Isso porque, embora o tráfico correspondesse a quase 29% dos crimes cometidos no Brasil em 2016, esse número é muito maior quando se trata da população feminina, mostrando, assim, um padrão diferenciado sobre seu encarceramento (BRASIL, 2017, 2018).

Realizando uma comparação por gênero, essa diferenciação também se sobressai, uma vez que, enquanto o percentual de homens presos pelo envolvimento com o tráfico em 2016 equivalia a 26%, quando se trata das mulheres esse número mais que duplica, correspondendo a 62% das mulheres presas no Brasil no mesmo período. Já quando se trata do crime de roubo, que está na categoria de crimes contra o patrimônio e que, junto ao tráfico, corresponde à maioria dos crimes no Brasil, o número de mulheres presas (11%) é duas vezes menor que o dos homens (26%) (BRASIL, 2017, 2018; PIMENTA, 2018). Em Pernambuco, ainda que o percentual das mulheres privadas de liberdade associadas ao tráfico em 2016 fosse de 27%, valor bastante inferior se comparado ao número nacional; continuava sendo a maior porcentagem em comparação com o homicídio (9%), o roubo (10%), o furto (15%), o latrocínio (1) e o desarmamento (2%), perdendo apenas para a categoria “outros”, que abrange uma série de outros crimes, correspondendo 37% (BRASIL, 2018).

O que evidencia, mais uma vez, a particularidade do encarceramento feminino e a seletividade do sistema no qual discorremos. Isso porque, além da maioria dos crimes se

caracterizarem como não violentos, estes estão associados a fins lucrativos, ou seja, além de fortalecer a repressão a tipos de crimes específicos, como o endurecimento da lei das drogas, o Estado brasileiro direciona sua repressão a uma determinada parcela da sociedade – àquela que, de alguma maneira, já é excluída socialmente. Corroborando com Spíndola (2016), ao enfatizar o importante papel que a criminalização das drogas tem não só no encarceramento em massa como um todo que nosso país tem passado ao longo dos últimos anos, mas principalmente no caso das mulheres, uma vez que este grande aumento estatístico do número de mulheres presas no Brasil demonstra relação direta com o investimento em políticas proibicionistas na contemporaneidade.

Assim como já discutido, muitos podem ser os fatores associados ao aumento das pessoas presas no Brasil, no entanto esta análise a partir da ótica de gênero parece apresentar outros aspectos relacionados. Dentre eles, podemos conferir certa importância aos papéis de gênero historicamente atribuídos às mulheres, nos quais a elas são destinadas as atribuições subalternas e submissas. No contexto do tráfico de drogas, algumas pesquisas demonstram que a situação é semelhante. Primeiro porque, de uma maneira geral, ele se desenvolve no ambiente familiar, mantendo-as no âmbito privado/doméstico, lugar que historicamente lhes é destinado. Depois, porque essas mulheres, em sua maioria, têm como função o transporte e o comércio das drogas e muitas são apenas usuárias, além de geralmente estarem envolvidas com o transporte para dentro dos presídios a pedido do companheiro; o que as tornam mais passíveis de serem selecionadas pelo sistema prisional (BERNARDI, 2013; BARCINSKI, 2009; HELPES, 2014; LEMGRUBER, 1999; PANCIERI, 2014; PIMENTEL, 2005, 2008).

Neste sentido, Bernardi (2013) pontua que embora a mulher tenha passado por diversos processos emancipatórios, há ainda uma ordem de gênero que lhe atribui papéis específicos, de forma que, ao se desviar da regra, ela se desvia não só das leis da sociedade, mas também da ordem de gênero hegemônica. Porém, para além da ideia de figura dócil que durante muito tempo representou a mulher, e do controle exercido até por elas mesmas, estas vêm se rebelando contra a imposição do status de feminina, contra os maus-tratos, a submissão e a subestimação de sua capacidade para a delinquência.

Nesta perspectiva, vale ressaltar que, embora haja relação da submissão da mulher e o encarceramento feminino, existem mulheres que possuem carreiras criminosas e que nelas ocupam lugares de liderança. O que pode ser muito bem representado pela pesquisa “Crime é coisa de mulher: Identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens” (RIBEIRO, 2014), que destaca em suas interlocutoras a percepção de características femininas que se opõem ao construto social do

que é ser mulher. Demonstrando a prática criminosa também como um espaço de emancipação, de transgressão dos papéis de gênero, afirmação da feminilidade, além da possibilidade de autonomia social e financeira, apresentando, assim, uma outra forma de analisar esta questão.

Nesse contexto, a autora afirma que, ao estarem na criminalidade e algumas delas praticarem algum ato de violência, suas interlocutoras não buscavam se tornar mais masculinas, excluindo-se de uma identidade de gênero feminina. Pelo contrário, entre elas, o ser feminina se mostrou de formas diferentes, tradicionais ou não, mas que são carregadas de representações e práticas sociais que tornam possíveis outras escolhas que se inserem em suas identidades através dos contextos, interesses, necessidades e identificações da própria mulher. O que demonstra relação íntima com o discutido anteriormente acerca da fluidez acerca não só do conceito de gênero em si, mas das mais variadas possibilidades de vive-lo ao longo de nossas existências, o que lá chamamos de performance, marcando inclusive a transgressão/desvio/crime dessas mulheres como outras formas de ser feminina que não a estabelecida socialmente.

Seguindo a diante e expandindo a análise acerca do encarceramento feminino, Pimenta (2018) comenta que este é, em algumas vezes, explicado como consequência da desigualdade do sistema punitivo a partir da seletividade penal. O que poderia acontecer através da construção legislativa do que deve ser punido – criminalização primária, ou da atuação, também seletiva, tanto da polícia como do sistema de justiça - criminalização secundária. No entanto, pensando na maior prevalência de homens encarcerados com relação às mulheres, não podemos justificar essa diferença com base na ideia da existência de mecanismos de opressão e injustiças que desfavorecem os homens. Isso porque, em uma sociedade patriarcal, as mulheres são as principais vítimas das opressões e desigualdades que limitam suas existências e trajetórias.

Portanto, para analisar essa questão, é possível lançar mão das perspectivas trazidas por Baratta (1999) a partir de uma criminologia-crítica. De acordo com o autor, o controle praticado pelo sistema penal funciona principalmente na esfera pública ou produtiva da sociedade, sustentando o sistema capitalista a partir da disciplina e do controle. Assim, o poder punitivo se direciona ao espaço público/produtivo e não ao privado/reprodutivo. O que se associa diretamente ao fato de que, em uma sociedade patriarcal, enquanto às mulheres se reserva o campo reprodutivo, aos homens é concedido o produtivo; parecendo explicar também a sub-representação delas no sistema prisional. Isso porque, na esfera privada o controle dominante é o informal, sustentado pela dominação do homem sobre a mulher.

Assim, enquanto a prisão é o mecanismo de controle reservado ao homem, à mulher a disciplina está associada à violência doméstica.

No tocante ao perfil das pessoas presas no Brasil, apesar da construção de estereótipos próprios da seletividade penal, no qual o poder punitivo direciona a sua atuação preferencialmente à parcela da sociedade que se encaixa em determinado perfil (jovens, negros, com baixa escolaridade e advindos de classes menos favorecidas), explicar a criminalidade feminina somente a partir desse viés parece insuficiente. Uma vez que, associadas à imagem da mulher dócil e subordinada às atividades domésticas, o estereótipo de delinquente, criminosa e transgressora por vezes parece não as incluir, principalmente quando se diz respeito às mulheres brancas.

Destarte, seguindo esta lógica, baseados nos dados da população presa no Brasil, poderíamos afirmar que desde policiais até promotores têm, na seletividade penal, foco maior na cooptação dos homens do que das mulheres, já que são eles a maior parte das pessoas privadas de liberdade. Porém, apesar disto, não parece possível dizer ao certo se o maior número de homens presos é consequência de sua também maior probabilidade em cometer crimes, conforme o imaginário social, ou de uma direção preferencial das agências punitivas a eles. Na verdade, essa compreensão parece muito mais vinculada ao papel desempenhado socialmente por mulheres e homens em uma sociedade capitalista, de forma que, ao serem consideradas pessoas frágeis, amorosas e cuidadoras, as mulheres teoricamente não deveriam fazer parte de um grupo considerado desviante (PIMENTA, 2018).

Entre as explicações acerca da sub-representação feminina nos índices do sistema prisional, existem narrativas que trazem uma suposta benevolência, que resulta em tratamentos mais brandos destinados a elas. No entanto, ainda que isso possa apresentar alguma verdade, está muito mais associado ao reforço do lugar da mulher nesta sociedade, já que ao passo em que são limitadas ao campo produtivo, lhes são também restritos os meios de punição e controle. Apesar desse discurso, mesmo que exista esta suposta benevolência, ela é suspensa quando as mulheres rompem com a ordem de gênero hegemônica e se apropriam de papéis teoricamente masculinos (BARATTA, 1999). E, nesta lógica, lhes restam na verdade uma maior severidade, uma vez que, conforme apresenta Lemgruber (1999), sofrem uma dupla reprovação: por sua transgressão penal e dos papéis de gênero que lhes são direcionados.

Para Pimenta (2018), esta forma de análise ajuda a compreender os porquês de, dentro da sub-representação da mulher na criminalidade, o tráfico de drogas é majoritariamente o que as prende. Atribuindo a dureza destinada às mulheres pelo sistema punitivo ao fato de

que, ao se inserirem no campo produtivo através de uma atividade ilícita, em um contexto de guerra às drogas, rejeitam seu papel de provedora e protetora do lar. Contrariando não só seu destino ao espaço privado, mas também sua função de cuidadora, inclusive em um cenário conformado com o senso comum de destruição familiar por causa do uso de drogas.

Destarte, apesar do crescimento acelerado do número de mulheres privadas de liberdade no Brasil, em relação a população prisional total, elas representam porcentagens pequenas, o que acaba por gerar uma invisibilidade das suas necessidades, fazendo com que tenham que se adequar ao modelo projetado ao homem. Colocando em segundo plano questões que interseccionam suas vidas, como as relacionadas à orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade, etnia, experiências de violência, situações de vulnerabilidade, questões relacionadas à saúde, como a situação de gestação e maternidade ou o próprio período menstrual, entre outros (BRASIL, 2014b, 2016b, 2017; MARTIL; AZEVEDO, 2017; SPÍNDOLA, 2016). O que mostra a importância de estudos direcionados às mulheres privadas de liberdade, de forma entender suas singularidades.

Falar sobre as especificidades das mulheres no cárcere, por vezes, parece confuso, uma vez que, apesar do visível esforço para a discussão acerca dos entrelaços entre as questões de gênero e o aprisionamento feminino, em grande parte dos estudos, essas singularidades são comumente associadas às questões da maternidade, dentro ou fora do cárcere (BRAGA; FRANKLIN, 2016; GONZAGA; CARDOSO, 2018; SIMAS et al., 2012; SIMAS; VENTURA; BAPTISTA; LAROUZÉ, 2015; VILMA et al., 2016), o que acaba por reafirmar o lugar socialmente destinado às mulheres ao âmbito doméstico. No entanto, em consonância com o que pontuam Martil e Azevedo (2017), apesar da reconhecida importância de pensar esse cenário a partir da questão da maternidade e do histórico familiar, que de uma maneira geral está associado a experiências de violência, trazer à tona as questões de gênero no cárcere assinala como necessidade pensar a violação de direitos como ponto intrínseco a este contexto. Isso porque, através da reprodução de uma ordem de gênero que busca colocar a mulher em um lugar de docilidade e domesticação, o próprio sistema penal contribui para a manutenção da segregação, moralização, sexismo e misoginia, negando a essas mulheres outras possibilidades de vida (CONNELL; PEARSE, 2015; MARTIL; AZEVEDO, 2017).

Além disso, olhar para as singularidades da mulher atrás das grades, a partir da concepção da importância deste direcionamento específico, deve despertar aos processos emancipatórios que as mulheres, através das lutas feministas, vêm traçando ao longo da história. De modo que as discussões que abranjam tal temática possam ultrapassar a obviedade da relação entre mulher e cárcere figurada nas questões da gestação, maternidade

ou período menstrual, por exemplo, expandindo-se aos seus desejos e necessidades enquanto mulheres naquele contexto e abrangendo as mais diversas formas de violência nas quais estão vulneráveis todos os dias. Colocando, assim, também no Estado, aqui figurado no sistema prisional, a responsabilidade de olhar para elas como sujeitos de direitos e não como meros objetos de docilização e domesticação.

Neste sentido, como bem pontua Queiroz (2015) e como já discutimos anteriormente, está na concepção do lugar da mulher no âmbito privado a invisibilidade não só de suas necessidades quando privada de liberdade, mas também de sua participação na criminalidade. Como se fosse possível manter em segredo as transgressões femininas, de forma a evitar que outras mulheres sejam “contaminadas” por uma feminilidade que desvia às regras. Desta forma, quando não são escondidas, são negligenciadas com a justificativa de que o tratamento às pessoas que cometeram algum crime deve ser idêntico. Sobre isso, a autora assinala, ainda, que quando as diferenças são esquecidas, a igualdade se torna, na verdade, desigual.

Destarte, é interessante notar que, no caso das mulheres presas no Brasil, a própria estrutura das unidades prisionais a elas destinadas parece reafirmar a negligência. Em primeiro lugar porque, de uma maneira geral, estes são estabelecimentos concebidos pelos e para os homens. À exemplo disso, Cerneka (2009), ao falar dos homens que menstruam, conta o caso do Rio Grande do Sul, que continha em sua lista de pertences pessoais permitidos à entrada nos presídios, por meio dos familiares, apenas cuecas. Apenas cuecas, não calcinha, sutiã, absorvente ou qualquer outro item que pudesse ser necessário às mulheres presas. A autora apresenta, ainda, a história da desativação de uma unidade prisional feminina, onde, na ocasião, fora solicitado à administração da instituição que os uniformes fossem recolhidos para que pudessem ser reaproveitados. Isso porque os uniformes utilizados pelas mulheres eram os confeccionados para os homens e para elas distribuídos, no entanto as mulheres haviam customizado suas roupas com bordados e apliques, o que inviabilizou o intento da Secretaria de Administração Penitenciária.

Em segundo lugar, a discriminação de gênero pode ser visualizada na própria quantidade e natureza das unidades prisionais destinadas às mulheres, uma vez que, além da quantidade consideravelmente menor de instituições específicas, a maioria dos presídios femininos são adaptações de conventos, colégios, unidades para adolescentes ou mesmo unidades masculinas. Essas adaptações buscavam lidar com o acelerado crescimento da quantidade de mulheres privadas de liberdade, no entanto, além de não serem suficientes à demanda que só crescia (e ainda cresce), não constituem um tratamento adequado às mulheres presas, mostrando realidades sanitárias e de condições de vida aquém de suas necessidades

(CERNEKA, 2009; CERNEKA; FELLIPE; NOLAN, 2005; OLIVEIRA; SANTOS, 2009; SPÍNDOLA, 2016) .

Neste sentido, vale ressaltar que das unidades prisionais totais do país, 74% são masculinas, 17% mistas, 7% femininas e 2% estava sem informação, ou seja, a maioria das mulheres privadas de liberdade se encontram em unidades mistas. O que demonstra também que, além de investir maciçamente num sistema punitivo, o crescimento significativo das mulheres presas no Brasil não tem feito com que o Estado crie unidades que garantam uma maior qualidade de vida dessas mulheres, além de colaborar para os altos índices de superlotação (BRASIL, 2018). Além disso, conforme ressalta Oliveira e Santos (2012), a escassez na quantidade de presídios femininos aumentam também as possibilidades de que essas mulheres sejam presas distantes de sua rede de apoio, potencializando os possíveis sofrimentos decorrentes ao cárcere.

Apesar disso, a superlotação nas unidades femininas apresenta dados menores que a média nacional, onde em 39,3% das unidades femininas existe até uma pessoa por vaga, em 48,5% tem entre uma e duas pessoas por vaga, em quase 10% entre duas e três, em 5,5% entre três e quatro e em 4,4% mais de quatro pessoas (BRASIL, 2018). Os dados do InfoPen mulheres referentes ao ano de 2016 não apresentam a relação da superlotação dos presídios por unidade federativa, no entanto os dados referentes a 2014 fazem essa distinção, o que permite notar que, quando se trata do estado de Pernambuco, esses números são um tanto maiores, onde em 70% das unidades femininas a superlotação fica entre 3 e 5 pessoas por vaga, 25% entre 2 e 3 e apenas 5% tem até uma pessoa por vaga (BRASIL, 2014b).

Pensando nas especificidades femininas já citadas e sua relação com uma infraestrutura que colabore, a questão da maternidade no cárcere pode ser levada em consideração. De acordo com o Infopen (2018), apenas 16% das unidades prisionais femininas ou mistas possuem dormitórios para gestantes no Brasil e 50% em Pernambuco. Quanto à presença de berçário, apenas 14% das unidades prisionais brasileiras apresentavam ambiente específico, já em Pernambuco esse número aumenta para 33%. Ainda neste sentido, 3% das unidades da federação continham creches, enquanto que em Pernambuco não há referência desta especificidade. Embora não se queira aqui limitar a mulher a seu papel reprodutor, e relacionar suas especificidades apenas com a situação da maternidade, essa se demonstra como uma questão importante ao pensar a mulher privada de liberdade, tanto em sua questão relacionada à saúde, quanto às possibilidades de exercer um papel que, muitas vezes, lhe é significativo, que é o papel de mãe.

Neste contexto, os dados do Infopen mulheres (BRASIL, 2017) mostram ainda que do total de mulheres privadas de liberdade no Brasil, 74% tem filhos, enquanto que, no mesmo período, os homens que declararam não ter filhos somam-se a um total de 53%, evidenciando mais uma vez que as desigualdades embutidas na ordem de gênero de nossa sociedade direcionam principalmente à mulher o papel de cuidadora. Vale ressaltar que, apesar de apresentar esses dados, o próprio documento refere sua imprecisão, já que a grande maioria das instituições penais não disponibilizaram essa informação específica. Por tanto, esse percentual corresponde a uma pequena amostra de 2.689 mulheres – 7% da população feminina total no sistema penitenciário.

Além do rompimento do contato cotidiano com os filhos, que passam a ser cuidados por familiares ou em abrigos, o abandono por parte dos companheiros é bastante frequente, diferentemente da situação contrária, o que, de acordo com Oliveira e Santos (2012), pode estar relacionado tanto com o estigma direcionado às mulheres com o rótulo de desviantes, como pelo fato de que os homens facilmente seguem suas vidas, passando a viver novos relacionamentos. Mais uma vez os dados do sistema de informações penitenciárias podem ilustrar essa afirmação, já que, enquanto a maior parte das mulheres presas se declaram como solteiras, a maioria dos homens diz ser casado ou estar em uma união estável (BRASIL, 2017, 2018; BOITEUX, 2016; OLIVEIRA; SANTOS, 2012; SPÍNDOLA, 2016).

Deste modo, é possível perceber que, ao ser presa, algumas são as “dores da prisão” que a mulher, assim como qualquer outro sujeito, passa. Entre elas, privação/perda da liberdade é a mais evidente, porém é possível afirmar que para a mulher ela pode ser ainda mais dolorosa devido à ruptura da convivência com a família, principalmente com os filhos (LEMGRUBER, 1999). Principalmente se levarmos em consideração, conforme pontua França (2014), as mudanças nos modelos familiares, nas quais a mulher tem ocupado de maneira importante o lugar de responsabilidade do sustento familiar. Isso porque, sendo elas as provedoras não só de cuidado, mas também financeiras nesses núcleos, ao serem presas a desestruturação de toda a organização familiar acaba por ser uma consequência imediata.

Desta forma, além das próprias crianças se tornarem também vítimas de um sistema maciçamente punitivo, as angústias resultantes dessa situação são inúmeras, uma vez que o destino dos filhos das mulheres presas muitas vezes se torna incerto, entre conhecidos, familiares e instituições. De maneira que, como pontua mais uma vez Cerneka (2009), essa realidade parece exacerbar ainda mais o peso da pena que vivem as mulheres. Ainda nesse contexto desigual, conforme argumenta a autora ao apresentar o Censo Penitenciário de São Paulo em 2002, é possível perceber mais uma vez a incongruência na responsabilização do

cuidado dos filhos e filhas das pessoas presas através do relato dos privados de liberdade acerca do destino que dão ao dinheiro recebido pelo trabalho prisional. Enquanto os homens referiam gastar esse dinheiro com suas próprias demandas, as mulheres continuam, de uma maneira geral, provendo o sustento de suas famílias.

Além disso, pensando no controle social exercido com relação à mulher e que é perpetuado no sistema prisional, a privação da autonomia se demonstra também como uma questão sobressalente para a mulher presa. Isso porque, como afirma Lemgruber (1999), a perda da autonomia no contexto prisional é completa, porém é ainda mais forte quando se trata da mulher. Ao ser presa, ela perde o direito de realizar escolhas, além de lhes serem negadas quaisquer satisfações ou explicações sobre ordens ou regras a serem seguidas. Não só isso, mas a privação de liberdade acaba por furtar-lhes também os mais diversos papéis que ocupa na vida, ultrapassando esse lugar de cuidado – mães e esposas – e retirando-lhes também a possibilidade de serem filhas, irmãs, estudantes, trabalhadoras, amigas, etc. De forma que o abalo psíquico-emocional se apresenta como uma das maiores consequências desta situação (SANTA RITA, 2007).

É, portanto, a partir desta perspectiva que busca o foco na compreensão acerca das mais variadas experiências não só da vida das mulheres de uma maneira geral, mas também dentro do cárcere, que buscamos aqui refletir acerca da saúde mental das mulheres privadas de liberdade. Embasadas no entendimento que todas essas questões das quais discorreremos até então podem ter importante influência em como se sentem. Portanto, partimos agora à reflexão acerca do campo da saúde no sistema prisional e sua relação com as relações de gênero percebidas e a saúde mental das mulheres.

2.3 Entre caminhos e (des)caminhos: sus, reforma psiquiátrica e saúde mental

Foi através de um conjunto de lutas que, depois de vinte um anos de ditadura militar, o Brasil entrou em processo de redemocratização, culminando no que conhecemos hoje como Constituição Federal (CF) de 1988. Nesse processo, diversos movimentos sociais, organizações não governamentais e sociedade civil tiveram protagonismo direto em sua construção. Entre eles, podemos destacar o Movimento da Reforma Sanitária, que teve destaque direto no que tange à saúde, especificada, nos artigos 196 a 201, como direito de todos e dever do Estado, estabelecendo, assim, o Sistema Único de Saúde (SUS). Regulamentado pelas leis 8.080/1990 e 8.142/1990, o SUS não trata apenas da operacionalização de serviços relacionados à saúde das pessoas, ele, além disso, condensa a

reforma de um sistema excludente e focado na doença, construindo a transformação do que se entende enquanto saúde e cuidado. Desta forma, estabelece em seus princípios e diretrizes, entre outras coisas, a universalidade no acesso à saúde, a integralidade na atenção e equidade no que diz respeito às necessidades e singularidades das pessoas. Além de garantir que seja um sistema onde a população não seja apenas receptora de intervenções, mas que tenha participação ativa em sua construção, desenvolvimento e avaliação (BRASIL, 1988, 1990a, 1990b).

Nesse sentido, é interessante ressaltar que é exatamente por meio da participação social que o SUS, não só foi idealizado e construído, mas também que o paradigma de um olhar focado na doença é questionado. Assim, conforme enfatizam Oliveira e Damas (2016), foi através desse olhar ampliado, que ultrapassa não só a ideia da saúde como ausência de doença, mas que também problematiza a tão conhecida definição apresentada pela Organização Mundial da Saúde que a coloca como “um completo estado de bem-estar físico, mental e social”, que em 1986, na 8ª Conferência Nacional de Saúde, emerge o conceito de saúde que serviu como norte para o SUS. De forma que a partir de então a saúde passa a ser enxergada como “resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde” (OLIVEIRA; DAMAS, 2016, p. 62).

O que parece coloca-la em um lugar muito mais circunstancial, ou seja, passível de diferentes interferências, produzida a partir dos contextos em que as pessoas estão inseridas; direcionando ao Estado o dever de dispor de condições necessárias para a produção social da saúde da população. Em outras palavras, podemos dizer que esse novo olhar toma como base o entendimento do processo saúde-doença a partir da perspectiva da determinação social da saúde. Sendo esta compreendida como uma abordagem que considera a relação do sujeito coletivo e do aspecto histórico-social como pontos essenciais. Trazendo, assim, o fundamento de que, ao tratar sobre saúde-doença, faz-se importante uma visão que não se limite apenas ao ser biológico, uma vez que este não pode ser separado do ser social, e, portanto, da sua vivência; e esta, por sua vez, exerce influência sobre sua condição de saúde, e, até mesmo, sobre como as pessoas sentem e percebem esta condição (ROCHA; DAVID, 2015; OLIVEIRA; DAMAS, 2016).

Nesse cenário, é interessante notar que, assim como a concepção e concretização da saúde de uma maneira geral, o paradigma da loucura e, conseqüentemente, do que se entende por saúde mental e pelo cuidado nesse contexto passou ao longo da história por diferentes mudanças. Como apresenta Batista (2014), a visão histórica e social sobre a loucura carrega

referências ora positivas, associadas a uma acepção quase romântica, ora negativas, em sua relação com o desajuste, o insano, o perigoso – a desrazão. Nesse sentido, conforme explica Foucault (2010), a ideia de loucura, assim como diversos outros temas aqui discutidos, se transformou no decorrer dos tempos, sendo relacionada a divindades, invocação do mal e ocupando, inclusive, um lugar de interesse entre artistas na época do Renascimento. A realidade é que, em determinados momentos da história, ao passo em que era vista com fascínio, era também considerada como desatino, principalmente quando dizia respeito aos sujeitos que desviavam à ordem social.

Assim, enquanto na Idade Média a exclusão era destinada principalmente aos leprosos, com o advento do racionalismo, na Idade Moderna, a valorização da razão coloca o louco em um lugar de desvio e de ameaça, destinando-os também a exclusão. Sendo esta realizada inicialmente nos antigos leprosários e fortalecida com o surgimento dos hospitais gerais – instituições muito mais destinadas à higienização social do que a assistência aos sujeitos nelas abrigados. Neste período, são criadas em toda Europa casas de internação/hospitais gerais sem caráter médico e com uma função de ordem social e política, destinadas a todos aqueles que fogem às regras da razão, da moral e da sociedade, ou seja, os improdutivos, como os velhos miseráveis, inválidos pobres, mendigos, desabrigados, doentes, leprosos e também os loucos (AMARANTE, 2007; BATISTA, 2014).

Para Foucault (2010), esse momento, no qual chama de a grande internação ou grande enclausuramento, marca a percepção da loucura em sua relação com a pobreza, a incapacidade para o trabalho, bem como da impossibilidade de integração social dos sujeitos considerados loucos, incluindo-a, então, como parte dos problemas da cidade. Apesar da sua associação com a pobreza, mesmo com os avanços sociais que tira do encarceramento os pobres, a loucura se mantém em um lugar de exclusão. No entanto, com o advento da Revolução Francesa e os ideais de Igualdade, Liberdade e Fraternidade, que apresentavam a necessidade de democratização dos espaços sociais, os hospitais passaram a ser objeto de transformações. Entre elas, a libertação de internos destas instituições destinadas ao isolamento e, concomitantemente, a criação de novas instituições assistenciais cujo objetivo era o tratamento.

Desta forma, passam a ser criadas, em meados do século XVIII e XIX, instituições com fins terapêuticos, colocando a loucura, como propunha Philippe Pinel, enquanto “alienação mental” e integrando-a ao campo da medicina, o que Amarante (2007) refere como medicalização do hospital. Mesmo com seu redirecionamento ao campo da medicina, conferindo-lhe a concepção de doença e, portanto, passível de tratamento, essas instituições

ainda se baseavam na lógica da exclusão, do julgamento e da punição. Neste sentido, vale ainda a indagação proposta também por Amarante (2007) “mas o que significa alienação mental?”. Segundo o autor, alienação mental estava relacionada, na perspectiva de Pinel, ao “distúrbio no âmbito das paixões, capaz de produzir desarmonia na mente e na possibilidade objetiva do indivíduo perceber a realidade” (p. 30). Assim, atrelada a esta ideia de perda da realidade e irracionalidade, o conceito de alienação mental se desenvolve vinculado à concepção de periculosidade, o que demonstra intrínseca relação com a discriminação, ainda muito atual, para com as pessoas consideradas como tal.

Neste cenário, no qual a loucura passa a ser objeto do discurso científico médico-psiquiátrico, se conformam não só novas formas de tratamentos que buscavam ser mais “humanitárias”, mas também sua efetivação como doença mental. No Brasil, essas transformações culminaram, durante o período da República, na expansão dos hospitais psiquiátricos, uma vez que se entendia que através do isolamento e do distanciamento dos loucos com relação as causas de sua desordem (muitas vezes associadas a família) era possível um tratamento mais eficaz. Nesse processo, que baseava a assistência a essas pessoas no isolamento, produz-se um saber original sobre as doenças, no entanto uma doença institucionalizada. De forma que a loucura/alienação mental pode ser compreendida como uma produção da psiquiatria, uma vez que, através da institucionalização, ao médico se concebe a responsabilidade de classificar e diagnosticar, produzindo a doença ao mesmo tempo em que a domina (AMARANTE, 2007; BATISTA, 2014; FOUCAULT, 2010). “Em outras palavras, a doença isolada, em estado puro, como pretendia a história natural, terminava por ser uma doença produzida, transformada pela própria intervenção médica (AMARANTE, 2007, p. 26).

Nesse sentido, é justamente esse saber-poder médico que coloca em xeque as concepções acerca da loucura e da assistência a ela direcionada, resultando em uma série de movimentos que contestaram esta realidade até então hegemônica. As críticas ao modelo manicomial começam a estimular reformas nas instituições direcionadas ao cuidado em saúde mental e nesse contexto dois movimentos ganham maior visibilidade: um que defendia uma reforma nas instituições psiquiátricas (comunidade terapêutica – Inglaterra e psicoterapia institucional - França) e outra que defendia uma ruptura radical com a psiquiatria (antipsiquiatria - Inglaterra e psiquiatria democrática - Itália). Dentre os defensores da psiquiatria democrática, Franco Basaglia se torna forte referência com a proposição da erradicação dos hospitais psiquiátricos e com o questionamento acerca dos diagnósticos clínicos. Basaglia considerava que a psiquiatria havia colocado os sujeitos entre parênteses,

para ocupar-se da doença, de modo que esses sujeitos se tornavam apenas pano de fundo de sua própria existência. Assim, através da proposição de que a doença fosse colocada entre parênteses, ele queria agora ocupar-se das pessoas em suas experiências, rompendo, assim, com o modelo teórico-conceitual da psiquiatria que objetificava e coisificava os sujeitos para conhecer suas subjetividades (AMARANTE, 2007; BATISTA, 2014).

Neste contexto, a psiquiatria começou a experimentar novas definições, adotando conceitos como transtorno ou desordem mental. No entanto, como enfatiza Amarante (2007), esses ainda são termos que denotam a ideia da necessidade de normalidade, de ordem. Portanto, conforme apresenta o autor, o campo da saúde mental, na atualidade, tem se utilizado do conceito de sofrimento psíquico ou mental, baseados na ideia de que o sofrimento é uma experiência vivida pelos sujeitos, sendo esta experiência, portanto, o foco.

É nesse contexto de transição internacional à superação do modelo asilar que eclode também no Brasil movimentos que buscavam contestar a lógica manicomial – Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB). Nesse sentido, embora a aconteça concomitantemente ao desenvolvimento do Movimento de Reforma Sanitária nos anos 1970, ela tem uma história própria. Foi desenvolvida por pessoas de diversas origens e territórios e é um processo político e social complexo. É no final dos anos 1970 que temos o marco inicial da luta pelos direitos da pessoa em sofrimento mental travada pelos movimentos sociais. Neste período, trabalhadores da Saúde Mental, já indignados com a forma de tratamento em hospitais psiquiátricos, que violavam direitos e dignidade humana, dão início a um movimento social com vistas à mudança deste contexto; surgindo, assim, o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM) (AMARANTE, 2015; BATISTA, 2014; BRASIL, 2005; LIMA; PELBART, 2007; LUCHMANN; RODRIGUES, 2007).

Vale lembrar que os hospitais psiquiátricos recebiam não só pessoas que tinham algum tipo de sofrimento mental, como também usuários de drogas, moradores de rua, mulheres que, de alguma forma, infringiam as regras sociais e familiares, ou seja, serviam, assim como os presídios hoje, como base de uma higienização social. O MTSM se torna protagonista de um período de denúncias do governo militar com relação às violências, práticas de tortura, mercantilização da loucura, corrupção e fraudes que aconteciam nos manicômios e assistência psiquiátrica como um todo. Diversos eventos ocorreram entre os anos de 1978 e 1987, como forma de fortalecer este movimento; e é no II Congresso Nacional do MTSM (São Paulo, 1987) que se origina o lema “Por uma sociedade sem manicômios”, e define o dia 18 de maio como dia Nacional da Luta Antimanicomial.

No ano de 1989 começa a tramitar o projeto de lei do deputado Paulo Delgado, que se propunha regulamentar os direitos dos sujeitos em sofrimento mental, além da extinção, de forma progressiva, dos manicômios no Brasil. Porém, somente em 2001 que é aprovada no Congresso Nacional a Lei Paulo Delgado – **Lei 10.216 de 2001**, que redireciona o cuidado em saúde mental e dispõe sobre os direitos da pessoa com transtorno mental. É no contexto de aprovação da Lei 10.216/2001 e da III Conferência Nacional de Saúde mental que se inicia a consolidação da Política de Saúde Mental no Brasil, com determinações sobre funcionamento, mudanças de estratégias de cuidados e redução de leitos (AMARANTE, 2015).

Embora todos esses anos de luta tenham trazido muitas conquistas, é importante lembrar que, quando se tratava dos transtornos recorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, a saúde pública ainda estava bastante distante, deixando que esta fosse uma questão muito mais ligada às instituições da justiça ou de associações religiosas, e fortalecendo uma lógica de assistência baseada na exclusão. Desta forma, apenas ano de 2002, levando em consideração as recomendações da III Conferência Nacional de Saúde Mental, que é implementado pelo Ministério da Saúde o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada aos Usuários de Álcool e outras Drogas, colocando esta como uma questão importante da saúde pública e construindo uma Política Pública específica à atenção aos sujeitos que fazem uso problemático do álcool e/ou outras drogas. Esta política se integra ao campo da saúde mental e traz como foco a ampliação do acesso ao tratamento, além da compreensão integral da pessoa, da dinâmica das suas problemáticas, a promoção de direitos e a lógica da redução de danos (BRASIL, 2005; LÜCHMANN; RODRIGUES, 2007).

Assim como, através da criação do SUS, não se promove uma transformação apenas na assistência à saúde, mas também em sua concepção; a reforma psiquiátrica, com seus diferentes atores, possibilita uma outra compreensão acerca da loucura e da saúde mental. Deste modo, concordando com os escritos de Amarante (2007) e considerando toda esta trajetória na qual discorremos até aqui, faz-se necessário em primeiro lugar enfatizar a dificuldade em conceituar especificamente o que é saúde mental. Isso porque, como bem enfatiza o autor, este é um dos campos de conhecimento e atuação em saúde mais complexo, plural, intersetorial e repleto de transversalidades de saberes. De modo que, sendo, portanto, uma área, não só de conhecimento, mas também de atuação técnica no que tange às políticas públicas de saúde, diferindo da psiquiatria (conforme observamos até aqui), a saúde mental não tem como fundamento apenas um tipo de conhecimento. Assim, quando tratamos ela, “ampliamos o espectro dos conhecimentos envolvidos, de uma forma tão rica e polissêmica

que encontramos dificuldade de delimitar suas fronteiras, de saber onde começam ou terminam seus limites” (AMARANTE, 200, p. 16).

Desta forma, compreende-se, nesse estudo, a saúde mental como um campo polissêmico e plural de conhecimento e atuação no âmbito das políticas públicas de saúde que está relacionado ao estado mental das pessoas e das coletividades. Consciente de que este estado mental carrega consigo condições extremamente complexas e de que qualquer categorização nesse contexto corre o risco de ser reducionista, limitando possibilidades da existência humana, consideramos aqui, assim como em gênero e desvio, o conceito de saúde mental que, ultrapassando a ideia de uma verdade única, constrói-se constantemente. De modo que, além de abranger diversas áreas da vida de um sujeito, o considera inserido em um contexto que exerce influência sobre suas condições de vida e, por consequência, sobre seu estado de saúde. Desta forma, este campo, que vai além da psiquiatria e da psicopatologia, enxerga histórias, sujeitos, sociedades, culturas, e embasa-se não apenas por um tipo de conhecimento, mas sim numa prática intersetorial e que tem em si a transversalidade de diferentes saberes.

No entanto, com vistas a delimitar minimamente as lentes das quais lançamos mão aqui para pensar a saúde mental das mulheres privadas de liberdade na CPFR.

, lê-se, neste estudo, a saúde mental através de uma lente socio-histórica, como um campo de possibilidades, no qual os sujeitos, com suas histórias, em seus contextos físico, cultural e social tem modos de viver e de experienciar esse viver com suas singularidades, necessidades e possibilidades. De modo que esta experiência chamada de saúde mental, muitas vezes relacionado à loucura e à sanidade, é vivida por cada pessoa e só pode ser classificada por ela mesma. Sendo, portanto, seu modo de estar no mundo (LÜCHMANN, RODRIGUES, 2007; ZANELLO, 2014). Para tanto, seguiremos agora à compreensão sobre as políticas de saúde direcionadas à população privada de liberdade no Brasil, bem como a relação entre a saúde mental e as questões gênero – temática que perpassa toda a discussão proposta.

2.3.1 Por entre conquistas e contradições: políticas de saúde para a população privada de liberdade, saúde mental, gênero e cárcere

É nesse contexto que enxerga a saúde de maneira ampla, considerando os sujeitos em suas diferentes singularidades e contextos e que pressupõe um sistema de saúde que seja integral, equânime e universal, que podemos refletir acerca da saúde da população prisional no Brasil. Neste sentido, conforme apresenta Lermen et al. (2015), ao tratar das políticas de

saúde direcionadas à população privada de liberdade, três são os principais marcos: A Lei de Execução Penal (1984), o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) (2004) e a Política Nacional de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) (2014). A Lei de Execução Penal, que, assim como o SUS, tem sua regulamentação em um período de lutas por direitos sociais e redemocratização do nosso país, foi a percussora no que diz respeito não só no estabelecimento de direitos legais das pessoas presas no Brasil, mas também na garantia do direito à saúde desses sujeitos. Ela institui que é dever do Estado garantir assistência à saúde do preso na própria instituição ou em outro local quando da carência de estrutura. De maneira que essa assistência seja de caráter preventivo e curativo, devendo conter atendimento médico, farmacêutico e odontológico; tanto para os presos provisórios como condenados (BRASIL, 1984; LERMEN et al., 2015).

Apesar do direito à saúde da população privada de liberdade estar a partir de então na agenda política do Brasil, sua responsabilidade estava inclusa nas políticas de segurança pública e não de saúde; o que somente com o PNSSP, em 2003, modifica-se através do entendimento de que a organização dos serviços e ações de saúde para esta população deveria estar consoante aos princípios e diretrizes do SUS. O PNSSP foi implantado em 2003, no primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT), em um contexto de ampliação dos serviços e ações em saúde, principalmente voltadas às populações socialmente excluídas, com vistas à promoção da equidade no SUS. Neste sentido, o PNSSP foi instituído pela Portaria Interministerial nº 1777 de setembro de 2003, constituindo-se como primeiro marco específico para a saúde no contexto prisional, surgindo da consideração da saúde dos indivíduos privados de liberdade como um problema de saúde pública e compreendendo ações que visam prevenção, promoção e tratamento em diversos níveis, como saúde mental e saúde da mulher, por exemplo (BRASIL, 2004; DAMAS; OLIVEIRA, 2016; LERMEN et al., 2015).

É interessante notar que, conforme pontua Silva (2015), apesar de ser apenas um plano, ou seja, uma forma de fazer se cumprir uma política pública, o PNSSP, além de se configurar como um grande avanço no que tange à saúde dessa população, é pioneiro em sua inserção no SUS, buscando fazer com que as políticas públicas de saúde já existentes abarcassem também essa população excluída. O que parece, como bem pontua Lermen et al. (2015), consagrar a máxima de que “a saúde é direito de todos e dever do Estado” instituída pela Constituição Federal de 1988. Além disso, os autores enfatizam sua importância que, ultrapassando o fato de ser um marco legal na saúde da população privada de liberdade, representa também uma nova perspectiva de saúde para essas pessoas. De forma que

estabeleceu, além da atenção integral, o trabalho em equipes multiprofissionais; diferente do que trazia a LEP ao centrar a atenção à saúde desta população em uma lógica biomédica.

No entanto, como enfatizam Lermen et al. (2015) e Silva (2015), na prática a abrangência do programa se mostrou insuficiente. Seja porque a atenção acabava majoritariamente se destinando à assistência, devido aos péssimos indicadores de saúde desta população à época; apresentando condições como a Hepatite B e a tuberculose enquanto graves problemas de saúde entre as pessoas presas no Brasil (COELHO et al., 2009; NOGUEIRA; ABRAHÃO, 2009; SANCHEZ et al., 2007), seja porque, mesmo após dez anos de sua implementação, a cobertura assistencial a esta população apresentava ainda algo em torno de 30%, ou, ainda, porque o plano só atingia a população penitenciária, deixando de fora as pessoas que estavam em regimes aberto e provisórios ou recolhidas em cadeias públicas e distritos policiais (LERMEN et al., 2015; SILVA, 2015).

Além disso, é possível notar que garantir uma atenção integral voltada a públicos específicos dentro da população prisional, como no caso das mulheres por exemplo, foi mais uma dentre as limitações do PNSSP. Neste contexto, dois pontos parecem importantes: um primeiro que mostra que, apesar de englobar em suas metas a atenção à saúde da mulher no pré-natal e puerpério, o plano não foi capaz de efetivar tais ações; e um segundo, de alguma forma congruente a esse, que evidencia o delineamento da saúde da mulher voltado às ações de materno-infantil. Realidade não apenas do sistema prisional, mas de muitas políticas a elas direcionadas, reafirmando o controle social sobre os corpos femininos e seus direitos reprodutivos. Porém, no contexto do sistema prisional, nasce em 2014 um grande avanço no que diz respeito às mulheres presas no Brasil: a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) (BRASIL, 2014d; LERMEN et al., 2015). A política apresenta, entre outras diretrizes, objetivos e metas:

I - prevenção de todos os tipos de violência contra mulheres em situação de privação de liberdade;

IV - humanização das condições do cumprimento da pena, garantindo o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, lazer, esportes, assistência jurídica, atendimento psicossocial e demais direitos humanos;

V - fomento à adoção de normas e procedimentos adequados às especificidades das mulheres no que tange a gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade, orientação sexual, nacionalidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, deficiências física e mental e outros aspectos relevantes;

VI - fomento à elaboração de estudos, organização e divulgação de dados, visando à consolidação de informações penitenciárias sob a perspectiva de gênero;

VII - incentivo à formação e capacitação de profissionais vinculados à justiça criminal e ao sistema prisional, por meio da inclusão da temática de gênero e encarceramento feminino na matriz curricular e cursos periódicos;

IX - fomento à identificação e monitoramento da condição de presas provisórias, com a implementação de medidas que priorizem seu atendimento jurídico e tramitação processual. (BRASIL, 2014d)

No entanto, apesar de trazer pontos importantes no que diz respeito às condições de vida das mulheres privadas de liberdade, inclusive no acesso à saúde em consonância com as Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (publicada dez dias antes) e de Atenção Integral à Saúde da Mulher e as políticas de atenção à saúde da criança, conforme alerta Lermen et al. (2015), demonstrou fragilidade em sua intersectorialidade, principalmente com o campo da saúde, já que foi instituída através da articulação apenas entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; ficando o Ministério da Saúde fora dessa construção.

Neste sentido, levando em conta o fato de um plano se caracterizar como uma forma de organizar uma política e os desafios percebidos para a concretização do direito à saúde da população privada de liberdade, considerando as condições de vida nesse contexto, surge, portanto, a necessidade do desenvolvimento de uma política específica para esses sujeitos. Assim, é a partir do Grupo de Trabalho “Do plano à política: garantindo o direito à saúde para todas as pessoas do sistema prisional”, que entre 2012 e 2013 diversos atores sociais trabalharam na construção da PNAISP. Esta, além de colocar formalmente a população privada de liberdade na cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), demonstra-se como mais um importante avanço na saúde desta população ao ampliar a ideia de garantia de direitos sociais. Além de incluir em suas ações de promoção e prevenção os trabalhadores das instituições prisionais e familiares das pessoas privadas de liberdade, ela traz entre seus objetivos a organização dos serviços de saúde do sistema prisional como ponto da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS (BRASIL, 2014c; LERMEN et al., 2015; OLIVEIRA; DAMAS, 2016).

Com relação ao cuidado em saúde mental, a PNAISP apresenta, no Artigo 12, que cabe ao Ministério da Saúde regulamentar as estratégias e os serviços para avaliação psicossocial e monitorar as ofertas terapêuticas às pessoas com transtorno mental inseridas no sistema prisional; além de trazer como ponto estratégico, nas diretrizes para o plano de ação estadual/municipal para a PNAISP, as linhas de ação e os indicadores epidemiológicos e de procedimentos em saúde mental. Porém, apesar dessas garantias previstas em lei, no Brasil 33,3% das pessoas privadas de liberdade ainda vivem em estabelecimentos sem módulos de saúde; em Pernambuco, esse número sobe para 42,71% (BRASIL, 2014c; 2017),

comprovando, mais uma vez, a frequente violação de direitos neste contexto e a distância entre as leis e outros meios para a efetivação da atenção à saúde nos presídios.

Neste sentido, apesar da saúde mental já fazer parte das estratégias de cuidado à saúde das pessoas privadas de liberdade desde o ano de 2007, quando o PNSSP estabelece como meta a garantia de 100% de cobertura na implementação de Programas de Atendimento Psicossocial visando a prevenção e redução dos agravos psicossociais decorrentes da situação de confinamento, se observarmos os dados disponibilizados acerca dos agravos à saúde desta população, podemos perceber que esta temática não tem sido foco de análise do InfoPen. Isso porque, ao apresentar as taxas de pessoas com agravos à saúde nas unidades prisionais, o documento mostra as situações de saúde limitadas às condições infectocontagiosas, a saber (são apresentadas as taxas de pessoas com agravos para cada mil pessoas presas): HIV: 21,9; Sífilis: 9,5; Hepatite: 6,4 ; Tuberculose: 20,2 e outros: 7,1. Vale ressaltar que esses dados são referentes ao ano de 2015, pois o último relatório, no qual estamos utilizando majoritariamente aqui para referência de dados, não apresenta tais informações. Em Pernambuco, essas taxas se apresentam da seguinte forma: HIV: 7,9; Sífilis: 7,1; Hepatite: 3,2; Tuberculose: 14,3 e outros: 7,1 (BRASIL, 2015). Quando se trata das mulheres, os agravos apresentados são os mesmos, porém se fazem presentes no último InfoPen mulheres (BRASIL, 2018), mostrando, no Brasil, taxas ainda maiores entre elas na maioria das situações: HIV: 31,0; Sífilis: 27,7; Hepatite: 8,0; Tuberculose: 3,3 e outros: 4,3. Em Pernambuco: HIV: 11,5; Sífilis: 15,5; Hepatite: 1,8; Tuberculose: 3,0 e outros: 0,0. Apesar de apresentar taxas maiores nesse contexto, conforme relata Gois et al. (2012), os estudos realizados com ênfase nas mulheres são em menor número do que os que buscam analisar os dados masculinos. O que pode estar associado não só à invisibilidade feminina nos números do sistema prisional, como também no fato de que muitos dos estudos direcionados às mulheres, tratam de temáticas relacionadas às questões materno-infantil (BAPTISTA; LAROUZÉ, 2015; BRAGA; FRANKLIN, 2016; GONZAGA; CARDOSO, 2018; SIMAS et al., 2012; VILMA et al., 2016), parecendo fortalecer os estereótipos de gênero que limitam a mulher à sua condição reprodutora.

Diante desses dados, é possível perceber que, conforme apresentam algumas pesquisas (AKEKE; MOKGATLE; OGUNTIBEJU, 2007; COELHO et al., 2009; CORDEIRO et al., 2018; GABE; LARA, 2008; MINAYO; CONSTANTINO, 2015; SÁNCHEZ et al., 2007; STRAZZA et al., 2007) esses são agravos importantes no que diz respeito à população privada de liberdade. Seja pela, no caso das infecções sexualmente transmissíveis, não valorização do uso do preservativo, como relatado por Carvalho et al. (2006); seja pelos

fatores associados às condições de vida na prisão, como superlotação, condições insalubres, uso de drogas, entre outros, que favorecem a proliferação de doenças como a tuberculose, por exemplo (SÁNCHEZ et al., 2007). Questões que corroboram com os achados de Nogueira e Abrahao (2009), ao associar as condições precárias de higiene, alimentação e estresse com o aumento do risco de adoecimento entre as pessoas presas na cidade de São Paulo – SP. Neste contexto, Cordeiro et al. (2018), ao apresentarem o perfil epidemiológico de detentos de Recife – PE, demonstram dados semelhantes, nos quais HIV, sífilis, hepatites e tuberculose se sobressaíram, respectivamente, como importantes agravos de saúde na população estudada.

Percebemos, portanto, que as doenças infectocontagiosas são questões de extrema relevância no que tange à saúde das pessoas privadas de liberdade. No entanto, apesar de valorizar esta constatação, faz-se necessário enfatizar a negligência demonstrada pelo Estado no que diz respeito à saúde mental desta população. Isso não só porque as condições de vida no cárcere podem gerar importante influência do estado de saúde das pessoas presas, mas também pela inexistência de informações sobre isso nos bancos de dados do sistema prisional. Apesar dessa realidade, pesquisas apontam que os transtornos mentais estão entre os problemas de saúde que mais acometem essa população (ASSIS, 2007). No contexto internacional, Metzner e Fellner (2010) associam o desencadeamento de sintomas psiquiátricos e o confinamento em solitária, enquanto Teplin, Abram e McClelland (1996) apresentam que, além da incidência de transtorno mental no estado de Chicago (EUA) ser cerca de quatro vezes maior entre as pessoas privadas de liberdade em comparação com a população total; quando se diz respeito às mulheres um número alarmante de 81% relatou já ter sido diagnosticada com pelo menos um transtorno mental ao longo da vida. Uma revisão sistemática, incluindo 22.790 prisioneiros de 12 países, apresenta que 3,7% dos homens e 4,0% das mulheres tinham transtorno psicótico, 65,0% dos homens e 42,0% das mulheres transtorno de personalidade, além da depressão maior, que acometia 10,0% dos homens e 12,0% das mulheres (FAZEL; DANESHE, 2002).

No Brasil, uma pesquisa realizada com a população penitenciária do estado de São Paulo apresentou uma taxa de 14,7% para mulheres afetadas por algum transtorno mental nos últimos 12 meses antecedentes à pesquisa e de 6,3% para os homens. (ADREOLI et al., 2014). Entre as mulheres presas na Penitenciária Feminina da Capital (São Paulo – SP), 26% demonstrou, em uma escala de 1 a 4, uma pontuação igual ou maior que 4 na aplicação da

avaliação psicopatológica General Helth Questionare¹⁵ (MORAES; DELGALARRONGO, 2006). Enquanto que, em uma penitenciária feminina do Rio Grande do sul, quase 50% das mulheres apresentou uma sintomatologia grave de depressão (CANAZARRO; ARGIMON, 2010). Também no Rio Grande do Sul, Negrelli (2006) apresenta que o suicídio é a terceira causa de morte no sistema prisional, sendo destas 68,8% de pessoas com diagnóstico de transtorno mental.

Em estudo sobre a prevalência de depressão e ansiedade em detentos no estado da Paraíba, Araújo, Nakano e Gouveia evidenciam que 22,9% dos homens e 33,1% das mulheres, com base em uma escala de rastreamento, apresentam depressão de moderada a grave; e em estágio grave estão 10,5% dos homens e 17,2% das mulheres. Ainda nesse contexto, Constantino, Assis e Pinto (2016) observaram que as estimativas de morbidade psiquiátrica entre as mulheres são maiores que entre os homens. De forma que o estresse surgiu como problemática para 35,8% dos homens e 57,9% das mulheres. Enquanto nos sintomas depressivos os dados se mostraram da seguinte maneira: 7,5% das mulheres e 6,3% dos homens apresentam sintomas depressivos graves e 24,8% dos homens e 39,6% das mulheres sintomas depressivos moderados.

Esses dados, além de evidenciarem a questão da saúde mental das pessoas presas como algo importante a ser olhado, demonstram um número superior de mulheres acometidas por algum tipo de transtorno mental neste contexto, o que aponta para uma maior vulnerabilidade delas no que tange ao adoecimento mental. Pedindo, conforme traz Santos (2009), uma discussão que considere os fatores sociais que fazem parte da engrenagem dos sofrimentos mentais e que acabam por ter influências diferentes no sofrimento psíquico em mulheres e em homens.

Abordar o tema da construção social e cultural do sofrimento psíquico exige a exploração dos diversos significados atribuídos pelos sujeitos a esta experiência de vida, situando essa discussão na perspectiva da desigualdade nas relações sociais de gênero. O uso da categoria gênero explicita a assimetria existente nas maneiras de conhecer e aprender o real e na forma como homens e mulheres se constroem, se representam e estabelecem suas relações no interior da sociedade como um vetor que permeia a produção das subjetividades e, conseqüentemente, as interpretações sobre o adoecimento psíquico (SANTOS, 2009, p. 1178).

Assim, em uma sociedade baseada nas desigualdades de gênero, raça e classe, não fica difícil perceber as conseqüências disso para a vida e a saúde das pessoas, em especial das

¹⁵ Em português, questionário de saúde geral, trata-se de um instrumento utilizado para rastrear possíveis transtornos mentais não-graves e detectar sintomas psicopatológicos (depressivos, ansiosos, somáticos e inespecíficos) (MORAES; DELGALARRONGO, 2006).

mulheres. Desta forma, concordando com achados sobre saúde mental no contexto prisional (ADREOLI et. al, 2014; ARAÚJO; NAKANO; GOUVEIA ; 2009; CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016 ; TEPLIN; ABRAM; MCCLELLAND, 1996), Santos (2009), ao apresentar o Relatório Sobre a Saúde Mental no Mundo do ano de 2001, aponta maior vulnerabilidade entre as mulheres no desenvolvimento de um processo de sofrimento psíquico.

A autora relata que os diversos papéis que a mulher desempenha na sociedade, além de aspectos como a pobreza, a fome, a discriminação social, o excesso de trabalho e as violências doméstica e sexual, contribuem para um aumento significativo da incidência de transtorno mental entre elas. Sobre isto, Zanello e Silva (2012) contribuem apresentando que, em uma pesquisa realizada no Distrito Federal, as questões de vulnerabilidade social (mulheres negras, semianalfabetas e com profissões subalternas) se apresentaram diretamente relacionadas aos diagnósticos femininos, que em sua maioria foram de transtornos mentais comuns. Zanello e Bukowitz (2011), em pesquisa realizada em uma ala psiquiátrica, enfatizam o engendramento das questões de gênero e o adoecimento mental, no qual, enquanto no discurso dos homens participantes da pesquisa o sofrimento estava associado a questões como virilidade, força física e atividades laborativas; entre as mulheres era marcado pelas queixas amorosas e familiares.

Ainda neste contexto, Zanello, Fiuza e Costa (2015) demonstram percepções semelhantes ao constatarem que o sofrimento mental entre mulheres de um Centro de Atenção Psicossocial em Brasília se relacionava principalmente com a sensação de não maternar e de não conseguir dar conta dos afazeres domésticos. Enquanto que para os homens a incapacidade de trabalhar e prover o sustento familiar, juntamente com as dificuldades em se manterem de acordo com a norma de uma sexualidade masculina de “comedor”, surgiram como principais fatores. Além disso, a permanência em um lugar de silenciamento, a necessidade de adequação a um ideal de beleza e situações de violência se mostraram enfáticos nos discursos das mulheres. Santos (2009) e Campos, Ramalho e Zanello (2017) corroboram esses achados, demonstrando o quanto a exigência social da mulher enquanto cuidadora e dona do lar, em congruência com questões como trabalho e renda, têm se apresentado como vulnerabilidades importante no adoecimento mental feminino. De modo que, como sublinham Zanello e Bukowitz (2011), os valores e ideias advindos da ordem de gênero hegemônica constroem e moldam as subjetividades humanas, gerando total influência nos adoecimentos psíquicos.

Neste sentido, conforme enfatiza Santos (2009) a ligação entre esta incidência e a violência contra as mulheres é mais do que próxima, além disso o controle do corpo da

mulher e da sua sexualidade através de normas sociais são pontos importantes nesta discussão. Refletindo, então, sobre os pontos apresentados, percebe-se a importância de aprofundar um pouco mais o olhar acerca dessa relação. Para tanto, resgata-se a discussão trazida por Zanello (2014) acerca de uma visão biologizante dos transtornos mentais; visão esta que está baseada na psicopatologia e na semiologia e que visa, na maioria das vezes, o diagnóstico. Sendo a semiologia a ciência dos signos, neste contexto ela está relacionada aos sinais e sintomas expressos simbolicamente pelos sujeitos em seus processos de saúde-doença. No entanto, quando este processo simbólico diz respeito ao sofrimento psíquico, algumas problemáticas podem ser identificadas. Isso porque, embora esta ciência tenha como base a expressão simbólica, muitas vezes as questões individuais e culturais não são consideradas, na tentativa de manter uma objetividade, reduzindo, portanto, a representação do sujeito naquilo que ele consegue expressar através da comunicação (ZANELLO, 2014).

Assim, é ultrapassando essa visão que limita as expressões simbólicas do ser, que se faz possível enxergá-lo como um sujeito socio-histórico que carrega consigo uma complexidade que é singular e que tem em si diversos elementos interseccionais, sendo um deles as relações de gênero. Portanto, negar essa visão biologizante é negar, não só a tentativa de enquadrar os símbolos individuais, mas também negar um olhar baseado em estruturas físicas, hormônios ou genitálias. Percebe-se, então, a necessidade de abandonar o determinismo e o fundacionalismo biológico. Isso porque, tanto no que diz respeito à saúde mental, como às questões de gênero, ainda que se busque uma explicação cujas questões socio-históricas se fazem presentes, nesta perspectiva, o biológico ainda se constitui com grande importância, sendo constantemente memorado, e reduzindo o sujeito (ZANELLO, 2014; NILCHOLSON, 2000).

Às mulheres são direcionados valores que dizem de uma renúncia sexual, do cuidado com o outro e de um ideal de beleza; enquanto que dos homens se espera virilidade, tanto sexual, como laboral (ANDRADE, 2014; ZANELO, 2014; ZANELO, ROMERO, 2012). Destarte, não coincidentemente, as subjetividades humanas, e, por consequência, a saúde e o sofrimento mental das pessoas, estão profundamente ligadas com as relações de gênero e as desigualdades e violências que fazem parte da vida cotidiana. As mulheres são maioria nos diagnósticos de Transtornos Mentais Comuns (TMCS), os quais tem intrínseca relação com questões sociais, econômicas e culturais (ZANELO, 2014; RABASQUINHO, PEREIRA, 2007; ZANELO, SILVA, 2012; LUDERMIR, 2008).

É nesse contexto, com tal configuração, que se percebe a concepção de uma suposta natureza que tornaria as mulheres mais “vulneráveis” e ao mesmo tempo as provedoras de cuidado, seja pelo exercício “natural” da maternidade, seja pelo exercício “natural” das funções a ela atribuídas, como filha, esposa e outras. Elas figuram no imaginário social como confinadas ao espaço que lhes coube na definição dos papéis sociais e também sexuais: a esfera privada e/ou ao que é de sua “natureza” (ANDRADE, 2014, p. 69).

Neste sentido, vale resgatar a compreensão de que, de acordo com Foucault (1978), é através da instauração da psiquiatria como campo de saber submetido ao poder médico, buscando classificar, agrupar e nomear experiências, que se retira histórias e singularidades das pessoas, limitando-as ao status de doente mental. No entanto, quando se trata das mulheres, esta patologização da existência se mostrou ainda mais fortalecida, apresentando justificativas biológicas para a concepção de seu corpo como naturalmente nervoso, passivo, frágil, materno e enlouquecido. As ideias de inferioridade feminina se baseavam em pesquisas que constataavam crânios menores, ossos mais finos, e evidências de naturalidade materna, como pélvis mais larga e músculos da bacia e da coxa mais desenvolvidos (PEREIRA, AMARANTE, 2017).

É a partir da construção da mulher como sujeito sensível, volúvel e extremo, ou seja, como pessoas descontroladas, de “sistema nervoso facilmente irritável” (PEREIRA, AMARANTE, 2017, p. 5), que a psiquiatria e a medicina da mulher, dotadas de valores socioculturais de cada época, construía uma relação moralizante entre a loucura e a sexualidade feminina. Sendo essa mais uma maneira de fortalecer a ordem de gênero que colocava a mulher na vida privada; prescrevendo-lhe o distanciamento de tudo o que pudesse interferir em seu estado moral. O que parecia diretamente relacionado às vivências da sexualidade, colocando seu prazer erótico como algo limitado à reprodução, sendo o casamento muitas vezes sugerido como forma de tratamento (MARTINS, 2004; ROHDEN, 2001 apud PEREIRA, AMARANTE, 2007).

Com base, então, na concepção de que a transgressão da mulher era resultado de desordens por parte do seu sistema reprodutivo, intervenções sobre seu corpo foram direcionadas. O que se deu desde cirurgias que lhes retiravam o clitóris, grandes lábios, útero e ovários, até tratamento endocrinológicos, ainda muito presentes até hoje através das pílulas anticoncepcionais, por exemplo. Em realidades manicomiais, no qual a institucionalização da loucura se deu de maneira importante, “sintomas” relacionados ao desejo sexual, independência em suas decisões pessoais ou mesmo empenho em carreiras profissionais respaldavam o asilamento das mulheres. No caso das negras, pobres e trabalhadoras, somava-se a estas, condições que interseccionavam suas existências, localizando-as, assim como

discutimos em outras temáticas, na base da pirâmide do aniquilamento (CUNHA; 1989 apud PEREIRA; AMARANTE, 2017).

Assim, num período de industrialização, no qual muitas mulheres se inseriram no mercado de trabalho a fim de contribuir com a renda familiar, fortalecia-se a ideia de que as que ocupavam os espaços socialmente destinados aos homens eram transgressoras. De forma que “restou, mais uma vez, às desobedientes (e não apenas aquelas em sofrimento psíquico) a taxação de loucas, sendo dirigidas às prisões e aos hospitais psiquiátricos” (PEREIRA; AMARANTE, p. 11). Mesmo depois de todo um processo de lutas – Reforma Psiquiátrica, que alcançou diversos países, com o objetivo de questionar e transformar o que se compreendia acerca do campo da saúde mental e da assistência prestadas aos sujeitos em sofrimento, é possível perceber ainda uma lógica patologizante e medicalizante, principalmente quando se diz respeito às mulheres. De forma que, ainda que não mais ocupem (tanto) os muros dos hospitais psiquiátricos como resultado de suas transgressões sociais, a elas são destinados os mais diferentes meios de controle, principalmente às que fogem as regras. Meios esses que podem se figurar no contexto desta pesquisa tanto no cárcere, como nas regras sociais baseadas na ordem de gênero vigente, ou mesmo na hipermedicamentação presente em suas vidas.

É, portanto, nos aspectos socioculturais que se encontra a intersecção entre as temáticas nas quais esse trabalho se propõe a estudar: mulher, saúde mental e sistema prisional. Na perspectiva que entende que a mulher é historicamente controlada em seu corpo e suas possibilidades, tem papéis específicos a si direcionados e sofre diferentes formas de violência, que estão imbrincadas na estrutura da nossa sociedade. E que entende que essas questões e outras, como as relações étnico-raciais e as desigualdades de classes, estão diretamente relacionadas com o processo-saúde doença e de bem-estar das pessoas. Configurando, portanto, o contexto da prisão como mais um influenciador no que diz respeito à saúde mental.

3 OBJETIVOS

Apresenta-se aqui os objetivos da pesquisa.

3.1 Objetivo geral

Compreender a percepção de mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal do Recife – PE, acerca de aspectos relacionados a sua saúde mental.

3.2 Objetivos específicos

- a) Identificar o que as mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal Feminina do Recife compreendem por saúde mental;
- b) Investigar os aspectos contextuais que as mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal relacionam à sua saúde mental;
- c) Investigar os processos que possam interferir na saúde mental das mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal Feminina do Recife.

4 POR ENTRE AS GRADES, UM CADERNO AZUL E ALGUMAS MULHERES: NOTAS SOBRE O CAMPO

Partindo da compreensão de estabelecimentos penais enquanto instituições totais (GOFFMAN, 1974), pensar nos caminhos da realização de pesquisas nesses espaços remete a algumas possibilidades de conflitos e dificuldades, afinal essas são instituições fechadas – não apenas no significado literal da palavra, mas também na presença do controle exercido nesses locais; fechando não só portas e portões, mas também algumas vezes impedindo a inserção de sujeitos fora desse contexto, como estudantes, visitantes ou pesquisadores, como eu. O controle e a disciplina presentes nos estabelecimentos penais perpassam não só a vida das pessoas que ali se encontram, mas também toda a relação que pode ser estabelecida com elas e com a instituição em si.

Ainda no processo de construção do projeto, que culminou nas linhas que aqui se desenharam, a pesquisa qualitativa foi escolhida de prontidão como estratégia metodológica para tornar este estudo possível. Não só pela afinidade com o método, mas pelas possibilidades que ele apresenta e que pareciam mais justificáveis quanto ao objetivo de compreender a percepção que as mulheres presas têm acerca da sua saúde mental. Isso porque, apesar de não haver uma unanimidade sobre a definição do que se entende por pesquisa qualitativa, um primeiro ponto comum entre os pesquisadores é entendê-la como mais que “pesquisa não quantitativa”; compreendendo-a, portanto, como a visão de um contexto que ultrapassa os laboratórios, e que visa o mundo lá fora, buscando entender os fenômenos sociais através das experiências dos sujeitos em seus contextos, e era exatamente isso que eu buscava (PADAROV; FREITAS, 2013).

Decidido, portanto, que esta seria uma pesquisa qualitativa, desenharam-se os demais detalhes que serviriam como base para seu desenvolvimento. Uma coisa, para mim, era indispensável: eu não queria apenas chegar na instituição, escolher algumas mulheres de acordo com critérios de inclusão e de exclusão e entrevistá-las; meu desejo de ouvi-las e apresentar ao mundo a percepção delas exigia mais que isso. Obviamente, esse detalhe não diz respeito apenas à natureza da pesquisa, já que podem também ser atingidos através dos instrumentos utilizados na coleta de dados, por exemplo. No entanto, escolher a pesquisa etnográfica, ou talvez me inspirar nela, pareceu muito mais uma escolha de assumir uma metodologia cujo foco era vivenciar e experienciar o máximo possível da realidade estudada, considerando a singularidade do contexto no qual estava inserida. Isso porque, se o objetivo

era trazer o que sentem e vivem aquelas mulheres, parecia coerente não só estar com elas, mas conhece-las inseridas naquele contexto. Vivenciar seu dia a dia.

Com base no que argumenta Angrosino (2009), a pesquisa etnográfica tem como base a pesquisa de campo, onde o pesquisador se debruça sobre a vida das pessoas ou grupos, seu cotidiano, experiências, crenças e comportamentos. Além disso, conforme apresenta Mattos (2011), a etnografia contribui para as pesquisas qualitativas por uma série de motivos, especialmente quando estas se debruçam sobre questões como desigualdades sociais e processos de exclusão, que é o nosso caso. Entre estes motivos, a autora cita a preocupação com um olhar que veja a cultura enquanto um sistema de significados entre as estruturas sociais e as ações e interações das pessoas. Além da compreensão do “objeto de estudo” como atores sociais, ou seja, como sujeitos que participam ativamente nas mudanças destas estruturas; e a exposição de relações e interações que fazem parte da engrenagem das estruturas sociais, dando-lhes visibilidade. Em suma, “o sujeito da pesquisa, historicamente ator das ações sociais e interacionais, contribui para significar o universo pesquisado exigindo a constante reflexão e reestruturação do processo de questionamento do pesquisador” (MATTOS, 2011, p. 50 – 51).

Vale ressaltar que as dúvidas e angústias com relação à maneira com o qual essa pesquisa aconteceria ultrapassaram a questão da definição de etnografia. Isso porque, pensando em como o planejamento deste estudo se deu, as necessidades que pareciam surgir para que fosse possível atingir seus objetivos já se incumbiam de sugerir algumas propostas, como a obviedade do trabalho de campo, a possibilidade da observação participante¹⁶ e da entrevista semiestruturada (APÊNDICE A)¹⁷, bem como a compreensão da importância do diário de campo¹⁸, que foram, portanto, técnicas e instrumentos utilizados ao longo desse processo.

¹⁶ A observação participante permite que o pesquisador observe o “objeto” de estudo a partir da ótica de membro daquele contexto, trazendo percepções e vivências da realidade a ser estudada, aproximando-se, o quanto possível, do sujeito e de seu contexto. Ela permite, como uma estratégia de campo, a combinação não só entre análise documental e entrevistas com diferentes atores, como também a observação e participação diretas no campo (FLICK, 2009).

¹⁷ Neste caso, a entrevista surge como uma extensão da observação participante, uma vez que tem o papel de dirigir as interações e a conversação visando a coleta de informações direcionadas ao tema do estudo. Desta forma, é mais que uma conversa despreziosa, pois busca coletar fatos que são relatados pelos sujeitos que participam da pesquisa e que apresentam uma determinada realidade, da qual se direciona o foco. Trata-se da articulação entre entrevista aberta, onde o participante da pesquisa aborda a temática proposta de forma livre, e entrevista estruturada, que envolve a formulação prévia das perguntas (CRUZ-NETO, 2002).

¹⁸ O diário de campo é um instrumento que visa não só registrar e organizar detalhes do campo, mas também, ou talvez principalmente, construir detalhes sobre ele. Não se trata apenas de anotar um determinado acontecimento, mas também mostrar suas entranhas, os sentimentos que possam surgir, as contradições possíveis, curiosidades, possibilidades e adaptações do próprio campo, enfim, como o próprio nome diz, é um diário do campo, além de

Elas – as dúvidas e angústias – surgiam também do lugar pelo qual me propunha a desenvolver uma pesquisa com inspirações etnográficas. Como seria possível eu, uma terapeuta ocupacional, cursando o mestrado acadêmico em saúde pública, realizar tal façanha? Quais os conhecimentos teóricos e práticos que eu trazia comigo que possibilitariam essa abordagem? Além da afinidade pela antropologia e pelo interesse por textos etnográficos, carregava comigo apenas o encantamento por esse modo de fazer pesquisa. Desejava poder de alguma forma dar ao meu estudo a perspectiva de um encontro com o campo e com os sujeitos que ali estariam menos calcada em etapas, métodos e regras e mais embasados no que eles me apresentariam, no que aquele lugar e aquelas pessoas partilhariam comigo. Isso não apenas pela preferência por essa maneira de fazer pesquisa, mas também pela singularidade do campo, uma vez que por ser uma instituição total pouco se sabia sobre o funcionamento de um presídio, as possibilidades de inserção, as dificuldades que surgiriam, ou mesmo o que seria ou não autorizado naquele contexto.

Desta forma, pensar a etnografia é pensa-la para além de um método de pesquisa, é compreendê-la como um posicionamento prático e teórico no campo. Não é apenas pensa-la como o tipo de pesquisa que coloca o pesquisador no contexto pesquisado, buscando apreender a realidade que se encontra ali; é também uma postura diante dessa realidade e desse campo, é uma postura que vem acompanhada de pressupostos teóricos, que nos permitem observar, refletir e questionar aquela realidade e os pressupostos vigentes sobre a mesma (PEIRANDO, 2014). Assim, ela surgia como possibilidade para esta pesquisa por permitir, além da vivência contextual junto aos sujeitos no qual se direciona o estudo, a fluidez acerca do seu processo, já que seus passos seriam guiados, não só pelo campo e suas perspectivas, mas também pelos questionamentos do pesquisador e por seu envolvimento com o outro, muitas vezes trazendo a necessidade de reformulação de instrumentos de coleta ou de análise, por exemplo, a fim de responder à realidade que o próprio campo traz (MATTOS, 2011).

A exemplo disto, é possível rememorar o planejamento deste estudo. Primeiro, um contato inicial com a instituição, onde seriam feitos os combinados para o desenvolvimento. Depois, após algum tempo de campo, onde a observação participante seria foco, junto com o diário de campo, e a partir disso seriam convidadas algumas mulheres para participação na etapa das entrevistas. Esses passos pareciam óbvios e fáceis quando do planejamento, no entanto a prática trouxe não só novas possibilidades, como as interações e conversas

ser pessoal e intransferível, é onde o pesquisador se debruça sobre sua vivência e seus pormenores (MINAYO, 2002).

informais que tanto enriqueceram esse processo e preencheram meu caderninho azul de anotações; mas também entraves que exigiram mudanças na perspectiva da pesquisa, como a impossibilidade de circulação sem tutela, ou o impedimento do uso de aparelho gravador, por exemplo¹⁹.

Assim, foi possível compreender (um tanto melhor) na prática o que significa dizer que a etnografia não segue modelos rígidos e pré-determinados de técnicas, mas sim se guia pelo trabalho de campo e o que ele traz. Obviamente, devo confessar que essa não foi das tarefas mais fáceis para uma profissional da saúde, que muitas vezes foi estimulada a pensar dentro das modelos metodológicos muito rígidos. Compreender as dinâmicas do campo, a fluidez necessária e as mudanças exigidas trouxeram muitas inquietações, já que ao mesmo tempo em que me propunha a caminhar por essa estrada desconhecida, minhas malas estavam cheias com tudo o que havia aprendido sobre pesquisa e método ao longo da minha carreira acadêmica. Ainda assim, me aventurar em uma pesquisa num estabelecimento penal e buscar o caminho do campo foi, no mínimo, instigante, não só enquanto pesquisadora, mas também enquanto uma mulher inserida numa instituição que se propõe a penalizar e a retirar a liberdade de outras mulheres.

4.1 Colônia penal feminina do Recife: o campo por trás das grades

05/07/2018, 14h30, primeira visita à Colônia Penal Feminina do Recife, mais conhecida como Bom Pastor. Ansiedade, apreensão, um tanto de medo, curiosidade e inspiração me acompanhavam pelo caminho até o Bom Pastor. Chegando, estaciono o carro próximo a uma praça em uma rua sem pavimento, aparentemente ali era meu destino, muito diferente do que imaginava - pensei. Em frente à praça, uma escola e em sua lateral algo muito parecido com uma igreja católica, um convento ou algo do tipo; ali se encontrava uma senhora que vendia guloseimas em sua barraquinha, a perguntei sobre o presídio e ela, pouco simpática, apontou para a construção católica meio salmão, meio bege que estava à nossa frente. Entrei, ao redor somente carros. Do lado direito algo que dava ainda mais a ideia de igreja, do lado esquerdo um espaço com umas espécies de catracas e um pouco mais à frente duas portas. Ao avistar aquela porta de chapa, e os muros altos que impediam que qualquer visão do interior do presídio, me lembrei da minha primeira visita ao Júlia Maranhão²⁰. Porém, diferente daquele dia, meu canal de comunicação com o interior era um interfone. Toquei. Alguém do outro lado pergunta quem é, respondo, me pedem para aguardar. Durante esse tempo, vejo saindo pela porta de chapa uma jovem moça de cabelos cacheados trajando um vestido colado ao corpo, uma mochila nas costas e uma bíblia na mão. Percebo que ela chora ao sair, quando da tentativa de me aproximar, a voz por trás do interfone volta a falar comigo, questionando mais uma vez qual o meu objetivo ali. Novamente respondo e aguardo. Enquanto isso, ouço a moça conversar com um senhor de pele queimada pelo sol e

¹⁹ Me aprofundarei acerca desses percalços mais à frente.

²⁰ Centro de Reeducação Feminina Júlia Maranhão, situado na cidade de João Pessoa – PB. Instituição na qual realizei meu Trabalho de Conclusão de Curso: Castro, Camila de Moura. Ocupação também é direito: reflexões sobre justiça ocupacional em um presídio feminino na Paraíba. João Pessoa: [s.n.], 2015.

cabelo grisalho²¹ que estava por ali. Me parece que aquele fora o momento de sua saída, de seu “retorno à liberdade”, apesar da minha curiosidade e desejo de aproximação, logo o interfone volta a dar sinal de vida, e sou autorizada a entrar. Quando o portão de chapa se abre, um primeiro detector de metais e logo mais a frente a recepção, separada por um vidro. Sem muitas cerimônias, uma moça me pede o documento e o celular, entrego e entro, passando por mais um detector de metais. Ao entrar, duas mulheres me recebem, Esperança²²- meu contato inicial com a instituição, e uma outra, que imagino ser uma Agente Penitenciária. A segunda revista minha bolsa e passa um detector de metais pelo meu corpo. Ainda preenchida por um misto de sentimentos, apenas vivo aquele processo todo e me sinto surpresa por toda aquela abordagem, já que em minha outra experiência em um presídio isso nunca fora necessário (CASTRO, 2018).

Reviver os escritos do diário de campo desse primeiro dia recria um tanto do que foi e do que é estar numa instituição penal. Além dos sentimentos e emoções que acabam por acompanhar o caminho de chegada, os ditames de controle e segurança parecem diferir de instituição para instituição, apesar de sempre presentes. O caminho de chegada ao Bom Pastor vai muito além das ruas percorridas entre minha casa e o presídio; o processo de autorização de uma pesquisa numa instituição penal é árduo, cheio de burocracias, dificuldades, idas e vindas. É, portanto, neste contexto que se institui o campo do presente estudo – a Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR)²³.

De acordo com dados do Infopen (2014b), o estado de Pernambuco conta com cinco estabelecimentos penais destinados exclusivamente ao público feminino²⁴; sendo destes duas cadeias públicas, localizadas nas cidades de Verdejante e Petrolina, Penitenciária Feminina de Paratibe, que fica em Abreu e Lima e duas colônias penais, uma em Buíque e outra em Recife. Destas, a CPFR, além de ser o único estabelecimento penal feminino na capital do estado, para além da penitenciária localizada na região metropolitana, tem a maior capacidade e a maior lotação entre as cinco citadas. Assim, tanto por sua localização, como pelo quantitativo de mulheres privadas de liberdade do estado, foi a escolhida para a realização da pesquisa.

A CPFR é um estabelecimento penal de regime fechado destinado apenas a presas provisórias, é de gestão pública e tem capacidade projetada para 200 pessoas. Durante o período da pesquisa a quantidade de mulheres presas relatada pelos profissionais variou entre 600, em julho de 2018 (das quais 100 se encontravam em regime domiciliar) e 724, em

²¹ Jhonny era como se chamava o simpático senhor que sempre se encontrava pelo estacionamento da CPFR. Ele conta que trabalha por ali, olhando os carros e as motos durante a semana, e guardando e cuidando dos pertences dos amigos e familiares nos dias de visita.

²² Afim de preservar o anonimato, tanto das mulheres que participaram da pesquisa, quanto dos profissionais, agentes penitenciários, trabalhadores e demais pessoas que, de alguma forma, fizeram parte, são utilizados nomes fictícios.

²³ A CPFR é também conhecida como Bom Pastor, por isso opto, buscando evitar um uso maçante do nome da instituição, por utilizar ao longo do texto as duas nomenclaturas.

²⁴ A Lei de Execução Penal (1984) apresenta a existência de seis estabelecimentos penais: as Penitenciárias; as Colônias Agrícolas, industriais ou Similares; as Casas de Albergados, os Centros de Observação, os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e as Cadeias Públicas.

outubro do mesmo ano, sem maiores especificações do tipo de regime (CASTRO, 2018). O que, de uma maneira geral, apresenta semelhança aos dados apresentados pelo Recibo de Cadastro de Inspeção (BRASIL, 2019) que, em fevereiro de 2019, registrava uma lotação de 628 presas, das quais 568 estavam em regime provisório. Durante a pesquisa não houve acesso a essas informações a partir de registros da própria instituição, principalmente no que tange às especificidades, como tipo de regime ou pena. Portanto, o Recibo de Cadastro de Inspeção é utilizado como parâmetro nesse contexto, bem como as informações obtidas através de conversas com profissionais do Bom Pastor e do quadro de controle do setor de saúde (BRASIL, 2019).

Fisicamente, como relatado anteriormente, por fora lembra muito mais uma instituição religiosa do que um presídio, no entanto ao entrar o clima e a aparência se modificam. Passando da recepção e do local onde as verificações de segurança são realizadas, avistamos um corredor que à esquerda tem um refeitório destinado apenas aos funcionários e algumas presas concessionadas, que são mulheres presas que exercem algum tipo de trabalho na instituição. Quem cozinha são também as mulheres e funciona estilo restaurante self-service, no qual cada pessoa se serve e faz a sua refeição. No entanto, são as presas também responsáveis por retirar os pratos, servir o suco ou alguma outra comida solicitada, bem como a limpeza do local; elas vestem uma roupa branca – diferente das demais concessionadas, touca e máscara e estavam sempre bastante caladas quando o refeitório estava cheio. Elas circulam entre as pessoas, mas interagem pouco com elas. Sempre que estava no Bom Pastor, eu almoçava neste refeitório, ao contrário do que relataram algumas mulheres, a comida servida ali – que não é a mesma servida para elas – é saborosa, nutritiva e variada ao longo da semana.

Saindo do refeitório e continuando no corredor, ainda do lado esquerdo se encontram algumas salas da administração e diretoria da CPFRR que, durante a pesquisa, pouco foi a minha interação com esses setores. Seguindo mais à frente, encontramos um outro portão que separa essa região mais administrativa do presídio e os outros espaços. Para passar por ele é necessário tocar uma campainha que sinaliza na sala dos Agentes Penitenciários de Segurança (APS), que autorizam ou não a passagem. Saindo do portão, à esquerda, são localizados o setor de saúde e uma das fábricas que existem no Bom Pastor.

O setor de saúde, fisicamente, conta com duas salas de atendimento, um posto de enfermagem, uma sala de observação com banheiro, um almoxarifado, uma farmácia e uma sala de atendimento odontológico. Quanto aos profissionais, existem enfermeiras, técnicas de enfermagem, médica pediatra, médico ginecologista, clínico geral, psiquiatra, odontóloga,

fisioterapeuta, farmacêutica e infectologista. Para acessar esse setor, as mulheres devem ser chamadas por algum profissional através de um pequeno papel que consta o nome e cela da presa e o setor que a está solicitando. Esse papel é levado pela mensageira - presas concessionadas que trabalham intermediando a comunicação entre os setores do presídio e entre estes e as presas, que localiza a presa convocada. Vale ressaltar que, apesar da necessidade desse instrumento, muitas vezes as mulheres conseguem acessar o setor sem serem chamadas, buscando atendimentos de urgência ou mesmo algum tipo de acolhimento.

Voltando ao corredor após o portão, temos algumas salas que durante a pesquisa estavam sem funcionamento, o acesso ao pavilhão e, à direita, um corredor que dá acesso à sala da laborterapia²⁵, da defensoria pública²⁶, ao berçário e aos setores psicossocial – saúde e psicossocial – social. O berçário é separado por uma grade com um cadeado. Ao atravessar a grade, um pequeno pátio bem iluminado e limpo; à direita, uma sala pequena, com um sofá de dois lugares, algumas cadeiras, uma televisão, uma parte separada com um sanitário e ao lado alguns brinquedos. À esquerda do pátio, há o acesso ao dormitório, que tem cerca de oito camas enfileiradas uma do lado da outra, um sofá bem velho e outro banheiro. O berçário é destinado às mulheres que estão com seus filhos até 6 meses de idade na instituição, algumas vezes mulheres grávidas, de acordo com suas especificidades, podem permanecer ali também.

Durante aquele tempo que passei ali, pouco me senti dentro de um presídio. O lugar é até bonito e aconchegante e, na medida do possível, elas têm certa liberdade de circulação, porém ainda existe o portão com o cadeado. Ainda nesse suposto aconchego, as violências daquele espaço parecem surgir nas entrelinhas. São mães e suas crias obrigadas a viver com outras tantas mães e suas crias num mesmo quarto. Imagina aqueles bebês revezando o choro durante a noite e o dia. Choro de fome, de dor, choro, choro. Imagina a impaciência de ter que lidar, além da sua cria, com tantas outras?! E essas crianças que não tem a possibilidade de conhecer outra coisa que não aquele pátio, aquela sala, aquele quarto e três vezes na semana alguns outros locais do presídio. (CASTRO, 2018).

Voltando ao corredor, depois do berçário à direita, localizam-se as salas dos setores psicossocial – saúde e psicossocial - social. O primeiro fica responsável por acolher as mulheres em suas necessidades de saúde, articular consultas com o setor saúde, bem como realizar algumas atividades voltadas para essa temática, como ações de promoção e prevenção, por exemplo. Conta com uma psicóloga, uma assistente social, uma educadora física, uma nutricionista e uma coordenadora, que é responsável pela articulação entre o presídio e a Secretaria de Ressocialização (SERES). Já o psicossocial – social fica

²⁵ Este é o setor responsável por organizar todos os trabalhos disponíveis na unidade, bem como a contratação e resolução das burocracias relacionadas trabalhos exercidos pelas mulheres e remição de pena.

²⁶ A defensoria pública funciona nas quartas e quintas-feiras.

responsável pelo contato mais próximo com as famílias, apoio jurídico e apoio material às mulheres que não tem ajuda familiar ou condição financeira para se manter. É composto por duas psicológicas e duas assistentes sociais. Apesar de estarem num campo semelhante de atuação e estarem localizados muito próximos, os setores parecem ter pouca articulação no que tange as atividades propostas. O psicossocial-saúde articula-se muito mais com o setor de saúde e o psicossocial-social parece se envolver mais com questões assistenciais, externas, familiares e jurídicas.

Para acessar o pavilhão, existe um vão com um outro detector de metais, em frente ao detector há um pequeno muro, de forma que é necessário dar a volta nele para entrar; e à esquerda do detector há uma pequena sala com um vidro na direção do pavilhão, trata-se da sala dos APS, que controlam a entrada e saída daquele local. Em frente ao posto dos APS ficam sempre algumas mensageiras que são responsáveis por convocar as mulheres que estão em suas celas. Passando por esse acesso, avistamos um grande pátio com uma quadra no meio, cantina e pavilhões com celas à esquerda, e, à direita, a escola, o refeitório e o acesso às outras fábricas. Este é o espaço mais controlado do presídio e a circulação é limitada, tive apenas autorização para circular entre as salas da escola, e algumas vezes no refeitório e no pátio. Não houve oportunidade e autorização para conhecer as celas. O que certamente pode ser considerado como uma dificuldade do campo, uma vez que se a intenção era conhecer a realidade das mulheres, ter a oportunidade de visitar as celas, principal espaço a elas destinado, poderia ter contribuído de maneira significativa à compreensão do que trouxeram ao longo de nossos encontros.

No meio daquele pátio, muitas mulheres, algumas roupas e toalhas penduradas em varais improvisados, por entre os muros, os bancos e um esgoto à céu aberto que fedia muito e eu me esforçava para disfarçar meu desconforto. Passamos pela lateral direita do pátio, onde algumas mulheres presas estavam em pé e sentadas, próximas ao esgoto. Observavam o jogo e interagiam entre si. Algumas me olhavam, outras não davam bola. Enquanto seguia a baixinha, tentava captar o máximo de informações possíveis. (CASTRO, 2018).

Ao longo do trabalho mais detalhes serão dados com relação às atividades que acontecem na CPF, bem como o funcionamento dos setores apresentados e sua interação com as mulheres privadas de liberdade.

4.2 Entre afetos e afetações

“... e na lei natural dos encontros, eu deixo e recebo um tanto.”²⁷. Escrever sobre a vivência da pesquisa em uma instituição penal destinada a mulheres é um exercício intenso de lidar com percepções, afetações, singularidades, subjetividades, desejos, angústias, medos, fugas, histórias e narrativas, não só delas – as mulheres desta pesquisa – mas também minhas. Por um instante me questioneei: “afinal, em que momento o universo de mulheres presas me conquistou?”, já que tenho me aproximado desse mundo desde a graduação (2011 – 2015), onde realizei meu Trabalho de Conclusão de Curso buscando compreender o cotidiano de mulheres privadas de liberdade em uma penitenciária em João Pessoa – PB.

Refletindo sobre esse questionamento, dois acontecimentos me pareciam importantes. O primeiro fora a apresentação da possibilidade de atuação profissional da Terapia Ocupacional em tal contexto, onde vislumbrei atuações que jamais pensaria; e o segundo fora quando tive contato com a pesquisa “Crime é coisa de mulher: identidade de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens” de Luciana Ribeiro (2014), onde despertou em mim uma curiosidade sobre a vida das mulheres privadas de liberdade, um desejo de lidar com aquela realidade.

No entanto, busquei fazer o exercício de compreender de onde partia essa identificação dentro da minha história de vida, por que que ao entrar em contato com tais temáticas meus olhos já brilharam de primeira? Entre autorreflexões, conversas com amigos, leituras e, principalmente, na vivência da pesquisa, quando entrei em contato com muitas histórias de vida, percebi que tal identificação se deu, em primeiro lugar, pelo meu local de fala, pela minha história de vida e como ela, ainda que com rumos muito diferentes, se misturava um pouco com aquelas histórias. Venho da periferia de São Paulo, experienciei a violência doméstica, fui criada por uma mãe solteira e trabalhadora, estudei sempre em escolas públicas e vivi anos da minha vida em uma região dominada pelo tráfico.

Obviamente que não limito as histórias de vida das mulheres a esse contexto, uma vez que nem todas trouxeram esse tipo de vivência, mas, além de ser o quadro geral das pessoas privadas de liberdade no Brasil, foi também uma realidade entre a maioria delas. Além disso, de maneira nenhuma busco comparar minha realidade com a delas, primeiro porque cada realidade é singular, e segundo porque, ainda que dentro deste contexto, meus privilégios me possibilitaram uma outra realidade. E a partir desse outro caminho que minha vida seguiu cheguei a este universo, não pela via da experiência real dele, mas pela via da curiosidade, da

²⁷ Trecho da música mistério dos planetas – novos baianos.

afetação. Pensar, refletir sobre e pesquisar a mulher presa me aproximava de uma outra maneira de um mundo que vivenciei durante muito tempo da minha vida; me permitia buscar compreender um pouco aquelas realidades e também questionar o sistema que as envolve.

Nesse caso, não só o sistema prisional em si, mas também um sistema capitalista, que exclui de diferentes formas quem não se adequa às normas, e um sistema machista e patriarcal, que coloca a mulher em um lugar subalterno e desigual. Além disso, após vivenciar a residência multiprofissional em saúde mental, minha bagagem de inquietações somou também a questão da loucura e a luta antimanicomial se tornou parte de mim; e numa tentativa de unir dois mundos que tanto me fascinavam e me inquietavam comecei a pensar na questão da saúde mental das pessoas privadas de liberdade. Inicialmente, sobre um viés mais voltado para políticas públicas destinadas à saúde, seu funcionamento, limites e potencialidades; porém logo meus afetos e afetações se mostraram mais voltados ao desejo de compreender o que essas próprias mulheres sentem, pensam e vivenciam com relação a isso, buscando mostrar suas vozes muitas vezes silenciadas.

Ser uma mulher com todas essas (e muitas outras) bagagens e estar em uma prisão feminina é, no mínimo, inquietante. Conversar com aquelas mulheres e enxergar boa parte da minha infância e adolescência me aproximava delas não só por suas histórias, mas por compreender muitos daqueles sentimentos e vivências. Muitos foram os momentos de crise, momentos em que questionava minha posição de pesquisadora e minha posição de Camila, muitos foram os apertos no peito, os choros engolidos e as angústias despertadas com tais trocas. Porém, tudo isso também me possibilitou estar muito mais próxima delas, não só pelo meu estereótipo um tanto diferente da maioria das pessoas que trabalhavam e circulavam por ali, mas também facilidade em me comunicar com elas de igual para igual, compartilhando em alguns momentos vivências semelhantes.

Além disso, a inquietação sentida surgia de uma grande diferença que havia entre nós: a liberdade. Passar o dia entre aqueles muros e grades era desconfortável, muitas vezes não percebia o passar do dia, no entanto às 17h no máximo eu podia pegar minha mochila, sair pelo portão de chapa e fazer qualquer coisa que desejasse. Na maioria das vezes, saía dali e precisava fumar um cigarro para conseguir elaborar tudo o que acontecera, tudo o que eu vivenciara, e todas as conversas e trocas de energia daquele dia. Muitas vezes, enquanto fazia qualquer coisa que desejava após minha saída do Bom Pastor, ficava pensando naquelas mulheres, em suas situações de vida, nos quartos apertados, na saudade da família, nas confusões diárias e no sofrimento mental muitas vezes calado. Todos esses sentimentos pairam num campo de compreensão de que eu, assim como você, poderia a qualquer

momento passar por uma reviravolta em nossas vidas e termos nossa liberdade caçada, retirada, mutilada, obviamente que dentro de cada um de nossos privilégios.

Ouvir essas histórias mexe comigo e eu nem consigo identificar ao certo o porquê. Saí do Colônia hoje com o peito apertado, vontade de chorar e de fumar. Pagu não tem, das histórias que já ouvi, a mais triste. Mas, de qualquer forma, sempre que posso ouvir e entender um pouco mais sobre aquele contexto e aquele ambiente, me corrói um pouco por dentro as possibilidades de viver que um ser humano pode passar. Ao falar sobre os filhos, o marido e sobre sua grande culpa por estar ali, ela enche os olhos d'água. Imaginar que agora estou aqui escrevendo meus sentimentos sentada na grama, olhando o céu e fumando meu cigarro, enquanto ela e tantas outras estão ali naquelas celas superlotadas e que participar da minha pesquisa e ser ouvida é um dos poucos espaços para ser, falar sobre si e ter alguém se tem um mínimo de interesse em si, me deixa sem chão. Não é num lugar de dó que olho isso, é num lugar de mulher que pode a qualquer momento passar por aquilo. É no lugar de ser humano que acredita que todos erramos e que não por isso podemos ser tratados como vários nadas. Qual o papel daquele lugar nessa sociedade? Eu me pergunto, ao saber que dezessete mulheres tem de viver num espaço mínimo, dormindo no chão e racionando água? Que ressocialização é essa que se diz? (CASTRO, 2018).

Me perceber afetada pelo campo me despertava certa insegurança acadêmica: “será que não estou me misturando demais?”, me perguntava. Algumas vezes sonhei que estava sendo presa, nos dias que entrava no presídio sentia uma grande apreensão de ter esquecido algo dentro da minha mochila que pudesse me incriminar. Processos que foram sendo vivenciados ao longo desses meses e que, além de inquietar, acabaram por me aproximar ainda mais das mulheres. Não apenas por um olhar de empatia e compaixão, mas também por um olhar crítico ao sistema e um olhar investigativo de como na prática aquelas vivências, dores e vidas aconteciam. Ainda hoje, enquanto leio as transcrições das entrevistas, as anotações dos meus diários de campo, penso, reflito e escrevo sobre elas, me vejo afetada por suas histórias e realidades. Nada disso parte de um lugar de “dó”, mas sim do olhar de uma mulher, preta, pobre, filha de pais separados, lésbica, que estudou toda vida em escolas públicas e que muito facilmente poderia estar ali, mas que, felizmente, teve outras oportunidades na vida que trouxeram para um lugar privilegiado, que possibilita, a partir dele, a exposição de uma realidade muito pouco compreendida, através de uma lente que não só busca apresentar a lógica do sistema, mas que deseja perceber o que de vida se desenvolve nele.

Além dessas identificações de histórias de vida, existe uma outra que talvez seja a mais intensa: o ser mulher. Perceber o quanto aquelas mulheres, entre um tanto outro de sentimentos que relatavam, sentem-se culpadas por estarem presas, me intrigava. Porque, no fim das contas, não era apenas uma culpa por ter cometido um crime, mas era uma culpa

relacionada ao fato de ser uma mulher e cometer um crime, ao fato de ser uma mulher – mãe – esposa – trabalhadora e estar privada de sua liberdade. A culpa permeava um lugar de não correspondência do que socialmente se espera de uma mulher, um lugar de transgressão. A criminalidade já ocupa esse espaço de transgressão por si só, mas a mulher não transgride apenas as leis, ela transgride também seus papéis sociais. Portanto, além da vivência do cárcere em si, existia ali uma subversão ainda maior acerca do ser mulher, o que me fazia querer entender e refletir muito mais sobre suas realidades e percepções. Isso porque, assim como elas e tantas outras, não só não ocupo na sociedade o lugar a “mim” designado, como também sigo na missão de questioná-lo todos os dias.

4.3 Limites, percalços e caminhos: a pesquisa em um estabelecimento penal

Realizar uma pesquisa no sistema prisional não é tarefa fácil, não só pelo estigma depositado em tal contexto, mas também pela burocracia que se faz necessária para a autorização da mesma, possibilitando (ou não) seu desenvolvimento. Sabendo disso, em conjunto com a produção do projeto de pesquisa, comecei os trâmites relacionados à sua autorização no mês de janeiro de 2017, quando fiz um primeiro contato com a Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES). Nesse primeiro contato, expliquei o teor e o funcionamento da pesquisa e fui direcionada à Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante da SERES, onde, após explicar novamente o processo da pesquisa, fui orientada a enviar o projeto e a solicitação por e-mail.

Após dois meses de espera e muitos telefonemas, recebi um e-mail com uma autorização para a realização da pesquisa e a orientação de que a mesma precisaria ainda passar pela Superintendência de Segurança Prisional. No entanto, esta autorização além de impedir o uso de qualquer tipo de mídia, inclusive a gravação das entrevistas, limitava minhas idas ao presídio em apenas dois ou três encontros, o que era inviável para a realização do estudo da maneira que se propunha. Portanto, mais uma vez me direcionei à SERES, visitando diferentes setores, explicando a pesquisa, sua importância, pertinência, funcionamento e buscando exercer um poder de convencimento de que era possível e válido realiza-la daquela forma. E após três dispendiosos meses de idas e vindas à SERES, ligações e contatos, recebi no dia 26/04/2018 o documento que autorizava a realização da pesquisa.

Além da aprovação pela SERES, para a realização da pesquisa afim de cumprir com os aspectos éticos estabelecidos pela Resolução 510 de 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) – Ministério da Saúde (MS), se fazia necessária a aprovação do projeto pelo Comitê de

Ética e Pesquisa do Instituto Aggeu Magalhães. O projeto foi inserido na Plataforma Brasil para apreciação no mês de março de 2018, porém, devido à autorização concedida pela SERES, que limitava o uso de aparelho gravador, bem como a quantidade de visitas, o projeto foi considerado pendente, sendo aprovado definitivamente a em junho de 2018 após apresentação de nova autorização. Posteriormente a todas as aprovações necessárias, foi possível realizar a primeira visita ao Bom Pastor, que aconteceu no dia 05/07/2018, onde foram realizados os acordos para sua realização.

Vale ressaltar aqui que a dificuldade em realizar uma pesquisa num estabelecimento penal ultrapassa a questão burocrática que visa exercer o controle necessário de entrada e saída de pessoas nesses locais. Foi possível perceber também uma dificuldade de organização. Não há na SERES, por exemplo, um setor responsável por receber, organizar e liberar as autorizações de pesquisas. A todo momento, com as diferentes pessoas no qual precisei conversar, foi perceptível a falta de manejo e compreensão do que se tratava, das necessidades para a realização de um estudo, da importância e mesmo do fluxo necessário para sua autorização e execução. Obviamente, há um controle das pessoas que circulam dentro desses espaços, que parece necessário à sua própria organização. No entanto, se mostra também imprescindível que ao menos esse controle tenha um fluxo pré-estabelecido e pessoas responsáveis e capacitadas para analisar as solicitações, uma vez que além de tornar dispendioso o processo de autorização, torna-o também bastante subjetivo, sem deixar exposto quais são os critérios que autorizam ou não uma pesquisa de ser realizada.

Após a primeira visita e o estabelecimento dos acordos, foi dado início a pesquisa no dia 10/08/2018. O campo teve duração de quatro meses (agosto a dezembro de 2018), com visitas semanais ao Bom Pastor, nas quais, de uma maneira geral, eu chegava entre 8h e 9h e saía entre 16h e 17h. Nos primeiros dois meses minha inserção no campo se dava através da observação participante, onde busquei conhecer a dinâmica do presídio, me familiarizar com o ambiente, conhecer as mulheres e identificar possíveis interlocutoras da pesquisa. Ao longo das semanas, fui me tornando familiar, as mulheres já me conheciam, perguntavam o que eu fazia ali e do que se tratava minha pesquisa. Sendo este período de suma importância não só para a identificação das possíveis interlocutoras, mas também para a compreensão das dinâmicas e relações estabelecidas intramuros.

No dia 02/10/2018 foi realizada a primeira entrevista e a partir de então as visitas ao campo mesclavam a convivência com as presas e as entrevistas. No entanto, após esse início, apesar da autorização da realização da entrevista, fui impedida de dar continuidade devido ao uso do aparelho gravador. O que aconteceu que, ao solicitar a autorização, tenha sido muito

bem especificado que seriam gravadas, a fim de facilitar as transcrições e análise posterior dos dados. Desta forma, fui orientada a requisitar na SERES uma nova autorização que constasse em seu texto o aval para utilização de aparelho gravador. Mais uma vez foram necessárias idas e vindas e telefonemas, porém em um período menor de tempo pude voltar ao campo.

Apesar das autorizações burocráticas que foram disponibilizadas, a pesquisa em um estabelecimento penal exige outras autorizações que, muitas vezes, estão nas entrelinhas. Não se tratava ali apenas de carregar o documento que me foi dado para apresentar todas as vezes que eu chegava lá, mesmo depois de dois ou três meses de visitas periódicas. Se tratava também do que representa uma pessoa de fora, desejando conversar com as mulheres presas, conhecer suas histórias, ouvir o que elas tinham a dizer sobre si e sobre a situação de privação de liberdade. Se tratava do duro exercício de estar ali, poder circular e me vincular e, ao mesmo tempo, poder construir a minha presença sem a relação enquanto profissional da instituição, uma vez que isso poderia me afastar do meu principal objetivo, que era compreender a percepção das mulheres sobre sua situação e sobre sua saúde mental.

Portanto, ao passo em que precisava me vincular e criar confiança com os profissionais que ali estavam, principalmente os do setor psicossocial-saúde, uma vez que a coordenadora fora a pessoa designada pelo serviço para me acompanhar; buscava também minha independência naquele contexto, de forma a não vincular minha presença a essas profissionais. Não que isso fosse de todo negativo, pois esse é um dos setores que tem mais proximidade e vinculação com as mulheres. Mas, para mim, era importante manter o posto de pessoa de fora, sem vínculos institucionais, pois assim era possível construir uma relação de confiança com aquelas mulheres, de maneira que elas se sentissem confortáveis para me dizer não só suas histórias de vida, mas também suas experiências e opiniões sobre o Bom Pastor sem medo de qualquer tipo de retaliação. Isso porque, como foi possível inclusive perceber ao longo da pesquisa, a prisão é um espaço repleto de desconfianças, uma vez que o controle ali exercido não abrange apenas o ir e vir, mas perpassa por suas existências, desejos e pensamentos.

Assim, institucionalizar-me parecia trazer o risco de que as mulheres não sentissem que entre elas e eu não haveria espaço para julgamentos, denúncias ou penalizações. O que me pedia uma especial abertura para acolher suas dificuldades em confiar no outro, a fim de construir vínculos que possibilitassem diferentes trocas entre nós. Apesar da constante construção desse vínculo e confiança, muitas vezes era perceptível a sensação de desconfiança inclusive durante as entrevistas. Aos poucos, íamos compartilhando essas sensações e na maioria das vezes elas iam se soltando e deixando-se mostrar um pouco mais. No entanto,

além da questão de se construir confiável naquele contexto, minha relação com elas se limitava por alguns outros fatores, como o próprio tempo e rotina do presídio. Muitas delas trabalhavam e por isso não podiam ficar muito tempo fora de seus postos de trabalho, além dos horários estabelecidos de alimentação, dispensação de medicamentos, escola etc, o que algumas vezes dificultou uma conversa mais longa ou mesmo o combinado de uma entrevista ou outra.

Somado a isso, o espaço de circulação a mim permitido se limitava aos corredores do setor de saúde e dos setores psicossociais, o que demarcava as mulheres pelas quais eu poderia ter contato e interagir. Em sua maioria, as que trabalhavam por ali e as que estavam aguardando ou em busca de algum tipo de atendimento, o que muitas vezes dificultava um aprofundamento na conversa, já que geralmente estavam de passagem e comumente pareciam angustiadas e estressadas. No entanto, ao longo das semanas, fui utilizando tudo isso a favor da pesquisa, ao me tornar familiar naquele ambiente comecei a circular sozinha pelos corredores, abordá-las perguntando o que faziam ali, acolhendo momentos de angústia e estresse e me colocando à disposição para ouvi-las. Muitas foram as histórias e situações que pude vivenciar e conhecer através desses momentos, e aos poucos elas se interessavam por mim e pela pesquisa, uma vez que uma das coisas que mais fazia falta naquele ambiente, para elas, era um acolhimento e uma escuta de suas necessidades.

Obviamente, que ao me colocar no lugar de pesquisadora era necessário explicar do que se tratava aquele processo, porém, além de pesquisadora, sou também profissional de saúde mental, o que não podia ficar guardado na mochila enquanto estava ali. Se meu objetivo era compreender as percepções delas sobre sua saúde mental, era impossível me isentar acerca de seus sofrimentos, carências, choros e necessidades; conversar comigo e colaborar com a pesquisa era para elas também um momento de escuta e de acolhimento, de se sentir importante, como algumas próprias expressaram.

Eu senti um alívio muito grande. Me senti mais leve, me senti um ser humano. Me senti gente, eu me senti gente. Porque aqui nem todos tratam a gente como gente não e eu me senti que eu sou uma pessoa, eu me senti que tem pessoas lá fora que se preocupa com a gente. Para mim fez muito bem essa entrevista. Obrigada (SUELI). Um pouco de desabafo, por meio de expressar pra você, não tô dizendo que você me olhava como uma pessoa errada, mas tudo que eu passei pra você do meu assunto, você já vai me olhar de outra forma, e isso é muito bom, a gente saber que alguém deu ouvido e escutou, e vai ver que o que eu botei pra fora é algo bem diferente daquilo que você estava pensando da minha pessoa, né!? Eu me sinto melhor, me sinto bem (MARGARIDA).

Como dizer, gostei, gostei da conversa, tô mais aliviada né, que eu tava muito pesada né? De ontem para hoje, de domingo né para hoje e foi bom conversar, dialogar, desabafar né? (DJAMILA)

Com relação às entrevistas, os espaços disponibilizados para sua realização variavam de acordo com o dia. Normalmente, as salas estavam todas ocupadas e havia uma cansativa busca de um espaço disponível e que oferecesse um mínimo de privacidade. Num geral, elas aconteceram nas salas do psicossocial-saúde, do setor de saúde e na escola. Comumente, nossos encontros eram interrompidos por profissionais que entravam nas salas ou presas procurando atendimento. Além disso, em algumas entrevistas que precisaram ser realizadas na sala do psicossocial-saúde foram acompanhadas pelas profissionais do setor que se encontravam naquele espaço. Era um constante exercício de buscar privacidade, criar um lugar de confiança e acolhimento e ter que lidar com as pessoas interrompendo, dialogando ao lado e algumas vezes tentando fazer parte da conversa. Infelizmente, esse fora um limite muito presente durante a pesquisa, que exigiu paciência, compreensão e flexibilidade. O fato de muitas mulheres terem um vínculo fortalecido com as profissionais daquele setor minimizava essas dificuldades, porém ainda assim isso pode ser visto como uma limitação, no sentido de que algumas mulheres podem ter se acanhado devido à presença de alguma pessoa, o que, de nenhuma forma, inviabilizou a conversa e o acolhimento na qual a entrevista se propunha; muito pelo contrário, fora também as próprias entrevistas que tornaram a pesquisa mais conhecida entre as mulheres, surgindo um maior interesse em participar da mesma.

4.2 Buscando significados: a análise dos dados

Partindo da compreensão de que “os fatos não falam por si” e de que não existe uma receita certa para a análise de dados, principalmente quando se diz respeito às pesquisas etnográficas (ANGROSINO, 2009, p. 90), segui à missão de compreender tudo o que fora vivenciado durante a passagem pelo Bom Pastor, examinando significados e sentidos a cada entrevista, anotação e vivência. Desta forma, buscando preparar os dados para conduzir as análises, aprofundando-me em suas representações e interpretando-os de maneira mais ampla, baseei-me em uma abordagem linear e hierárquica sugerida por Creswell (2010). O autor propõe uma caracterização que é, ao mesmo tempo, linear e hierárquica, ou seja, que se baseia em alguns passos, e interativa na prática, uma vez que seus diferentes estágios estão inter-relacionados. Assim, sem calcar-se em rigidez no processo, as análises que deram origem a este trabalho partiram do entendimento que, como já enfatizou Angrosino (2009), em algumas vezes se faz necessário uma análise “na medida” para cada estudo; de forma que as etapas apresentadas por Creswell (2010) serviram como norte, mas não como única estrada.

Portanto, o primeiro passo foi o da organização e preparação dos dados. Inicialmente, faz-se necessário enfatizar que a análise de dados não começa apenas quando o campo acaba, muito pelo contrário, ela acontece concomitante a ele. Assim, antes mesmo de realizar entrevistas e transcrevê-las, por exemplo, as anotações em meu caderno azul já iam passando por categorizações e análises que proporcionavam inclusive novos direcionamentos no campo. Desta forma, para a organização dos dados obtidos através do diário de campo, utilizei primeiramente a estratégia de datar todas as anotações e, quando possível, apresenta-las através de enunciados. Por exemplo, ao falar sobre o berçário anunciei anteriormente: “visita ao berçário”, de forma a facilitar as posteriores buscas por temáticas. No entanto, não foi possível em todos os momentos classificar previamente todas as anotações, uma vez que elas envolviam percepções, vivências, experiências, conversas e outros contextos que muitas vezes interseccionavam diferentes temáticas, o que foi resolvido em uma etapa posterior com a utilização de cores diferentes para cada categoria elencada.

Ainda nesta etapa, com fins organizativos, todas as entrevistas foram transcritas em sua totalidade, com o auxílio de um software de reconhecimento e tradução instantânea de voz chamado Speechlogger²⁸, sendo arquivadas em documentos do Word, separadas umas das outras e intituladas com os nomes das entrevistadas. Após organizá-las, parti para um segundo momento que preconiza uma leitura panorâmica, tanto das entrevistas como do diário, com o objetivo de obter a ideia geral que se desenvolvia naqueles escritos. Neste momento busquei (re)conhecer toda a experiência do campo concomitantemente às histórias das mulheres; elencando primeiras impressões e começando a delinear possíveis caminhos e categorias de análise. O que permitiu mais um passo: a codificação, onde se analisa detalhadamente e organiza-se o material em grupos ou segmentos de texto, anteriormente à atribuição de significados (CRESWELL, 2010).

Classificar a grande quantidade de material que tinha não foi uma tarefa tão fácil assim. Não só pela abundância de páginas de transcrições, ou pelas muitas anotações no caderno azul, mas também pela confusão que esse processo parecia trazer. As construções acadêmicas muitas vezes preconizam estruturas rígidas e sair desta rigidez, compreendendo que pode haver flexibilidade no caminho, é um exercício constante. Parecia fácil pensar em ler todo o material, perceber o que surgia daquilo e dividi-lo em categorias, no entanto a prática mostrou que esse processo exige um debruçar-se exaustivo sobre cada linha escrita. Desta forma, após leituras e mais leituras, anotações e mais anotações, categorizações e mais

²⁸ Disponível em: <https://speechlogger.appspot.com/pt/>

categorizações, compreendi que o material resultante do campo de minha pesquisa não poderia ser analisado somente a partir de categorias empíricas, tampouco teóricas. Fazia-se necessário, portanto, a mistura destas duas coisas (ANGROSINO, 2009).

Destarte, levado em consideração as temáticas do estudo, foram elaboradas três grandes categorias teóricas: 1) Prisão, 2) Mulheres no sistema prisional e 3) Saúde mental. A primeira se dedicava à experiência da prisão, ao que trouxeram as mulheres sobre o que é estar presa. A segunda sobre a relação das mulheres com o sistema de justiça e, por fim, a terceira que aglutinaria especificamente as questões de saúde mental trazidas por elas. A partir desta primeira categorização, dividi tanto as entrevistas como os extratos dos diários de campo através da utilização de diferentes cores para cada uma delas. Depois disso, em arquivos individuais para cada mulher, organizei em tabelas estas categorias, realizando uma leitura, que resultou em subcategorias, agora empíricas. Assim, dentro da categoria Prisão, seguiram as subcategorias: significados de estar presa, perdas e ganhos da prisão. Dentro da temática de mulheres no sistema prisional, as subdivisões foram: envolvimento com a criminalidade e processos judiciais e acesso à justiça. Com relação à saúde mental, as categorias acabaram se relacionando muito com as questões da entrevista, resultando em três subdivisões: o que elas compreendem por saúde mental e o que enxergam que interfere negativa e positivamente à sua saúde mental.

Após elencar todos esses pontos, reuni em um único arquivo todas as categorias e seus respectivos trechos das entrevistas de cada mulher, separados em tabelas, destinando também cores a cada uma delas. Da mesma forma, revisei novamente o diário de campo, dividindo-o agora a partir das categorias empíricas também através das mesmas cores. A partir dessa organização e codificação, foi possível passar para os últimos passos propostos por Cresswell (2010), que consistem na comunicação e interpretação dos resultados das análises. No qual, através da leitura exaustiva de cada categoria, foi possível o exame das temáticas e a elaboração de seus resultados com base na literatura. Suscitando discussões acerca das questões de gênero e sua relação não só com a vida das mulheres, mas com sua situação de privação de liberdade e as interseccionalidades presentes; encarceramento em massa e seletividade penal; estigma da pessoa presa; bem como às questões relacionadas às suas percepções sobre saúde mental, interferências contextuais e sofrimentos decorrentes do cárcere.

4.5 Afinal, quem são elas?

Elaborar um projeto de pesquisa exige especificações que nem sempre são possíveis, a depender do universo em que o estudo será realizado. No contexto desta pesquisa, uma das grandes dificuldades era o de fechar os “sujeitos da pesquisa”, uma vez que, apesar de saber que seria realizada em uma instituição penal feminina, os acordos e contatos com as pessoas só poderiam acontecer depois da inserção no campo, portanto depois da aprovação em comitê de ética e da autorização da SERES. Desta forma, alguns critérios de inclusão e exclusão foram estabelecidos como forma de guiar o campo, porém apenas depois de inserida no Bom Pastor que fora possível identificar como isso se daria.

De toda forma, apesar de apenas algumas mulheres terem participado deste estudo através da entrevista semiestruturada (APÊNDICE B), é possível considerar que os sujeitos desta pesquisa são todas as mulheres privadas de liberdade na CPFR no qual tive a possibilidade de interagir. Todas elas estão aqui, com suas reflexões, cenas, curiosidades e histórias. No entanto, apesar do desejo de abranger todo esse universo, algumas delimitações foram necessárias, e, mesmo considerando que tudo isso só seria definido após a inserção no campo, alguns critérios de inclusão e exclusão foram elaborados previamente, buscando garantir uma diversidade de contextos, tais como: mulheres com filhos e sem filhos, de diferentes faixas etárias, com diferentes sentenças, inseridas e não inseridas em trabalho prisional e estudo interno. Além disso, levando em conta o objetivo de compreender a percepção das mulheres privadas de liberdade sobre a sua saúde mental, considerou-se que, para analisar as possíveis influências da privação de liberdade para a mesma, o tempo de prisão poderia ser considerado como um ponto relevante. Desta forma, outro critério estabelecido foi o de, no mínimo, um ano de institucionalização.

Vale ressaltar que este último critério foi modificado durante o campo para seis meses, pois ao longo das conversas fui percebendo que, apesar de uma ou outra presa estar na CPFR há alguns anos, a maioria se encontrava ali apenas há alguns meses, uma vez que é uma instituição de passagem, pois é destinada às mulheres que ainda não tem sua sentença, ou seja, às presas provisórias. Na maioria das vezes, ao receberam sua sentença elas saem de bonde, como costumam chamar, e são transferidas para um estabelecimento penal destinado ao cumprimento de pena, como no caso da Penitenciária Feminina de Paratibe, conhecida como CPFAL, localizada no município de Abreu e Lima – PE.

Como apresentado anteriormente, o convite para as entrevistas seria realizado através da construção de vínculo com as mulheres, buscando identificar quais delas desejariam

participar da pesquisa e que estariam dentro do perfil pré-estabelecido, que, de uma maneira geral, era bem amplo e visava basicamente a abrangência de uma diversidade de mulheres. Apesar da limitação do acesso às mulheres, já que minha presença era demarcada em alguns espaços da instituição, não foi difícil encontrar quem quisesse falar sobre saúde mental, mesmo que por um viés muito direcionado à loucura e ao estigma, como veremos mais à frente. Desta forma, através das conversas, dos momentos de escuta que foram acontecendo, bem como algumas atividades organizadas pelo setor de saúde e psicossocial-saúde que pude participar, a lista de mulheres que se interessavam em participar da entrevista só ia crescendo.

Como meu tempo no presídio era muito pouco durante a semana, apenas um dia, optei por listar as mulheres e começar as entrevistas apenas algum tempo depois que tivesse inserida no campo, o que durou cerca de dois meses. Em certo momento, percebi que a quantidade de mulheres interessadas aumentava e que provavelmente não seria possível dar conta de conversar com todas elas, não só pela questão do tempo na instituição, mas também pela possibilidade que uma pesquisa qualitativa em um programa de mestrado tem também em relação ao tempo, com prazos muito bem fechados. Diante dessa problemática, algumas opções foram levantadas, entre elas a possibilidade da realização, junto às entrevistas, de um ou dois grupos focais, visando abranger todas as mulheres, sem perder o foco. No entanto, por limitações institucionais de organização de grupo e inserção de outras pessoas para colaborar com a pesquisa, essa opção fora descartada.

Assim, ainda com o receio de não dar conta de todas aquelas pessoas, as entrevistas foram seguindo. No fim, das dezessete mulheres listadas, apenas doze foram entrevistadas, uma vez que ao serem chamadas para a realização algumas não estavam disponíveis, seja porque não desejavam mais participar, porque estavam ocupadas ou mesmo porque se encontravam no Japão²⁹. A maioria das mulheres que foram entrevistadas já haviam desenvolvido algum vínculo comigo, seja pelos encontros nos corredores, por momentos de escuta que realizei ou pela participação em outras atividades, o que foi muito positivo para o desenvolvimento das conversas, propiciando um espaço de confiança, apesar das dificuldades de privacidade. Para conhece-las um pouco melhor, segue uma tabela com algumas informações básicas de quem são.

²⁹ Japão é o nome dado a elas para a cela do castigo, ou solitária, como também é conhecida. Num geral, as mulheres são encaminhadas para lá quando há alguma infração das regras da instituição, como mau comportamento ou envolvimento com drogas, por exemplo.

Quadro 1 - Caracterização das mulheres entrevistadas – CPF, 2018.

Nome	Idade	Id. de gênero e orientação sexual	Cor	Estado civil	Filhos	Escolaridade	Tempo de prisão/Reincidência
Nísia	36	Mulher cis, heterossexual	Morena clara	Separada	Não	Até 2ª série	8 meses Primeira queda
Pagu	27	Mulher cis, heterossexual	Preta	União estável	Dois filhos (3 e 9 anos)	Até 5ª série (complementando na CPF)	1 ano e 3 meses Primeira queda
Dandara	27	Mulher cis, heterossexual	Parda	Separada	Cinco filhos, dois dados na maternidade. (12, 8 e 5 anos)	Não informado	8 meses Terceira queda
Margarida	58	Mulher cis, heterossexual	Parda	Casada	Um filho (40 anos)	Até 4ª série (complementando na CPF)	2 anos e 1 mês Primeira queda
Virgínia	21	Mulher cis, lésbica	Preta	Solteira	Não	Ensino médio completo	Quarta queda
Sueli	47	Mulher cis, heterossexual	Morena	Solteira	Um filho (23 anos)	Até 8ª série (complementando na CPF)	Oito meses Segunda queda
Marielle	21	Mulher cis, lésbica	Parda	Solteira	Não	Até 2ª ano do Ens. Médio (complementando na CPF)	4 anos Primeira queda
Frida	21	Mulher cis, heterossexual	Preta	Casada	Grávida	Até o 1ª ano do Ens. Médio	8 meses Primeira queda
Djamila	27	Mulher cis, “sazonal”	Morena	Solteira	Um filho (12 anos)	Até a 6ª série (complementando na CPF)	6 meses Primeira queda

(continua)

Quadro 1 - Caracterização das mulheres entrevistadas – CPFRR, 2018.*(conclusão)*

Nome	Idade	Id. de gênero e orientação sexual	Cor	Estado civil	Filhos	Escolaridade	Tempo de prisão/Reincidência
João	33	Homem trans, heterossexual	Pardo	Solteiro	Não	Até o 1ª ano do Ens. Médio (complementando na CPFRR)	10 anos Terceira queda
Leila	32	Mulher cis, bissexual	Parda	União estável	Uma filha (14 anos)	Até 6ª série	5 anos e 3 meses Primeira queda
Rosa	18	Mulher cis, heterossexual	Morena	Namorando	Não	Até 2ª ano do Ens. Médio (complementando na CPFRR)	6 meses Primeira queda

Fonte: A autora

Notas: Afim de manter o anonimato das interlocutoras desta pesquisa, seus nomes reais foram substituídos por nomes de mulheres importantes para a luta feminista.

A identidade de gênero e orientação sexual apresentadas estão de acordo com o que disseram as mulheres. Quando da dúvida do termo, havia a explicação sobre o mesmo a fim de que pudessem escolher como se identificavam.

A cor apresentada é de acordo com a autodeclaração das mulheres.

Queda é o termo que as mulheres usam para falar sobre o ato de ser presa, cooptada pelo sistema penal. Durante a entrevista, Virgínia foi comunicada de que estava acontecendo baculejo (revista) em sua cela, então precisou se retirar. Até o término da pesquisa ela se encontrava no Japão, impossibilitando sua conclusão.

Virgínia Concluiu os estudos nas instituições penais que já passou.

Djamila se autodeclara como sazional, referindo que se relaciona com ambos os gêneros.

4.5.1 Para além das grades: caminhos e histórias das mulheres

A fim de apresentar mais sobre a vida de cada mulher que participou desta pesquisa através da entrevista, teremos a seguir suas histórias contadas por elas mesmas. A elaboração desta seção surgiu na tentativa de proporcionar uma ideia geral acerca dos caminhos percorridos por cada uma delas, uma vez que as análises apresentadas muitas vezes acabam trazendo apenas pequenos extratos da vida de cada uma. Desta forma, não há aqui uma análise aprofundada sobre como seus percursos se relacionam com o tema da pesquisa, os textos foram escritos por mim a partir de trechos das entrevistas transcritas e anotações do diário de campo, dos quais fui realizando uma colcha de retalhos a fim de introduzir quem são, afinal, essas mulheres. Portanto, em cada seção que apresenta as mulheres, há um primeiro momento escrito em primeira pessoa e de forma corrida, simulando a história contada pela própria entrevistada, e um fechamento com comentários da autora sobre a mesma.

4.5.1.1 Nísia

Me chamo Nísia, tenho 37 anos, sou sagitariana, nasci em Macaparana – PE, mas na verdade vivi durante boa parte da minha vida em Ferreiros- PE. Sou heterossexual, não sou casada, nem tenho filhos, mas já tive alguns relacionamentos, claro, inclusive com mulheres; mas isso só quando eu não conhecia Jesus. Minha vida é sofrida, menininha, é sofrida. Mas, Deus está no controle de tudo, eu creio que no final vai ser felicidade! Eu me criei no mundo, minha família me abandonou quando eu era bem novinha. Na verdade, assim, minha mãe era bem violenta e eu e minha irmã fugimos de casa entre a infância e adolescência. Eu fui parar na casa de uma senhora chamada Corna, que cuidou de mim durante algum tempo, mas minha irmã sumiu, até hoje não tenho notícias. Já a minha mãe nunca fez nada por mim, Jesus me perdoe, eu julgo minha mãe por eu estar aqui nesse lugar, se não fosse o erro dela eu não estava aqui, tinha um bom trabalho, um bom estudo, mas nada disso ela me deu oportunidade. Você acredita que até mais ou menos meus 30 anos eu achava que o meu nome era o nome da minha irmã? Porque eu não tinha registro, e aí dona Corna me disse que aquele era meu nome e eu acreditei. Só fui saber meu nome mesmo e fazer meu registro quando eu fiz 30 anos e minha irmã e minha mãe me procuraram; elas vieram me visitar, tiramos o meu registro, mas depois nos afastamos de novo. Mas, voltando à minha história... Quando eu morava lá com aquela senhora era bom, ela cuidava de mim e tudo mais. Porém, o marido dela começou a querer fazer besteira comigo e aí eu fugi de novo e fui viver no meio do mundo. Cortei meu cabelo e fiquei que nem um menino, dormindo na rua, pedindo e foi quando me firmei em Ferreiros. Nem estudar eu consegui por causa dessa coisa da documentação também, só fiz até a segunda série. Aí eu comecei a fazer faxina, lavar roupa pras pessoas e já até trabalhei como garota de programa. Fui me virando pra sobreviver. Olha, eu sou muito sozinha. Já tive alguns namorados e alguns maridos, mas o que me importa mesmo são os meus animais. Meus gatos são meus amores, meu cachorro magro tá sumido, a vizinha que eu deixei cuidando deles disse que há um mês tá desaparecido, não sei se ele tá morto. Ele é lindo, meu cachorro. Eu gosto muito de cuidar deles, eu não tenho filho, pra mim eles são iguais uma pessoa. Tudo obediente, limpo, eu não deixo eles com pulga, carrapato, essas coisas. Esse negócio de eu comer e eles não comer? Isso não existe. Eles são loucos por almoço. Minha vida foi sempre assim tentando me virar. Eu tô aqui há oito meses, essa é a minha terceira queda. A primeira vez que fui presa foi porque eu tentei matar um homem que queria me estuprar, aí passei quatro meses aqui. Recebi meu alvará provisório, mas aí quebrei a condicional, fui presa de novo e passei três anos. Eu estou presa agora por conta do tráfico, mas na verdade foi muita

falta de sorte, porque fui pega logo de cara, era a primeira vez que eu estava traficando. Eu fui vítima de um golpe e perdi o dinheiro que pagaria meu aluguel do mês, aí um amigo me propôs vender um pedaço de R\$100 de maconha e eu aceitei. Acho que alguém me denunciou, porque em poucos dias a polícia chegou lá em casa, eu tentei evitar, mas eles entraram e eu mesma mostrei a droga. Fui presa com 35 dólares³⁰ de maconha.

Passando pelos corredores da área administrativa do presídio avistava com frequência aquela mulher com semblante tranquilo e ao mesmo tempo desconfiado. Ela sempre respondia aos meus cumprimentos, mas sem parecer dar muita abertura ao diálogo. Eu seguia na tentativa de conquistar sua atenção, pois ela me intrigava; estava diariamente por ali, varrendo, passando pano, limpando mesas e retirando lixo, pouco interagia com as demais pessoas. Quando tivemos a oportunidade de conversar, pude perceber que na verdade Nísia era apenas calada, “na dela” como algumas pessoas falam. Ela remete esse modo de ser um tanto mais reservada ao fato de que as mulheres costumam criar muita confusão e ela não se sente confortável com isso, por isso prefere se manter mais isolada. Ao contar sobre sua história de vida, o abandono e a vulnerabilidade social surgem como pontos importantes na determinação de sua atual condição de vida. Ela é uma mulher de poucas palavras, direta em suas respostas e otimista em seu olhar para o mundo, apesar das dores relatadas.

4.5.1.2 Dandara

Me chamo Dandara, tenho vinte e sete anos de idade, sou sagitariana, natural de Recife e estou aqui no Bom Pastor em minha terceira queda há 8 meses. Penso que começar a contar a minha história possa ser um pouco confuso, são tantas coisas em tão poucos anos vividos. Vivia a minha vida normalmente, nada muito luxuoso, mas seguia meus dias e meus estudos tranquilamente, apesar dos meus problemas convulsivos. Até que algo muito impactante aconteceu: fui estuprada com 12 anos de idade e depois que fui estuprada minha vida não ficou mais melhor como era antes. Depois disso decidi fugir de casa e ir morar na rua. Eu fui pra rua, aí, assim que eu cheguei na cidade, eu conheci um menino cheirando cola. Ele disse “fica, fia. Fica aqui que a gente vai cuidar de você”. Eu só tava com uma pareia de roupa e com um chinelo, bem pequenininha eu era – doze anos de idade. Aí fiquei lá com eles. Aí o menino dizia “quer, fia?”, me oferecendo cola, e o outro dizia “não, não dá ela não”. E eu: “quero sim”, aí eu usei chorando. Aí eu fiquei lá cheirando cola, chorava mais do que tudo no

³⁰ O termo dólar é utilizado para se referir a uma pequena quantidade de maconha.

mundo. E todo mundo “o que foi, fia?” e eu sem querer dizer o que era. Passei um bom tempo sem querer saber o que era um homem, muito tempo. Passei uns três anos sem querer. Aí ficava, ne, usando droga... Aí conheci o crack, conheci a cocaína. Aí vi que a cocaína era melhor, o crack era melhor, aí deixei a cola. Só que o crack é uma furada, né. Todo mundo sabe. Quando entra não tem como sair mais, porque para curar...Passei nove anos na rua. Muitas coisas aconteceram nesse tempo, me perco as vezes nos anos, nas datas... Depois de um tempo passei a me prostituir, apesar de para mim ser algo incômodo e desagradável, mas foi meu sustento por algum tempo. Nesse tempo, tive dois filhos que deixei ainda na maternidade porque eu não tinha condições de cuidá-los. Aos vinte e um conheci um rapaz e fui morar com ele, tivemos uma filha, que hoje é criada pela avó paterna. Passamos alguns anos juntos, mas ele me batia, me batia muito. Uma vez cheguei a ir para a UTI de uma pisa que tinha me dado, lá o médico questionou o que havia ocorrido e eu o denunciei, ainda hoje estou lidando com esse processo, tem até uma audiência marcada. Voltei a trabalhar como garota de programa e mais uma vez engravidei, agora de um cliente porque a camisinha estourou. Depois de algum tempo tive um relacionamento com um rapaz e engravidei novamente, agora de um menino. Durante a gravidez, ele foi fazer um assalto, levou um tiro e morreu. Foi quando eu conheci um riquinho que quis me levar pra casa, foi na época que eu morava com esse riquinho que eu deixei de fazer programa e fui morar com ele. Ele me dava poucas coisas, mas já era suficiente porque eu deixava de fazer programa, porque é um negócio que a gente faz e é nojento. Porque ali a gente faz programa, tem que se deitar com mulher, com homem, com tudo né. Eu sou bissexual, mas tinha muitas coisas que a gente não queria fazer, mas pelo dinheiro a gente tinha que fazer. Eu estava grávida quando nos conhecemos e ele decidiu que ia registrar a minha filha. Hoje, ela e o menino estão com minha mãe. Depois desse riquinho eu me relacionei com um cara que me botou aqui dentro. Porque eu era usuária. Ele pegou e me colocou aqui dentro. Eu morava com ele, ele disse “amor, olha, eu tô vendendo droga”. E eu disse “olha, você venda sua droga, mas você não deixa entrar dentro de casa, porque eu sou usuária de crack e se você deixar eu vou fumar todinho”. Ele não deixava não. Ai o que aconteceu... Um fato. No dia que eu fui presa, eu fui presa no dia 12 de março. Eu estava na Ceasa tomando uma cerveja e meu marido estava lá fazendo os corres dele, aí e uns policiais me chamaram fingindo querer comprar drogas, apontei para meu esposo, que era quem vendia. Ele saiu para buscar a droga em casa e, quando voltou, eles logo nos abordaram e nos levaram algemados andando de lá até em casa. Quando chega em casa, ele abre assim a porta e eu vejo as drogas todas jogadas. Eu vejo as drogas dentro de casa aí eu digo “meu Deus, e agora Jhonata? Como que tu guarda as drogas

dentro de casa?”. Aí ele (o policial) disse “você sabia que essas drogas estavam aqui” e eu disse “eu não sabia não, eu não sabia não”. Ele fez “minha mulher não sabia de nada não, aqui é tudo meu”. Aí ele fez “mas eu vou levar ela, eu vou levar sua mulher, bora”. Antes dessa queda eu já tinha sido presa, porque uma vez fui comprar crack e o menino correu e me deixou no lugar. Passei seis meses aqui também, mas fui embora porque consegui provar que era apenas usuária. Foi quando eu tive a domiciliar, eu rompi a domiciliar porque eu queria usar droga, aí de frente de casa o que mais tem é boca de crack. Eu saí no aberto, na domiciliar sem pulseirinha. Só que eu não cumpri, eu não fui para a audiência, porque eu não tinha lá computador, não sei mexer nesse negócio para ver o dia de audiência. Aí eu perdi e passei mais oito meses aqui. Já fui sentenciada a três anos e nove meses, mas isso aí eu já tirei já.

Dandara foi, das mulheres que cruzei durante esse período, a mais intensa. Nos conhecemos no setor psicossocial – saúde em um dia que ela esperava uma visita extra do pai de um dos seus filhos. Ela é daquelas mulheres conhecidas entre os profissionais, pois tem um histórico de sofrimento mental, mutilando-se com frequência. Quando estava na rua já passou por internações em hospitais psiquiátricos e chegou também a fazer tratamento em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)³¹ da cidade. OS CAPS fazem parte da rede de serviços destinada à assistência em saúde mental no Brasil – a Rede de Atenção Psicossocial, fruto do processo de lutas que vimos anteriormente – a Reforma Psiquiátrica. São serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos e são destinados ao acolhimento de pessoas com transtornos mentais persistentes e/ou que façam uso abusivo de alguma droga. Me lembro bem do dia de sua entrevista, dos engasgos sentidos por mim ao ouvir sua história e da sensação de impotência tomando conhecimento do seu desejo de retirar a própria vida na noite anterior. Negra, alta, mas nem tanto, cabelos alisados, mal cortados e geralmente bagunçados, um sobrepeso que fica aparente nas roupas apertadas e uma voz altiva que intensifica ainda mais os seus relatos. Por muitas vezes nos encontrávamos no psicossocial – saúde, pois lhe era um lugar seguro e de acolhimento.

Os tempos da vida em suas histórias às vezes parecem confusos, são tantas vivências relatadas que sinto não caberem nos anos vividos por elas. Dandara apresenta um histórico de violência sexual que desencadeou em um processo de adoecimento mental percebido até os dias atuais. Como ela diz “*depois que fui estuprada minha vida não ficou mais melhor como*

³¹ OS CAPS fazem parte da rede de serviços destinada à assistência em saúde mental no Brasil – a Rede de Atenção Psicossocial. São serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos e são destinados ao acolhimento de pessoas com transtornos mentais persistentes e/ou que façam uso abusivo de alguma droga.

era antes”. Surge ali um divisor de águas que aparenta definir um pouco do caminho de sua vida. Esse sofrimento acaba lhe levando para um uso abusivo de várias drogas e, segundo ela, torna-se também um dos motivos de estar presa.

4.5.1.3 Pagu

Sou Pagu, tenho vinte e sete anos, ariana, nasci no Cabo de Santo Agostinho, onde morei por muito tempo com minha mãe e meu primeiro filho. Há quatro anos me mudei para Recife, pois me casei com meu atual companheiro, com o qual tive uma outra filha, que hoje tem três anos. Na rua, eu estudei até a quinta série, mas, como fui criada na igreja, sempre tive o hábito da leitura, que até hoje me dá muito prazer e aqui me ajuda inclusive a passar por essa situação. Antes de eu ser presa eu morava com meu marido e meus filhos na minha casa, vivíamos uma vida normal, aos sábados eu aproveitava a folga dele para cozinhar e nos curtirmos e aos domingos eu costumava visitar minha mãe, porque ela mora sozinha. Eu trabalhava em um Eco Resort, lá eu era uma espécie de faz-tudo, mas eu ganhava meu dinheiro, era mais que um salário. Eu vivia minha vida, só que eu usava crack, mas eu nunca fui de usar em casa ou na frente dos meus filhos, sabe? Eu sei que é difícil entender, os psiquiatras e psicólogos, sei lá, eles acham que todo dependente é igual, mas não é não. É como diz o ditado “cada cabeça é um mundo”. Sabe como tipo aquela “noiada” que sabe que tem que ter o dinheiro da feira, que sabe que tem que pagar escola, sabe que tem comprar as coisas de dentro de casa, dos meninos, assim? Sou eu. Meu marido me traía muito, tá ligada?! E aí quando eu descobri, para eu não fazer merda, não só com ele, sabe, pelo fato dele tá dentro do ambiente comigo, então ele dorme, eu sei a fraqueza dele, eu sei as coisas dele, o horário dele. Então, para não fazer merda, eu preferia me acalmar na minha droga, porque uma das vantagens, quer dizer eu não sei se tem vantagem porque o crack para mim não tem vantagem nenhuma, é você esquecer. Essa é a segunda vez que estou presa por conta disso. Na primeira, eu fui na boca, comprei quatro pedras de crack e foi presa, eu e os traficante. Bateu uma blitz lá e me levou, não quis saber se eu era usuária, se não era. Aí foi tanto que eu fui liberada, porque até os caras falaram “Não, não conheço ela não. Ela chegou aqui querendo comprar pedra”. Nessa queda eu passei oito meses, eu saí em 2014. Quando foi agora ano passado, em 2017, eu fui novamente comprar 6 pedras de crack, e fui presa de novo. Eu coloquei na minha bolsa e estava procurando um lugar para usar, porque eu usava no meio da rua, algum lugar que não tenha a civilização. Aí acho que alguém me denunciou, que um policial já chegou dizendo “mão na cabeça, você tá presa”. Quando viram que eu já

tinha sido presa por tráfico, me trouxeram de novo. Agora, estou aqui há um ano e três meses e recebi uma sentença de sete anos e três meses, da qual ainda estou recorrendo.

Conheci Pagu em uma tarde em que passava pelos corredores. Ela estava em frente a porta da Defensoria Pública, aguardando junto com outras mulheres por atendimento. Uma jovem com cara de uns 15 anos, magra, daquelas que se mostram simpáticas com um sorriso. Conversamos um pouco e, naquele dia, ela contou uma história diferente sobre o motivo pelo qual estava presa. Segundo Pagu, havia recebido uma sentença de cinco anos por ter furtado um celular, não nos aprofundamos sobre isso, nem questionei a incongruência em seu discurso depois na entrevista; afinal, meu papel é narrar a voz e a história dessas mulheres segundo seus relatos.

4.5.1.4 Frida

Meu nome é Frida, nasci em Garanhuns – PE, tenho 20 anos, sou libriana, estou casada e grávida de oito meses do meu primeiro filho. Meus pais são separados e eu tenho três irmãs, minha mãe mora em São Paulo há muito tempo e meu pai mora aqui em Recife. Aos doze anos eu resolvi me mudar para lá, ela tinha uma fábrica em São Paulo e eu fui para ajudá-la. Acabei fazendo a minha vida por lá também. Nossa! Sinto saudades de morar lá, aproveitava muito, adorava acampar, era meu lazer favorito. Nesse período, além de trabalhar com minha mãe, eu fiz curso de manicure, depilação e sobrancelha, quando eu voltei para Recife passei a trabalhar como autônoma nessa área de estética. Lá em São Paulo eu conheci meu atual companheiro, que foi inclusive quem me colocou nessa vida. Nós nos conhecemos e começamos a nos relacionar, algum tempo depois voltamos todos, porque a minha mãe fechou o negócio lá e decidiu voltar para cá. A gente vivia uma vida tranquila, eu morava com pai da minha filha, trabalhava na rua, estudava e me envolvi nessa vida. Eu estudei só até o primeiro ano do ensino médio, porque minha vida acabou ficando muito conturbada e vim presa. Essa é minha primeira queda, estou aqui há oito meses, já recebi minha sentença, que foi de treze anos, da qual estou recorrendo. Beleza, a gente errou, mas acho que a gente devia ter, sei lá, uma oportunidade, uma chance, tanta gente que tem três, quatro, cinco quedas por aqui e ainda ganham uma oportunidade. E eu logo a primeira vez, ganhei foi uma sentença alta. E o pior é saber que ganhei essa sentença alta por causa do meu marido, nosso julgamento foi junto e isso me prejudicou, além do que foi ele que colocou nesse mundo.

Conheci Frida em uma das minhas primeiras idas ao presídio, quando fui visitar o berçário. Ela é uma jovem muito bonita, alta, de pele negra e cabelos lisos bem pretinhos, tem

um olhar misterioso, daqueles calados, mas observadores. E era assim que a via, ela estava sempre muito calada, reservada, falava pouco sobre si. Mas, apesar de ter sido uma das mulheres mais objetivas durante a entrevista, contando tudo bem resumidamente sobre sua história, me surpreendi; porque ela trazia uma consciência de vida e uma maneira de se expressar que ultrapassavam àquele olhar calado. Parecia querer se distanciar de todo aquele universo que vivia, mas não se adequava.

4.5.1.5 Rosa

Rosa, meu nome é Rosa! Eu sou daqui de Olinda – PE, tenho dezoito anos e sou uma boa capricorniana. Meus pais são separados e eu vivia com minha mãe, meu padrasto e meu irmão mais novo, que é minha paixão. Minha mãe está grávida de novo, acredita que ela nem queria me contar? Eu percebi porque achei que ela tinha engordado. Tinha uma vida bem normalzinha, a gente morava numa espécie de granja, tinham uns animais para cuidar, essas coisas... Eu estudava, estava no segundo ano do ensino médio, mas aqui voltei para o primeiro ano, porque aqui é antes. Ah, eu ficava em casa, de tarde eu ia pra escola, depois voltava, as vezes eu ajudava meu padrasto a cuidar dos animais ou nas obras que ele estava trabalhando, porque ele é pedreiro. Minha mãe trabalhava bastante, então eu era responsável por cuidar da casa e do meu irmão. Nossa relação sempre foi muito boa, só de vez em quando que ela ficava alterada, né? Assim nervosa, porque ela trabalhava o dia todinho, aí de vez em quando eu esquecia de lavar os pratos, porque eu dormia demais e esquecia de fazer algumas coisas, aí ela chegava e falava, mas no geral nos damos muito bem. Não só eu e ela, mas também com meu padrasto e meu irmão, que inclusive ela nunca trouxe para me visitar e eu sinto muita saudade. Eu gostava mesmo era de farra, eu saía de casa e ia pro mundo, pros bregas dançar e pros baile funk e foi assim que conheci meu namorado que me botou aqui. Eu curti algumas drogas, como a maconha, o álcool e até o pó eu usava de vez em quando. Ele era usuário de crack e eu não sabia, daí comecei a usar o crack também e acabei indo morar na rua com ele. Eu não dormia não, eu ficava no crack direto, eu era tão magra, tão magra, só tinha osso. De vez em quando eu ia pra casa, porque ninguém aguenta também estar na rua direto. Eu chegava em casa e minha mãe ficava chorando, dizia que eu estava magra, que eu estava só o pito. Ela ficava chorando, né? E eu nem me olhava no espelho, pra eu não ver que eu estava uma bagaça. Na verdade, desde antes disso acontecer, eu já me sentia assim acabada, depois que sofri uma tentativa de estupro, eu mudei. Eu ficava triste em casa, tenho depressão, começava a chorar, eu dormia com mainha na cama de casal. Minha prisão, na realidade, de

nada teve a ver com as drogas. Esse meu namorado resolveu assaltar uma pessoa, roubou um celular. Ele roubou, aí depois veio os homens atrás, porque ele tinha roubado o celular de uma vítima. Ele estava com uma faca e queria furar a vítima. Aí depois ele chegou nervoso, aí eu disse “foi o que?”. Aí, quando eu vi, daqui a pouco, vem um menino “olha os homens aí”. Aí eu não quis nem saber, eu não tinha feito nada, eu nem corri, quem correu foi ele. Ele correu que só, e eu fiquei lá, mas acabei presa também. Não tinha feito nada. Essa é minha primeira queda e estou aqui há seis meses, minha mãe disse que só faltam as testemunhas para meu processo finalizar.

Rosa não estava entre as mulheres que eu havia conversado pelos corredores do presídio e convidado para participar da pesquisa através da entrevista. Nos conhecemos em um dia que ela havia sido atendida pela psicóloga, que me sugeriu que a entrevistasse, ela se interessou e fizemos naquele momento nossa conversa. Ela é uma jovem negra, de cabelos cacheados, com uma carinha de sapeca e olhos grandes. É muito engraçada e tem uma fala matuta e até bruta em alguns momentos, ficando irritada quando eu não compreendia algo que falava ou não sabia o significado de coisas que para ela pareciam óbvias. Gosta de desenhar e de escrever e utiliza a poesia para expressar seus sentimentos sobre o cárcere.

4.5.1.6 Sueli

Minha história? Ah, minha filha... Bom, eu me chamo Sueli, tenho quarente e sete anos de idade e sou pisciana. Eu sou natural aqui de Igarassu, você conhece? Sou solteira e tenho um filho de vinte e três anos. Olha, eu vou te falar uma verdade, eu posso te dizer que minha vida, principalmente depois da morte da minha mãe, se resume em uma palavra: solidão! Desde que isso aconteceu, é como se ela tivesse levado o amor que eu tenho dentro de mim. Quando eu me interessar por uma pessoa, eu passo um mês, dois no máximo, depois eu já não quero mais. Fazem muitos anos que eu não consigo me envolver com ninguém, não sinto mais carinho, amor de ninguém., a não ser pelo meu filho, minha nora e minhas duas netas. Eu não tenho irmãos, eu sou filha única. Quando minha mãe faleceu, meu filho ficou mais lado do meu pai, porque depois que ela se foi, eu fiquei fraca da mente, aí algumas pessoas se aproveitaram e me botaram na droga. Aí pronto, depois disso ele saiu de casa e eu fiquei sozinha, minha vida quase toda foi na solidão. E a solidão para mim, ela é uma coisa que causa muita depressão e destrói qualquer ser humano. Eu tentei me suicidar duas vezes, devido à solidão que eu estava passando. Antes de ser presa, eu morava só, porque eu peguei essa doença, fiquei usuária do crack, dependente dele, aí o meu filho dividiu a minha casa. Eu

morava numa parte e ele na outra, eu não saía para nada. Eu fui me envolver com algumas pessoas erradas e comecei a vender crack. Aí, comecei a vender, depois parava, mas aí eu precisava usar, então eu vendia. Minha vida todinha foi só na solidão. Hoje em dia é só de paz, de amor e de compreensão, mas ele era revoltado porque eu usava essa droga. Aí, a casa é minha, bem grande, mas ele decidiu dividir no meio. Eu fiquei com uma sala, um quarto e um terraço e ele ficou com uma sala, dois quartos, um banheiro, uma cozinha, o melhor ficou pra ele. Sabe, eu me lembro de uma vez que ele me disse uma frase que me deixou muito triste. Ele disse assim “a senhora não tem nem vergonha, a senhora já viu uma mulher velha usando droga? Qual é o exemplo que a senhora vai dar às suas netas?”. Isso me entristeceu tanto, eu pensava “meu Deus, tenha misericórdia de mim”. Eu usava crack e maconha por mais de 10 anos, eu usava compulsivamente mesmo. Pra você ter uma ideia, eu vendi uma casa por 10 mil reais. Eu gastei o dinheiro todinho no crack. Fora o dinheiro de quando eu trabalhava, porque era assim, por exemplo, eu pegava uma bolsa de 80 pedras, era R\$ 300 meus e R\$ 400 da patroa. Aí, os meus R\$ 300 quase todo eram para o meu consumo. Eu trabalhava com patroas, as pessoas, assim, os grandes que abastecem o local lá, a localidade. Eu tinha a minha chefe que botava na minha mão uma bolsa, duas, três de crack pra eu vender. Muitas vezes todo o meu trabalho era só para meu consumo. Sabe, eu nunca imaginei que passaria por isso na vida. Eu nunca precisei, eu tinha três casas, hoje eu estou só com uma, vendi tudinho para usar droga. Foi complicado, eu tentei muito entrar numa clínica. Há algum tempo eu ia me internar, mas fui presa, passei seis meses. Quando eu decidi procurar ajuda, me botaram no hospício, aí eu passei quase quatro meses no hospício, na Tamarineira, ali no Ulisses pernambucano, mas não resolveu muito não. Resolveu enquanto eu estava lá, né? Mas, depois que eu saí, eu passei uns dois ou três meses sentindo falta, e aí depois eu comecei a usar de novo. Eu levei 5 tiros uma vez. Eu estava devendo a um rapaz R\$ 100, mas quando ele chegou eu só tinha R\$ 80, faltavam R\$ 20. Só que os tiros não pegaram em mim. Eu não vou dizer que eu tive medo, porque não tive, eu senti como se a mão de Deus tivesse me protegendo e todos os tiros saíram, não ficou nenhum. Acho que foi um alarme muito grande na minha casa, depois disso todo mundo foi se embora e eu fiquei só, aí a solidão me fez fazer isso. Eu disse a ele “meu filho, não me deixa sozinha não, você me abandona e fica pior”. Já minha nora não, minha nora dava uma força a mim tão grande, ela dizia “oh Sueli, porque você não tenta sair, mulher, faz assim, faz assim. Até hoje ela é assim comigo, é um amor, é, bem dizer, uma filha para mim.

Sueli é daquelas mulheres que eu sempre prestava atenção quando avistava pelos corredores. Negra, de cabelos crespos e quase sempre emaranhados, andava pelo Bom Pastor

com sua camisola azul a passos lentos, semblante distante, parecia sempre muito dopada, minha sensação era de que ela não estava ali. Geralmente aparentava uma seriedade quase que brutal, confesso que sentia um pouco de medo talvez de me aproximar dela. Dificilmente a via interagindo com as pessoas e por algum tempo permaneci nesse lugar de afastamento.

Nosso primeiro contato mais próximo se deu em uma atividade organizada pela assistente social, que tinha como objetivo mediar alguns conflitos que estavam acontecendo na cela em que Sueli vivia. Era uma cela majoritariamente ocupada por mulheres mais velhas, assim como ela, e estavam surgindo algumas queixas com relação à convivência. Mediando a situação, a assistente social buscou compreender as questões relacionadas e no caminhar do diálogo acabamos nos aproximando das angústias de algumas delas, e, por consequência, por reflexões acerca da saúde mental ali naquele ambiente. Mais uma vez, pude intervir nesse sentido e apresentar a pesquisa, Sueli, para minha surpresa, demonstrou-se muito interessada a se abrir sobre a temática.

Nossa conversa foi uma das que mais me tocou. Não sei se por sua história, por me afetar pela sua constante solidão, ou se pelo fato de ter me surpreendido com a abertura para falar sobre sua história, seus sofrimentos e seus sentimentos ali naquela condição. Muito lúcida, Sueli parecia carregar um coração quebrado, quase que desesperançado, mas ao mesmo tempo confiante no amor do filho, da neta e da nora e principalmente em Deus. Uma das coisas mais felizes que pude vivenciar no campo da pesquisa, foi sua resposta à entrevista, quando me disse que sentiu um alívio muito grande, sentindo-se mais leve e como um ser humano. Ela se despediu dizendo “me senti gente, eu me senti gente. Porque aqui nem todos tratam a gente como gente não e eu senti que eu sou uma pessoa. Eu senti que tem pessoas lá fora que se preocupam com a gente. Para mim fez muito bem essa entrevista. Obrigada”.

4.5.1.7 Marielle

Eu? Sou Marielle. Tenho vinte e um anos, bem leonina e nascida em Olinda – PE. Mas, na verdade, sou do mundo, eu não fico num canto só não, como eu na rua já trafiquei, eu vivi em vários cantos. Eu morava só e era comerciante, eu aprendi a viver no comércio com os meus 14 anos. Porque, assim, minha mãe tinha separado do meu pai porque ele nunca quis ter uma filha, aí veio eu de filha. Então, desde que eu nasci, até eu entender algumas coisas no mundo da vida, ele me espancava e dava na minha mãe também, mas ela gostava tanto dele, porque foi o primeiro relacionamento dela, que não tinha coragem de deixa-lo. Ela só veio ter coragem de fazer isso depois de chegar a um ponto que ele meteu a faca na minha cabeça. Aí

quando ele fez isso comigo, eu fugi. Eu fugi de casa por volta dos 14 anos, e fui acolhida por uma mulher que eu tinha como consideração de tia, mas que não era nada minha. Depois, eu tive um relacionamento com um homem que ele era patrão. Você sabe como é patrão? Você sabe no que consiste patrão, né? Dono do sistema todo! De crack, pó, maconha. Eu tive um relacionamento com um homem assim, passei cinco anos casada com ele. Nesse tempo eu não era envolvida nisso, porque desde pequena eu fui criada na igreja, na Assembleia. Teve até um momento em que eu disse a ele que se ele continuasse nessa situação, eu ia deixa-lo, porque ele tinha comércio na cidade, ele colocava os meninos para vender verdura para ele. Como ele gostava muito de mim, ele saiu dessa vida, até hoje, graças a Deus, ele vive com a mesma coisa, e eu aprendi com ele a tomar esse cargo. Então, nesse tempo eu comecei a vender verdura também, porque minha mãe tinha deixado meu pai e eu não queria vê-la desamparada, porque emprego na rua é meio difícil se achar, né? Enquanto ela fazia faxina na casa dos outros, eu já convivia trabalhando na minha verdura. Só que depois eu comecei a me envolver também no tráfico, mas nunca dei dinheiro de trafico pra minha mãe. O dinheiro do tráfico era comigo mesma, na minha baratinação³², ia pra praia, pra todos os passeios que eu queria ir eu ia, beber por aí, viajar. Mas, o meu dinheiro do meu suor, que eu suei para dar para minha mãe, era tudo de dinheiro normal, não do tráfico. E eu sempre botei na cabeça, eu me envolvi com a vida errada, por isso que eu não quis ter nenhum filho depois, por que eu queria dar tudo de melhor para minha mãe. Mas, olha, na realidade eu nem estou aqui presa por conta do tráfico, eu fui presa por um assalto que eu não tinha nada a ver. Foi assim: meu primo e os amigos dele tinham feito um assalto e a polícia estava atrás deles, mas eu não sabia, né?! Aí eles chegaram lá em casa dizendo “Marille, bora tomar uma, consegui um dinheiro”. Aí, eu falei “massa”, estava me arrumando pra sair, quando aconteceu a abordagem lá e os policiais me arrastaram junto. Eu disse que não tinha nada a ver com a situação, mas não teve pra onde ir, me trouxeram para cá. Essa é minha primeira queda e eu já estou aqui há quatro anos.

Marielle é daquelas mulheres que desperta uma sensação boa quando chega. Aquelas pessoas que sorri com os olhos. Nos conhecemos em suas andanças pelo presídio, ela sempre estava ali pelo psicossocial-saúde, querendo conversar com a psicóloga, ou ajudando a educadora física nas atividades planejadas. Sempre parecia muito alto astral, mas em uma de nossas conversas ela me contou que esse seu comportamento mais aberto e receptivo às pessoas começou a ser fortalecido através do acompanhamento com a psicóloga do presídio.

³² O termo baratinado ou baratinação é comumente utilizado pelas mulheres para se referirem ao uso de drogas.

Isso porque diz que sempre andava com muita raiva, sempre muito desconfiada das pessoas, principalmente ali no Bom Pastor. Negra, baixinha assim como eu, com um sobrepeso escondido nas roupas largas, Marielle performa um estereótipo de *boy*, mas se identifica enquanto mulher cis. Se relacionou com homens durante boa parte da vida, mas depois da prisão passou a se relacionar somente com mulheres e hoje se identifica enquanto lésbica.

4.5.1.8 Virgínia

Bom, eu sou Virgínia e você, quem é? Eu tenho vinte e um anos, sou do signo de touro, sou daqui de Recife e estou solteira, pode botar aí que eu estou solteira. Antes de ser presa, eu passei um tempo na casa da minha mãe, e depois ela me expulsou. Aí eu fui morar com esse bicho aqui da minha perna, ele não era meu marido ainda não. Quando eu fiquei com ele, que eu fui buscar as coisas na casa da minha mãe, ela me chamou pra voltar pra casa, mas já era tarde demais, eu queria ficar com ele. Pra te falar a verdade, de uma maneira bem resumida, minha vida tem sido estar presa desde os dezesseis anos. Eu comecei cedo, poxa! Eu roubei... eu não sei se você já viu, eu não sei se ainda vende porque faz muito tempo que eu estou presa, um negocinho assim que é um coco verde e tem um olhinho e como se fosse um guarda-chuva. Eu roubei um negocinho daquele quando eu tinha 7 anos de idade, no shopping. Aí depois eu parei porque eu levei um rela³³. Mas, depois eu me juntei com meu ex-marido e com 15 anos eu comecei a roubar de novo; eu já roubava besteira, assim, R\$ 50, R\$ 100. Então, para te dizer com quantos anos eu comecei a roubar é difícil, porque depois eu não parei. Eu estudava de segunda a sexta-feira, e alguns dias o ensino era integral. Nesses dias, eu saía de lá e ia direto para a estação. Da estação a gente fazia um rolo e eu já ia roubar, eu saía da escola para roubar, tinha dias que nem para escola eu ia. Já trafiquei dentro de escola, já fui expulsa, um monte de coisa. Mas graças a Deus era uma coisa que dava para passar e terminar os estudos. Para tu ter uma ideia, eu terminei os meus estudos dentro da FUNASE, na internação, eu tinha 17 anos. Eu fui presa a primeira vez no dia 2 de novembro de 2013, no outro dia eu fui pra rua, só passei 24 horas. Aí dia 2 de Dezembro de 2013 foi quando eu fui presa de novo. Dessa vez eu estava no CASEM³⁴, e depois eu fuguei, no que eu fuguei, eu fui presa novamente, só que dessa vez foi aqui. Então, aqui no Bom Pastor eu fui presa pela primeira vez em 2015, aí 2016 eu fui de bonde e passei um ano na Penitenciária de Abreu e Lima. Depois eu ganhei a pulseira, mas com quatro dias eu quebrei e fui roubar de

³³ Virgínia usa este termo para referir que foi repreendida em seu comportamento.

³⁴ Casa de semiliberdade

novo. Eu quebrei de manhã e de noite eu fui presa, aí vim para cá de novo, aí no caso só passei quatro dias na rua. Agora vai fazer um ano e quatro meses que eu estou aqui. Desse tempo todo, se eu passei cinco meses na rua foi muito.

Virgínia foi uma das primeiras mulheres que me paquerou durante a pesquisa. Nos conhecemos em uma ação organizada pela assistente social sobre o suicídio. Em meio a algumas intervenções que realizei sobre a temática, contei um pouco da pesquisa e conversamos sobre saúde mental. Ao final da atividade, ela me abordou, pois relatou que estava muito deprimida devido ao rompimento de um relacionamento, conversamos um pouco sobre e ela se demonstrou interessada em participar da entrevista. Depois desse dia, nossos encontros pelos corredores eram sempre regados por elogios e perguntas acerca da minha sexualidade; quando descobriu que eu era “do babado”, como costumava dizer acerca do fato de ser lésbica, passou a se sentir mais à vontade para conversar e se aproximar, sempre com muito respeito.

Muito engraçada e sedutora, Virgínia é uma garota de pele branca, cabelos tingidos, quase sempre presos, alta e bastante emagrecida. É daquelas mulheres sempre muito simpática, mas ao mesmo tempo sem papas na língua. Daquelas conhecidas no presídio como as que são um tanto desrespeitosas e causam confusão. Infelizmente, sua história e entrevista ficaram com algumas lacunas, uma vez que durante nossa conversa ela foi comunicada de que estava acontecendo um *baculejo*³⁵ em sua cela e se retirou. Sempre a procurava para concluir e saber como ela estava, porém até o final do meu campo ela se encontrava no *Japão*, o que impossibilitou nosso reencontro.

4.5.1.9 João

Todo mundo me chama de João, é assim que gosto de ser chamado. Aqui, eu fico naquela categoria dos boys, tá ligada? Porque eu sou homem, na verdade. É, eu sou transexual, desde que me entendo por gente eu sou o João. Sou daqui de Recife mesmo, tenho trinta e três anos, sou ariano, óbvio! Eu sou solteiro, não tenho filhos. Olha, vou te falar uma coisa: eu não gosto muito de falar sobre mim, sobre minha vida não, mas vamos vendo aí o que rola, beleza? Eu já estou preso há dez anos, então muita coisa da minha vida á na cadeia, sabe? Eu tenho oito irmãos, tinha dez na verdade, mas dois morreram. Hoje eu tenho mais contato só com minha mãe e minha irmã, tem um irmão que rodou comigo e está lá no

³⁵ Termo utilizado para se referir às comuns revistas realizadas nas celas

PAMFA³⁶, e eu tenho uma irmã que é travesti que mora em outro estado, sinto muita saudade dela, fico preocupado. Fico só pensando, porque eu ainda não a vi assim toda de mulher, sabe?! Quando eu estava na rua era, assim, normal. Eu trabalhava como autônomo e estudava. Acontece que depois eu acabei me metendo em grupo de extermínio e aí foi assim que passei a viver a vida. Era meio que um lance que rolava com meus irmãos e tal. Essa já é a minha terceira queda, mas das outras vezes eu passei pouco tempo, foi por volta de 2007 ou 2008. Eu nem lembro mais a data que entrei aqui, já são 10 anos. Eu tenho uma sentença de 137 anos, mas na lei brasileira só tira 30, aí eu estou esperando também fechar outros processos que eu tenho ainda, pra ir pra outra cadeia. Enquanto isso eu vou seguindo aqui, fazendo meu trabalho, tentando não me meter mais em confusão, porque aqui eu já fiz muita coisa também, já trafiquei e tudo. Mas, agora eu só quero fazer o meu, e me mandar, porque, assim, eu já estou acostumado aqui, acho normal já, /mas pra mim também é difícil. Só que tem que saber, né?! É cadeia, eu cometi um crime, tenho que pagar né, fazer o que? Mas bate a saudade.

João é dos famosos ali no Bom Pastor. Todo mundo o conhece e ele está o tempo todo por todos os cantos, pois trabalha como mensageiro. Nosso primeiro contato aconteceu acho que em meu primeiro ou segundo dia de campo. Eu havia acompanhado algumas triagens e quando chegou a hora de ir embora, precisava entrar em contato com a educadora física, que estava no pavilhão fazendo uma atividade junto às mulheres que trabalham em uma das fábricas que lá existe. Em meio à minha procura e confusão de como encontra-la, João foi solicitado por uma outra mensageira que me levasse até o local que se encontrava a profissional. Eu havia acabado de começar meu campo, ainda estava me familiarizando com o campo e com as pessoas e elas, por sua vez, também ainda estavam me conhecendo. Foi um momento de tensão para mim. Ao mesmo tempo em que estava demasiadamente curiosa em poder adentrar ao pavilhão e explorar um pouco mais aqueles corredores, me surgiu naquele momento um sentimento em que acabava tendo muita resistência, o medo. Eu não queria ter medo de estar ali, não queria ter medo daquelas mulheres.

O medo foi passageiro, logo João, com sua bermuda larga, a camiseta de concessionado, cabelos cacheados e presos e um gingado muito singular no andar, performando uma masculinidade, digamos assim, bastante hegemônica, com direito a coçadas constantes em sua genitália. Ele é considerado dos mais perigosos do CPFR, mas ao mesmo tempo mantém sempre uma postura de muito respeito e cordialidade com as pessoas, principalmente os profissionais. Está sempre no corre-corre do trabalho e conversa com todo

³⁶Presídio Aspirante Marcelo Francisco de Araújo

mundo. Em sua entrevista, foi bastante direto ao contar seus causos, mas muito aberto a se disponibilizar em colaborar.

4.5.1.10 Leila

Meu nome é Leila, mais conhecida como Lê aqui no Bom Pastor. Eu tenho 32 anos e sou canceriana. Eu nasci em Paudalho – PE, atualmente estou casada com uma mulher que conheci aqui, a Elisa. Antes de ser presa, eu morava sozinha, eu era garota de programa, comecei fazer programa em 2006 e fiquei até 2012. Eu vou mentir se eu disser que eu não gostava, eu amava fazer programa. Eu me sentia normal, eu escolhia o que eu queria, fazia o que eu queria, me sentia uma pessoa feliz. Independente da vida que eu vivia, vendendo meu corpo, mas eu era feliz. Eu ficava na boate, nunca fiquei em pista, fiquei sempre em lugares que tivesse gente, que tem câmara porque sei lá a violência como é. É, mais seguro, apesar que eu nunca sofri nenhum tipo de agressão, nunca, graças à Deus, nunca peguei doença. Nunca fui agredida, nunca também fui de roubar cliente, se caso eu tivesse precisando eu chegava e dizia, se pudesse me dar, bem, se não pudesse, tranquilo. Minha vida era essa, era tranquila eu tinha meu trabalho, gostava de ficar em casa, limpava minhas coisas, organizava, ia na casa da minha mãe ver o que ela estava precisando, tipo dinheiro. Até porque ela cuida também da minha filha, então eu ia levar as coisas dela, as despesas. A gente passeava, ia numa pizzaria, numa praia, numa piscina. Era assim. Eu estou aqui não foi porque minha mãe me deu uma criação nojenta, minha mãe, como pobre, vivia nas costuras, fazendo conserto dos outros, mas nunca me deixou faltar nada, nem faltar meus estudos, eu parei de estudar porque não tive interesse mesmo. Na verdade, esta que eu digo ser minha mãe é minha avó, minha mãe mesmo eu sou revoltada com ela, porque, assim, eu sinto que ela tem racismo com relação a mim, pois eu sou preta ela é muito branca. Ela só tem eu de filha e, eu peço até perdão a Deus, peço pra Deus limpar meu coração, tirar a mágoa que eu tenho dela, mas eu creio que Deus vai tirar essa mágoa. Até porque era nova, não pensava e quem sabe hoje ela pode parar e pensar, né? Na realidade dos fatos, digamos assim que eu estou aqui pelas circunstâncias da vida. Essa é minha primeira queda, mas eu já tinha sido abordada uma outra vez em que eu fui vítima de um forjado em 2012. Um policial me pegou, uma equipe do GATE³⁷ me botou um forjado, aí fui pra delegacia, depois eu fugi, e aí eu fiquei foragida durante um ano. Aí foi quando aconteceu esse fato comigo, em 2013, eu matei uma pessoa e

³⁷ Grupo de Ações Táticas Especiais

acabei vindo presa depois de quase um mês. Aí quando ele puxou meus antecedentes, viu que eu devia à justiça já. Nessa época que eu fui presa, eu respondi por esse de 2012, aí peguei 5 anos, 7 meses e 15 dias, já terminei, não devo mais nada. Mas, agora eu estou esperando esse homicídio, porque eu estou em alegações finais; minha advogada disse a minha mãe que fez o pedido de Habeas Corpus, até porque eu já passei do tempo. Tive oito audiências e vim ser ouvida somente na oitava. Ela disse que aguardasse a sentença, mas que sentença é essa? Vê, se ele me der, um exemplo, porque o cara assumiu pra mim, a gente jogou uma história lá e deu certo, ele assumiu tudo afirmando que ele fez o homicídio. Se ele assumiu, ele vai dar que sentença? Quem tem que ter sentença é ele, não eu, aí vou esperar minha advogada, né?

Leila é daquelas mulheres que emana poder. Bastante alta, de cabelos vermelhos e cacheados, anda pelo presídio com uma postura altiva e algumas vezes aparenta certa agressividade. Ao mesmo tempo em que é extremamente simpática, não é de sair distribuindo sorrisos; parece sempre muito observadora e a partir do seu cargo de representante de cela demonstra seu apreço pela organização e pela ordem. Mas, gosta de deixar sob a mesa o fato de que não é do tipo de levar desaforo pra casa, gosta das coisas do seu jeito. Nos conhecemos pelos corredores do Bom Pastor, mas nunca me deu muita abertura para o diálogo por ali, porém quando descobriu o tema da pesquisa, logo se interessou e me abordou dizendo que queria participar.

Eu me intrigava um tanto com ela, porque sua postura, que demonstrava uma proteção para que estranhos ficassem longe, se misturavam com seu semblante desesperado e dopado de remédios, sempre nos encontrávamos na fila dos medicamentos também. Durante sua entrevista pude conhecer uma mulher extremamente empoderada, alegre e uma fabulosa cantora de brega, este, inclusive, é seu sonho. Embaladas por sua voz rouca, ela contava que quando saísse e ficasse famosa seria um orgulho dizer que já havia sido presa e que agradecer a algumas pessoas dali seria uma prioridade.

4.5.1.11 Margarida

Eu sou Margarida, tenho cinquenta e oito anos, sou geminiana, nascida e criada em Olinda. Eu sou casada e tenho um filho de quarenta anos. Eu tinha uma vida muito tranquila, normal, assim... Antes eu trabalhava, já trabalhei no setor de decoração do Brennan, já trabalhei em gráfica, metalúrgica, fábrica de relógio, mas, eu adoeci, tenho febre reumática, e aí começou a ficar difícil prestar serviço para as pessoas, eu não estava aguentando devido aos meus problemas. Aí, eu parei de trabalhar e fiquei pagando a previdência como autônoma e

comecei a me virar do meu modo, dentro dos meus limites. Por exemplo, sou manicure também, eu costuro, aí passei a fazer conserto de roupa, botei a plaquinha em casa, ia pessoas em casa fazer unha, perfume também, comprava incenso e fazia perfume em casa e oferecia às pessoas que chegavam lá em casa pra fazer unha, e assim ia me ajudando na sobrevivência. Até que quando chegou o momento de eu dizer assim: não aguento mais também tá fazendo unha, devido ao problema da coluna, porque eu tenho osteoporose, tenho artrose, três hérnias de disco, sou hipertensa. Como eu te disse, tenho febre reumática e o tempo que eu ficasse sentada em uma posição, fazendo unha numa pessoa, pronto, dali em diante eu não estava mais aguentando de tanta dor nas costas, além da câimbra e da dormência nas pernas. Até que chegou ao ponto de o médico mesmo me dar um laudo, me enviando pra previdência pra que eu passasse a receber o benefício, né? E nesse momento foi quando minha mãe adoeceu. A gente morava todo mundo na mesma casa: eu, minha mãe, meu irmão e meu marido. Eu passei a ser cuidadora tanto da minha mãe, como do meu irmão. Minha mãe já com oitenta e seis anos, precisava de certos cuidados, dependia de fralda, medicamento, etc e meu irmão também estava numa situação bem parecida, porque ele tinha câncer estava acamado também na época. Minha vida era essa até quando aconteceu esse fato, né! Me trazerem pra cá, me separou da minha mãe. E agora eu estou aqui, durante esses dois anos e um mês. Como te falei, na minha ausência aconteceram esses fatos, falecimento da minha mãe, falecimento do meu irmão. E isso mexeu muito comigo, meu marido passou a sofrer problema de depressão, pressão alta, que ele não tinha, surgiu de repente uma diabete, ele teve que ficar amputado dois dedos do pé. E eu sem poder auxiliar, sem poder fazer nada. Surgiu a separação do meu filho, ele chegou a se divorciar. E são coisas que constrange a gente né, a gente se sente, assim, neutra. A gente querer ajudar e não poder fazer nada e, até mesmo, digamos assim, por falha da justiça mesmo, por eu estar aqui. Porque se eles se aprofundassem em pesquisa pelo fato pra poder realmente chegar a uma conclusão, talvez eu não estivesse aqui. Então, pelo fato da lei não agir como é pra ser agido, muitos inocentes pagam. Tira a prisão de quem é culpado, quem é culpado tá lá fora, e quem não é tá aqui. E fico pedindo a Deus pra que essas pessoas que agem com essa atitude bote a mão na consciência. Uma pessoa que vive na sociedade, nunca tive passagem na delegacia, coisa nenhuma, limpa na sociedade, eu sou testemunha de Jeová, de pequena meus pais já eram, e eu cresci obtendo esse conhecimento. Aos 14 anos de idade me batizei, nunca me desviei, sempre botando em prática o que eu aprendi de Jeová e de Jesus Cristo. Isso que aconteceu comigo, se houve alguma falha da minha parte, eu reconheço, mas foi por ingenuidade, tá entendendo? Não uma coisa proposital, que eu quisesse tomar determinada atitude, foi porque o momento obrigou que eu

reagisse assim. Por exemplo, eu tô aqui, como se eu conhecesse a pessoa que matou essa pessoa que eu trabalhei em 2003. Eu não sei, foi uma fatalidade que veio a acontecer com essa pessoa que eu trabalhei, e por ter trabalhado com ela, quiseram me acusar sem existir prova concreta. E é por esse fato que eu tô aqui.

Margarida é uma senhora com semblante calmo e voz serena, tem uma altura mediana, corpo magro, cabelos ondulados, quase sempre presos, e comumente andava pelo presídio portando seus óculos quadrados e sua bíblia. Nos conhecemos na mesma atividade que conheci Sueli – uma situação de mediação de conflitos na cela em que elas moravam. De prontidão ela quis saber um pouco mais sobre a pesquisa e sempre que nos encontrávamos nos corredores, parava para conversarmos um pouco. O afastamento de sua mãe e a impossibilidade de vê-la antes de sua morte eram assuntos corriqueiros em seus relatos, demonstrando grande sofrimento decorrente a isso. Tem em Deus e na religião grandes fontes de fortalecimento e utiliza seu conhecimento religioso para, conforme relata, ajudar as mulheres, realizando estudos bíblicos com elas, buscando ajuda-las a encontrar outros focos para o período da prisão, que não o sofrimento.

4.5.1.12 Djamila

Eu sou Djamila, tenho vinte e sete anos, canceriana, nascida em São Lourenço da Mata, aqui em Pernambuco, mas vivida em todo canto desse Brasil. Eu estou solteira, sabe? Mas, assim, eu tinha um relacionamento com um rapaz lá da rua, mas eu dei baixa na carteira dele. Estava namorando também com uma pessoa daqui, mas a gente brigou e agora eu digo que estou solteira. Eu digo que sou sazional, porque eu curto dos dois lados, mas tive poucas experiências com mulheres. Na verdade, assim, com 13 anos de idade meu pai me obrigou a fazer relação com a mulher dele, então isso me abriu uma estíma de ter uma experiência com outra pessoa, né? Então, depois de 27 anos, aqui na cadeia foi que eu me reconheci no lado feminino, né. Mas, depois dessa minha separação com essa menina daqui eu fiquei um pouco perturbada. Antes de ser presa, eu estava morando em São Lourenço, com minha mãe, minha irmã, meu padrasto e meu filho. Minha vida era muito legal, né? Minha vida sempre foi me divertir, praia, piscina, estar com os colegas, ir pra luau. Gosto muito de hippie, ia pra terça negra. Eu concluí a sexta série só lá na rua, mas estou continuando aqui dentro os meus estudos. Eu trabalhava também, ajudava o meu padrasto a vender camarão na praia, quentinha, arrumadinho... Assim, minha vida era boa, eu gostava muito de estar com os amigos, com minha família. Eu sou a segunda de uma escadinha de três filhos. Eu sempre me

dei bem com minha família, mas se tem inclusive uma coisa que eu aprendi aqui foi o respeito, porque eu nunca tive respeito pela minha mãe. Porque eu desejei muito mal a minha mãe pelo fato de que eu queria ter as coisas e nunca tive na minha vida. Então, foi onde eu fugi de casa, mas ela me recuperou e me botou no conselho tutelar. Aí foi que eu virei minha mente, porque eu não tive amor de mãe, não tive amor de pai. Meu pai nos abandonou tudo pequenininho, pequenininho mesmo, minha irmã chegou a pedir esmola, essa de 26 anos. Então, é Deus no céu e minha irmã na terra, ela é minha mãe duas vezes, quem me ajudou muito. Pra você ver, eu tenho cicatrizes horríveis, braço quebrado, tudo por causa de homem. Tudo que meu pai fez comigo, com 13 anos me brigou a fazer sabão, obrigou a pedir esmola, meu pai já tentou me matar dentro da cachoeira afogada. E minha fase foi assim, fui crescendo foi só turbulência, sofrimento, muito sofrimento, não tem nem como explicar né? Por causa disso eu julguei muito minha mãe, por ela não estar ali quando a gente precisava, mas ela estava, eu que estava cega. Mas, depois que fui presa, ela me acolheu, me apoia até hoje. Antes de ser presa dessa vez, eu já fui intimada em Minas Gerais por causa de 21g de maconha de um namorado meu. Ele inclusive tinha levado um bocado de tiro, eu que salvei ele da morte, ai enquanto ele estava no hospital, teve um mandato de busca e apreensão na casa dele e aí acharam droga, só que eu disse que era minha. Pra não prenderem ele, eu assumi a culpa. Fui transferida de delegacia em delegacia, aí passei 9 horas de relógio nesse negócio de resolver esses problemas, depois me mandaram embora e me deram um papel pra uma audiência. Eu fui nessa audiência na COMARCA de Minas Gerais, mas não deu em nada, deu como uso de entorpecente só e aí eu acabei voltando pra cá depois. Eu assumi a culpa por ele por gostar dele, eu gostava muito dele, eu gostava muito dele mesmo. Não um gostar de amor, é um gostar como se Deus tivesse me enviado pra cuidar das pessoas, eu sinto isso. Aí, de tanto ajudar, eu assumo o balaio dele no final. Aí foi quando eu voltei pra cá, estava vivendo minha vida e infelizmente aconteceu a fatalidade de eu estar aqui, de eu acabar com a minha vida por causa de um homem que apareceu no bar e veio me agredir, infelizmente o que eu tinha na mão eu tive que me defender, e eu já estou aqui pagando por tudo que eu fiz, né? Eu lamento pelo cara, né? Aquele que morreu. Foi uma defesa que... até eu mesma estou chocada pelo que aconteceu, né? Foi num bar, eu fui separar a briga e acabei apanhando. Então, eu lembrei do meu passado de pequenininha até grande, de tudo o que eu passei, de tudo o que meu pai fez a minha família passar e eu fui obrigada a fazer aquilo, entendeu? Então eu não sinto nenhuma culpa, eu não sinto. Então, estou aqui na disciplina aprendendo, né? Aprendendo no sufoco para poder sair melhor. Assim eu espero.

Conheci Djamila em uma atividade organizada pela assistente social da instituição com o objetivo de conversar sobre o suicídio. Ela, com sua voz imponente, pela negra cabelos bem pretos, medianos e ondulados, se sobressaía entre as mulheres ao relatar sua experiência com a psicóloga: “eu só vivo na psicóloga. Eu só tô bem aqui na cadeia por causa da psicóloga”. Ela de prontidão se interessou pela pesquisa e disse sempre buscar participar de tudo o que acontece na instituição, pois considera que assim o tempo da prisão passa mais rápido. Djamila se demonstrou uma mulher muito intensa e relatava sua história de uma maneira quase que encenada, trazendo suas emoções de uma for bem interessante.

Ela é uma mulher bastante sedutora e andava sempre pelo presídio proferindo suas opiniões sobre aquele lugar. Me chamava muita atenção seu discurso de vítima na situação em que cometeu o crime pelo qual estava presa, referindo não só estar ali devido a uma ação de legítima defesa, mas também associando a agressividade do momento ao seu histórico de violência por outros homens ao longo de sua vida. No entanto, ao mesmo tempo parecia demonstrar certo prazer naquele contexto, comparando o ato de matar uma pessoa ao de fazer uma tatuagem: “É estranho, no começo... no começo era tenebroso, sabe? Sinistro, era uma sensação como se você fizesse uma tatuagem. Você faz uma tatuagem, aí você já se encanta por outra tatuagem, você não quer fazer de novo? A mesma coisa foi e esse rapaz”.

4.6 Aspectos éticos

Para a realização deste estudo, foram observados os pressupostos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) – Ministério da Saúde (MS), que apresenta referenciais bioéticos de autonomia, não maleficência, justiça e equidade, de forma a assegurar tanto direitos como deveres dos participantes da pesquisa. Portanto, por tratar-se de uma pesquisa que envolveu seres humanos, seu projeto foi submetido a um Comitê de Ética em Pesquisa; estando entre suas exigências a necessidade da utilização de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A), no qual as participantes da pesquisa se declararam cientes dos aspectos concernentes aos riscos e benefícios, ao anonimato e sigilo, à privacidade e confiabilidade das informações fornecidas, bem como do direito de recusar-se a participar da pesquisa em qualquer momento.

Este estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, sendo aprovado e dispondo de Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) de nº: 86346418.9.0000.5190.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados e discussões da presente pesquisa apresentam-se a seguir e estão divididos em três seções: **Por trás das grades: a domesticação das existências**, no qual discutimos acerca do controle sobre a vida das mulheres na prisão; **A prisão por trás das grades**, abordando as principais questões do sistema prisional brasileiro, como a realidade da superlotação, do acesso à justiça e da seletividade penal; e **Lá onde o filho chora e a mãe não vê: saúde mental e sistema prisional**, seção final de resultados que apresenta mais especificamente questão da saúde mental das mulheres entrevistadas, suas percepções, sensações e vivências nesse contexto.

5.1 Por trás das grades: a domesticação de existências

Sendo a prisão uma sociedade dentro de uma sociedade, seu papel, além de controlar corpos e torná-los dóceis e úteis, é também o de reprodução da organização social hegemônica, portanto, no caso das mulheres, fortalecer a ordem de gênero que estabelece a dominação masculina e reserva a elas lugares de submissão. No que tange sua punição, partindo de uma visão que enxerga as mulheres como seres subjugados, restringidos ao espaço privado e sem a condição de cidadãs; enquanto as prisões surgiam com vistas à humanização da punição, às mulheres eram destinados os hospitais psiquiátricos, conventos e espaços religiosos. Isso porque a criminalidade feminina não era vista como um desvio de uma regra social, mas sim como uma anormalidade que precisava de tratamento, elas eram, ao invés de criminosas, loucas (AGUIRRE, 2009; BORGES, 2018; CONNELL; PEARSE, 2015; FOUCAULT, 1987; SANTOS, 2014).

Assim, sem serem consideradas passíveis de correção, conforme o objetivo principal das prisões, sua punição se dava num campo moral, que visava o resgate de valores e de uma domesticação, que as ensinasse a cumprir seu papel. No caso das mulheres brancas, esse papel dizia respeito a serem boas esposas e donas do lar, enquanto que para as mulheres negras o objetivo era ensiná-las a serem boas serviçais. Desta forma, a criação das penitenciárias femininas, que na América Latina se deu na segunda metade do século XIX, visava desenvolver essas características morais, por isso a maioria provinha de grupos filantrópicos e religiosos, buscando construir, na figura de um ambiente amoroso, porém através de oração, afazeres domésticos e violência, um ser inofensivo, que se adequasse à ordem de gênero vigente (AGUIRRE, 2009; BORGES, 2018; SANTOS, 2014).

Como vimos, historicamente a mulher tem sua vida e corpo controlados por uma sociedade cuja ordem de gênero promove desigualdades que a colocam em um lugar de submissão; assim, quando julgada, é julgada pelo sistema penal como um indivíduo submetido não só à tutela, como também a uma série de mecanismos de controle relacionados à sua sexualidade, como a criminalização do aborto, e aos estereótipos do ser feminino. Controle este que vem sendo exercido de maneira informal, por meio da família, da escola, da igreja, entre outros espaços, sendo vigiadas e limitadas a todo o momento. O que diminui o controle formal do sistema punitivo, materializado no cárcere, resultando em uma menor visibilidade da mulher nos índices de criminalidade. Assim, ao transgredir, a mulher transgredir em dois níveis: o primeiro se refere à ordem da sociedade e o segundo a ordem familiar, deixando o papel que lhe foi designado – mãe e esposa. Além disso, é também repreendida duplamente, através da privação de liberdade, como todos os outros presos e de uma vigilância que deseja dar uma proteção contra ela mesma, fato este que explica um investimento de uma missão moral nas prisões femininas. (ESPINOZA, 2002; LEMGRUBER, 1999).

O tempo vivenciado no Bom Pastor fora suficiente para mostrar a existência desse controle. Porém, suas entranhas ainda parecem um tanto acinzentadas, uma vez que se misturam no controle socialmente difundido da vida das mulheres e no controle institucionalizado da prisão. De forma que, ainda que muito visível, identificar sua gênese parece complicado. Desde os detectores de metais, as tantas grades que separam cada setor e os muitos APS que observam e administram quem vai e quem vem, até o uniforme que segrega as presas comuns das concessionadas, a estridente sirene que sinaliza os momentos de saída e entrada nas celas e os horários pré-determinados do cotidiano, tornam perceptível os passos da dança que comandam o funcionamento daquele lugar. Funcionamento este que por si só controla a vida das pessoas que ali se encontram, uma vez que é desta maneira que se torna possível a construção de sujeitos obedientes e disciplinados a fim de manter a ordem de um sistema, que aqui pode ser figurado no cárcere. Assim, através da vigilância, do trabalho, do controle do tempo e da divisão de estratos sociais dentro das instituições (dirigente-internado), busca-se o controle das necessidades dos indivíduos ali inseridos, normatizando comportamentos e mortificando o eu (FOUCAULT, 1987; GOFFMAN, 1974).

Enquanto falava sobre os sofrimentos das mulheres, a profissional com frequência apresentava um discurso que colocava a prisão como uma possibilidade de mudança de vida. Dizendo que para muitas delas aquele poderia ser um “livramento” para que se afastassem das drogas e que deveriam aproveitar a oportunidade para voltarem aos estudos e traçarem novos rumos. (CASTRO, 2018).

Como no extrato apresentado acima, os conselhos de que usassem a prisão como um tempo para consertarem a vida, os dizeres de que muitas vezes ser presa fora um livramento das ruas e das drogas, as punições por comportamentos compreendidos como inadequados e os questionamentos dos direitos das mulheres privadas de liberdade podem figurar, de alguma maneira, este controle, que é exercido não só pelos funcionários do Estado, mas também pelas próprias mulheres. E mais que um controle impresso na privação de liberdade, demonstram o controle moral no qual as mulheres que transgrediram à ordem vigente necessitam, infantilizando-as e castigando-as como se fossem crianças, que necessitam da construção de um comportamento que se adeque às imposições sociais (LEMGRUBER, 1999; SANTOS, 2014).

Obviamente existem limites, direitos e deveres entre e para cada sujeito que ali se encontra, e de maneira nenhuma posso deixar de notar que há, muitas vezes, uma linguagem desenvolvida através da hierarquia; de forma que, ao passo que o controle é exercido, culmina-se em possibilidades distintas: segui-lo sem questioná-lo, desviá-lo sem necessariamente questioná-lo, ou enfrentá-lo, o que geralmente acontece através de uma postura violenta e opositora. Assim, a contestação deste poder, que muitas vezes acontece através de gritos, atitudes consideradas grosseiras pelos trabalhadores ou mesmo em momentos no qual o limiar de sofrimento mental se extrapola, é interpretada como falta de educação, desacato, inadequação, fingimento, resultando em conflitos.

Neste sentido, é possível refletir, a partir do extrato da fala de uma profissional da CPFR, sobre dois pontos intrigantes: “Falta educação doméstica, não é uma questão de classe social” (CASTRO, 2018). Um que remete à percepção de que, além desse controle intrínseco à privação de liberdade, o controle sobre a mulher que faz parte de toda nossa vivência social e que, portanto, é reproduzido no cárcere, ainda hoje traz grandes representações de uma figura de mulher baseada na docilidade e na domesticação. Assim, o seu comportamento é resultante da educação doméstica, que aqui parece ter como objetivo o ensinamento da submissão e obediência, já que ao tratar sobre esse assunto, a profissional em questão comentava sobre como muitas vezes as mulheres exercem uma postura de enfrentamento. Outro ponto intrigante é a sua associação com a classe social, uma vez que sua fala possibilita a interpretação de que, em sua opinião, a falta de educação doméstica poderia ser justificada pela classe social na qual aquela mulher pertence. Demonstrando, de maneira bastante concreta, como as interseccionalidades da vida de uma pessoa pode se figurar no julgamento de seu comportamento.

Assim, fundamentar o comportamento de alguém baseado em sua classe social nada mais é que fortalecer estigmas e estereótipos, desconsiderando as experiências reais pelas quais as pessoas passam. Esse estigma, que diz respeito não só às desigualdades de classe presentes em nossa sociedade, mas também à privação de liberdade em si, pode trazer diversas repercussões da vida da pessoa que está presa. Isso porque a prisão ainda ocupa um lugar estereotipado em nossa sociedade, no qual as pessoas que ali se encontram são interpretadas como seres inadequados socialmente, e mesmo após terem, segundo às normas penais, pagado sua dívida social, carregam para sempre o crachá de “ex-presidiário”. O que somado ao caráter seletivo do sistema penal, que coopta principalmente as pessoas negras, jovens e de baixa renda, fortalece o preconceito baseado em questões raciais e de classe, quando na verdade o que acontece é exatamente o desenvolvimento de um sistema que ideologicamente tende a criminalizar determinados grupos sociais (BORGES, 2018; COELHO, 1978).

Comumente ouvi das pessoas que circulam no Bom Pastor que há um desrespeito por parte das mulheres privadas de liberdade, que de maneira geral tem uma atitude de enfrentamento e confronto e apresentam um comportamento baseado meramente no “eu quero”, “eu posso”. É real e visível a postura e linguagem ocasionalmente violenta e opositora, que algumas vezes parece surgir sem um motivo que a respalde. No entanto, em outros momentos, a voz alta e o tom de defesa parecem demonstrar a sensação – por parte delas – de algum direito negado ou negligenciado, do espaço invadido, ou também da violência recíproca, ou seja, quando do desejo de se defender. Não quero aqui vitimizar aquelas mulheres e coloca-las no lugar de pobres indefesas, injustiçadas e mau tratadas pelo Estado, embora a injustiça e o mau trato sejam realidades do sistema prisional brasileiro. A intenção é refletir sobre como, através do controle e da disciplina, se pode deslegitimar o sujeito que ali se encontra, suas necessidades, desejos, medos e anseios.

“[...] elas querem ter muito direito [...], querem mandar na gente.” (CASTRO, 2018). Essa deslegitimação do sujeito pôde em diversas vezes ser observada durante a pesquisa, uma vez que nos discursos, de profissionais e privadas de liberdade, o descrédito às histórias e aos adoecimentos, principalmente emocionais, foram corriqueiros. Muitas vezes ouvia que as mulheres exigiam muitos direitos, que elas reclamavam demais, que se esqueciam que estavam presas, entre outras frases que me faziam refletir um tanto. Isso porque sempre pensava “O que isso quer dizer?”. O que significa dizer que as pessoas querem ter muito direito? Será que o fato delas estarem presas diminui seus direitos civis? Será que, por terem cometido um crime, não podem questionar se não acharam um atendimento profissional bom?

Será que elas realmente não se sentem satisfeitas com nada? Será que, por terem roubado, matado ou traficado, merecem comer uma comida ruim e repetida dia após dia? Mais uma vez, o que isso significa? Qual a linha entre direitos “na medida certa” e “direitos demais”?

São esses questionamentos que me faço, faço às pessoas que ali encontrei e faço também a você. Se tratamos de um sistema que busca controlar corpos para transformá-los, o sujeito que busca executar esta transformação (o Estado, a sociedade, as instituições penais) tem, portanto, a responsabilidade de discipliná-los, o que lhe permite determinar o que se é ou deixa de ser, o que se quer, pra onde segue o caminho, qual hora acordar, como dormir, e tantas outras possibilidades.

Além disso, não só na tutela exercida pelo cárcere, mas também em toda a relação de poder que baseada numa ordem de gênero vigente busca determinar comportamentos considerados adequados ou não à mulher, penalizando também quando do desvio dessas regras. E se, como vimos anteriormente, as relações de gênero podem ser enxergadas e mantidas através de quatro dimensões, analisando alguns dos pontos aqui apresentados, podemos perceber a influência bastante forte de pelo menos duas delas – o **poder** e o **simbolismo, cultura e discurso**. A primeira é materializada no cárcere, na privação de liberdade, bem como na ideia de que as pessoas que ali se encontram devem adequar-se e responder aos arranjos daquela instituição, mas não só. Esse poder, que ultrapassa o direito penal, busca também “readequar” aquela mulher aos comportamentos baseados no gênero que lhes são impostos (CONNELL, PEARSE, 2015; PRIORI, 2011). Então, ensiná-las a obediência, seja através de rodas de conversa sobre comportamento ou mesmo a utilização de punições como o exemplo do extrato abaixo, é um dos recursos lançados mão, como muito observado no Bom Pastor.

Um dia desses houve uma briga no berçário e como forma de punição colocaram um biombo na frente do portão, para que as mulheres que ali se encontram não tenham contato com as pessoas que passam. (CASTRO, 2018).

Assim, a visão da mulher dócil, muito bem-educada, que fala baixo, manso, obedece sem questionamentos às regras e tem sua vida permeada pelo cuidado do outro, parece de alguma maneira se dissolver naquele espaço, já que somente o fato de estarem ali coloca o desvio da regra. E se, além de desviar a regra que a tirou a liberdade, ela desvia a regra de ser uma mulher submissa e obediente, passa a ocupar um lugar de estranheza e fica, mais uma

vez, à margem, já que essas mulheres que questionam, que gritam, que peitam, são conhecidas como tal e, desta forma, recebem o tratamento reparador no nível do seu comportamento.

A segunda dimensão percebida, na verdade, parece permear todos esses aspectos, uma vez que é através dela que se fortalecem e, podemos dizer, se desenvolvem essas normas. Se o estereótipo de pessoa presa se relaciona à periculosidade, por exemplo, ou se o estereótipo de mulher “perfeita” traz um ideal de docilidade e passividade, muito devemos aos simbolismos impressos nos discursos sociais. Nesse caso, podemos ver nitidamente o simbolismo presente na linguagem, no discurso que propaga a noção de direitos a menos ou a mais às mulheres, ou mesmo no entendimento de que, por serem mulheres, precisariam adequar-se à domesticação de suas existências. (CONNELL, PEARSE, 2015).

No entanto, apesar do constante esforço para que haja essa domesticação das existências, as mulheres vêm ao longo da história construindo suas próprias identidades e reivindicando seu lugar na sociedade. O que, com toda certeza, não poderia ser diferente entre as mulheres privadas de liberdade, já que cotidianamente resistem aos controles de seus corpos, negando as concepções de gênero hegemônicas e baseadas numa ideia binária, colocando-se na arena da vida para além não só das grades, mas também da dicotomia feminino-masculino, passivo-agressivo, submissa-dominador.

Pensar as relações de gênero no contexto deste trabalho foi um exercício constante, uma vez que o desejo é partir de uma lógica que questiona não só a ordem de gênero ou o contexto prisional em si, mas que questiona também a ideia de uma ciência neutra. Assim, a partir do lugar de fala de uma pesquisadora mulher, negra, lésbica e periférica, bem como das tantas histórias das mulheres todas que estiveram de alguma forma em sua construção, uma concepção feminista e interseccional se coloca como transversal a todos os assuntos abordados. Portanto, compreendendo as concepções de gênero como um processo de construção de identidade, que não diz respeito apenas a essa seara, mas que traz tantas outras coisas na construção do eu, seguiremos adiante buscando refletir sobre a vida atrás das grades, o que significa estar presa, como se percebe a construção dessa identidade e a relação disso com o que trazem as mulheres sobre sua saúde mental.

5.2 A prisão por trás das grades

Antes de prosseguirmos com a compreensão do que trazem as mulheres acerca de sua saúde mental, faz-se de suma importância adentrarmos às grades a fim de analisar o universo no qual estão inseridas – o sistema prisional. Assim, a partir da realidade das interlocutoras da

pesquisa, discuto aqui a relação dos pontos já discutidos no marco teórico do trabalho acerca da superlotação e encarceramento em massa com o acesso à justiça das mulheres presas no Bom Pastor. Além de caminhar pelos afetos e afetações das mulheres na prisão, apresentando o que sentem elas no que diz respeito à construção de identidade enquanto mulher presa, e sua relação disso com os processos envolvidos no que tange a sua saúde mental.

5.2.1 No degrau da escada rolante pro inferno: superlotação e acesso à justiça

Eu sei que eu não conheço o inferno de verdade, mas eu me sinto na descida dele, eu me sinto como se eu tivesse no degrau da escada rolante, descendo. Eu me sinto ao redor de muita gente quente, pegando fogo, e estender a mão pedindo por socorro, por ajuda, entendeu? (DJAMILA).

Primeiro caso, superlotação, eles não têm estrutura para abrigar. Chega na cela! Uma cela não é nem do tamanho dessa sala. (PAGU).

A fim de discutirmos e compreendermos os afetos e afetações da vida das mulheres presas na CPFR, partiremos de um denominador em comum do sistema prisional brasileiro – o “inferno”, ou melhor, a superlotação. Djamilá durante sua entrevista, assim como outras mulheres, utilizou com frequência esta palavra para denominar a prisão. Em suas falas, o inferno consegue expressar de uma maneira bastante singular a sensação de estar presa, de estar em um lugar cheio de gente, quente, onde se mantém constantemente um pedido de socorro, ou como muitas falam “onde o filho chora e a mãe não vê”. Nos aprofundaremos mais à frente acerca das sensações de estar presa e das consequências desta situação não só para a vida das mulheres, mas principalmente para sua saúde mental; porém, antes, foquemos um pouco mais nesse inferno chamado superlotação.

Vale lembrar, assim como apresentado no capítulo metodológico da pesquisa, que o CPFR é uma instituição penal de regime fechado destinado à prisão provisória, ou seja, àquelas mulheres que ainda não receberam uma sentença. Além disso, tanto os dados da pesquisa, como do Recibo de Cadastro de Inspeção (BRASIL, 2019) demonstram sua realidade de superlotação, apresentando uma quantidade de cerca de três vezes mais mulheres presas com relação à sua capacidade máxima. Infelizmente, como vimos em discussão anterior, esta não é uma realidade observada apenas no Bom Pastor, ou mesmo no estado de Pernambuco, o Brasil como um todo apresenta dados semelhantes.

Conforme foi possível notar acerca dos dados relacionados ao sistema prisional brasileiro, o Brasil tem mostrado ao longo dos anos uma tendência significativa ao encarceramento em massa e alguns aspectos parecem ter relação direta com essa realidade.

Dentre esses, os altos índices de presos provisórios se mostraram como de importante impacto, no qual, de uma maneira simplória, podemos dizer que praticamente metade das pessoas presas no Brasil ainda não receberam condenação (BRASIL, 2017, 2018).

Portanto, se apresentamos anteriormente que o Bom Pastor é uma instituição destinada a presas provisórias, logo se torna possível compreender que se trata de mais um estabelecimento penal que incrementa esses dados, conforme foi possível perceber entre as mulheres que lá encontrei e entrevistei. Duas situações se sobressaem entre elas: uma que diz respeito àquelas mulheres que ainda estão realmente aguardando a conclusão do processo judicial que irá decretar sua sentença; e outra que mostra mulheres que já foram sentenciadas, algumas vezes já receberam inclusive o direito ao regime aberto ou semiaberto, mas ainda estão presas, mesmo que este não seja o local para o cumprimento de pena.

Um ponto que parece se relacionar com essa situação é o da vulnerabilidade social, na qual, devido às poucas condições financeiras para arcar com as despesas de um advogado particular, torna-se ainda mais difícil a possibilidade de penas alternativas, ou mesmo de um acompanhamento mais efetivo do processo. Sobre isso, Santos (2014) apresenta uma situação semelhante em pesquisa realizada no Conjunto Penal Feminino de Salvador, onde a população de mulheres presas, assim como no contexto desta pesquisa, corresponde em sua maioria às mulheres processadas, ou seja, as que estão presas, mas não condenadas. Neste contexto, a autora relaciona a intersecção raça e classe no que tange o acesso à justiça, de forma que a expressiva quantidade de pessoas presas provisoriamente demonstra relação direta com o fato de que a maioria dessas pessoas advém de uma parcela historicamente excluída da sociedade – pretos, pobres e de baixa escolaridade. O que muito provavelmente terá impacto direto no acesso aos mecanismos de justiça que possam realizar a sua defesa.

Neste sentido, assemelhando-se com a pesquisa desenvolvida pela autora, a maioria das mulheres que participaram da pesquisa depende da Defensoria Pública (DP) e mesmo as que tem ou tiveram advogado próprio em algum momento se utilizaram dela. Algumas consideram que tem sido realizado um bom trabalho nesse contexto, enquanto outras parecem associar, inclusive, a morosidade de seus casos ao fato de não terem um advogado próprio que possa dar andamento ao processo judicial. Vale ressaltar que aqui não há o desejo de dizer se o trabalho realizado pela DP é positivo ou negativo, mas sim apresentar as experiências das mulheres entrevistadas.

Eu já fui, mas eles deixam o processo, assim, eles não estão lá em cima. Não tão lá para saber, falar lá, conversar na Defensoria, no fórum. (DANDARA).

Eu tô com papel aqui para ir para Defensoria Pública. Toda vez que eu mando olhar tá parado, toda vez que eu ligo para o juiz está parado. Só que eu falei com a pastoral segunda-feira, uma senhora que é advogada, ela disse que está para despacho na mesa da juíza, aí eu não entendo o que é despacho, aí eu perguntei a uma menina na cela, e ela disse que despacho é despachar para o juiz assinar. Só que eu tô com duas cadeias, eu tô com uma quebra de condicional e tráfico de novo, porque acharam algumas pedras na minha casa, aí eu não sei como vai ser. Tanto faz eu passar 5 anos ou 10 anos, isso me deixa nervosa (SUELI).

Levando em consideração o direito de acesso à justiça garantido pela CF de 1988, a DP trata-se de um dos órgãos responsáveis por essa efetivação. Salvaguardando o direito de acesso à justiça às pessoas que não possuem recursos financeiros suficientes para arcar com um advogado particular. Tem como incumbência não só a representação diante do Poder Judiciário, mas também ações preventivas, consultivas e pedagógicas. Infelizmente, assim como diversas outras instituições públicas, é carente de investimento, se tornando um serviço com pouco prestígio e precário (AL; PIAZZA, 2016; SOUSA, 2017).

No caso das mulheres do Bom Pastor, essa precariedade parece associada, como comenta Dandara, à morosidade, de forma que a impossibilidade de um acompanhamento mais próximo por parte do defensor com relação ao caso traz a sensação de descrédito, como se houvesse um abandono do mesmo. Além disso, essa sensação se soma, como retrata Sueli, ao desconhecimento das etapas do processo, demonstrando uma dificuldade inclusive da efetivação do papel consultivo e pedagógico que a defensoria tem. O que contribui com um sofrimento associado à imprecisão do que poderá acontecer com suas vidas num futuro próximo, como pôde ser observado em sua fala. Isso porque não só a incerteza de seu destino dentro daquela instituição, como também as sentenças já cumpridas, mas não finalizadas, parecem colocá-las em um lugar de vulnerabilidade e de perda de controle, sendo inclusive um dos pontos influentes no que tange à saúde mental das mulheres.

Esse quadro pode ser associado, conforme comentam Al e Piazza (2016) e Sousa (2017), à insuficiência de investimentos não só em infraestrutura, mas também na quantidade de defensores públicos disponíveis à população, reverberando em uma grande lacuna na efetivação desse direito. Apesar de ter sido considerado pelo Ministério da Justiça o órgão mais produtivo do Brasil nesse sentido, Pernambuco conta com apenas 270 defensores, o que significa, de acordo com o IPEA (S/D), um déficit de 497 profissionais, se considerarmos a proporção de um defensor para cada 10 mil pessoas com até três salários mínimos³⁸; corroborando os achados de Al e Piazza (2016) ao questionarem se 47 defensores públicos

³⁸ Define-se o valor máximo de três salários mínimos para que uma pessoa se encaixe no perfil para o acesso ao serviço da defensoria pública.

são suficientes para atender as demandas de seis milhões de pessoas do estado de Santa Catarina.

Durante a pesquisa foi comum ouvir relatos de mulheres que se encontravam nessa situação de desconhecimento e até mesmo de abandono, demonstrando não só a precariedade de investimento na defensoria pública em si, mas também em ações que poderiam minimizar os efeitos desta problemática sistêmica. Durante o campo não vivenciei ou tomei conhecimento de nenhuma atividade que pudesse, por exemplo, explicar para as mulheres como funcionam os processos, quais as etapas que são comumente necessárias, os órgãos responsáveis, a quem recorrer ou até mesmo o próprio funcionamento da defensoria pública dentro do Bom Pastor. O que ficava marcado também pelo acesso a este setor, de maneira que, apesar do tempo que passei na instituição, não consegui compreender concretamente como se dava. Como comentado anteriormente, a defensoria funciona às quartas e quintas-feiras, porém enquanto algumas mulheres relatavam que o trânsito nesse setor estava condicionado à chamada por parte do defensor, outras comentavam que aproveitam a circulação pelo presídio para tirar dúvidas e buscar alguma informação sobre seu caso.

Sobre a espera pela chamada, Virgínia enfatiza a dificuldade e demora percebida: “e pra chamar é um Catimbó, visse, papai. Oxe, agora que o jurídico tá na cela 19, daqui que chegue na 26. Cela por cela... só pela graça.”. Se já sabemos que, além do CPFRR ser um presídio destinado às mulheres que estão ainda aguardando suas sentenças, portanto talvez no período de sua passagem pelo sistema de justiça em que mais necessitam de um acompanhamento jurídico; é também uma instituição superlotada, acreditar que seja esse *catimbó* para acessar ao serviço, como traz Virgínia, é fácil. Principalmente se pensarmos também que, assim como na população prisional em geral, as mulheres que estão ali privadas de liberdade em sua maioria fazem parte do perfil atendido pela defensoria. Assim, a espera por respostas de seu caso parece associada não apenas com as dificuldades percebidas na defensoria, mas também em sua organização dentro do presídio e de como vários outros aspectos podem se associar a isso, como alguns privilégios entre as próprias mulheres.

Nesse sentido, ainda que seja algo bastante prático, a própria cela em que a mulher se encontra poderá determinar um tempo maior ou menor de espera, de acordo com o que traz Virgínia. De forma que se uma mulher entrou há um mês e está na cela três, por exemplo, pode ter tido a possibilidade de dar andamento ao seu caso antes do que uma mulher que está presa há quatro meses, mas está na cela vinte e nove, como ela. No entanto, elas mesmas desenvolvem estratégias para burlar essa forma de organização. Muitas vezes durante minhas conversas pelos corredores e até mesmo nas entrevistas, as mulheres contavam que

aproveitariam aquele momento em que estavam autorizadas a circular pelos setores para além do pavilhão para ter acesso não só a DP, como ao setor psicossocial ou a enfermaria, por exemplo.

Portanto, podemos inferir aqui um privilégio, notado também em diversas outras situações, como o acesso à saúde, associado à possibilidade de que algumas mulheres têm em circular por aqueles setores. Seja esse privilégio relacionado ao fato de serem concessionadas e trabalharem por ali, o que as permitem um trânsito mais livre e com menos questionamentos. Ou também por uma situação comumente relatada em que as chaveiras e messageiras se utilizam de seu lugar de controle sobre quem entra e quem sai das celas e dos pavilhões para negociarem esse acesso. Nos aprofundaremos um pouco mais adiante sobre essa relação de poder que acontece entre as mulheres, porém aqui cabe a compreensão de que se “na cadeia você vale o que você tem”, como muitas gostam de enfatizar, o que *você* tem vai dizer, mais uma vez, da sua possibilidade de acesso à justiça. Todavia, não apenas da viabilidade de ter ou não um advogado particular, mas também da oportunidade de vivenciar um direito que deveria ser garantido, mas que acaba permanecendo na dependência de outras pessoas. De forma que essa oportunidade se torna uma moeda de troca, potencializando o sofrimento da espera àquelas que, segundo as concepções da prisão, não *tem* e, portanto, não *valem* de muita coisa.

Somando-se à vulnerabilidade social que acarreta em uma dificuldade financeira em arcar com as despesas de um processo judicial, a presença da família também se demonstra como um ponto crucial nesse sentido. Isso porque conforme alguns relatos, a morosidade percebida pelas mulheres parece muitas vezes associada ao fato de que não existe uma pessoa que possa acompanhar de perto o processo, entrar em contato com os órgãos e pessoas necessárias, tirar dúvidas etc., de forma que se o acesso de dentro do presídio é difícil, outra opção seria uma supervisão externa.

No dia da audiência eu acho que eu ganho minha domiciliar e vou-me embora. Não, não tem (audiência marcada) porque não tem ninguém para ir lá. Minha mãe fica com meus filhos. Se tivesse alguém para poder ir, eu já teria ido embora desse inferno. [...] Porque, assim, faz a defesa, mas tem que tá lá no juiz para falar com ele. Tem que ir lá para poder falar com o juiz. (DANDARA).

Assim, a família, que no contexto da privação de liberdade representa, como poderemos analisar mais à frente, um alicerce emocional muito importante, ocupa aqui um lugar prático também muito significativo. Não só no provento monetário para a sobrevivência durante o

cárcere e para o andamento do processo judicial, mas também justamente nessa resolução das pendências do processo, encaminhando-se aos serviços necessários, realizando ligações, pressionando o sistema, informando-se, enfim, mantendo o caso ativo. Porém, como no caso de Dandara, as famílias muitas vezes também apresentam dificuldades para esse acompanhamento. Seja pelas responsabilidades cotidianas, como no caso de sua mãe que, além dos papéis que cumpre em sua vida, está na incumbência do cuidado de seus filhos. Seja também pelas limitações físicas ou financeiras de deslocamento até os locais necessários.

Entre as perdas consequentes à privação de liberdade, a supressão dos vínculos familiares é um ponto importante. No entanto, quando se trata das mulheres presas isso acaba por se interseccionar com a ordem de gênero presente na sociedade, que lhe confere o lugar “natural” do cuidado. O que se reflete no fato de que a maioria delas quando tem o apoio familiar, este tem referência em alguma figura também feminina, majoritariamente na mãe. E essas mães, por sua vez, estão também inseridas nos arranjos que as responsabilizam pelo cuidado da casa, dos maridos, dos filhos e também dos netos, além das jornadas de trabalho na rua. Somado a isso, existe o fato de que algumas delas já apresentam uma idade avançada, o que pode dificultar na mobilidade ou mesmo em questões práticas para resolução de algumas problemáticas.

Desta forma, fica perceptível não só a sensação de abandono, seja por parte do Estado ou da família, mas também os entrecruzamentos no que dizem respeito a esse acesso à justiça e, portanto, da situação de suas vidas no cárcere. E, nesse sentido, o vínculo familiar se apresenta como algo bastante significativo, uma vez que se relaciona com o processo da privação de liberdade como um todo. Assim, sua perda repercute não só no sofrimento mental relacionado a esse afastamento, mas também ao fato de que, para essas mulheres, provavelmente será ainda mais difícil concluir seu processo.

Eu mal tenho a visita da minha mãe porque as condição na rua não é boa para ela tá vindo aqui me ver direto (MARIELLE).

Destarte, se fizermos uma comparação entre a compreensão das mulheres acerca do andamento do seu processo e o vínculo familiar mantido ou não, principalmente através das visitas, perceberemos logo que na maioria dos casos essa relação é muito real. Entre aquelas que, assim como Dandara e Marielle, demonstram um grande desconhecimento sobre seu caso, já receberam sentença para os regimes semiaberto/aberto ou já cumpriram a pena, mas continuam presas, as visitas familiares surgiram como algo dificultado por questões financeiras ou cotidianas. Marielle, por exemplo, não recebe visitas familiares com frequência

e relata que já foi sentenciada há seis anos, dois meses e vinte dias no regime semiaberto, e que deveria estar cumprindo essa pena desde abril de 2017. No entanto, em meados de 2018 ainda se encontrava privada de liberdade em regime fechado há quase quatro anos.

Fiquei dependendo de defensoria pública, defensoria pública essa que quem tomou a frente, que não estava lá no dia da audiência. Porque no dia da audiência não tinha ninguém, aí houve a primeira, segunda, terceira e a quarta, não me levaram. Só me levaram na quinta audiência (MARGARIDA).

Nísia apresenta um histórico de abandono familiar e não possui vínculo algum. Apesar de à época da pesquisa ter passado por uma audiência que considerou positiva, e na qual recebeu uma sentença de quatro anos no regime aberto; passou por situações nas quais, assim como Margarida no relato acima, teve audiências marcadas e, ou não foi informada com antecedência, ou não foi levada para tal. Em nossas conversas anteriores a essa audiência citada, Nísia sempre parecia muito confusa acerca de sua situação, inclusive relatando a perda de suas audiências, sem demonstrar saber muito o que poderia ser feito nesse caso. Nesses momentos era comum que as mulheres buscassem em mim alguma informação, pois muitas vezes achavam que eu era da área do direito e compreendia desses assuntos. No entanto, assim como elas, além de ser leiga nas questões acerca dos processos criminais, meu acesso dentro do presídio aos setores responsáveis por esse tipo de assunto era bastante limitado.

Outra situação frequente comentada por Sousa (2007) acerca desses possíveis atrasos acontece quando no dia da audiência marcada não há defensor disponível para o caso, tornando necessário o adiamento da mesma. De forma que a possibilidade de estar a par do andamento do processo não se faz necessário apenas para se manter informada ou mesmo aliviar a tensão emocional que pode resultar da espera, mas para que também seja concretamente viável que ele aconteça, já que o não comparecimento em uma audiência, por exemplo, acarretará em uma remarcação, prolongando um processo que já poderia apresentar resultados.

Quando se trata daquelas mulheres que demonstraram vínculos familiares mais fortalecidos, inclusive no que diz respeito ao fato de receberem visitas, parece existir uma melhor compreensão sobre o estágio em que estão seus processos. O que não significa dizer que a velocidade dos mesmos é maior ou menor, mas sim que pelo menos a informação sobre o andamento é mais presente. Pagu, por exemplo, é uma das mulheres que demonstra um vínculo familiar mais fortalecido, tendo inclusive o diferencial da manutenção de sua relação afetiva com seu companheiro, algo incomum entre a maioria que tem essa referência em suas

mães. Ela fala sobre seu processo com propriedade, relata sobre sua relação com a antiga advogada particular, conta que recebera sua sentença, mas que recorrera sobre a mesma, e até mesmo faz suposições acerca do posicionamento do juiz em seu caso.

Já Rosa, ao falar sobre seu processo, demonstra certa confusão, no entanto relata que se mantém informada acerca disso através de sua mãe, uma vez que ela é a pessoa disponível para acompanhar o seu andamento. Ela, que estava presa há seis meses, diz que já recebeu sua citação³⁹ e que, segundo sua mãe, só faltavam os relatos das testemunhas para sua audiência. O que vai de encontro com a experiência de Djamila, apresentada no extrato baixo, que parece, inclusive, reconhecer o privilégio que teve ao receber em menos de seis meses de prisão a sua citação, na qual declara que irá recorrer também.

O meu processo, eu agradeço a Deus pelos seis meses que eu tô aqui, porque tem gente que tá há um ano e não sabe de nada. Eu consegui correr atrás da Defensoria do meu fórum lá e a defensoria daqui, que ela tá de parabéns. Eu falei com ela antes de sair, que ela está de parabéns, porque eu em cinco meses, antes, três meses eu ganhei a minha citação. (DJAMILA).

Assim, de uma maneira geral, torna-se possível pensar que não se trata apenas da disponibilidade e qualidade de defensores públicos, mas também de como as mais diversas áreas da vida daquelas mulheres acabam por interferir em sua experiência no sistema de justiça. De forma que não apenas o fato de serem pobres e não puderem arcar financeiramente com advogados que estejam 100% disponíveis para seu caso, mas também da possibilidade de apoio externo ou mesmo dos lugares ocupados dentro do presídio, terão influência sobre isso. Além disso, a especificidade de ser mulher e de transgredir não apenas às leis, mas à ordem de gênero, coloca nesse conjunto dificuldades a serem contornadas, como o abandono por parte dos companheiros e o fato de muitas vezes, apesar de presas, ocuparem um lugar de referência na família. Assim, ao passo que naquele contexto necessitam de ajuda e apoio externos, para algumas inexistente, ainda em sua condição de privada de liberdade precisam arcar com responsabilidades com relação aos filhos ou mesmo ao provento da casa.

Não nos aprofundaremos tanto mais nas dificuldades e contradições possíveis no âmbito dos processos criminais das mulheres das quais esta pesquisa discorre. Porém, vale a breve reflexão de que, além do controle exercido pelo cárcere, que pode até mesmo dificultar o andamento dos processos, como em alguns exemplos citados, a condição de vulnerabilidade social parece se interseccionar com a prisão. De forma que o Estado, na figura do sistema

³⁹ Citação é o ato de um processo judicial que tem como objetivo dar ciência ao réu da existência de um processo contra ele.

prisonal, não só seleciona o público alvo de sua punição, como acaba em alguma medida tornando essa punição ainda mais difícil e longa ao não garantir um atendimento em quantidade e qualidade, já que a maioria da população encarcerada no Brasil se enquadra no perfil atendido pela DP (SOUSA, 2017). Além disso, as diferentes experiências relacionadas aos privilégios dentro do presídio ou aos vínculos familiares se somam nessa conta, demonstrando a complexidade percebida do sistema de justiça. Fatores que se interseccionam com as relações de gênero, de forma que sendo estas mulheres muitas vezes referências de suas famílias, na situação em que se encontram acabam ainda mais desfavorecidas pela falta de apoio externo necessário para os trâmites do processo.

Assim, podemos perceber que se trata de uma relação dinâmica, na qual os pontos aqui apresentados relacionam-se entre si. De forma que assim como a dificuldade de acesso à justiça contribui para a superlotação dos presídios, o grande número de pessoas presas e necessitadas da assistência da defensoria pública acarreta na morosidade dos processos e, por consequência, na superlotação e no alto número de presas e presos provisórios, assim por diante. O que, como vimos anteriormente, converge também com a seletividade do sistema prisional, conforme poderemos refletir um pouco mais a partir da realidade das mulheres presas no Bom Pastor.

5.2.2 Entre marcas e estatísticas: pretas, pobres e drogadas

Ainda que os elementos aqui apresentados não sejam advindos de instrumentos padronizados que pudessem investigar e explicar exatamente o perfil das mulheres presas no Bom Pastor, a compreensão da caracterização da população que lá se encontra e sua confirmação com relação aos dados fornecidos pelo Infopen é evidente. Ao adentrar à Colônia, a percepção de que naquele lugar existem, além de um gênero (no sentido mais restrito da palavra, uma vez que muitos são os homens transexuais que lá vivem, mais conhecidos como boys), uma cor e uma classe salta aos olhos. Das mulheres que cruzei durante a pesquisa, a grande maioria carregava consigo não só a marca de uma mulher privada de liberdade, mas também a marca das estatísticas, da pele preta, da vulnerabilidade social e dos poucos anos vividos.

Ao adentrar ao berçário estavam em uma sala de televisão Esperança e mais duas mulheres bem jovens, entre elas, uma negra. Das outras quatro que se encontravam ali com suas crias, três também eram negras. [...] Uma delas, mãe de quatro filhos, dos quais o mais novo, de quatro meses, estava com ela, era uma mulher de pele negra, cabelos presos, dentes apodrecidos e uma

fala um pouco difícil de entender. Sentamos um pouco, e batemos um papo, ela, que aparentava ter uns 40 anos, tinha a minha idade: 27 [...]. (CASTRO, 2018).

Assim como no extrato acima, todas as mulheres que participaram da pesquisa através da entrevista se autodeclararam enquanto negras (Compreendemos aqui negras todas as variações apresentadas pelas mulheres: morena, parda, preta etc.), reafirmando que, ainda que existam mulheres brancas ou de outras etnias privadas de sua liberdade ali, as vidas negras são as mais cooptadas pelo sistema prisional. Nesse sentido, conforme discutimos acerca das dos elementos que se relacionam com a seletividade penal, em especial a questão de raça e classe, temos no Brasil ainda um sistema que ideologicamente tende a criminalizar determinados grupos sociais, que, de uma maneira geral, além de negros e de classes socialmente desfavorecida, apresentam níveis de escolaridade extremamente baixos, representando um percentual de 75% de pessoas que alcançaram no máximo o ensino fundamental (BRASIL, 2018).

Neste sentido, seria demasiadamente simplista afirmarmos somente que as colaboradoras desta pesquisa incorporam esses dados. De fato, elas o fazem, como vimos em suas apresentações; no entanto algumas alcançaram níveis maiores de formação, como João, que estudou até o primeiro ano do ensino médio, ou Frida e Rosa, que estavam próximas de finalizá-lo quando foram presas. Apesar dessas diferenças, ainda assim, seria verdadeiro afirmarmos que essas mulheres fazem parte de uma camada economicamente desfavorecida da população se pensarmos que, conforme apresentam Ribeiro, Ceneviva e Brito (2015), as trajetórias das pessoas na educação têm uma relação direta com sua origem social. De forma que, ainda que aspectos como raça/cor e gênero também se insiram nos determinantes de acesso à educação, a renda é percebida como o elemento que exerce maior influência nesse contexto (ANDRADE; DACHS, 2007).

Apesar de explorar as histórias de vida das mulheres entrevistadas, não conversei com todas especificamente sobre questões como renda, condições de moradia ou outros pontos que pudessem afirmá-las em uma classe social baixa. No entanto, além de serem mulheres negras e apresentarem em sua maioria uma história que permite a suposição de uma origem familiar baseada também na referência de uma mulher negra (base da pirâmide da pobreza)⁴⁰; trazem em seus relatos, além da necessidade do acesso à justiça através da defensoria pública, aspectos como o trabalho não especializado, trabalho infantil e vulnerabilidade social. O que

⁴⁰ Como vimos anteriormente, as mulheres negras ocupam a base da pirâmide da pobreza, uma vez que ao pensarmos na intersecção raça/gênero, ao passo que homens se encontram em estratos mais favorecidos, brancos e brancas também apresentam privilégios com relação às pessoas negras (BIROLI; MIGUEL, 2015).

permite a inferência do pertencimento a uma classe social desfavorecida, principalmente se pensarmos em suas trajetórias educacionais.

Desta forma, torna-se pertinente, conforme desenvolvem Feijó e Assis (2004) em uma pesquisa acerca do contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias, a compreensão de que a exclusão social⁴¹, ao gerar vulnerabilidades, parece intimamente associada ao envolvimento com a criminalidade. De modo que, em uma sociedade capitalista e estruturada em uma ordem de gênero desigual, além de serem criados estratos sociais destinados a grupos populacionais específicos, sustenta-se uma imagem de mulher inferiorizada e dependente. O que tem como objetivo justificar e legitimar o controle social, atribuindo “lugares sociais” a cada um desses grupos. Assim, mulheres, trabalhadoras e trabalhadores, pobres, negras e negros, indígenas, LGBTs, entre outros, são marginalizados, fortalecendo os mecanismos de exclusão e ceifando as oportunidades de construção de vida (MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Se pensarmos, por exemplo, nos casos de Nísia e Pagu podemos inferir que, apesar de contextos diferentes, a origem de uma classe social baixa contribui para esse nível de escolaridade. Porém, enquanto Nísia, que estudou apenas até a segunda série do ensino fundamental, teve também um histórico de abandono familiar e vulnerabilidade social muito enfáticos; Pagu, apesar de ter crescido em uma zona rural sem muitos privilégios, além de ter estudado um pouco mais (quinta série do ensino fundamental), relata um estímulo à busca de conhecimento muito importante, fato esse que associa ao período em que frequentava a igreja. Em ambos os casos podemos perceber, conforme citam Feijó e Assis (2004), a intersecção entre a exclusão econômica e cultural⁴². No entanto, é possível notarmos também que enquanto Nísia apresenta um histórico de não-inserção tanto no que diz respeito à educação e ao trabalho como à sociabilidade sociofamiliar, Pagu afirma relações familiares fortalecidas, o que pode ter envolvimento não só com a questão da sua escolaridade, mas também com as possibilidades de vida em que foi desenvolvendo ao longo do caminho.

Desta forma, podemos perceber que, para além da classe social na qual uma pessoa pertence ou os mecanismos de exclusão das quais está vulnerável, outros aspectos parecem se relacionar, como o estímulo por parte da família, ou mesmo o interesse pessoal, como no caso

⁴¹ Citando Castel (1991;1995), os autores explicam que na exclusão há um processo de desvinculação social ou espacial. Esta desvinculação pode ser através de uma segregação étnica, econômica ou territorial (FEIJÓ; ASSIS, 2004)

⁴² A primeira, além de parecer a mais grave entre as possibilidades de exclusão, tem relação direta com a produção de outros tipos e está bastante associada ao desemprego estrutural, realidade de nosso país. Já a segunda, possível consequência da primeira, diz respeito à privação da escolaridade, de informações e de mecanismos associados ao exercício da cidadania (FEIJÓ; ASSIS, 2004).

de Leila, que justifica a desistência dos estudos por falta de interesse. Ainda assim, apesar de nem todas elas terem contado o porquê interromperam os estudos, o pertencimento a estratos sociais menos favorecidos se mostra como uma realidade entre elas, já que a educação formal é também um privilégio em uma sociedade desigual. Obviamente que de uma maneira singular em cada uma de suas trajetórias, uma vez que algumas apresentaram mais oportunidades que outras.

Entre elas, a não ser no caso de Rosa, que relata que quando vivia com a mãe seu papel na família, além de contribuir com a organização da casa, era o de estudar, não vemos muitas evidências de oportunidades de dedicação exclusiva aos estudos, realidade mais próxima dos jovens provenientes de classes mais altas. Assim, enquanto algumas deixaram a educação formal porque precisaram dar conta de uma vida sozinha, sem recursos e sem apoio, com históricos de negligência e violência, como Nísia e Dandara, por exemplo; outras tiveram essa vivência interrompida exatamente pela prisão, como nos casos de Rosa e Frida; ou mesmo Virgínia, que relata grande parte da sua educação formal realizada nas instituições penais pelas quais passou ao longo da vida, o que para a maioria delas se mostra como um ganho da privação de liberdade.

A questão da exclusão social, a partir do racismo estrutural de nosso país, ou da exclusão econômica e cultural das quais nos referimos anteriormente, parece associar-se não apenas com a seletividade que o sistema prisional brasileiro se fundamenta, mas também apresenta, em alguns casos entre as interlocutoras, uma associação com as motivações para entrada na criminalidade; principalmente para as mulheres que estão presas devido ao envolvimento com os crimes não violentos, como tráfico de drogas ou o furto/roubo. Apesar de não as perguntar sobre o crime cometido, muitas vezes elas mesmas diziam o porquê de estarem ali. A negação do crime era constante, principalmente quando a acusação era relacionada a crimes violentos, porém o tão conhecido “estava no lugar errado e na hora errada” quando se tratava da prisão pelo envolvimento com o tráfico foi uma das frases que mais ouvi quando alguma das mulheres buscava se defender. Portanto, a partir da compreensão de um sistema seletivo, poderemos agora pensar um pouco em como as vidas das mulheres se relacionam com essas questões, encaminhando-as para o universo da criminalidade.

Assim como nos dados totais acerca do aprisionamento no Brasil, de uma maneira geral, a maioria das mulheres que conversei (não apenas entre as entrevistadas) e que de alguma forma tocou no assunto, a prisão pelo tráfico parecia se sobressair. Tanto naquelas situações em que elas alegavam ser apenas usuárias, quanto nas tão referidas quedas por uma

operação⁴³. No entanto, embora muitas delas relatem o uso de alguma droga, em especial o crack, ou até mesmo sua inserção no tráfico, nem todas estas se encontram presas por esse crime, como nos casos de Marielle e Rosa que estão privadas de sua liberdade pelo crime de roubo. Entre as que relatam estarem presas pela lei antidrogas, vemos três situações diferentes: ser apenas usuária; ser usuária e passar a traficar para sustentar o uso, e ver no tráfico uma saída financeira.

Se eu disser a você que eu fui presa pela mesma coisa? Eu fui na boca, comprei quatro pedras de crack e fui presa, eu e os traficantes. Bateu uma blitz lá e me levou, não quis saber se eu era usuária, se não era. Aí foi tanto que eu fui liberada, porque até os caras falaram “não, não conheço não. Ela chegou aqui querendo comprar pedra”. [...] Quando eu fui novamente comprar 6 pedras de crack, fui presa novamente, dessa vez. Eu coloquei na minha bolsa e estava procurando um lugar para usar, porque eu usava no meio da rua. Lugar que não tem a civilização. Aí eu procurando lugar... aí acho que alguém me denunciou, porque um polícia chegou: “mão na cabeça você tá presa”. Quando viram que eu já tinha sido presa por tráfico, me trouxe de novo (PAGU).

Pagu relata que, apesar de privada de liberdade por conta do tráfico, é apenas usuária do crack, fazendo, segundo ela, um uso responsável do mesmo, sem deixar que isso interfira em suas atividades cotidianas. Apesar disso, conta que foi pega duas vezes realizando a compra da droga, permanecendo presa na primeira vez (2014) por oito meses, sendo liberada após sua comprovação enquanto usuária. Desta vez, está presa em condição semelhante, porém devido à reincidência e, conforme relata: “porque, querendo ou não, eu dei o azar de pegar o mesmo juiz que me soltou. Aí ele não vai acalmar de novo”, sua situação parece um tanto mais difícil. Ela já está presa há um ano e três meses e refere ter recebido uma sentença de sete anos e três meses, da qual está recorrendo. Apesar da incongruência em seu discurso, já referido em sua história, e da possibilidade de isto estar relacionado a sua pena relativamente alta, tomaremos como base o que traz em seu relato na entrevista, portanto a prisão pelo tráfico.

Como discutido acerca da guerra às drogas que vivenciamos nos últimos anos, a legislação de 2006, apesar de trazer aumentos à penalização no que tange a lei de drogas, parece positiva ao incluir a categoria usuário, descriminalizando-a. Porém, tanto Pagu como Dandara, embora em situações diferentes, alegam ser apenas usuárias; o que remete exatamente a pouca precisão que a lei traz no que define alguém enquanto usuário ou não. Pouco embasada em situações concretas, parece deixar por determinar essa questão em coisas bastante subjetivas, como a natureza da substância e o local de apreensão, além da análise

⁴³ Termo utilizado quando a privação de liberdade é consequência de uma investigação relacionada ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

social e pessoal do sujeito apreendido. Situação que, somada a estigmatização do uso de drogas, mais uma vez, produz uma seletividade que terá como consequência a superlotação dos presídios. Isso porque, conforme apontam dados de um levantamento realizado pela *Pública* - agência de jornalismo investigativo (DOMINICI; BARCELOS; FONSECA, 2019), além de as pessoas negras serem as mais condenadas pelas acusações realizadas do Ministério Público⁴⁴, de uma maneira geral foram também processados por tráfico com menor quantidade de drogas (maconha, cocaína e tráfico) do que as pessoas brancas.

Apesar disso, foram os brancos que apresentaram maior porcentagem de classificação como usuário (7,7%) com relação aos negros (5,2%); e também na condenação em partes, apresentando 14,6% contra 12,8%. Além disso, de acordo com a pesquisa, além da cor da pele, há entre os acusados outra característica em comum: a pobreza, necessitando em sua maioria, assim como as mulheres do Bom Pastor, da Defensoria Pública para sua defesa. Assim, afirmar que o sistema prisional brasileiro tem uma cor e uma classe preferencial se torna mais que evidente, sendo a guerra às drogas, portanto, mais um mecanismo de higienização social, direcionando-se principalmente aos negros e pobres (DOMINICI; BARCELOS; FONSECA, 2019).

Aí fiquei lá no apertado, chegou um colega meu e me ofereceu um pedaço de 100 real, eu disse que não sabia fazer. Aí eu comecei a vender, aí ligaram pra polícia dizendo que eu tava traficando. [...] Sim, mas eu entrei pro tráfico faz poucos dias, eu não tive sorte, rodei logo (NÍSIA).

Eu trabalhava com patrão, pessoas... Os grandes que abastece o local lá, a localidade. Aí eu tinha a minha chefe que ela botava na minha mão uma bolsa, duas, três de crack pra mim vender. [...] Nunca na minha vida eu precisei (se envolver com a criminalidade), eu tinha três casas, hoje eu tô só com uma, vendi tudinho para usar droga. (SUELI).

Nísia e Sueli tiveram no tráfico uma saída financeira para sua condição de vida. No entanto, enquanto Nísia demonstra essa sua associação à condição de vulnerabilidade social e financeira na qual se encontrava, vendo no tráfico uma possibilidade para lidar com as dificuldades de sobrevivência; Sueli relata que sempre teve uma condição financeira que lhe proporcionava uma boa qualidade de vida, mas que, depois da morte da mãe e do consequente uso do crack, precisou iniciar a carreira profissional no tráfico não só para dar conta de seu uso, como de sua própria sobrevivência. O tráfico pode ser tomado, então, como uma atividade de trabalho com maiores oportunidades frente aos processos de exclusão social,

⁴⁴ Pesquisa realizada no estado de São Paulo, tratando-se de um recorte de um ano com base nos processos julgados e disponíveis para acesso público online e digitalizados no portal do Tribunal de Justiça (TJ-SP).

econômica e cultural das quais já refletimos, pois aceita em sua estrutura organizativa certa diversidade, sendo, também, um meio de reverter o sistema (FARIA; BARROS, 2011).

Deste modo, ainda que o aumento do número de pessoas presas pelo envolvimento no tráfico de drogas no Brasil seja geral, ele se demonstra ainda mais significativo entre as mulheres. Mostrando que, além do maior rigor da política antidrogas, que atinge a todos, fatores como as relações de gênero no tráfico de drogas parecem associados, conforme discutimos em seção anterior, de forma que os lugares que ocupam neste contexto as tornam mais vulneráveis à prisão (PANCIERI, 2014)⁴⁵.

Porém, muitas vezes é através de histórias como a de Sueli que se fortalece no imaginário social a ideia do usuário de drogas como aquela pessoa que destruirá toda sua família e vida em decorrência de seu uso. Sem, por trás disso, problematizar as relações e influências que essa condição significa, como em seu caso que teve no uso da droga uma saída para lidar com um sofrimento mental devido à perda de um ente querido. Assim, através de uma estigmatização de determinadas drogas, estigmatiza-se também seu usuário, bem como o coloca em um lugar de desvio. Sobre isso, Vera Malagutti Batista (2003), ao tratar sobre drogas e criminalização da juventude pobre no Rio de Janeiro entre os anos de 1968 e 1988, contribui discorrendo acerca do mito da droga, que, como vimos anteriormente, em nosso sistema social – capitalista neoliberal – essa estigmatização se dá por movimento contraditório que, ao mesmo tempo em que estimula a produção e venda de drogas, promove uma demonização ideológica com relação a elas e sua consequente criminalização. De forma que, nesta lógica proibicionista e criminalizante, os usuários de drogas além de receberem a etiqueta de criminosos, passam a ser vistos socialmente como uma questão para a segurança pública e não para a saúde.

Percebemos, desta forma, que a guerra às drogas, além de fortalecer sua estigmatização, colocando-as no imaginário social enquanto substâncias necessariamente ruins às pessoas e à sociedade em geral (discussão que não nos aprofundaremos aqui); coloca seu uso no campo da criminalidade, sendo também um mecanismo de selecionar para o sistema prisional determinada parcela da sociedade embasada em definições bastante subjetivas. De forma que não são os grandes traficantes os mais cooptados, mas sim aqueles mais vulneráveis, que muitas vezes necessitam apenas de assistência e cuidado, como relata Sueli:

⁴⁵ Podemos notar que Sueli refere que tinha uma patroa, ou seja, uma mulher que ocupava um lugar que ultrapassa essa reserva à mulher da submissão. Ao longo do trabalho faço algumas colocações acerca da ocupação feminina em papéis de liderança criminosa, mas deixo o aprofundamento da temática na sugestão da leitura do livro: RIBEIRO DE OLIVEIRA, L. Crime é coisa de mulher: Identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens. 1 ed. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmica, 2014.

Foi complicado, eu tentei muito entrar numa clínica. Um dia... quando eu fui presa, na outra semana eu ia me internar numa clínica. Foi quando eu fui presa agora dessa vez. [...] Quando eu decidi procurar ajuda me botaram no hospício, aí eu passei quase quatro meses no hospício, mas não resolveu nada. Resolveu enquanto eu tava lá, né? Mas, depois que eu saí, eu passei uns dois ou três meses sentindo falta, e aí depois eu comecei a usar de novo (SUELI).

Embora as mudanças sociais, que aproximam a mulher dos papéis historicamente masculinos, demonstrem relação com o aumento do consumo de drogas por parte delas; as construções simbólicas a partir da ordem de gênero hegemônica contribuem com ainda mais para a estigmatização do seu consumo. De maneira que este uso se torna uma questão pensada e debatida há pouco tempo, demonstrando, assim como na questão da criminalidade feminina, uma invisibilidade. Destarte, embasado no estereótipo de mulher perfeita, o imaginário social, que já estigmatiza o uso de drogas em si, coloca a mulher usuária de substâncias psicoativas em um campo ainda mais problemático. Já que mais uma vez ela não só foge dos ditames sociais destinados a todos, mas também a tudo o que dela se espera; que legitima o preconceito e a exclusão social a elas reservado (MEDEIROS; MACIEL; SOUSA, 2017).

Neste sentido, os autores supracitados (2017), em pesquisa realizada com quarenta e cinco mulheres usuárias de drogas em tratamento em Comunidades Terapêuticas nos estados da Paraíba e do Pernambuco, falam sobre sua representação social, demonstrando a associação destas à periculosidade, seja no contexto familiar ou público. De forma que o uso de drogas além de associado à marginalidade, parece demonstrar pessoas que serão responsáveis pela desagregação da ordem social, o que pode exercer relação direta com a sua criminalidade e, assim, a dependência de drogas é tida como uma ameaça aos valores sociais, no qual a mulher que se encontra nesta situação além de perder sua identidade feminina, passa a ser associada às práticas criminosas. Desta forma, os autores constataram que, além da periculosidade, o afastamento da mulher de seu papel de cuidadora dos filhos e do lar surgiu com maior importância entre as representações sociais percebidas na pesquisa; o que as torna no imaginário social não só perigosas, mas também irresponsáveis e negligentes (MEDEIROS; MACIEL; SOUSA, 2017).

Podemos ver essa associação no caso de Sueli que, além de questionada pelo filho: “a senhora não tem nem vergonha, a senhora já viu uma mulher velha usando droga? Qual é o exemplo que a senhora vai dar suas netas?”, teve sua casa dividida ao meio por ele a fim de separar a família deste mal. Em sua história o sofrimento mental parece base para sua situação atual, de forma que além da utilização da droga como forma de lidar com sua situação, este foi o caminho que também lhe direcionou para a entrada no tráfico. No entanto, apesar das

várias relações aqui apresentadas acerca do envolvimento com a criminalidade e sua possível associação com uma vitimização das mulheres devido às suas condições de vida; precisamos compreender que essa colocação de si em um lugar de passividade no que diz respeito aos atos ilícitos cometidos, pode ser também uma forma de buscar se eximir do julgamento não só criminal, como social.

No contexto da pesquisa, essa situação demonstra conexão com as justificativas utilizadas por algumas delas para a entrada no crime, como nos casos de Dandara, Rosa e Frida, que responsabilizam os respectivos companheiros por sua prisão. Porém, ao contrário do que apontam pesquisas (BERNARDI, 2013; BARCINSKI, 2009; PIMENTEL, 2008; PIMENTEL, 2005), elas não se encontram privadas de sua liberdade por terem sido influenciadas por seus namorados ou maridos, sendo utilizadas para o tráfico devido a sua baixa visibilidade ou o pequeno risco que oferecem ao negócio. Na verdade, apesar de Frida não se aprofundar no relato de sua prisão, as três contam histórias parecidas: por estarem junto aos companheiros no momento da abordagem policial, foram também presas.

No caso Dandara, a cooptação teve envolvimento com o tráfico, porém a mesma conta que apesar de usuária de drogas, não estava comprometida com a atividade ilícita do companheiro, relatando alertá-lo inclusive sobre o perigo de guardar as drogas em casa; não só pelo risco da prisão, mas também pela possibilidade de que ela fizesse seu uso. Porém, ainda que não tivesse participação ativa no tráfico, de alguma maneira estava envolvida com situação do esposo. Não sabemos o porquê, se por amor, por querer, por influência, por estratégia, por falta de outras oportunidades, ou mesmo por uma condição que a coloca num papel mais “submisso” dentro da lógica patriarcal, que contribui para moldar as subjetividades, mas sabemos que, assim como Frida e Rosa, coloca nele a responsabilidade.

Nesse sentido, ainda que em situações bem diferentes, Margarida e Djamila também apresentam em suas falas a responsabilização de outrem com relação à sua prisão. Porém, enquanto Margarida expressa inocência, dizendo estar presa por uma injustiça que teria sido resolvida com uma melhor investigação, Djamila confirma ter matado um homem, mas refere legítima defesa, apesar de dizer que “no começo era tenebroso, sabe assim? Sinistro, era uma sensação como se você fizesse uma tatuagem. Você faz uma tatuagem, aí você já se encanta por outra tatuagem, você não quer fazer de novo? A mesma coisa foi esse rapaz”. Sobre isso, Drauzio Varella (2017), em seu livro “Prisioneiras”, traz nas histórias das mulheres presas na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, algo semelhante às histórias das quais ouvi durante a pesquisa: “a santíssima inocência”. Assim como a maioria das quais cruzei, para além das entrevistadas, entre as mulheres relatadas por ele, a negação do crime era frequente,

bem como a justificativa de que estavam no lugar errado, com as pessoas erradas, na hora errada. De forma que, sempre baseadas em histórias muito bem elaboradas, apresentam-se como inocentes a todo momento.

Neste sentido, conforme discute Oliveira (2014), para a mulher envolvida com a prática criminosa, o ser feminina proporciona a tomada de posicionamentos distintos, que se relacionam com possíveis ganhos nesse contexto. Desta forma, alternam entre a assunção de posições de liderança, que aqui poderíamos perceber no prazer demonstrado por Djamilia ao matar uma pessoa, desejando repetir o ato ou na história de João que se apresenta como matador de aluguel e comportamentos considerados mais próximos ao que dita a ordem de gênero, colocando-as apenas como vítimas das circunstâncias, como Rosa que conta que foi presa por estar próxima de seu companheiro no momento da fuga de um roubo. De forma que, a partir de seus próprios interesses e valores, escolhem determinados papéis, afim de obter benefícios, como a minimização da pena ou mesmo do julgamento moral.

Antes de pretender ratificar a veracidade de seus discursos, a tarefa na qual me coloquei é a de problematizar possibilidades, sem nisso buscar respostas fechadas. Até porque se utilizar do lugar de submissão reservado à mulher para lidar com suas situações e até mesmo talvez receber benefícios por isso, poderia ser considerado um ato de resistência. Já que, independente do porquê da prisão ou do motivo de envolvimento com a criminalidade, essas mulheres, assim como eu, nossas mães, tias, amigas, avós, e todas as outras mulheres, estão inseridas em uma sociedade cuja ordem de gênero envolve não só desigualdades, como violências. Colocando-as, simplesmente pelo fato de ser mulher, alguns passos atrás na corrida da vida.

Desta forma, a partir do entendimento de que diversos fatores podem se envolver com a criminalidade na vida dessas mulheres, caminhamos até o momento no intento de perceber como suas trajetórias as trouxeram até aqui – na condição de mulheres presas. De maneira que, independente dos porquês ou como, encontram-se na mesma situação, ainda que de maneira singular a cada existência. Assim, seguiremos adiante no sentido de compreender como essas mulheres – que carregam consigo bagagens semelhantes e ao mesmo tempo muito diferentes – se enxergam no processo de privação de liberdade.

5.2.3 As mulheres e a prisão: percepções, sensações e vivências de ser/estar presa

para ser eu mesmo

Sou grão de rocha

Sou o vento que a desgasta

Sou pólen sem insecto

Sou areia sustentando

o sexo das árvores

Existo onde me desconheço

aguardando pelo meu passado

ansiando a esperança do futuro

No mundo que combato morro

no mundo por que luto nasce

Identidade — Mia Couto

Refletindo acerca das percepções, sensações e vivências do que é estar presa para as mulheres que se encontram na CPFRR, este poema de Mia Couto parece resumir bem essa realidade complexa. Isso porque nesse processo de significação do estar privada de liberdade, a construção e a assimilação de uma identidade enquanto mulher presa, mulher criminosa, mulher desviante se mostram como uma questão muito importante nesse universo, mesmo que a partir do desconhecimento e do distanciamento disto.

Assim como refletimos acerca das relações de gênero, nossa identidade, além de uma construção constante, é resultado das relações sociais das quais estamos inseridos. Portanto, no que diz respeito à mulher privada de liberdade, além de todo o processo de vivência da sua identidade enquanto mulher, negra ou pobre, por exemplo, a própria situação do cárcere dispõe de um contexto possivelmente modificador. Nesse sentido, para as colaboradoras desta pesquisa esse processo se mostrou de duas maneiras – uma negação da identidade de presa e uma assimilação, aceitação e adaptação à situação da privação de liberdade. No entanto, apesar de estarem em dois extremos, para os dois casos a construção da identidade baseada no estigma (GOFFMAN, 1974) resultante da prisão se mostrou como um ponto de intersecção ao relato das mulheres.

Portanto, a partir de um lugar estigmatizador, que, como discutido anteriormente, gera discriminações e preconceitos, limitando o reconhecimento de diversidades e pressupondo diversas imperfeições a partir da imperfeição original (neste caso, o desvio) (BECKER, 2008; GOFFMAN, 1974), que as mulheres que se encontram na CPFR parecem se perceberem enquanto presas. Se vivemos em sociedade e aprendemos o que é certo ou errado, bom ou ruim, bonito ou feio, apreendemos também as concepções do estigma direcionado a certos grupos. Assim, foi possível notar nitidamente entre as falas das interlocutoras uma internalização das crenças sobre a identidade das mulheres presas. No entanto, enquanto parte delas demonstra uma postura defensiva de estigmatização do outro, parte parece aceitar sua condição de privada de liberdade como consequência de suas escolhas, do ato criminal cometido.

No começo a pessoa sente muita falta, mas depois a pessoa bota na cabeça que tem que viver o mundo da cadeia, porque se a gente for pensar no mundo da rua a gente vai endoidar, que vai querer sair, vai querer sair, e não vai sair de jeito nenhum né? (MARIELLE).

Eu cheguei na cadeia nem sabendo o que era uma cadeia, a turma grita: Bem-vindo ao inferno, água na sopa [...]. Poxa, pra mim é difícil, mas tem que saber, né, a cadeia... eu cometi um crime, tenho que pagar né, fazer o que? Mas bate a saudade. (JOÃO).

Tanto Marielle como João conseguem expressar bem a construção da identidade dentro da instituição penal como um processo no qual, muito associado às perdas que a privação de liberdade traz, principalmente as que dizem respeito às relações, se vive um momento inicial de inadequação e de insegurança, mas que com o passar do tempo e com as vivências experienciadas trazem à consciência a necessidade de saber *tirar a cadeia*. Isso não só como uma internalização da identidade temporária a qual uma instituição total favorece, mas também como uma maneira de evitar sofrimentos (GOFFMAN, 1974; SALGUEIRO, 2016). Se a realidade é a da privação de liberdade e nada concreto pode ser feito, a não ser os processos judiciais que estão em andamento, aceitar a condição parece uma saída que João e Marielle encontraram para não “*endoidar*” e viver o que está posto.

Aqui, aprender a *tirar a cadeia* demonstra uma associação com o viver o mundo da prisão, ou seja, experienciar da melhor maneira possível as aglutinações que ela realiza na vida dos sujeitos. Assim, podemos considerar que nessa tentativa de vivenciá-la admitindo uma reestruturação em sua identidade, aprender a ser presa advém de uma socialização acelerada no universo carcerário e, neste sentido, o poder de mortificação do eu que a prisão tem parece de grande importância. Isso porque aceitar essa identidade temporária, mesmo que

internamente haja a confiança de uma retomada à sua antiga identidade, é também aceitar, no contexto em que se vivencia, a interrupção de seus antigos papéis e a necessidade de vivência de novos (GOFFMAN, 1974).

Assim, a mortificação do eu vai se dando através de transformações em sua carreira moral, ou seja, através de transformações nas crenças que elas têm sobre si e sobre o outro. Então, é justamente no enquadramento àquela instituição que essa mutilação se inicia, no qual a sua posição social lhe é retirada logo na entrada, não só através de uma perda de propriedade, figurada em sua admissão, onde lhes são despidas suas roupas e pertences, mas também na própria consequência que isso pode trazer. Isso porque na barreira posta entre a pessoa presa e o mundo exterior, a perda da identidade se demonstra tanto na interrupção de seus papéis, como também na perda de direitos, no afastamento das relações, na codificação através de números e prontuários, bem como na unificação dos sujeitos por meio de caracterizações, sejam por uniformes ou regras sobre cabelo, maquiagens e adereços (GOFFMAN, 1974; SALGUEIRO, 2016).

Muitas podem ser as respostas a esse processo de mortificação do eu, de adequação à instituição e de reestruturação da identidade, entre elas a aceitação se mostra como um ponto interessante a refletir a partir das mulheres desta pesquisa. Baseadas no estigma que carrega a prisão, muitas se colocam em um lugar de diferença, de superioridade com relação às outras, porém, somada a essa sensação de ser diferente, há uma aceitação às regras impostas, comumente justificada com a importância de ter bons comportamentos, de “ser uma boa reeducanda”.

Porque é o certo, foi o que eu aprendi. Foi o que a polícia me ensinou aqui dentro. Eu Não tô presa? Eu não cometi meu erro? Então, aqui somos chamadas de que? Reeducanda né, então se é pra ser reeducanda, vamo ser uma boa reeducanda. Ser uma boa reeducanda é respeitar os agentes, se botou: bora entrar, é entrar. Sim, senhor. Sim, senhora. É obedecer às regras, tanto dos agentes, como dos médicos. Eu tenho que respeitar, porque gentileza gera gentileza, então isso quer dizer uma boa reeducanda, pra mim. Uma pessoa de confiança. (Leila).

Leila traz um ideal de mulher presa, na qual ela chama de reeducanda (termo utilizado comumente pela instituição), que obedece às regras e que por ter cometido um crime deve pagá-lo, adequando-se às normas da instituição na qual faz parte agora. Alguns pontos interessantes podem ser refletidos a partir do que ela traz, um primeiro que chama atenção é a ênfase dada à obediência necessária para ser uma “boa reeducanda”, respeitando não só aos profissionais e agentes, bem como à rotina imposta pela instituição. Assim, partindo da

compreensão que ela tem acerca do comportamento adequado às mulheres presas, é possível lançarmos mão do conceito de corpos dóceis trazido por Foucault (2014) e discutido anteriormente, no qual dócil é o corpo passível de adestramento, de análise e de manipulação.

E é exatamente através da disciplina e da obediência que é possível tornar este corpo não só dócil, como útil. A disciplina se dá pelo controle constante de muitos detalhes que permeiam a vida dos sujeitos, manipulando seus elementos, seus gestos e comportamentos. Se trata de um mecanismo, como vimos, que ao mesmo tempo que aumenta as utilidades de um corpo em termos econômicos, como através do trabalho prisional ou da manutenção da ordem na instituição; diminui as possibilidades de resistência, tornando-o submisso. Assim, mesmo no caso de Leila, que apesar de demonstrar ser uma mulher transgressora não só por ter cometido algum crime, mas por uma postura altiva e algumas vezes agressiva, a disciplina e obediência parecem boas saídas para lidar com o período de reclusão (FOUCAULT, 1987).

No entanto, há um detalhe importante que se soma a esta análise: Leila tem a função de representante de cela⁴⁶ na CPFR, o que oferece ainda mais subsídio para compreendermos quando Foucault (1987, p. 135) diz que a disciplina “[...] no mesmo mecanismo o torna [o corpo] mais obediente quanto é mais útil, e inversamente.”. Isso porque, para que o mecanismo funcione, há necessidade de recursos que promovam um bom adestramento⁴⁷ e, dentre estes, a vigilância hierárquica consegue explicar não só a sensação de serem vigiadas constantemente, relatada por algumas mulheres, mas também a importância de papéis como os das representantes de cela, das chaveiras e das messageiras. Não seria possível que os APS ou demais trabalhadores da instituição conseguissem vigiar todas as mais de 600 mulheres que ali se encontram, por isso se faz necessário lançar mão de um poder múltiplo, automático e anônimo. O que significa que ao mesmo tempo que a vigilância se dá de cima para baixo, para que a máquina funcione e o poder, a ordem e a disciplina se sustentem, se faz necessária também uma vigilância que vem de baixo para cima (FOUCAULT, 1987).

Eu gosto, porque todas me respeitam, todas abraçam minhas ideias. É um jogo, você tem que saber. Eu me sinto neutra, eu tô neutra. Eu só me meto em briga minha e de mais ninguém, tá na cela, tá arrumando problema, tá comprando maconha, tá comprando isso e aquilo dos outros fiado, pra tá aqui na minha porta aperreando é? Vai lavar. [...] Eu não aceito vender droga na cela, não aceito ninguém vender nem comprar droga pela janela.

⁴⁶ De acordo com a própria Leila, representante de cela é uma mulher escolhida pelos profissionais da segurança em conjunto com as presas de uma determinada cela. Sua função é mediar a relação entre as mulheres presas e os demais setores do presídio, sendo referência da cela na qual representa. Além de ser responsável por responder acerca da organização da cela, não só organização física, como do próprio funcionamento interno entre elas.

⁴⁷ Os mecanismos apresentados por Foucault (1987) em Vigiar e Punir são: a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame.

Acabei de discutir com a menina agora mesmo por conta disso, eu disse a ela: se você quiser vender suas maconha, pode até ser alguém da minha cela mesmo querer fumar, quer fumar, fuma, ninguém vai mandar na boca de ninguém. Contanto que fume pra lá, quando tiver aberto, aqui eu não quero. (LEILA).

Assim, o poder concebido a ela e a tantas outras nada mais é que uma maneira de sustentar essa maquinaria de transformar sujeitos. De forma que Leila é útil por ser obediente e é obediente para ser útil, afinal exercer esse lugar não lhe coloca apenas a responsabilidade de mediar relações, mas lhe dá o poder de estabelecer regras para o funcionamento da cela na qual representa de acordo com suas concepções de certo e errado. Desta forma, é possível perceber que não apenas pela mortificação do eu, que promove uma desarticulação da identidade das pessoas, mas também a disciplina, que tem como objetivo tornar os corpos dóceis e úteis, são ferramentas de suma importância para que a engrenagem do sistema prisional funcione, muito embora isso não signifique que o mesmo tem cumprido com a sua função de reinserção social.

Retomando às respostas possíveis à mortificação do eu e à docilidade dos corpos, há ainda entre as falas das mulheres, na sensação de que são diferentes das demais que ali se encontram, uma tendência à estigmatização umas das outras. De forma que, diferente de Marielle, João e Leila, que demonstram aceitar a identidade de mulher presa, descartar essa rotulagem, depositando nas outras mulheres a identidade do que seria ser “*presa presa mesmo*”, também se mostrou como uma maneira de lidar com o processo de reclusão.

Esses dois anos vividos aqui, tem sido de altos e baixos, porque um ser humano pra viver uma convivência aqui, a gente sabendo da nossa índole, da nossa conduta, nosso modo de ser, e de repente, você tá junto com pessoas de várias personalidades né, fica difícil, a gente levar uma vida, pra dizer assim, hoje eu não ocupei alguém da justiça (MARGARIDA).

Eu me sinto mais triste, eu não me vejo nesse lugar não... eu sou diferente delas, eu não me vejo nesse lugar não, aqui é muita loucura, elas são muito maldosas. Às vezes eu me pergunto “O que é que eu tô fazendo aqui?” (PAGU).

Um pouco triste, às vezes conformada também, porque eu errei né? mas todo mundo erra... assim, eu acho que deveriam dar oportunidade para aquelas que querem mudar de verdade, mas eu tô um pouco conformada, é duro, mas fazer o quê? (FRIDA).

Aqui é bom pra servir de exemplo, sim, pra quem quer realmente mudar, pra quem não quer mudar, minha filha, a tendência só é ir e voltar, passa um mês, dois e, volta (LEILA).

A sensação de não pertencer ao grupo de mulheres presas, aqui, parece associada ao próprio estigma de periculosidade relacionado às pessoas desviantes. Assim, através de um distanciamento do que seria adequar-se à identidade de mulher presa, elas demonstram o desejo de que o sistema pudesse avaliar melhor quem deveria realmente estar ali. Essa avaliação, segundo a percepção delas, deveria envolver a expressão do real desejo de mudança, admitindo seu erro ao juiz e confessando o crime cometido, bem como a análise de reincidências e do tipo de crime. Além disso, o comportamento disciplinado parece para elas como uma forma adequada de avaliação sobre quem merece um tratamento diferenciado ou não.

Portanto, se temos um ideal de mulher que é submissa e dócil, mãe e cuidadora do lar; quando pensamos a mulher que cometeu um crime, é possível rememorar o estigma que se relaciona à incongruência com esse estereótipo. No entanto, aqui, isso se soma a um estigma ainda maior àquelas mulheres que além de transgredir as leis penais, transgridem à ordem e ao controle materializados no cárcere, sendo conhecidas como “presas, presas mesmo” ou “presas mais cão”. Isso porque geralmente performam comportamentos mais agressivos, praticam o tráfico na prisão ou mesmo por terem cometido algum crime considerado mais grave, como o homicídio.

Vale ressaltar que, assim como vimos anteriormente acerca do desvio, além de sua concepção depender da recepção dos demais atores sociais, bem como do contexto que ele acontece, sua estigmatização poderá trazer consequências à vida do sujeito estigmatizado. Assim, foi comum ouvir das mulheres que recebem a etiqueta de “presa de verdade” sobre a existência de conflitos e da sensação de desigualdade em alguns aspectos, principalmente no que diz respeito ao tratamento por parte dos profissionais, bem como da oportunidade de trabalho no presídio. Essas mulheres geralmente carregam um estereótipo de “maloqueiras” e dois pontos parecem interessantes acerca desse enquadramento. Um diz respeito à performance de gênero que elas apresentam e outro às intersecções de raça e classe.

É interessante perceber, assim como já discutimos em outro momento, que, além de uma fluidez na performance de gênero na vida das mulheres em geral, esta vivência no cárcere também apresenta diferentes possibilidades. De forma que não só as múltiplas feminilidades expressas por elas, mas também as escolhas de seus papéis podem estar relacionadas aos desejos e necessidades do momento. Então, muitas vezes se colocar também no lugar de mulher bem-comportada, que segue as regras, que é diferente, que só se preocupa com a família e que não se mistura com certos tipos de mulheres, pode ser uma escolha

estratégica de lidar com a privação de liberdade. Isso porque, como vimos, a adequação à ordem vigente pode trazer benefícios associados à imagem da presa de bom comportamento.

É, aí a pessoa às vezes tem que ser surtada. Surtada, assim, mentalmente, viu? Porque às vezes a gente chega e fala com bom agrado e eles já chega e trata a gente como se a gente fosse o pior da sociedade. Mesma coisa com a juíza né, que às vezes pensa que a pessoa é a pior coisa da sociedade, mas não conhece, não tem intimidade com a pessoa para saber o que realmente a pessoa é (MARIELLE).

São 5 anos e 3 meses sem ir atrás de castigo, a senhora acha que eu vou hoje pro castigo por causa de uma foto no face (facebook)?! Ah: Leila foi pro castigo porque deu uma tapa na cara da menina, Leila foi pra delegacia porque estourou o olho da menina com alguma coisa contundente. Mas, eu vou pra delegacia primeiro, pra depois ir pro Japão, eu não vou por causa de besteira (LEILA).

Assim como performar a boa moça é estratégico, em alguns momentos, lançar mão de uma atuação mais agressiva e “louca”, como trazem algumas delas, parece necessário para certas conquistas. Desta forma, não se trata de colocar todas essas mulheres em uma caixinha de vítimas estigmatizadas e outra de estigmatizadoras, mas sim de compreender que há percursos que são por elas transitados e que estas não se mantem apenas no lugar de vítimas do Estado. Deste modo, se para Marielle “surtar” em alguns momentos pode ser habilidoso para conseguir um melhor tratamento por parte dos profissionais; para Leila, apesar da valorização à disciplina, expressar certa agressividade pode ser também uma forma de conquistar o respeito das demais, mantendo-a num lugar de liderança, como no caso da representação de cela.

A tática de transpassar pelas diferentes possibilidades de atuação entre as mulheres parece não só ser uma maneira de conquistar certas coisas e posições, mas também de afirmar a capacidade estratégica para as práticas ilícitas entre elas. Demonstrando a prática criminosa também como um espaço de emancipação das mulheres, de transgressão dos papéis de gênero e de afirmação da feminilidade (RIBEIRO, 2014). No entanto, em alguns momentos, essas performances acabam trazendo consequências à vida das mulheres no cárcere, como a sensação de discriminação e de desigualdades, o que acaba por gerar conflitos entre elas e muitas vezes uma sensação de solidão, o que, como veremos no próximo capítulo, demonstra relação íntima com os processos de adoecimento mental entre algumas delas.

Neste sentido, as falas das mulheres entrevistadas demonstram que, de uma maneira geral, tanto a estigmatização por elas sentida, como a praticada, se relacionam diretamente com o que discutimos anteriormente acerca da superlotação prisional e do perfil das pessoas

presas, bem como o que falaremos a seguir sobre suas percepções de saúde mental. Isso porque, através da estigmatização do outro, que coloca em caixinhas perfis diferentes de pessoas, conflitos parecem surgir. Sejam como consequência do fato de terem que dividir minúsculas celas com pessoas completamente desconhecidas, como muitas referem; ou por conta do uso de drogas ou por causa de *sabão*⁴⁸, como afirma Rosa.

A ambição... aqui nessa cadeia é tantas, e ninguém tem amigo aqui, né? Acho que nesse lugar ninguém tem amigo. [...]Não, eu não confio no povo daqui do presídio porque é cadeia e... sei lá, mas assim eu fiz conhecimentos aqui né? Não amizades... Ah eu confio até em Esperança, ela é até boa. Mas, assim, presa eu não confio não, eu sei lá da maldade delas, eu não sei o que é que elas pensam. E cadeia é um jogo de traição, aí eu prefiro não confiar... prefiro guardar para mim poucas amizades tá de boa, é até melhor (FRIDA).

Sozinha. Eu não sou muito de conversar não[...] O que me bate aqui mais é só solidão, fora a solidão pra mim tá tudo bem (SUELI).

De uma maneira geral, a sensação de solidão relatada por Suelli e de desconfiança trazida por Frida se mostraram como algo consistente durante a pesquisa. Não só pelo fato de estarem distantes de suas famílias, amigos, casas, desejos e possibilidades; mas também por não encontrarem entre si a possibilidade de desenvolvimento de relações mais profundas. De forma que o “acho que nesse lugar ninguém tem amigo [...] não confio no povo daqui porque é cadeia” trazem à tona aspectos da privação de liberdade bastante dolorosos, uma vez que somos seres sociais e relacionais. Essa dor pode ser percebida enfaticamente quando Sueli relata que “a pior solidão é aquela que você tá no meio de um monte de gente e ninguém liga, ninguém fala com você, ninguém dá atenção”. Ela parece querer ser enxergada, mas ao mesmo tempo conta que prefere se manter mais isolada em suas atividades específicas, como a leitura da bíblia, pois os assuntos dos quais as companheiras de cela gostam de conversar não lhe interessam, principalmente por ser evangélica.

Sobre a sensação de solidão percebida e relatada por algumas delas, Julita Lemgruber (1999) contribui afirmando ser a ausência de solidariedade uma característica bastante presente nos relatos das pessoas privadas de liberdade, em especial as mulheres. Compreendendo-a como resultado também do controle exercido pela instituição, que não estimula relações saudáveis, já que isso significaria uma população coesa e, portanto, problemática ao exercício do controle; apresenta alguns motivos para essa falta.

Em sua pesquisa, assim como vimos em algumas falas, a impressão é de que o individual precede o coletivo, de maneira que outras pessoas na mesma condição de presa são

⁴⁸ Sabão é um termo utilizado comumente para denominar a prática sexual entre duas mulheres.

vistas como “inimigas”. Entre um dos motivos para essa pouca solidariedade, a autora apresenta um possível “temor de contaminação”, no qual, conforme desenvolve Goffman (1974), através do contato interpessoal forçado entre as pessoas pode-se existir um processo de contaminação, que se dá a partir da mortificação do eu. Desta forma, entre os relatos das mulheres, podemos notar em primeiro lugar o temor por uma contaminação simbólica; quando falam sobre questões como superlotação, pessoas não confiáveis ou na estigmatização umas das outras, demonstrando, com base nos crimes cometidos ou no comportamento, o medo de pertencer de alguma forma à categoria de “presa, presa mesmo” da qual falamos mais acima.

Não é preconceito, mas você tá vivendo com aidéticas, dividindo o mesmo espaço ali, sabe como é que é? Não é que eu tenho preconceito, é medo, ela também é gente, eu sei, eu tenho consciência disso, mas tem gente aqui que é aidética que ela não quer tomar o remédio, ela quer ficar vegetando. Então, aquilo aflige até você, sabe como é. É uso de droga, é gente se cortando, elas se cortam muito aqui. Ela pega o barbeador e quebra e começa a se cortar. É coisa que se você não tem cabeça, você vira louca, velho (PAGU).

No entanto, esta fala de Pagu traz à tona também o medo por uma contaminação física, que ultrapassa à simbólica, conforme também apresenta Lemgruber (1999) em sua pesquisa. Isso porque ao estarem obrigadas a dividir o espaço com as mais diferentes pessoas, o preconceito com relação às mulheres com doenças infectocontagiosas se mostra real. De forma que, ainda que buscando defender-se da possibilidade de estar sendo preconceituosa, Pagu demonstra medo ao ter que conviver com essas mulheres que, segundo seu relato, além de possuírem algum tipo de patologia transmitida pelo contágio, não realizam os tratamentos adequados. Apesar disso, é possível perceber que, para além deste possível medo da contaminação física, Pagu se demonstra afetada pelo convívio constante com a autodegradação que percebe entre as mulheres. De forma que presenciar situações em as pessoas parecem já não mais querer viver parece afetar a sua própria saúde mental, exigindo que se tenha cabeça para não enlouquecer.

Como vimos, através da estigmatização umas das outras, considerando quem é mais ou menos presa, são comuns os comentários do desejo da existência de fronteiras entre elas. As questões relacionadas parecem perpassar diferentes pontos, entre eles, a sensação de privilégios se sobressai. Seja pela ideia de que aquelas que trabalham possuem mais benefícios ou são *caguetas ou gatas*⁴⁹, ou mesmo pela questão do tal “dentro de cadeia ninguém tem amiga não. Eu pensei que tinha amiga, mas aqui a gente só vale o que tem”

⁴⁹ Esses são termos comumente utilizados por elas para nominar as mulheres que denunciam umas as outras.

relatado por Dandara. De forma que se desenvolve certa competitividade, desagregando-as umas das outras.

Já sabemos que para as instituições de controle da nossa sociedade, a individualidade e sensação de desagregação são requisitos básicos para um bom funcionamento da ordem hegemônica. Neste sentido, quando se trata da relação entre mulheres, sentir-se e perceber-se pertencente a um grupo que é historicamente violentado poderia ser perigoso para a manutenção da ordem de gênero vigente. Então, se fora das grades elas já são estimuladas a competirem umas com as outras, a não confiarem ou se relacionarem, quiçá dentro da prisão, que, além de ter como responsabilidade a manutenção da mulher em seu lugar social, deve tornar aqueles corpos dóceis e úteis.

O que traz à memória a fala de uma profissional do presídio na qual, em sua percepção, as mulheres se relacionavam demais e por isso acabavam brigando e se machucando. Além disso, referia que nos presídios masculinos essa situação era menos recorrente. Relendo estas anotações, pude rememorar como essa fala se desenvolveu como interrogações em minha cabeça: “Será mesmo que elas se relacionam demais?”, “O que significa isso?”, “Porque nos presídios masculinos isso é menor?”. Principalmente por perceber entre os relatos das mulheres que a sensação de solidão e desconfiança é algo muito presente em suas trajetórias na prisão.

Uma observação sobre o discurso da enfermeira é que ela refere que existem algumas mulheres das quais ela sempre tenta atender com outra pessoa por perto, para se respaldar (CASTRO, 2018).

Vale ressaltar que, conforme ilustra o extrato acima, essa desconfiança não se limita à relação entre as mulheres presas. Ela perpassa por toda a instituição, de forma que ao passo que se sentem vigiadas e controladas pelos profissionais e agentes penitenciários, estes também demonstram certos medos e receios com relação a elas. Seja pelo estigma de que são perigosas, exigindo cuidado na relação, seja pelo medo de serem acusados de algum tipo de abuso, como conta a mesma profissional ao dizer que se recusou a fazer uma medicação intravenosa em uma das presas, pois (devido a um histórico de acusações) poderia gerar algum mal-entendido.

Em constatações semelhantes, Lemgruber (1999) enfatiza algumas falas de seus entrevistados que justificam essa diferença citada entre as mulheres e homens presos. Entre os porquês por eles apresentados, a constatação de que homens são mais unidos e respeitosos, enquanto mulheres são invejosas e interesseiras surgiu como explicação. No entanto, sabemos

que, na verdade, esse tipo de pensamento se demonstra conectado ao discurso de uma ordem de gênero que visa a inferiorização e desagregação das mulheres. E, conforme discorre, isso se relaciona também ao fato de que os homens ao serem destinados ao espaço público, tem a socialização em grupo como algo estimulado, enquanto que as mulheres, reservadas ao lar, não são incitadas a tal vivência.

Não só o temor pela contaminação ou a consequência de uma rivalidade estimulada surgem como motivos nas dificuldades de convivência e relacionamento entre as mulheres. A divisão do espaço, não só físico, mas de seu próprio limite, surge como um potencializador de suas distâncias, apesar da proximidade. Peço, agora, uma pequena licença para explicar essa situação a partir da imaginação de uma determinada realidade: imagine-se, você, que dividiu o quarto com o irmão mais novo durante alguns anos de sua vida. Cada um com sua cama, seu espaço minimamente delimitado e um vínculo familiar facilitando. Vocês brigavam, não brigavam? Dividir o quarto era algo ruim as vezes (ou sempre)? E a privacidade? Quando você estava triste e queria chorar sozinha? Tudo isso, embora possa não ter resultado no rompimento da relação de vocês, provavelmente gerou conflitos, brigas e, até mesmo, agressões físicas, não foi?

Agora, imagine só dezessete mulheres, como na cela de Pagu, dividindo um espaço de mais ou menos 9m² com pessoas completamente desconhecidas e diferentes. Some a isso o fato de que não existem camas ou colchões suficientes para cada uma, de maneira que elas precisam dormir duas mulheres adultas em um pequeno colchão de solteiro, algumas vezes no chão. Não seria de se estranhar que esta situação geraria conflitos, discussões ou agressões físicas, assim como na situação exemplificada. O que também se complementa com condições insalubres, onde além de relatos da presença de insetos e roedores, há a necessidade do armazenamento de água para todos os tipos de uso devido ao racionamento: “isso, fica meia hora. Meia hora de manhã, meia hora de tarde, meia hora de noite. Fim, passou daquilo ali, quem teve água teve, que não teve fica sem”.

Desta forma, é possível perceber que os conflitos e as diferenças sentidas e relatadas por elas, somam-se não só às condições de vida dentro do cárcere, mas também à distância e preocupação com a família, aumentando a sensação de solidão. De maneira que a internalização do estigma de periculosidade, portanto, de pessoa que não pode ser confiada, demonstra entre elas ser não só um problema para sua convivência, como também um potencializador para um processo de sofrimento mental. Assim, o curso de vida que as levaram até o cárcere, bem como o caminho que tem percorrido na situação de privação de liberdade, demonstram-se bastante relacionados ao que sentem, vivem e percebem acerca de

sua saúde mental. Portanto, tendo como base não apenas todas as congruências que dizem respeito às suas vidas para além das grades, mas também o ser/sentir-se presa e as consequências dessa condição para si, podemos partir para a última parte deste trabalho, à guisa de conhecer e interpretar essas vivências.

5.3 Lá onde o filho chora e a mãe não vê: saúde mental e sistema prisional

Não seria uma surpresa se, no surgimento da discussão sobre o tema “saúde mental e sistema prisional”, o primeiro pensamento se reportasse aos chamados loucos, insanos, aos psicóticos, àqueles que, por algum motivo, romperam com a realidade, cometeram um crime e, por consequência disso, foram reclusos em um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), mais conhecidos como Manicômios Judiciários. Relação muito real e tema bastante importante e pertinente, principalmente quando se trata do cuidado em saúde mental e da reforma psiquiátrica.

Porém, vale ressaltar que a discussão aqui proposta visa trespassar esse pensamento instantâneo e fazer emergir um campo ainda mais esquecido: a saúde mental das pessoas privadas de liberdade em um dispositivo “comum” do sistema prisional. Estudar, discutir e escrever sobre saúde mental, em seu entendimento para além do olhar que vê doença ou transtorno, torna-se, por algumas vezes, árduo. Dificuldade essa que está relacionada exatamente com o fato de que pensar a saúde mental das pessoas acaba sendo, muitas vezes, pensar sobre sujeitos que tem algum tipo de sofrimento mental. Desta forma, ao buscar compreender a percepção das mulheres privadas de liberdade sobre a sua saúde mental, parte-se de um olhar que transpõe o saber médico e que considera como de suma importância as vivências e percepções delas sobre essa questão. Assim, o objetivo desta seção é apresentar o que trouxeram as mulheres participantes desta pesquisa acerca da temática. Iniciaremos pela compreensão delas sobre o que é saúde mental, partindo para como percebem isso em si e o que consideram que contribui negativamente e positivamente nesse contexto.

5.3.1 Dando uma de doida: saúde mental para as mulheres privadas de liberdade

A partir do objetivo de refletir sobre a saúde mental das mulheres privadas de liberdade, iniciaremos essa discussão baseadas no que elas compreendem sobre a mesma. De uma maneira geral, ao serem questionadas acerca desta temática, grande parte das interlocutoras, ainda que apenas inicialmente, demonstrou certa confusão e dificuldade em

dizer o que entendia por saúde mental. Essa confusão, não apenas entre as entrevistadas, mas também muito percebida ao longo de minhas conversas pelos corredores do presídio, se associava muitas vezes a uma percepção estigmatizada sobre a questão. De forma que saúde mental se tornava sinônimo de loucura ou transtorno mental.

Que eu fico vendo coisa. Eu escuto a voz, como se fosse delirando, mas não é delirando. De vez em quando eu tenho isso: alucinação, fico agressiva. Tem vez que eu fico chorando muito depressiva, sem querer comer, com vontade de me cortar. E agora deu vontade de me matar. Eu acho que esse é o fim da minha cadeia. Eu não sou doente mental, eu tenho problema de nervo. Eu acho que doente mental são aqueles que são doido mesmo, aqueles que come merda, rasga dinheiro, eu não faço isso (DANDARA).

O que eu entendo? Se a pessoa é bem da cabeça ou se a pessoa é doida? Eu me acho uma pessoa boa de juízo, só que eu sou surtada, uma pessoa que é agressiva no surto, eu surto. Surtada é querer ir pra cima de você. Eu sou bem da cabeça, mas sou perturbada, tô boa e de repente meu sangue ferve, aí pega assim ó, tem hora que eu pego assim e me arranho todinha. Tu me dá um Diazepam e eu já fico de boa. Do nada dá um surto na pessoa, do nada (LEILA).

Para algumas delas, a saúde mental se mostra vinculada a uma percepção estigmatizada da loucura, mas parece principalmente ligada às próprias sensações acerca disso. Dandara, que traz um histórico de sofrimento desde a adolescência, apesar de relacionar o seu entendimento sobre o tema ao seu processo de adoecimento e aos sinais e sintomas que apresenta, como o delírio, a alucinação e a falta de apetite, parece se colocar, assim como Leila, em um nível mais aceito no espectro da loucura. Assim, ao passo que apresenta associações entre saúde mental e momentos em que se sente entristecida ou agressiva, enfatiza também a diferença dessas vivências e o sujeito *doido mesmo*. Trazendo, portanto, uma visão bastante estigmatizada sobre o que considera como doente mental, associando-o à perda completa de razão, que tem como consequência atitudes como *comer merda e rasgar dinheiro*, por exemplo.

No entanto, ainda que Leila demonstre da mesma forma o desejo de se excluir do que seria um juízo ruim, partindo também de uma percepção estigmatizada sobre a saúde mental e a loucura, se coloca nesta categoria que parecem considerar negativa. Porém, ao mesmo tempo em que afirma ser *bem da cabeça*, distanciando-se deste enquadramento, considera-se também *perturbada e surtada*, associando essa percepção à sua agressividade. Além de demonstrar uma relação direta entre seu *surto* e o uso de medicamento, considerando-o como fator principal para se reestabelecer e *ficar de boa*.

É interessante notar que embora as mulheres associem sua compreensão sobre saúde mental ao que sentem e vivem, o entendimento que apresentam não só se vincula ao adoecimento, como se saúde mental significasse diretamente isso, mas também ao estereótipo bastante presente no imaginário social do que seria uma pessoa em sofrimento mental. O que nos remete ao já discutido acerca do estigma, uma vez que ao mesmo tempo em que se incluem nesta categoria, enfatizam a distância entre o sofrimento que já passaram ou ainda passam do que seria considerado um *louco*, um *doido* ou um *doente mental*, como trazem. Demonstrando, assim, como pudemos notar entre algumas delas acerca da identidade de presa, que a internalização de um estigma faz com que muitas vezes estigmatizemos o outro com vistas a não nos incluirmos em determinada categoria considerada como algo negativo.

A dúvida na compreensão do que se trata o termo saúde mental se evidencia conectada com uma dificuldade no próprio entendimento do que se sente, como explica Sueli: “Eu acredito que é quando a gente tem um problema e que a gente não consegue explicar o que é”. Ela conta que depois do falecimento da mãe começou a ter alucinações, escutando-a chama-la; “aí, muita gente dizia: ‘tu tá ficando louca’”, completa. Porém, explica que depois de algum tempo conseguiu ter a autopercepção de que aquelas coisas que ouvia estavam relacionadas ao efeito do uso do crack. Neste sentido, é possível observar entre as falas das mulheres não só uma estigmatização advinda da construção social da loucura, mas também, e talvez principalmente, da falta de conhecimento acerca de si mesma e do campo da saúde mental, o que pôde ser constatado em diversos momentos durante a pesquisa, quando explicava às mulheres que cruzava a temática do meu trabalho. Na maioria das vezes, a saúde mental em suas percepções se associava ao adoecimento e, por consequência, à medicalização.

[conversa com duas mulheres presas que trabalham como mensageiras na instituição] Quando eu explico para elas que a minha pesquisa é sobre saúde mental, elas dizem: “Ah, tem muita mulher aqui que paga de doida”, referindo-se que algumas mulheres usavam da questão da loucura para conseguir benefícios. Explico que quando falo de saúde mental, não me refiro somente à loucura, mas em como elas se sentem naquele contexto. A partir disso, elas dizem que a saudade é sempre o que mais aperta. Percebo, até então, que quando falo sobre saúde mental as pessoas sempre remetem à doença e ao transtorno. Então, as que usam algum medicamento e, por isso, compreendem que tem a saúde mental afetada trazem isso à tona. Mas, as que não sentem que tem a sua saúde mental afetada, sempre comentam sobre as outras (CASTRO, 2018).

Destarte, durante a pesquisa foi possível notar, não apenas entre as mulheres privadas de liberdade, como entre alguns profissionais, que a compreensão de saúde mental se encontra muito atrelada não só aos transtornos mentais, mas também ao uso de medicamentos

psicotrópicos. Além disso, o sofrimento percebido e referido muitas vezes parece vinculado ao comportamento das mulheres, no qual ao fugirem das regras e em algumas vezes *darem uma de doida*, como comumente ouvia de algumas delas, lançando mão de posturas agressivas, por exemplo, eram consideradas desequilibradas e tinham seus sentimentos e emoções invalidados. De forma que, conforme vimos na seção anterior, dar uma de louca em algumas vezes parece estratégico para algumas situações, mas ao mesmo tempo traz à tona a ideia de que a mulher que transgride à ordem social ou mesmo institucional vigentes logo recebe esta rotulação.

A hipermedicalização no Bom Pastor foi algo perceptível a olhos nus logo que cheguei na instituição. Não só porque a grande maioria das mulheres em que cruzei referia o uso de algum tipo de psicotrópico, mas também pelo quadrinho localizado na enfermaria do presídio, onde os profissionais registram algumas informações sobre a saúde das presas:

Quadro 2 Dados sobre saúde.

Dados da saúde em outubro de 2018		
Hipertensão Arterial: 66	Diabetes: 14	Psicotrópicos:272
Tuberculose: 05	Hanseníase: 01	Bebês: 05
HIV: 15	Sífilis: 07	Gestantes: 08
Hepatite B: 0	Hepatite C:0	

Fonte: A autora a partir do diário de campo.

Ainda que o uso de medicamento não nos diga especificamente se há um diagnóstico de transtorno mental, ou mesmo não demonstre de maneira concreta o que sentem essas mulheres, sendo este quadrinho de certa forma a base de dados acerca dos problemas de saúde na instituição, utilizemos a quantidade de psicotrópicos como um dado relacionado ao sofrimento mental naquele contexto. Desta forma, percebemos que, apesar de o Infopen mulheres (BRASIL, 2018) focar seus dados sobre os agravos à saúde das presas brasileiras em doenças infectocontagiosas, como HIV, sífilis, hepatite e tuberculose, entre as mulheres do Bom Pastor, assim como enfatiza Assis (2007), o maior dano parece relacionado à saúde mental, apresentando um percentual aproximado de 42% de mulheres que fazem uso de medicamento controlado, seguido pelas Doenças Crônicas Não Contagiosas, como a hipertensão e a diabetes. O que demonstra a assustadora negligência que o sistema prisional brasileiro tem direcionado à questão da saúde mental dentro das prisões.

Lixo, não ligam, tudo deles é meter controlado, dopar, eles só querem dopar e mais nada. Eles não tão nem aí não pra botar um psiquiatra pra conversar. Conversar e não lhe pôr remédio (PAGU).

É zero né? É zero, não tem cuidado... não tem. O único Cuidado é a força que Deus me dá, não tem cuidado com ninguém aqui (DJAMILA).

Destarte, embora os dados relacionados não só à saúde mental, como à epidemiologia dos transtornos mentais nas prisões fornecidos pelo InfoPen (BRASIL, 2017, 2018), sejam inexistentes, levando em consideração todo o cenário que discutimos até então, parece evidente que a privação de liberdade tem gerado consequências à saúde mental das mulheres entrevistadas. No entanto, ainda que esta situação pareça posta sobre a mesa, o desenvolvimento de práticas que tenham como objetivo lidar com estas questões se mostra bastante escasso. De maneira que, de acordo com suas falas, o cuidado em saúde mental no Bom Pastor está basicamente centrado em uma lógica médica e medicamentosa, no qual a figura do psiquiatra é sempre a primeira a surgir; ainda que para algumas delas os setores da saúde e o psicossocial-saúde também sirvam como referência.

Ao contrário desta concepção estigmatizada acerca da loucura, que a coloca em lugares de desrazão e doença, a compreensão acerca da saúde mental aqui proposta, como vimos, se relaciona a uma visão mais ampliada sobre a questão. Visão esta que parece congruente com o que apresentam Leila e Frida sobre seu entendimento de saúde mental, associando-a a um “bem-estar da mente” ou à possibilidade de “lidar com as dificuldades da vida de uma forma suave, sem química”. Desta forma, foi no sentido de compreender a saúde mental como uma gama de possibilidades na vida de uma pessoa, que busquei ao longo da pesquisa não só entender como elas enxergam esse campo de conhecimento, mas também como percebem essa vivência na experiência do cárcere. De uma maneira geral, as mulheres relatam que a privação de liberdade afetou de alguma forma a sua saúde mental. Como vimos, a compreensão trazida por elas sobre a temática se apresentou na maioria das vezes a partir do que sentem e vivem nesse contexto, de forma que o sofrimento identificado, seja em si ou na outra, acabava sendo a base para refletir sobre a temática.

Sim, na tolerância. Querendo ou não, eu aprendi a ter uma tolerância, mas passei a fumar mais. A vontade de querer a nicotina aumentou muito, muito, acho que triplicou. Eu tô bem mais triste, até minha menstruação desregulou (PAGU).

Interferiu sim, eu sinto que não sou mais a pessoa que eu era antes, eu não sou. Não tenho mais alegria na minha vida, isso me deprimiu (MARGARIDA).

Afetou, porque a gente fica ali dentro fechada, aí pronto, a mente da gente sem ter uma atividade, sem nada para fazer, aí mexe com a mente da gente. Mexe muito (SUELI).

Afetou né, porque... assim... é muito triste falar, né? Muito triste! Afetou muito porque aqui você vê de tudo, né? Muitas coisas, você vê pessoas apanhando que você quer ajudar e não pode, humilhada e você não pode. Então, isso mexe com meu nervosismo mexe muito, dá vontade de ir para cima da pessoa. Eu acho que um ser humano ele tem que ser tratada como todo mundo é tratado, não como um cachorro, entendeu? E aqui o que eu mais vejo é isso, então me afetou e muito tá me afetando, enquanto eu tiver dentro dessa cadeia a minha tendência não é melhorar, é piorar (DJAMILA).

Afetou muito, porque eu não era assim, não tomava remédio. Sou de boa, meu negócio era só fazer meu programa, eu só fumava pra fazer programa, aqui eu fumo pra dormir, lá fumava pra fazer programa, pra me exhibir, ter aquela vontade, entendeu? Mas nunca usei crack, nunca cheirei cola, loló, mas a única droga que, assim, fora essa, só cigarro e maconha, me deixa calma, me deixa de boa e me dá fome e sono. Eu me sinto um lixo, às vezes o povo fala: Ah, Lê, tu tá bonita hoje, toda arrumada. Mas, eu tô sofrendo, mas não é obrigado a ninguém saber que eu tô sofrendo. Se eu tô me abrindo é porque aqui é uma pesquisa, eu tô falando o que eu tô sentindo, o que eu passo, mas Deus sabe como eu tô por dentro. (LEILA).

Sim, eu fico muito irritada (FRIDA).

Sim, né. Tem dia que eu tô agitada, quem fala coisa comigo, dá vontade de meter o pau logo, vontade de meter o murro na cara. Aí tem dia que eu não falo com ninguém, tem dia que eu fico sozinha na minha, aí eu começo a escrever e desenhar (ROSA).

Para uma melhor organização do texto, nos aprofundaremos acerca do que percebem como causa para as afetações da prisão à saúde mental mais à frente. Porém, como vemos nas transcrições acima, quando questionadas se sentem que a prisão afetou sua saúde mental, a maioria das mulheres respondeu que sim. O sentimento de tristeza parece algo muito presente em suas vivências no cárcere, somado aos momentos de irritabilidade e agressividade que, em alguns casos, se associa inclusive ao aumento do uso de drogas como os psicotrópicos, o cigarro e a maconha. A solidão decorrente da privação de liberdade e as condições de vida, muitas vezes atreladas ao que traz Djamilá sobre a experiência da violência na prisão, mostram-se impactantes nesse contexto. De forma que, mesmo que as vezes parecessem um pouco confusas ao explicar como se sentem, constatar que a prisão “mexe com a cabeça da gente” surgiu com simplicidade entre elas.

O que trazem as mulheres da CPFRR se mostra congruente aos achados de Constantino, Assis e Pinto (2016), ao analisarem as condições de saúde mental de presos custodiados no Rio de Janeiro e sua relação com o aprisionamento. De maneira que sintomas como o humor deprimido, a perda de interesse e de alegria se mostram frequentes entre as pessoas privadas

de liberdade. Além da sensação de humilhação, da percepção de que a vivência na prisão traz consequências negativas à saúde mental e de que o estresse experienciado neste contexto está diretamente conectado também aos sintomas da depressão. Sobre isso, Santos et al. (2017), além de identificarem um aumento no uso de medicação psicotrópica, apresentam uma relação entre as situações de violência experienciadas no cárcere e o desgaste emocional relatado por mulheres em um presídio também no estado do Rio de Janeiro. De forma que, durante a institucionalização, sentimentos como dor, tristeza, solidão, abandono, revolta, ansiedade, depressão, entre outros, surgiram como fatores relacionados à saúde mental e ao desgaste emocional trazido pelas participantes da pesquisa.

Como vimos anteriormente, apesar da inexistência de dados acerca da saúde mental das pessoas privadas de liberdade disponibilizados pelo InfoPen, além dos transtornos mentais estarem entre os principais agravos de saúde desta população, entre as mulheres esta realidade se mostra ainda mais preocupante (ADREOLI et al., 2014; ASSIS, 2007; CANAZARRO; ARGIMON, 2010; CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016; FAZEL; DANESHE, 2002; MORAES; DELGALARRONGO, 2006; NEGRELI, 2006; TEPLIN, ABRAM; MCCLELLAND, 1996). De forma que, considerando a vivência de uma sociedade cuja ordem de gênero hegemônica produz as mais diversas desigualdades, a vulnerabilidade feminina com relação ao desenvolvimento de transtornos mentais parece maior (ADREOLI et al., 2014; ARAÚJO; NAKANO; GOUVEIA ; 2009; CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016 ; SANTOS, 2009; TEPLIN; ABRAM; MCCLELLAND, 1996; ZANELLO, BUKOWITZ, 2011; ZANELLO; FIUZA; COSTA, 2015; ZANELLO; SILVA, 2012), o que, segundo Santos (2009), se demonstra associado aos papéis a elas direcionados, somados às interseccionalidades de suas vidas, como as vivências de discriminação social, pobreza e, principalmente, violências doméstica e sexual.

Entre as mulheres do Bom Pastor, Dandara é um grande exemplo do impacto das violências sexual e doméstica à saúde mental: “Fui estuprada com 12 anos de idade e depois que fui estuprada minha vida não ficou mais melhor como era antes”. Ela conta que, além de ter sido estuprada, passou por diversas situações de violência doméstica por parte de companheiros que teve ao longo da vida; o que, segundo argumenta, lhe resultou em uma relação de dependência com múltiplas drogas e em um diagnóstico de transtorno bipolar.

[PARTICIPAÇÃO EM UMA ATIVIDADE SOBRE SUICÍDIO] Quando aquelas mulheres falavam sobre seus adoecimentos, muitas vezes relacionavam à violência sexual e doméstica que algumas passaram. Ou seja, pode perceber que para algumas o processo de adoecimento surge muito antes da prisão, porém ele é potencializado na condição da privação de liberdade (CASTRO, 2018).

Santos et al. (2017) e Canazaro e Argmon (2010) constataam situações semelhantes, ao apresentarem o histórico de saúde mental das participantes de suas pesquisas anterior ao cárcere. De forma que, além das violências física, sexual e psicológica, situações como fuga de casa e presença de familiares com problemas psiquiátricos ou em uso problemático de alguma droga, se mostraram associados a sintomas depressivos ou a outros tipos de adoecimento entre as mulheres. Desta forma, a questão que envolve a saúde mental das mulheres parece perpassar todo o universo feminino, sendo potencializado na realidade do cárcere, uma vez que, além do controle e da violência já vivenciados simplesmente pelo fato de ser mulher, a prisão, como temos visto até então, traz outras vivências que acabam gerando um peso ainda maior.

Entre aquelas que disseram não perceber impactos à sua saúde mental, como João, ainda trouxeram em seu discurso questões que permitem a percepção de um efeito nesse sentido. Ele diz que não sente sua saúde mental afetada: “não, acho que a cadeia só me fez amadurecer, né? Porque a mente é a mesma, o que eu pensava antes, eu penso agora, só me deu visão” (JOÃO), parecendo relacionar sua percepção sobre saúde mental com sua capacidade intelectual. No entanto, ao mesmo tempo, quando lhe pergunto como se sente com relação às suas emoções diante da vivência do cárcere, responde enfaticamente: “oxe, minha senhora, eu me sinto mal. Rohypnol⁵⁰ aí”, referindo-se ao uso da droga como forma de se acalmar e de fugir de algumas situações.

É interessante notar que, apesar de João em outros momentos do seu discurso demonstrar os impactos da prisão à sua saúde mental, ele, que está preso há dez anos, aparenta (da mesma forma que em sua identificação enquanto pessoa presa) certa adaptação ao contexto em que está inserido; o que parece facilitar a vivência no cárcere. De maneira semelhante, pesquisas demonstram menores graus em uma escala de rastreamento para a depressão (ARAÚJO; NAKANO; GOUVEIA, 2009) e diminuídas chances de desenvolvimento de sintomas depressivos (CANAZARO; ARGIMON, 2010) entre pessoas privadas de liberdade há mais tempo. O que não significa que para João o fato de estar preso não lhe traga consequências na forma como se sente, mas sim que, ainda que afetado pela experiência, ter aprendido a *tirar a cadeia* se mostra como um fator protetivo.

Eu estou estressada, com raiva. Muito estresse, muitas coisas. Quando eu lembro dos meus filhos... Domingo mesmo vai ter visita extra, não vou poder nem ver os meus filhos, porque eu não quero eles aqui. Esse negócio

⁵⁰ Rohypnol é o nome popular do medicamento flunitrazepan, utilizado para indução do sono.

que eu tô na cabeça de sair daqui de qualquer jeito, nem que seja morta. Quando a gente morre a gente esquece né. Se eu tivesse uma dessas medicações minha, eu tava calma. Eu não tava pensando nisso, porque quando eu tomo eu vou dormir, descansar. Os outros parece que eu tomo eu fico mais agitada (DANDARA).

Ao contrário de João, Dandara, que já apresentava um histórico de transtorno mental no qual relaciona principalmente ao fato de ter sido abusada sexualmente na infância, refere a sensação de que a privação de liberdade piorou o seu adoecimento. Ela foi uma das mulheres que mais foi possível notar um sofrimento ao longo da minha passagem pelo Bom Pastor. Sofrimento este vinculado a diversos episódios de automutilação. Em suas falas, associa sua piora no que diz respeito à sua saúde mental principalmente à dificuldade de acesso ao medicamento que considera adequado à sua situação. Para ela, a automutilação, além de conectada a uma ideação suicida, é também uma forma de lidar com as dificuldades da prisão, de maneira que se agride para não agredir aos outros, conforme relata: “quando a pessoa entra numa cadeia, sai morto de dentro da cadeia. Você não acha que isso é o fim não. Assim, você entra boa e sai perturbada. Eu já não era boa, agora que eu não estou ficando boa mesmo” (DANDARA).

Dandara é uma mulher bastante intensa na forma como expressa seus sentimentos e emoções, durante nossa entrevista por muitos momentos a angústia me tomou conta devido ao sofrimento que expressava e um desejo de morrer muito presente, como fuga da situação que se encontra. Ela, assim como Djamilá e Rosa, sempre está pelos corredores do setor psicossocial-saúde em busca de algum tipo de acolhimento. No entanto, durante os meses que passei lá, pude notar uma mudança não só em sua postura, inicialmente mais aberta e receptiva, mas também no tratamento que algumas profissionais daquele setor lhe direcionavam: “Dandara, que antes recebia um atendimento diferenciado por sua situação, hoje é vista de outro jeito, pois, segundo os profissionais, se faz de vítima e perdeu a confiança”(CASTRO, 2018).

O questionamento sobre os sentimentos e sofrimento expressos pelas mulheres era algo comum entre os profissionais e as vezes entre elas mesmas, como vimos no tal *pagar de doida*. Muitas vezes percebia uma postura hostil com relação a isso por parte dos trabalhadores, que referiam atuações e fingimentos em busca de algo, seja medicamento, atenção ou mesmo a pequena liberdade que a circulação pelos setores psicossocial e saúde permitia. Sobre isso, o médico psiquiatra que trabalha na instituição faz alguns apontamentos interessantes nos quais podemos refletir nesta discussão.

Ele diz que as mulheres comumente tem transtorno conversivo, o que geralmente associa às atuações delas; às convulsões fingidas, às crises de nervoso comuns, e aos surtos, que, segundo ele e outros profissionais, são maneiras de chamar atenção (CASTRO, 2018).

Enquanto conversávamos, uma mensageira avisa que tem uma mulher passando mal dos nervos, ele pede para trazê-la e comenta comigo que aquela é a oportunidade de eu ver na prática a atuação das mulheres. A moça entra na sala, com os cabelos molhados, senta-se e fica olhando para o chão. Diz que passou mal e que estava se tremendo (apontando as mãos como se quisesse mostrar a tremedeira, mas sem muitas evidências aparentes). Ele pergunta o que aconteceu e ela diz que passou por um estresse com a família. O médico chama a enfermeira, solicita que seja dado Diazepam para ela e a libera. Eu fico ali observando a situação e me perguntando: “Ok, elas podem atuar, seja para ter algum tipo de cuidado, seja para conseguir medicamento, mas como o profissional lida com isso sem fortalecer essa prática? Talvez aquela menina precisasse de um acolhimento muito mais que um Diazepam. Ele em algum momento inclusive diz que tem pegado firme nisso, mostrando que sabe quando elas estão atuando e que isso diminuiu esses episódios. Mas, me pergunto como tem sido isso. Basta apenas ser um profissional firme? O que isso significa? O acolhimento a essas demandas tem acontecido? Como isso pode acontecer na prática? (CASTRO, 2018).

O médico, assim como a maioria dos profissionais, enfatiza a diferença entre o presídio masculino e feminino, referindo que entre as mulheres os transtornos mentais se mostram mais presentes e entre os homens o que se sobressai é a queixa clínica. Explica que elas têm uma prevalência quatro vezes maior do que os homens com relação aos transtornos mentais e associa isso à “fragilidade feminina”, à vulnerabilidade das emoções e ao abandono que sofrem. Traz também a reflexão do quanto isso está conectado à construção cultural que permite à mulher esse papel de fragilidade e ao homem não. Sobre a postura desafiadora e de enfrentamento que algumas mulheres apresentam, elabora todo um discurso através da psicopatologia, associando esse tipo de comportamento aos transtornos de conduta, que, segundo ele, são evoluções do transtorno desafiador opositivo.

Ainda que trouxesse um discurso bastante patologizante, buscando explicar através de diagnósticos bem específicos a forma como percebe as mulheres que ali se encontram, em alguns momentos associa o sofrimento delas às questões contextuais, como a família, falta de regras na infância e ambientes violentos. Além disso, problematiza a diferença entre as mulheres e os homens nesse contexto, compreendendo que, embora considere que eles tenham uma postura de mais respeito e autocontrole, isso não se dá pelo fato de serem melhores ou piores que as mulheres, mas sim por viverem em uma sociedade que limita a expressão de sentimentos e emoções por parte deles, exigindo essa postura controlada.

No entanto, mesmo que prejudicado pela ordem de gênero que denota aos homens uma fortaleza emocional, quando está preso, segundo o raciocínio do psiquiatra, ele se torna “Rei”, pois além de não serem abandonados por suas companheiras, continuam suas vidas

dentro do cárcere, frequentemente mantendo inclusive suas atividades ilícitas. Já as mulheres, que para ele demonstram uma postura de mais enfrentamento, expressam sintomas piores, sofrem muitas perdas em suas vidas, além de geralmente serem abandonadas pela família. Tendo, portanto, uma experiência bem diferente da de “*Rainha*”, pois, conforme enfatiza: “estar presa para ela não lhe traz vantagens, nem na vida, nem no crime”.

Levando em consideração as relações de poder inerentes à ordem de gênero vigente, faz-se importante notar que para além das vulnerabilidades nas quais as mulheres podem estar submetidas apenas pelo fato de serem mulheres ou da intersecção disso com questões raciais, sociais, econômicas e culturais; a predominância feminina nos diagnósticos de transtornos mentais comuns pode estar ligada também aos aspectos socioculturais impressos no próprio diagnóstico. Isso porque, devido à construção social da mulher enquanto sujeito frágil, a expressão dos sentimentos, do choro e, até mesmo, dos sintomas relacionados a este tipo de transtorno é autorizada. Assim, as relações de gênero ligadas a esse processo se fazem presentes não só naquilo em que ela consegue expressar enquanto sintoma, como também nos valores de gênero que o médico carrega consigo (ZANELLO, 2014; LUDERMIR, 2008). Ou seja, não se trata apenas do fato das mulheres se dizerem tristes, com insônia ou com desejo de tirar a própria vida, mas também de como o profissional recebe, interpreta e lida com isso.

Sobre essa questão das queixas das presas, ela (uma das enfermeiras da unidade) coloca que o setor saúde parece como uma válvula de escape para elas. Que muitas vezes devido à ociosidade do ambiente e a falta de atividades sociais, as mulheres acabam procurando este setor por “qualquer coisa” (CASTRO, 2018).

Desta forma, alguns outros profissionais parecem contribuir ao raciocínio do médico no sentido de não só associar o adoecimento expresso pelas mulheres a uma suposta fragilidade feminina, mas também a compreensão de como as questões de gênero se atrelam a isso. A enfermeira supracitada comenta que as mulheres parecem muito mais problemáticas que os homens e que, enquanto elas não respeitam os profissionais, tratam mal e brigam muito mais entre si, eles, além de serem mais respeitosos, só procuram ajuda quando “*realmente estão mal*”, referindo-se ao adoecimento físico. Sobre isso, complementa dizendo que, ao passo que o homem relaciona seu adoecimento ao biológico, as queixas das mulheres dizem respeito muito mais ao emocional, remetendo esse fato ao que chama de “dor da alma”, que a seu ver está relacionado ao universo feminino.

Entre as interlocutoras, o uso de medicamento psicotrópico (mais de um na maioria das vezes) foi quase unânime, sendo relacionado de uma maneira geral ao objetivo de se acalmar frente às situações vivenciadas no cárcere e para lidar com a insônia. Dentre as que

relataram não fazer uso de remédios, algumas referem ter sido receitadas para tal, como Pagu que conta que utiliza como moeda de troca na compra de cigarros.

Estrela diz que toma remédios controlados receitados pelo médico após um APS encaminhá-la dizendo que ela estava descontrolada. Ao ser questionada sobre isso, ela fala que concorda, porque estava dando muito trabalho, arrumando confusão. Ela dorme bastante por conta dos remédios, não sabe os nomes, tampouco para que servem e diz que toma todos de uma vez (CASTRO, 2018).

[SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM UMA ATIVIDADE QUE DISCUTIA O SUICÍDIO] Uma questão também bastante presente foi a relação entre sofrimento e adoecimento. O sofrimento faz parte da vida e muitas vezes essa experiência é patologizada. Então, um processo de luto, o término de uma relação ou mesmo o sofrimento por estar presa e distante de tudo o que se ama, parece logo ser colocado na caixinha de algum adoecimento, permitindo-se, assim, o uso dos medicamentos. É muito evidente a hipermedicalização naquela instituição, e é muito óbvio também como os remédios são usados para silenciar, acalmar e controlar. Não só pelos profissionais, mas pelas mulheres também. Lidar com os problemas e com as emoções não parece muito uma opção atraente, principalmente no contexto do qual tratamos, onde não há espaço para o afeto, para a privacidade, para um tanto de coisas que poderiam contribuir nesse processo (CASTRO, 2018).

Desta forma, a medicalização das mulheres parece conectada aos sofrimentos que fazem parte da vida e que acabam muitas vezes sendo relacionados ao universo feminino, como explicou o médico. Sendo essa também uma maneira de controle e de reestabelecimento do que se entende enquanto equilíbrio emocional ou também como uma forma de lidar rápida e superficialmente com os problemas cotidianos. Assim, é possível perceber que as vivências relacionadas à saúde mental das mulheres presas no Bom Pastor são interpretadas de duas formas pelos profissionais: uma que deslegitima suas emoções e sentimentos e coloca em seu comportamento a ideia de uma atuação, de fingimento, desconsiderando a possibilidade de um real sofrimento. E outra, que parece contraditória a esta, que patologiza as emoções e as vivências, buscando coloca-las em um discurso médico que resolve todos os problemas através do uso de uma (ou várias) pílulas.

Apesar do cuidado em saúde mental relatado pelas mulheres estar majoritariamente associado à psiquiatria e à medicalização, o trabalho realizado principalmente pelo setor psicossocial-saúde surgiu entre elas como a única maneira positiva que a instituição tem lançado mão neste contexto. De forma que as conversas, seja pelos corredores, seja através do agendamento com a psicóloga do setor, mostraram-se entre elas não só como uma maneira de aliviar as tensões e sofrimentos surgidos na vivência do cárcere, mas também como contribuição para a realização de planos futuros e para essa sensação de ser enxergada, cuidada.

A psicóloga faz alguns acompanhamentos psicoterápicos na unidade, porém não pude acompanhar nenhum devido ao sigilo. Mas, pude perceber através dos discursos das mulheres que elas gostam muito dela, demonstram muito carinho e gratidão. O trabalho dela parece colaborar bastante na questão da saúde mental aqui (CASTRO, 2018).

Em conversa com a profissional, a mesma refere que percebe a vivência do cárcere como algo muito “pesado” e que a maior demanda trazida pelas mulheres está relacionada ao contexto familiar. Seja por vínculos fragilizados, pela pouca quantidade de visitas ou mesmo pela saudade. Considera seu atendimento como uma forma de prevenção para evitar o uso de medicamentos, porém relata que muitas vezes as mulheres são imediatistas e impacientes, desejando uma solução rápida para seus problemas e sofrimentos. Sobre a questão dos medicamentos, fala que embora algumas já apresentassem histórico de transtorno mental, fazendo algum tipo de tratamento, principalmente o medicamentoso, a maioria passa a tomar psicotrópicos quando entram na instituição.

5.3.2. Para além das grades: impactos da prisão à saúde mental das mulheres

Como vimos, a maior parte das mulheres percebe que estar presa de alguma forma gerou um impacto negativo à sua saúde mental. Assim, ao buscar compreender os aspectos que notam como influenciadores neste contexto, dois pontos principais se sobressaíram: o afastamento familiar e suas consequências e as condições de vida no cárcere. A distância da família, principalmente dos filhos, se mostrou entre elas como uma grande dor, não só pelo sentimento de isolamento muito presente, mas também pela saudade e preocupação causadas pela separação. Lemgruber (1999) refere que o sofrimento vivenciado na situação de privação de liberdade pode ser potencializado quando da impossibilidade de manutenção dos vínculos familiares, uma vez que este contato representa, entre outras coisas, a conexão com o mundo externo.

Entre as mulheres do Bom Pastor, a falta de comunicação, seja pela impossibilidade do uso de telefone celular ou outros meios, seja por não receberem visitas, mostrou-se como algo importante nesse contexto, relacionando-se diretamente com o que falamos antes acerca da dificuldade em criar e manter relações de confiança e solidariedade entre elas e a sensação de solidão que isto causa:

Assim, a família não tá por perto... pra mim é o mais difícil, é só a família. Uma vez só na semana, no domingo, aí pra mim é difícil. A cadeia eu tiro (JOÃO).

A solidão pra mim é uma coisa que me causa muita depressão e destrói qualquer ser humano. Eu tentei me suicidar duas vezes devido a solidão que eu estava passando. [...] É horrível, eu me sinto, eu nem sei. O mais difícil para mim é isso; é a distância deles. Se eles pudessem vir todo domingo, eu não me importava que não trouxesse nada, mas que eles viessem (SUELI).

Para João e Sueli o mais difícil da privação de liberdade é esse consequente afastamento familiar. Porém, enquanto ele, assim como Pagu, Djamila, Margarida e Leila, são as únicas a receberem visitas semanais, salvo algum imprevisto; ela, que só encontra o filho, a nora e as netas quinzenalmente, enfatiza mais uma vez o sentimento de solidão que isso lhe causa. Isso porque a dificuldade que relata ter em se relacionar com as outras mulheres presas contribui mais uma vez para essa sensação de apartamento. Rosa e Frida trazem situações semelhantes, dizendo receberem suas visitas apenas de quinze em quinze dias, ou as vezes uma única vez ao mês. Ambas comentam que isso se deve ao fato de seus familiares terem outras responsabilidades e por isso não tem condições de irem ao Bom Pastor com mais frequência.

No entanto, enquanto Frida, que tem apenas a visita do pai porque a mãe está doente e não gosta da ideia de receber outras pessoas devido às filas e maus tratos, aparenta lidar com sua realidade sem muitos questionamentos: “é melhor porque ele tem a vida dele lá fora e tem que estar se responsabilizando aqui comigo, aqui dentro. Eu prefiro assim; Rosa, apesar de demonstrar compreender a situação da mãe que trabalha muito e por isso não pode ir todas as semanas, parece sentir mais dificuldades em lidar com a saudade e a distância: “às vezes fico chorando, não sei o que... porque cadeia é o lugar que o filho chora e a mãe não vê, que a mãe não tá aqui para ver. É porque ela tá longe, e eu tô aqui dentro. E eu choro que só, né?!”.

Assim como percebe Varella (2017), a solidão sentida pelas mulheres parece uma das maiores “dores da prisão” comentada por Lemgruber (1999). Isso porque não se trata apenas de todas as possibilidades de dores nas quais tanto mulheres como homens presos estão vulneráveis – privação de liberdade, de bens e serviços, de relações heterossexuais, de autonomia e de segurança. Mas também pelo comum abandono que passam por parte de seus companheiros, familiares e amigos; causando um rompimento no contato contínuo com os seus, o que se mostra ainda mais doloroso quando diz respeito aos filhos (LEMGRUBER, 1999; SYKES, 1974 apud LEMGRUBER, 1999).

Pesquisas em presídios mostraram que as mulheres recebem menos visitas que os homens; além disso, assim como entre as mulheres do Bom Pastor, o apoio familiar na maioria das vezes surge a partir também de uma figura feminina (BERNARDI, 2013; CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016; LEMGRUBER, 1999; VARELLA, 2017). Neste

sentido, Lima et al. (2013) comentam sobre um vazio emocional e material que perpassa a realidade da prisão, de forma que através de todas as privações possíveis neste contexto, a mutilação do eu decorrente ao cárcere parece muito conectada a uma necessidade humana de arraigamento. De maneira que os sentimentos de vazio e solidão, percebido por eles e também expressa pelas participantes desta pesquisa, parecem voltados exatamente à esta necessidade de manutenção de suas raízes e dos vínculos que as foram limitados.

Geralmente eu não recebo visitas. É muito, muito triste. Eu me desespero de vez em quando, choro. Minha mãe vem uma vez no mês, mas não é algo certo (DANDARA).

Mas, poxa, minha mãe é... meu pai vem, né? É a única coisa que eu tenho na minha vida, ela e a minha avó. Pronto, ela vem domingo agora, depois de dois meses eu vou ver a minha mãe. Estou contando os dias (VIRGÍNIA).

Nesse contexto, assim como Virgínia e Dandara, que relatam poucas oportunidades de encontro com a família, Marielle conta que praticamente não recebe visitas porque a mãe nem sempre tem condições de pagar a passagem. Para elas, além da saudade que sentem, essa situação impacta também em sua sobrevivência na prisão, uma vez que as famílias são as responsáveis por levarem certos tipos de suprimentos para o seu dia a dia, como materiais de higiene, cigarros e até mesmo alguma outra espécie de comida. Neste sentido, podemos perceber que, assim como apresenta Lemgruber (1999) o apoio familiar vem de diversas formas, desde o moral e emocional, até o apoio financeiro. De maneira que além do acolhimento e do cuidado que a família pode representar, assim como nos trâmites judiciais, o apoio familiar se mostra também muito importante para questões práticas da qualidade de vida das mulheres na prisão. O que se relaciona diretamente com o que falaremos um pouco mais à frente sobre os impactos das condições de vida no cárcere à saúde mental das mulheres.

João, apesar de muitas vezes afirmar que já se acostumou com a condição de preso e que *tira a cadeia* sem muitos problemas, principalmente por já estar ali há muitos anos, assim como a maioria das mulheres, sente que a distância da família lhe gera impactos negativos à sua saúde mental. No entanto, é possível perceber inclusive certa diferença nos sentimentos que se relacionam a essa falta. Enquanto ele, da mesma forma que todas as outras colaboradoras, sente saudade da família e gostaria de ter mais contato, inclusive para partilhar suas coisas; entre elas outros aspetos parecem contribuir ainda mais. Isso porque não se trata apenas da necessidade de apoio financeiro e material, da saudade que sentem e do desejo de

estarem mais próximas, mas também da preocupação com toda uma dinâmica familiar modificada devido à sua prisão.

É muita dor, né?! É muita dor saber que eu deixei meu filho pra trás, minha mãe, minha irmã e uma sobrinha linda que eu tenho, aí isso me dói muito. Aqui dói muito, porque eu chamo pelo meu filho... Tipo, já faz 15 dias que não vejo meu filho. Desde o dia que ele viu os policiais no dia da visita, ele ficou com trauma. Quinze dias que ele não vem. Ele fala: “diga a minha mãe que eu tô com dor de barriga”, mas não é, é esse fato. Ele gosta muito de jogar apostando futebol, pra dizer que vai juntar dinheiro para me tirar daqui (DJAMILA).

Ele me dá um abraço, diz que está com saudade, pergunta quando eu vou embora e por que eu tô aqui. Aí eu falo para ele que eu tô trabalhando. É porque ele não tem noção do que é aqui. E ele diz “quando é que a senhora vai terminar de trabalhar?”, e eu digo “eu vou, quando eu terminar de trabalhar eu vou te buscar” (PAGU).

Os impactos da prisão às suas vidas ultrapassam, como podemos notar em diferentes momentos, a privação de liberdade. Mas, nesse contexto, parecem atravessar as suas existências, atingindo também toda a sua família, principalmente os filhos. Entre elas, a maioria de suas crias são ainda crianças e adolescentes, exceto Margarida e Sueli que tem filhos já adultos. Assim, sendo eles ainda dependentes da mãe, a privação de liberdade tem o impacto não só na distância e na saudade que podem sentir, mas também no fato de que veem suas rotinas modificadas, passando na maior parte das vezes para o cuidado das avós. Diferente dos homens que seguem na certeza de que suas companheiras cuidarão de suas vidas e seus filhos, às mulheres resta o sofrimento não só pela irreparável perda do convívio, mas também pelas incertezas de como serão suas vidas neste período (LEMGRUBER, 1999; VARELLA, 2017), como bem demonstrou Dandara: “Meus filhos. O que que vai ser dos meus filhos? Fico preocupada com eles”.

Além disso, lidar com a realidade do cárcere se demonstra como algo difícil e confuso, como trazem. Isso porque não só é complicado explicar a situação em que a mãe se encontra, como também se percebe as influências disso à saúde mental das próprias crianças, como o filho de Djamila que ficou traumatizado após presenciar uma abordagem policial violenta em um dia de visita. Sobre isto, Lemgruber (1999) refere uma transposição do estigma da mãe para o filho, na qual se demonstra pouca preocupação por parte das instituições penais no que tange ao respeito às famílias. De forma que a vivência de humilhações, também por parte de seus familiares, demonstra-se como uma forma de punição adicional, como podemos observar nas falas abaixo acerca das condições das visitas.

É horrível. Minha visita é tirada aí nessa quadra no chão, eles não têm local adequado pra uma visita. Se chover, vai molhar, se tiver sol muito forte, não tem ventilador, não tem... minha mãe é hipertensa, então é horrível. A gente reza para não chover, porque isso enche tudinho de água (PAGU).

É certo que a gente está privada de liberdade, mas deveria ser bem mais organizado, bem mais limpo...deveria. A gente tá presa, privada da Liberdade, mas não tá privada de ter é... uma visita legal, da nossa família ser tratada direito (FRIDA).

Destarte, apesar de Frida de alguma forma justificar as violências vivenciadas no cárcere pelo fato de estarem presas, traz também a compreensão de que isso não deveria fundamentar os maus tratos direcionados a seus familiares. São situações como essas que fazem, inclusive, algumas delas preferirem não receber a visita de seus filhos, conforme relatou Dandara em sua entrevista. Neste sentido, percebe-se que não se trata apenas de notar tristezas ou traumas em suas crias, mas também do fato de que são elas as referências familiares, não só para eles, mas também para os maridos e, em algumas vezes, para as mães. De forma que a preocupação com os problemas de suas famílias se mostra como um aspecto importante no sofrimento que sentem.

De maneira semelhante, Santos et al. (2017) refere a interrupção dos vínculos familiares como um fator desencadeante de distúrbios na saúde mental das colaboradoras de sua pesquisa. Assim como observado por Canazaro e Argmon (2010), no qual receber ou não visitas se mostrou como influenciador nos sintomas depressivos apresentados por mulheres encarceradas no Rio Grande do Sul. De maneira que houve uma tendência maior de depressão entre as mulheres que tem filhos em comparação com as que não tem, demonstrando o suporte externo como uma maneira de prevenir a intensificação dos sintomas depressivos durante a prisão. Margarida, por exemplo, relaciona o impacto negativo à sua saúde mental ao desejo de resolver pendências externas e de contactar pessoas para além das já autorizadas para as visitas⁵¹.

A pessoa fica mentalmente perturbada sem saber como está lá. Eu tô aqui durante esses dois anos e um mês e, como te falei, na minha ausência aconteceram esses fatos. Falecimento da minha mãe, falecimento do meu irmão, e isso mexeu muito comigo. Meu marido passou a sofrer problema de depressão, pressão alta que ele não tinha, surgiu diabetes, ele teve que ficar amputado de dois dedos do pé e eu sem poder auxiliar, sem poder fazer nada. Surgiu a separação do meu filho... e são essas coisas que constroem

⁵¹ As mulheres são autorizadas a cadastrarem uma quantidade específica de pessoas para suas visitas. Para isso, precisam ser família de primeiro grau, ou seja, apenas mães, pais, filhos, irmãos, tios, avós, etc. e as crianças tem que ter mais de um ano de idade. Caso a mulher não tenha nenhum familiar, o caso pode ser analisado para uma possível autorização de alguma outra pessoa.

a gente, né?! A gente se sente, assim, neutra. A gente querendo ajudar e não poder fazer nada (MARGARIDA).

Em diversos momentos, ela apresentou a angústia sobre como a sua prisão reverberou em sua família. Não só pelo adoecimento do esposo e do filho, mas também por não poder estar presente em momentos importantes não só para si, como para os demais membros. Nesse contexto, a morte da mãe, na qual foi cuidadora durante muitos anos, tem sido um dos aspectos que mais lhe entristecem. Uma vez que, além de ter sido presa no momento em que a genitora estava mais adoentada, foi impedida de visita-la no hospital em seu estágio final:

Ela baixou pro hospital, só me queria e eu tomando conhecimento sem poder fazer nada e sem eles liberar. Isso mexeu muito comigo psicologicamente, essa falta de consciência da parte deles. Embora que eles tivessem botado a corrente na minha mão ou no meu pé, mas dissessem “vai acompanhar lá sua mãe”. Ou acompanhar um ASP pra ir com a minha pessoa. Não consegui ao menos ver minha mãe a última vez com vida, porque era o que ela mais queria (MARGARIDA).

Ela conta que após a sua morte autorizaram que recebesse o corpo da mãe no presídio, mas diz ter se recusado, já que o que desejava era se despedir dela com vida e realizar o seu desejo de ver a filha uma última vez. O sofrimento que podemos perceber como consequente à privação de liberdade parece se relacionar, portanto, não só com o desejo de ser livre novamente e poder ir e vir para onde quiser, mas também à realidade de vulnerabilidade na qual as pessoas acabam submetidas, já que suas vidas em praticamente todos os aspectos e a todo momento são controladas, impedindo-as de livres escolhas e vivências que consideram importantes.

Além disso, há um aspecto bastante significativo que parece perpassar todas essas vivências, ainda que em cada uma de suas singularidades. Se trata, então, do fato de que, por serem mulheres, são as referências de cuidado em suas famílias, de maneira que não sofrem apenas por estarem distantes e não poderem ajudar, mas também pela culpa que carregam por não estarem presentes e não cumprirem com o que consideram como suas funções.

Eu tô sofrendo muito com ela, porque eu vim presa e ela tinha nove anos. Eu tô muito triste porque ela tá sendo uma menina muito revoltada. Se eu tivesse na rua, eu levava ela para o psicólogo, alguma coisa. Ela se tornou uma menina muito agressiva, uma menina que eu falo com ela e ela não tá nem aí, ela tem o mesmo gênio que eu. Então, hoje eu sou uma outra pessoa, esses cinco anos que eu tô aqui me serviram de muito aprendizado. Eu quero falar, mas, querendo ou não, eu me sinto triste porque eu não me acho um exemplo para dar a ela (LEILA).

Mais que a culpa por estar presa e, portanto, distante dos seus entes queridos, Leila demonstra certa vergonha de si, relatando que não se sente um exemplo para dar a filha. De forma que, ainda que se declare como referência não só para ela, mas também na contribuição financeira da mãe, na qual realiza através da venda de cigarros e outras coisas no presídio, parece receosa em colocar-se como autoridade diante da filha. Apesar disso, refere que ainda tem voz e que mesmo que se sinta triste por achar que não consegue exercer seu papel de educadora a partir do lugar em que está e das escolhas que fez na vida, continua sendo mãe, declarando que um de seus objetivos é exercer de maneira mais presente essa função. As mudanças consequentes da privação de liberdade de uma mulher em seu contexto familiar se mostram surpreendentemente importantes, uma vez que vivendo em uma sociedade cuja ordem de gênero destina a ela o cuidado da casa e dos filhos, tudo parece desmoronar quando da sua ausência.

Então, vem muito sentimento de culpa: “por que eu fui fazer isso?”. Sabe, meu marido fala que minha filha as vezes está com febre, é culpa minha, eu podia estar lá. Eu pedi tanto a Deus uma menina e eu tô perdendo os melhores aninhos da vida dela, que ela tá aprendendo agora as coisas, eu estou perdendo. Culpa, muita culpa, tudo o que acontecer com eles é culpa minha. Seja até uma orelha suja. Minha filha já chegou aqui eu tive que limpar com cotonete, é culpa minha. É o pai dela dizer: “Olha, eu tô pedindo a minha irmã para dar banho nela, porque eu não quero dar banho nela, sou homem”. É culpa minha. É culpa minha. Ele diz: “vem logo para casa, que eu não sei comprar roupa do tamanho da menina”. Ele não consegue, ele leva ela e ele não consegue. É culpa minha. São afazeres que é meu, são coisas que é meu, sabe? Porque quando a gente vai para um casamento cada um tem seus deveres e direitos, isso é meu. Se eu fico em casa... as coisas que ele reclama que não consegue fazer, o que tem dificuldade para fazer, é meu (PAGU).

Pagu, por exemplo, não chega a mencionar essa vergonha do que fez diante dos filhos, mas apresenta incansavelmente uma autorresponsabilização e culpa por todas as dificuldades enfrentadas pelo esposo no cuidado da filha. Compreendendo que esta é a sua função dentro de um casamento e que o fato de estar presa coloca-a num lugar de não cumprimento de seus deveres. Declarando que se o esposo não tem capacidade de limpar a orelha de sua filha ou comprar roupas que lhe sirvam, por exemplo, tudo isso é na realidade culpa dela. Pagu demonstra uma relação de muito companheirismo com o esposo, sempre relatando que seu acolhimento e cuidado são coisas muito importantes para que sobreviva a esta situação. No entanto, apesar disso e apesar de declarar que ele a apoia em todos os aspectos sem julgá-la por estar privada de liberdade, carrega consigo a sensação de que fez uma escolha errada e que isso reverberou em toda sua família, de maneira que ela deve carregar todo o peso das atribuições das quais está impedida de cumprir.

Além das responsabilidades de cuidado e educação dos filhos, algumas das mulheres trazem à tona a necessidade de uma contribuição financeira às suas famílias. Sendo elas, para além das grades, referências nesses núcleos. Muitas vezes as únicas provedoras monetárias, acabam sentindo como consequência de sua prisão as dificuldades cotidianas de suas famílias para a aquisição de itens necessários para sua sobrevivência. Neste sentido, “privadas da liberdade, as chefes de família devem suportar o fardo adicional da obtenção de recursos para alimentação, vestuário e gastos escolares de seus filhos” (LEMGRUBER, 1999, p 97). À exemplo disto, Marielle declara que seu foco no trabalho é sua mãe na rua, uma vez que ela é sozinha para tudo e, conforme conta em sua história, era do dinheiro da venda de suas frutas e verduras que contribuía para seu sustento. Já Leila, que realizava a organização financeira da família através de seu trabalho como garota de programa, conta que se vira dentro do presídio para conseguir dinheiro. À época da pesquisa não estava trabalhando de maneira remunerada, o que exigia com que ela vendesse o que fosse possível para ajudar a mãe na criação de sua filha.

Durante meu período no Bom Pastor pude perceber veementemente o quanto esses aspectos impactam não só na vivência no cárcere, pensando no sentido prático de que necessitam de apoio externo para sobreviver à prisão, mas também, e eu diria principalmente, nos aspectos emocionais que se conectam a essa situação. A preocupação com os filhos, as falas chorosas de saudade, as incertezas de seus futuros e o sentimento de culpa que elas carregam por se encontrarem atrás das grades era visível entre a maioria das mulheres que troquei algumas palavras. Neste contexto, há uma outra circunstância que merece um parêntese no que tange ao sofrimento da separação entre um filho ou uma filha e sua mãe.

Embora entre as entrevistadas não exista o relato desse afastamento durante sua vivência no cárcere, pude ter contato com algumas mulheres que passaram por isso durante a pesquisa. Um episódio específico não só me chamou muita atenção, como foi uma das vivências que mais me marcou enquanto pesquisadora e mulher nessa experiência:

Estava eu ali do lado de cá da grade, do outro Passarinho e Pedro. Ela estava aperreada, porque João vai fazer seis meses e terá que sair. Ela não sabe se a mãe vai querer ficar com o menino e, caso não queira, ele terá que ir para um abrigo. Passarinho disse que estava triste e aperreada, porque nenhum de seus filhos foi para um abrigo. Relata que não recebe visita há mais de um ano. Fiquei ali uns minutos olhando aquela cena. Ela é daquelas mulheres que fala e a gente não compreende muito, é bruta, arruma confusão e, segundo alguns profissionais, é complicada pois se mete em brigas, conta mentiras, enfim é “mau caráter” na concepção da cadeia. Apesar dessa dureza, naqueles minutos pude perceber a dor de Passarinho, que, além de abandonada pela família, terá seu filho retirado de si. João emagreceu, de

acordo com ela, e eu também pude observar. Estavam os dois sentados. Ele no colo dela, com a cabecinha encostada em seu peito. Seus olhinhos estavam para mim, brilhavam, não sei se de tristeza ou de brilho próprio. Meu coração apertou demais, engoli o choro. Essa foi uma das cenas mais difíceis que observei por esses dias (CASTRO, 2018).

Revisitar essa experiência mexe novamente com minhas emoções. Não porque foi uma cena triste ou porque a considero uma vítima nessa situação. Mas sim pelo fato de que por ser uma mulher transgressora, não apenas das leis penais, mais da ordem do presídio e principalmente da ordem de gênero que solicita a ela um comportamento muito diferente do que tem, Passarinho é julgada como não merecedora de cuidado e de afeto. Eventualmente presenciei o menosprezo que recebe de alguns profissionais e uma certa justificativa de seu abandono relacionada a seu comportamento. Não quero aqui negar que ela tenha atitudes agressivas ou coloca-la como alguém que não tem responsabilidade sobre suas ações. Presenciei, inclusive, brigas das quais ela era pivô e por vezes fui tratada com indiferença de sua parte. Porém, o que se coloca aqui é a brusca separação que sofre uma criança de apenas seis meses de sua mãe, e mais, sem destino certo. A dúvida se a avó irá querer cuidar, já que tem a responsabilidade dos outros três netos, ou se a criança irá para um abrigo se mostra como um elemento de grande sofrimento nesse contexto. Mais uma vez, não há muitas possibilidades de escolhas, permanece-se à mercê do Estado, da justiça e da família.

A minha filha só (riso), a minha filha. É bom saber que logo logo eu vou ser mãe, que ela vai estar comigo, mas ao mesmo tempo me entristece. Porque depois dos seis meses ela vai embora, e eu vou ficar aqui tirando minha cadeia... é isso. [Quais os sentimentos mais presentes?] É de tristeza...é ... felicidade também, porque agora eu vou ter uma filha, mas a maioria das vezes de tristeza, só de pensar que daqui a 6 meses... se tira a filha de uma mãe, é revoltante. [Você já está sofrendo com isso?] É claro que sim, muito. Eu nem pensei, assim, nela, eu nem sabia que estava grávida, e agora eu me arrependo muito (FRIDA).

Neste sentido, ainda que nenhuma das mulheres entrevistadas tenha passado por situação semelhante, Frida, que estava gestante à época da pesquisa, relata uma grande angústia vivenciada exatamente pela expectativa desse momento que Passarinho e Pedro estavam vivendo. Ao falar sobre quais aspectos contribuíam positivamente para sua saúde mental, respondeu em tom de riso que somente sua filha. No entanto, ao mesmo tempo, é exatamente o fato de estar se tornando mãe que também lhe traz muito sofrimento, uma vez que além de se descobrir grávida quando foi presa, já se encontra na espera desta separação. Além disso, passar por esse momento de sua vida no cárcere lhe causa tristeza, ansiedade e irritação também por não ter a possibilidade de se preparar para a vinda desta filha, de forma

que coisas que desejava fazer, como decorar o quarto por exemplo, acabam por serem dificultadas diante da situação em que se encontra.

Semelhantemente, entre as mulheres da Penitenciária Feminina da Capital – São Paulo – SP e do Centro de Recuperação Feminino Maria Júlia Maranhão - João Pessoa – PB, a experiência da retirada dos filhos se mostrou intensamente dolorosa. Não só pela quebra dos vínculos familiares, ou pela perda dos papéis que estas mulheres tem como consequência ao cárcere, como pela sensação de ser esta mais uma punição à sua transgressão. De maneira que, assim como relata Frida, o sofrimento neste contexto já se inicia durante a gestação e no nascimento da criança. Isso porque não se trata apenas da expectativa da sua separação, mas também do fato de que este recém-nascido estará, assim como a mãe, preso, submetido a todas limitações e prejuízos que este contexto pode trazer a seu desenvolvimento (LAIER, 2014; VARELLA, 2017).

Não só isso, mas outra experiência da gravidez, que parece inclusive congruir com o que trazem algumas mulheres, tem afetado Frida: os desejos de uma futura mãe, conforme relata sobre sua ânsia para comer mariscos: “Ah, eu sofri tanto, porque eu fiquei desejando a semana toda e ainda eu tive que implorar pra o meu pai ir aonde eu gostava de comer, mas no fim, graças a Deus, eu realizei meu sonho, quando eu já não queria mais... É complicado, não vou mentir” (FRIDA). Soma-se também à essa experiência os maus tratos vivenciados durante seu pré-natal: “a grande maior parte das vezes eu fique presa. É horrível, todos tem que estar olhando pra você, algemada, com farda, polícia do meu lado, é horrível... É muito ruim” (FRIDA).

Partindo de um pensamento feminista, que considera que todas as mulheres devem ser livres para realizar suas escolhas, não desejo aqui limitar suas existências em seus papéis de mães. No entanto, reconhecendo a importância que algumas delas remetem a essa vivência, torna-se necessário compreender o quanto estar distante dos filhos, envergonhar-se diante deles, serem apartadas de suas presenças ou a não possibilidade de uma gravidez tranquila e bem cuidada, pode gerar impactos à saúde mental de uma mulher. Enfatizando a urgência da construção de programas e políticas efetivos que consigam responder às problemáticas que o encarceramento feminino causa a todo um núcleo familiar.

O que me ajuda é quando eu vou falar com meu marido, eu ligo para ele, ele me conforta muito. É porque, assim, a gente se conhece de um jeito...por questões de outras vidas, ele consegue me acalmar, querendo ou não, com todos os olhos ele consegue me acalmar: “Oh amor, tá perto, tu vai sair daí, viu” (PAGU).

É sim, se eu conseguir ver meus 7 sobrinhos e três irmãos, oxe, nada me abala, só meu alvará quando chegar. A pessoa se sente feliz com a família, o que preso oferece a gente? Só maldade, fora o sistema que é tudo pã. Vocês que vem da rua... (JOÃO).

Assim como o afastamento familiar se mostrou como um dos aspectos mais importantes no adoecimento mental das mulheres, de igual modo a presença da família, não só como rede de apoio à mulher encarcerada, mas também na possibilidade de afeto e acolhimento, salientou-se entre elas como um fator que contribui para se sentirem melhor. Além da troca de afeto, a família parece aquela referência de um mundo que as espera para além das grades, de maneira que é através dessa esperança que muitas delas se fortalecem para sobreviver a esta situação. Pagu, que por muitas vezes enfatiza a importância desse afeto e companheirismo com seu marido, integra nesse contexto a questão do encontro conjugal.

Entre elas, foi a única que relatou receber e diz que sente que tem seu direito garantido, ela complementa: “é bom porque, querendo ou não, eu não faço sabão. Então, é estressante você... é minha única oportunidade, meu marido. É bom. É minha única oportunidade de prazer sexual, de me desestressar e também porque alivia e muito tensão da cabeça” (PAGU). Desta forma, a relação sexual se apresenta aqui como também um fator positivo para lidar com o estresse e com as vivências da cadeia. Vale ressaltar que, mesmo as mulheres que mantêm relações afetiva-sexual com outras mulheres do presídio, tem o direito ao encontro conjugal, no entanto nenhuma delas declarou ter buscado essa vivência. Algumas relatam não gostar da situação, pois as outras presas tomam conhecimento e fazem disso motivo de chacota. Neste sentido, inclusive entre as esclareceram relações com outras mulheres dentro da prisão, as possibilidades de uma vivência sexual com privacidade pareceram mínimas, como declara Leila, com muito bom humor, ao dizer que nunca teve encontro conjugal com sua companheira: “Não, a não ser barracal. É, a gente se organiza pra poder ter mais privacidade. Vai fazer o que? Tem uma música que a gente inventou: “nós dois pelados, dentro do barraco, puxa o pano, cala a boca e geme embaixo, de lado, de quatro...”, entendesse?”.

Assim como entre mulheres presas na Paraíba (LIMA et al., 2013), alguns elementos contribuem para as estratégias de enfrentamento e resiliência no cotidiano do cárcere. De forma que além da família, outras possibilidades de acolhimento e conversa, bem como a vivência religiosa surgiram como pontos importantes na proporção de experiências positivas, relacionando-se também diretamente com a sensação de solidão relatada por muitas delas. Neste sentido, a confiança em Deus e no conforto que a vivência religiosa proporciona surgiu entre algumas delas não só como algo que lhes ajudam a lidar com a prisão, mas também

como um ganho que o período de privação de liberdade ocasionou, uma vez que a grande maioria entrou em contato com essa experiência através das atividades religiosas que acontecem na CPFRR.

A expressão da religiosidade/espiritualidade, portanto, parece ir além da possibilidade disto na prisão, demonstrando também nesta vivência uma força capaz de auxiliar na passagem e no enfrentamento do dia a dia no cárcere. Rodrigues (2005), em um estudo realizado na Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul, constatou que a adesão religiosa neste contexto está muitas vezes relacionada a uma reorganização da vida dentro da prisão, visando novas maneiras de proteção da identidade do indivíduo. Margarida, por exemplo, não só tem a religião como uma perspectiva de vida, como também busca levar o conforto que sente a outras mulheres. Ela realiza grupos de estudos sobre a bíblia com algumas presas e relata que gosta desse trabalho porque sente que as ajuda a tirar o foco do sofrimento. Demonstrando, assim como nos achados de Moraes e Delgalarrondo (2006), que a presença da religiosidade interfere positivamente na saúde mental das pessoas presas, trazendo algum sentido à experiência do aprisionamento e ajudando no enfrentamento do cotidiano na prisão.

Ainda neste contexto, as oportunidades de conversas, seja através da psicóloga da equipe, ou mesmo em situações como esta pesquisa, emergiu-se como um aspecto extremamente positivo, conforme enfatiza também Margarida: “ajuda, porque a gente tá falando com uma pessoa que está nos escutando, é diferente, você realmente pergunta e fica escutando né, o que a gente tem a dizer e, isso é bom, é uma oportunidade que você tá dando da gente botar pra fora né, o nosso sentimento, é isso”. Além de demonstrar como o simples ato de conversar se torna algo muito beneficente neste contexto, ela consegue deixar bastante evidente que não se trata de não haver especificamente pessoas com quem possa falar, mas também da oportunidade que essa seja uma experiência real, de troca e de interesse. Um desejo de ser vista, ouvida, considerada. A solidão que muitas vezes trouxe Sueli parece simbolizar exatamente isso: a questão não é ter ou não pessoas por perto, mas sim ter pessoas que se importem, que se interessem, que troquem afeto e que as enxerguem como pessoas, como mulheres, como um tanto de coisas que são para além das grades.

5.3.2.1 Só quem sentiu o frio das grades, sabe dar valor ao calor da liberdade: impacto das condições de vida à saúde mental no Bom Pastor

Imaginar que a privação de liberdade pode gerar impactos negativos à saúde mental das pessoas parece um tanto óbvio, afinal, estar presa no mínimo significa estar vulnerável ao controle de outras pessoas, impedindo a livre possibilidade de escolhas e vivências. No entanto, conforme viemos percebendo ao longo de todo esse caminho, os aspectos que podem contribuir negativamente em como as mulheres se sentem e se percebem no cárcere parecem ir mais a fundo. De maneira que o *frio das grades*, como expressa Rosa, não se trata apenas de estar atrás delas, dentro do cárcere, mas também o frio da sensação de solidão, das dificuldades de convivência, da necessidade de permanecer dias após dias em uma cela pequena, fechada e cheia, além do ócio muito relatado e das condições precárias de sobrevivência.

Humilhação demais, as vezes quando eu digo, eu choro, porque é muita humilhação de verdade. Você passar por fila de banho, marcar a hora do banho, você sendo humilhada na hora da comida, pra pegar a boia, a boia com bicho, né?! Com barata, esses negócios. Você passa por muita humilhação. Mesmo você estando certa na cadeia, você estando presa, você não tem voz, você é um cachorro, você é um zé ninguém aqui dentro (DJAMILA).

Djamila traz resumidamente o que apresentam as mulheres acerca dos sentimentos que surgem a partir das condições de vida nas quais estão submetidas no cárcere. De maneira que o que percebe como uma situação ruim, que lhe causa mal e lhe deixa desconfortável, ultrapassa o fato da comida ser considerada de má qualidade ou de ter que esperar em uma fila para tomar o seu banho com a água armazenada em baldes pela cela. O que traz, na verdade, é a sensação causada por essas vivências: a humilhação. Para ela, não se trata apenas de passar por esta situação, mas do fato de se sentir humilhada por causa dela, de se sentir, conforme relata, como *um cachorro, um zé ninguém, alguém sem voz*. Entre os relatos das mulheres entrevistadas, duas coisas pareceram se sobressair no que diz respeito às condições de vida no cárcere: a precariedade experienciada e a ociosidade.

Às vezes eu sinto vontade de comer alguma coisa, mas não pode porque tá presa (NÍSIA).

Independente que pegue a boia, mas é muito triste. Você tem que comer aquilo ali, se não tiver, já era, é beber água e dormir. Mas quem consegue dormir com fome? Ninguém dorme não, já tive muitas noites de fome, de embolar, assim, dizer assim: meu Deus, olha pra mim, vem cá... (LEILA).

O que é ruim? A comida... O modo de tratamento daqui, porque eu passei um ano e três meses para conseguir uma autorização de um ventilador, diga aí! É porque tu não entra, porque se tu entrar tu ia ter ideia do que eu tô te dando, lá é horrroso, a gente é obrigada a conviver com rato, com barata, já morreu gente aqui dentro... Tem portões aqui que não serve para nada, para nada... a boia agora todo dia vem galinha branca, a gente é o que bicho é? se eu te disser que eu almocei hoje, eu vou estar mentindo, porque eu não almocei (VIRGÍNIA).

A comida era comumente uma queixa trazida pelas mulheres. Não só pelo fato de terem direito a apenas três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mas também pela qualidade. A qualidade na qual se referem parece se relacionar não apenas com as condições insalubres que comentou Djamilia ao referir a presença de insetos, mas também ao fato de que além de haver pouca ou nenhuma variedade entre as refeições diárias, a maioria delas considera que o alimento não possui um sabor agradável ao paladar. Não tive a oportunidade de experimentar a comida servida no pavilhão, porém sempre que estava no presídio podia almoçar no refeitório destinado aos funcionários e algumas presas concessionadas. Como me referi em outro momento, ali, a comida era saborosa, nutritiva e havia uma variedade no que era servido ao longo da semana.

Alimentar-se é uma necessidade humana, isso todos nós sabemos. Porém, não se trata apenas de ingerir um alimento com vistas a criar energia no corpo para sobrevivermos. Alimentar-se é também uma atividade cotidiana repleta de significados, desejos e prazeres. Afinal, existe prazer maior que satisfazer uma vontade? Assim como vimos no relato de Rosa, ter a oportunidade de comer algo que se quer especificamente dentro da prisão é bastante difícil, uma vez que não só depende da possibilidade de que algum familiar leve a comida desejada, mas também da autorização pela segurança da instituição para que ela adentre ao presídio, como relata Pagu:

Aí, tem presa, que nem eu, que quer comer algo digno, aí você tem visita. A unidade não oferece, não?! Então, beleza, também não estou exigindo não. Traz, eles inibem, eles não deixam entrar, sabe por quê? Porque eles montam uma Cantina que é com preços superfaturados que é pra você comprar. Você quer comer algo melhor, digno? Vá na cantina. Com preços superfaturados, quer dizer, é a máfia deles. A Cantina é do presídio, tudo o que funciona aqui dentro de venda é do presídio, eles inibem quantidade de cigarro, porque sabem que vendem a R\$ 12 uma carteira de hollywood, o gift é R\$7. Aí eles inibem a quantidade de carteira pra você trazer, que é pra você ter que comprar aqui.

Nesse contexto, a comida se mostra como mais um mecanismo de controle exercido pelo sistema prisional. De forma que não se controla apenas a quantidade de refeições, mas também sua qualidade, variedade e até mesmo a possibilidade de alternativas, já que dificultam, conforme relata Pagu e algumas outras mulheres, a entrada de alimentos, incentivando (quase obrigando) o consumo nas cantinas da instituição, que possui preços altos

e inacessíveis a muitas delas. Sobre isso, uma das mulheres das quais conversei pelos corredores explicou que:

[...] das três refeições das quais tem direito, o jantar é a última e é servido às 17h, ou seja, das 17h até o outro dia pela manhã elas não tem acesso a mais nenhum tipo de comida servida pela instituição. Ela refere não se agradar do sabor da comida e conta que as refeições são servidas em um refeitório próximo ao pátio e que as mulheres levam suas vasilhas para pegar o alimento. Lá dentro tem uma lanchonete e uma cantina, onde são vendidas comidas e bebidas. Conta que, além dos produtos serem extremamente caros, elas foram proibidas de vender qualquer tipo de comida de maneira independente (atividade que faziam para levantar uma grana). O acesso e a circulação de dinheiro são livres, tanto é que todos esses comércios são realizados através do próprio dinheiro (CASTRO, 2018).

Vemos, então, que a relação com a comida não se trata apenas de considera-la boa ou não, variada ou não, mas sim de como todas as relações de poder e privilégios se envolvem nisso. De maneira que ao mesmo tempo em que se serve um número limitado de três refeições diárias, estas são diferenciadas entre as mulheres privadas de liberdade e as demais pessoas. Aliás, essa relação de privilégio perpassa até mesmo entre elas, uma vez que algumas das mulheres concessionadas também realizam sua alimentação no refeitório destinado aos funcionários do presídio. Além disso, o controle se dá inclusive nas possibilidades de lidar com essa questão, de forma que não só dificultam a entrada de alimentos, como delimitam o acesso alternativo através da institucionalização das vendas.

Isso porque, se sabemos que a maioria das pessoas que ali se encontram são de origem pobre e, conforme alguns relatos das mulheres entrevistadas, suas famílias tem dificuldades financeiras até mesmo para visita-las, é fácil imaginar que o acesso monetário a possibilidades de comprar algo dentro da instituição se torna também restrito. De maneira que o poder exercido pelo cárcere consegue emaranhar de todos os lados esta experiência. O que se relaciona com outros aspectos trazidos por elas acerca das condições em que vivem, como o acesso a materiais de higiene pessoal, colchões e até mesmo roupas, além dos relatos sobre a presença de insetos e roedores nas celas.

A menina me deu um colchão, mas é muito rasgado. Só dá para tirar um cochilo. Ninguém consegue dormir numa pedra, ne. Um lençol, não tenho ventilador, sou vítima de barata direto. Essas mordidinhas pequeninhas aqui ó (APONTA PARA OS BRAÇOS) é de pitchulinha, baratinha pequeninha que tem. Não sei o que foi, o bicho que mordeu eu aqui ó. A cela tá repleta de piolho. Tá dando na cela piolho. Na minha cela tem 17 mulheres e 4 camas, e o resto dorme de ladinho no chão. Aí quando uma se vira, todas vira (DANDARA).

Perdi o colchão, perdi a maioria das minhas roupas... Sabe quem me deu isso aqui (mostrando a roupa)? Dona Vivi, porque eu perdi a maioria das minhas coisas no baculejo. Coisas banais, né?! Isso não tem nada a ver com o que eles querem, aí a pessoa surta! Eu tava assustada até um tempo desses. [...] Não, shampoo não. Eles dão absorvente, sabonete, pasta, escova, mas não dá um creme, um shampoo. Tem vez que eles dão quatro absorvente à pessoa e a pessoa que menstrua dar 4 absorventes, não dá, né. Aí tem muitas pirraia que vende droga. Por que? porque não tem dinheiro. Quem trabalha tem, né, mas eles não querem dar trabalho (MARIELLE).

Apesar da tentativa de apresentar separadamente os aspectos relacionados ao que sentem as mulheres acerca da sua vivência no cárcere e que, por consequência, impactam em sua saúde mental, entre suas falas tudo parece se entrelaçar, de maneira que a dificuldade vivenciada no que tange ao acesso à justiça, por exemplo, parece a mesma (ainda que com outros elementos) no acesso a um alimento digno, a possibilidade de lavar os cabelos com shampoo e condicionador ou mesmo na aquisição de absorventes quando necessário. A questão financeira se mostra, portanto, como algo que tangencia o período da prisão de diferentes maneiras, já que estar presa pressupõe uma rede de apoio para a sobrevivência no cárcere. Tornando, para aquelas que tem suas famílias distantes ou não possuem condições monetárias para arcar com suas despesas, a experiência ainda mais dolorosa.

Porém, não só isso. Passar por situações como as exemplificadas aqui traz à tona também o dever que o Estado tem para com essas pessoas. Isso porque, entre outros tipos de garantias, a assistência material é trazida pela não só pela Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) com vistas ao acesso a artigos de vestuário, alimentação e instalações higiênicas, como também pela Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. De forma que, tanto no que diz respeito à alimentação, como na falta de colchões adequados para dormir, no acesso a materiais de higiene pessoal e até mesmo nos relatos de picadas por insetos, baseado nas falas das mulheres, torna-se possível inferir que no contexto desta pesquisa estes não tem sido itens garantidos pelo Estado; permanecendo, mais uma vez, a qualidade de vida das mulheres à mercê das possibilidades financeiras de suas famílias. Destarte, para aquelas que, assim como Marielle, não tem esse amparo externo, restam as doações, uma vez que o acesso ao trabalho, formal e informal, também é restrito.

Vale ressaltar que não estou dizendo aqui que o presídio de forma nenhuma fornece os materiais necessários para a sobrevivência das mulheres. Se observarmos bem, ele o faz. No entanto, o que questiono, a partir do que elas trazem, é a qualidade deste fornecimento e a relação disso com o que sentem. Afinal, estas vivências não só resultam na sensação de humilhação, como enfatizou Djamilia, mas também remetem ao que já discutimos acerca da

questão dos “direitos demais” dos quais alguns profissionais se referiam com frequência. O que nos mostra, mais uma vez, que nada disso se trata de uma realidade específica, mas sim das engrenagens de um sistema que, através de “pequenos detalhes” como estes, mortifica o eu e exerce um controle total sobre suas vidas.

De forma que, por se incomodarem com as condições nas quais vivem, são consideradas problemáticas, *reclamonas*, ou como referiu uma vez a enfermeira da instituição “se esquecem que estão presas” (ESPERANÇA). Como se a privação de liberdade prescindisse condições de vida precárias, impossibilitando-as de questionar ou de se desagradar sobre tal. Além da submissão a essas condições que parecem inerentes ao sistema, há também um silenciamento sobre isso, não só calando suas vozes através do medo de retaliações, mas também deslegitimando o sofrimento que trazem. Estas são questões que podem parecer simples para nós, que estamos para além das grades, temos nossas vidas minimamente organizadas financeiramente, estamos “livres” para realizar nossas escolhas e tantas outras coisas que a experiência do cárcere limita.

Porém, estamos falando de necessidades básicas como alimentação, escova de dentes ou absorventes, por exemplo. E, nesse sentido, não há como não referir o despreparo que o sistema prisional tem reservado ao público feminino. Não só porque não fornece a quantidade suficiente de absorventes que uma mulher precisa em seu período menstrual, como conta Marielle, mas, principalmente por não conseguir levar em consideração o contexto no qual essa mulher estava inserida anteriormente à sua prisão, que se reverbera durante sua pena. De forma que se eram elas as referências familiares não só financeiramente, mas também de cuidado, quem agora fará esse papel? Vimos que na maioria das vezes são suas mães que passam a lidar com isso, mas notamos também que, mesmo em situações como essas, são as mulheres presas que de alguma forma dão continuidade à organização familiar e à educação dos filhos, ainda que dentro do cárcere.

Assim, de quem é a responsabilidade de lhes fornecer todos os itens necessários à sua sobrevivência? De quem é o papel de comprar-lhes roupas? Quem deve pagar por seus absorventes? Por terem cometido um crime, não tem direito a um alimento digno? E o esgoto a céu aberto, quem irá lidar com as questões sanitárias envolvidas nisso? Merecem elas dormirem dia após dia em um colchão rasgado *duro como pedra*? Ou ainda conviverem com roedores e insetos no único espaço que lhes pertence - a cela? Não tenho aqui a pretensão de responder a esses questionamentos. Na verdade, me parece que estes não são de hoje, nem serão extintos amanhã. São parte de uma engrenagem que diz querer ressocializar sujeitos, mas que parece pouco a pouco se entrelaçar em diferentes aspectos da vida de uma pessoa,

arrancando-lhe autoestima, desejos, vislumbres, ou seja, matando subjetividades, mortificando o eu.

De maneira semelhante, Oliveira e Damas (2016), ao apresentarem o acesso à saúde nas prisões do estado de Santa Catarina, trazem a influência dos fatores contextuais como determinantes na produção social de saúde. Demonstrando, assim como podemos perceber entre as mulheres do Bom Pastor, que a precariedade na efetivação do acesso às boas condições de higiene, alimentação, espaços desportivos, oportunidades de lazer, entre outros tem relação direta com os processos de adoecimento mental vivenciados na prisão. Somado a todas essas vivências trazidas pelas mulheres, conforme já discutimos em seção anterior, a obrigatoriedade de estar a maior parte do tempo na cela e as consequências disso se mostra como outro fator de extremo impacto em como se sentem com relação a sua saúde mental.

Afetou, porque a gente fica ali dentro fechada, aí pronto, a mente da gente sem ter uma atividade, sem nada pra fazer, aí mexe com a mente da gente. Muito no sentido da gente não ter o que fazer, fica ali fechada, só aquelas pessoas, uma olhando pra outra. O tempo todo a mesma coisa, a gente tem que deitar a pulso, sentar a pulso. Eu me sinto como se eu fosse uma escrava, como se estivesse todo mundo em uma senzala, todo mundo trancado. Na hora que eles querem mandam abrir, depois manda fechar de novo (SUELI).

Sentir-se como se em uma senzala, como expressa Sueli, figura o controle exercido pelo sistema prisional em todos esses aspectos que viemos refletindo até aqui. Não se tratando apenas de se encontrar presa, mas também de um domínio sobre o cotidiano, sobre as escolhas e as possibilidades de vida. O que nos lembra o que Foucault (1987) chama de maquinaria de modificar indivíduos, no qual, por meio da disciplina e controle constantes, sustenta-se o poder da prisão, controlando quase todos os aspectos de suas vidas, o que, como enfatiza o autor, é imprescindível ao bom funcionamento das engrenagens que formam o sistema penal.

Considerando que, segundo as mulheres entrevistadas, uma das piores coisas resultantes da privação de liberdade diz respeito ao fato de estarem (quase) vinte e quatro horas trancadas dentro de uma cela com tantas outras mulheres; duas questões surgem neste sentido: a dificuldade de convivência e a ociosidade. Já falamos anteriormente como é difícil para elas desenvolverem relações de solidariedade, cuidado, afeto e reciprocidade, principalmente devido à imposição do convívio trazida pelo cárcere. De forma que lidar com as diferenças, com as *gritarias*, discussões, *zuadas*, etc, torna-se algo penoso e danoso, estimulando o isolamento e potencializando o sofrimento. Por isso, não nos aprofundaremos novamente sobre isso.

Refletiremos esse contexto agora a partir da perspectiva da ociosidade como fomento não só nesta dificuldade de convívio, mas também na aflição decorrente da privação de liberdade. Assim, ainda que a instituição forneça diferentes tipos de atividades nas quais as mulheres poderiam se engajar, como o trabalho, estudo, atividade física, grupos terapêuticos como a constelação familiar, atividades religiosas ou rodas de conversa que acontecem esporadicamente, de acordo com o que trazem as mulheres, isso parece insuficiente. No que tange ao universo do trabalho, poderíamos inferir que esta insuficiência se relaciona principalmente com a quantidade de vagas oferecidas.

Durante o campo não tive a oportunidade de conversar com a profissional responsável pelo setor de laborterapia, por isso não posso afirmar aqui a quantidade de vagas disponíveis, nem a quantidade de mulheres que se encontravam à época da pesquisa inseridas em algum tipo de trabalho prisional. Porém, de acordo com o Recibo de cadastro de inspeção, havia em fevereiro de 2019 apenas cinquenta e três vagas disponibilizadas para trabalho interno na unidade, o que facilmente confirma a escassez na quantidade de vagas. Além disso, algumas delas sempre traziam à tona a seleção realizada nesse contexto, sendo comum a referência de privilégios e preferências. Não faz parte da minha alçada inferir se o processo seletivo para o trabalho é ou não justo, se conta ou não com preferências, no entanto é posto que, se há apenas cinquenta e três vagas para cerca de seiscentas e cinquenta mulheres, seria necessário que apenas uma em cada doze delas tivessem o desejo de trabalhar para que essa quantidade fosse o bastante.

No que tange aos estudos, o acesso parece um pouco mais universalizado, mas também insuficiente, já que, de acordo com o Recibo de Cadastro Inspeção (2019), são oferecidas trezentas e trinta vagas. Segundo a gestora da escola Olga Benário Prestes⁵², as mulheres tem livre acesso a este setor. De forma que para ingressarem nos estudos basta solicitar a matrícula, caso haja vaga para a turma correspondente, ela já começa; caso não, permanece em uma lista de espera. Segundo a gestora, a escola foi criada em 1994 e funciona de acordo com a modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA), regida pela secretaria de educação do estado. Tem onze turmas, sendo nove de ensino fundamental e duas de ensino médio. Funciona os três turnos e cada turma comporta mais ou menos trinta mulheres. Ela conta que devido ao fato de o Bom Pastor não ser uma instituição destinada ao cumprimento de pena, há uma grande rotatividade entre as presas estudantes. Além disso, percebe uma recorrente desistência entre elas pelas dificuldades que sentem, considerando-se incapazes.

⁵² Este foi o nome dado à escola pela escolha das mulheres privadas de liberdade na instituição através de votação.

Para além do estudo formal oferecido na escola, há também um projeto de leitura que algumas das colaboradoras referiram participar; no qual ao realizar a leitura de um livro e elaborar um resumo ou uma resenha sobre tal, a mulher tem direito à remição, assim como no trabalho e no estudo. De acordo com a LEP (BRASIL, 1984), a remição pelo trabalho garante um dia a menos na pena a cada três dias de trabalho, já a remição pelo estudo prevê, segundo a Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2013), a diminuição de um dia de pena a cada doze horas de frequência escolar. A remição pela leitura, também trazida pela Recomendação citada, permite que a pessoa presa remida quatro dias de sua pena a cada obra lida em um prazo de 22 a 30 dias, com um limite de doze obras por ano

As outras atividades oferecidas são esporádicas e dependem do planejamento dos profissionais. Durante a pesquisa, tive a oportunidade de observar algumas delas, como o futebol e a ginástica laboral organizados pela educadora física, algumas atividades realizadas por pessoas e instituições externas e algumas rodas de conversa realizadas pela assistente social ou enfermeira da instituição. Estas geralmente são abertas, ou seja, participa quem quer, no entanto nunca ficou muito evidente como são realizados esses convites. De acordo com os profissionais, as mensageiras são solicitadas a convidarem as mulheres nos corredores do pavilhão. Nos momentos em que tive a oportunidade de participar, a quantidade era sempre pequena, girando em torno de vinte e trinta mulheres.

Da mesma maneira que a presença da família se mostrou entre elas como um aspecto que pode, ao mesmo tempo, gerar impactos negativos e positivos à saúde mental; a possibilidade de engajamento em diferentes tipos de atividades também surgiu como uma relação dual neste contexto. De forma que, ao serem questionadas sobre o que consideram influências positivas na forma como se sentem na experiência do cárcere, a participação no estudo, no trabalho, no projeto de remição pela leitura e a participação nas atividades organizadas pela profissional de educação física ou outras atividades esporádicas, surgiram imediatamente entre seus relatos. De maneira que, tanto pela possibilidade de redimir a pena, como por poderem aprender uma profissão ou dar continuidade aos seus estudos, se envolver nessas ocupações se mostrou como algo bastante positivo entre elas:

Mas por outro lado, eu daqui tô lucrando pelo menos meu estudo (MARGARIDA).

Terapia... é bom, não é ruim não! Sobre a questão lá do trabalho, a cadeia passa mais rápido, você não sente tanto o peso da cadeia porque você não tá dentro de uma cela enjaulada com um monte de mulheres, num calor absurdo. Querendo ou não, você tá fazendo... tá ocupando a sua mente. [...]

Pelo menos acalma a presa, entende? Sei lá, você é útil. Eu aprendi algo, é bom (PAGU).

Pra mim é uma remissão, eu tô precisando da remissão (JOÃO).

Eu vou pra todo canto que me tire da cela, eu vou pra todo canto (ROSA).

Além disso, poder participar dessas atividades contribui também para lidar com a convivência forçada da qual se referiram algumas delas, e até mesmo no sentimento de que esta pode ser uma vivência útil às suas vidas. E não só isso, mas também na possibilidade de se sentir produtiva, de se sentir alguém em meio aquele universo que as consideram *zê ninguéns*. Não se trata apenas de aprender uma nova profissão, como relata Pagu e Frida, que contam a realização de um curso de depilação e design de sobrancelha. Mas também, de como isso se relaciona com a autopercepção que cada uma tem de si, como essa sensação de utilidade, ou na satisfação que traz João ao dizer que uma de suas funções favoritas em seu trabalho é a entrega do alvará de soltura: “acho melhor chamar o alvará, chamei dois alvará hoje, minha senhora, já chamei mais de 50 alvará. É... acabou o sofrimento dela. A gente cometeu um crime, mas a gente não merece cadeia não”.

Eu gosto de sempre ta envolvendo a minha mente, ta movimentando ela, prestando atenção no que é bom e o que é ruim, aqui eu aprendi a separar o bom e o ruim né? (DJAMILA).

Traz um pouco de esquecimento, esquecer um pouco os problemas, a cela, acho bom, porque é um divertimento (LEILA).

[Faz diferença?] Muita, é um sossego na minha mente, pelo menos tô me distraíndo, não tô dentro da cela, só entro pra dormir, pra almoçar e tomar meu banho de meio dia. Quando o horário toca, aí a gente vem trabalhar, não é muito ruim não. Assim, se na cadeia, a pessoa pudesse trabalhar aqui, e pudesse ir pra casa de noite, era bom. Mas o ruim é que é trancado direto, não tem saída. O ruim é só isso mesmo (NÍSIA).

Somado a isso, envolver-se em quaisquer atividades que seja, neste contexto, parece ser benéfico também para facilitar a passagem pelo cárcere dia após dia. Afinal, os dias passam mais rápido quando estamos estudando, trabalhando ou mesmo nos divertindo. Desta forma, parece evidente que o maior desejo presente em cada uma delas é que essa vivência acabe, portanto, que os dias passem mais rápidos. Assim, movimentar a mente, como refere Djamilia, demonstra facilitar esse esquecimento ou essa distração, no qual se apoiam Leila e Nísia para lidar com o cotidiano na cadeia, e até mesmo vivenciar momentos agradáveis e de divertimento.

Destarte, de uma maneira geral, foi possível perceber que não só a possibilidade de cuidado e afeto tem sido considerado pelas interlocutoras como contribuição positiva à sua saúde mental, mas também a oportunidade de ressignificarem seu cotidiano e perceberem algo que lhes pareça bom nesse contexto de privações e sofrimento. Assim, finalizando o que trouxeram as mulheres sobre isto, o foco na liberdade que a qualquer momento pode chegar e nas lições que a prisão trouxe surgiram entre elas também como aspectos importantes neste contexto.

Assim, o sofrimento, com todos os males, ele também é um benefício, porque você passa tanto sofrimento que você pensa “eu não quero voltar para aqui mais não”. Você aprende, você vê tanto coisa ruim, é o lado ruim que também vira positivo. Não, eu não quero mais ver isso. Eu não quero mais isso na minha vida, eu não vou mais traficar, não vou mais matar, não vou mais roubar, porque isso foi acontecer comigo, eu não quero. Então, acalma mais (PAGU).

Pagu relaciona a aprendizagem que leva de seu período privada de liberdade ao sofrimento inerente e ao medo de voltar a viver essa realidade. De forma que, conforme relata em outro momento, o que lhe ajuda a “ficar bem da cabeça” é pensar em sua liberdade, seus filhos e em se manter dentro das regras, a fim de evitar possíveis atrasos em seu processo. De maneira semelhante, Rosa diz que “eu entrei aqui e... eu também eu tô levando coisas boas daqui... aprendizagem. Eu tô me tornando uma pessoa mais forte... é... tô aprendendo aqui também”, conferindo essa aprendizagem da qual se refere ao tão conhecido aprender pela dor.

Pra mim serviu muito de experiência, ô, bastante, eu digo que vou fazer e acontecer na rua, mas vou dizer a senhora, quando vieram mexer comigo, eu vou dizer: “pelo amor de Jesus, se você tiver amor à sua mãe ou a qualquer outra coisa, me deixe em paz, vá simhora”. Se for possível, eu me ajoelho pra evitar problema e vir pra cá de novo. Eu pretendo sair daqui uma nova pessoa, pretendo sim, sair daqui uma cantora, vou falar o nome de todas que quiseram me ajudar, não vou esquecer, que foi ela, neguinho, dona Joana, também né, querendo ou não, ela também ajuda, e todos da unidade. “Quero agradecer a oportunidade de estar aqui hoje, por conta da unidade, o Bom Pastor. Quero mandar um beijo pra dona Fabiana que também me ajudou bastante, a neguinho, a dona Laila, um beijão” (LEILA).

Leila também associa a experiência adquirida em seus mais de cinco anos de prisão à apreensão de retornar a esta realidade. Porém, soma isso a possibilidade que teve neste período de aprimorar seu conhecimento sobre música, referindo ser esse também um fruto do qual irá se orgulhar quando livre. Enfim, embora refiram ganhos do período em que estão presas, como o estudo ou a profissionalização, por exemplo, o foco na liberdade e no que aprenderam através desta experiência pouco parece se relacionar com vivências positivas no cárcere. Suas falas remetem muito mais ao que assimilaram através das dores trazidas por ele

e ao medo de terem que passar por isso novamente. Ainda assim, é interessante notar, como expressa Nísia que “a cadeia às vezes ensina a quem não sabe viver”, se referindo ao fato de que hoje se sente mais calma. No entanto, essa calma trazida por ela não se mostra resultante de uma boa vida e de se sentir bem consigo mesma. Em seu contexto, transparece muito mais associada à sua medicalização e ao fato de que teve que aprender a lidar com as diferenças para conseguir sobreviver à prisão.

Desta forma, é possível perceber que ao mesmo tempo em que a saúde mental das mulheres privadas de liberdade no Bom Pastor tem sido afetada pelo afastamento de seus familiares, em especial os filhos, pelas condições de vida insalubres, pela vivência de violências, pela ociosidade e pela convivência forçada; assim como comenta Lima et al. (2013), as estratégias de enfrentamento visando à resiliência na vivência do cárcere se mostram como potencializadores de vida neste contexto, de maneira que em alguns momentos são as mesmas experiências que causam dor e felicidade, enfatizando mais uma vez a necessidade de reavaliação do sistema prisional e compreendendo que as engrenagens que lhe desenvolvem são estruturalmente adoecedoras, em especial às mulheres encarceradas.

Assim, além de perceberem a importância destas estratégias para sua saúde mental, foi bastante presente nas suas falas a noção de que além do cuidado médico dispensado pela instituição, os poucos atendimentos psicológicos possíveis e as algumas atividades oferecidas, sejam elas laborais, educacionais ou outras; a possibilidade de participação no que Pagu chama de grupos ocupacionais, envolvendo coisas como a leitura, dança, canto, debates, profissionalização e artesanato, surgiu entre elas como fatores que poderiam contribuir para a diminuição do sofrimento vivenciado durante a prisão. Fortalecendo, mais uma vez, a necessidade da construção de uma visão ampla acerca da saúde mental. Considerando as pessoas como sujeitos completos, que tem desejos, sentimentos e emoções que, apesar de quaisquer motivos que lhe levaram à privação de liberdade, continuam sendo pessoas e ainda querem (e podem) escrever as suas próprias histórias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a sociedade em que vivemos, cujo funcionamento se baseia não só em uma ordem de gênero que coloca a mulher em lugares de submissão, como em um racismo estrutural que exclui negras e negros e em uma desigualdade de classes que arranca possibilidades de vida (AGUIRRE, 2009; BORGES, 2018; CONNELL; PEARSE, 2015), caminhar pelas percepções das mulheres presas na Colônia Penal Feminina do Recife acerca de sua saúde mental nos levou para dentro e para além das grades ao mesmo tempo. Isso porque, ao falar sobre suas experiências, como vimos ao longo destas páginas, um tanto de outros aspectos que ultrapassam os muros que as separam da rua emergiram. De forma que, somada às estruturas sociais nas quais elas já estão inseridas pelo simples fato de serem mulheres, negras e pobres – base da pirâmide da exclusão (BIROLI; MIGUEL, 2015); a prisão, como artefato social destinado ao controle e à docilização dos corpos (FOUCAULT, 1987), mostra-se como mais um elemento que terá impacto no que tange à sua saúde mental.

Assim, a partir de uma compreensão que considera a saúde mental, através de uma corrente sócio-histórica, como uma experiência ampla na vida das pessoas, envolvendo diferentes aspectos, entre eles as relações de gênero; estudar a saúde mental das mulheres presas se mostrou de suma importância não só porque a prisão, enquanto aparato de controle, mortifica o eu e limita possibilidades, como também pelo entendimento de que as interseccionalidades da vida de uma mulher podem por si só gerar impactos à sua saúde mental (CONNELL; PEARSE, 2015; ZANELLO, 2014). Desta forma, alicerçada em uma perspectiva que compreende as relações de gênero como construtos sociais constantemente mutáveis, conectados diretamente com outros aspectos que tangenciam suas existências, percorremos o intento de compreender a percepção destas mulheres acerca dos aspectos relacionados à sua saúde mental.

Estruturada a partir dos seguintes objetivos específicos: identificar o que elas compreendem por saúde mental, investigar os aspectos contextuais que relacionam a isto e os processos que possam interferir em sua saúde mental. Para tanto, lançou-se mão de uma perspectiva metodológica qualitativa, no qual a etnografia, como proposta de apreensão de uma realidade através da vivência dos sujeitos (MATOS, 2011), apresentou-se como base. Assim, utilizando a observação participante, diário de campo e entrevista semiestruturada, buscou-se fazer emergir aqui as vozes das mulheres do Bom Pastor.

Compreendendo a prisão como mais um aparato, não só de controle social, mas também de manutenção da ordem de gênero hegemônica, foi possível perceber que além de

realizar o seu papel como aparelho punitivo, esta tem efetivado também um controle moral sobre a vida das mulheres, buscando domesticá-las. De forma que a mulher presa, além de vivenciar todas as rupturas e violências presentes no cárcere, tem sido estigmatizada e punida duplamente, uma vez que sua transgressão ultrapassa as leis penais e contraria também o papel que lhe é imposto através da ordem de gênero. De maneira que além de permanecer por trás das grades, recebendo a punição por ter cometido um crime, são também, baseado em suas performances de gênero inadequadas às expectativas sociais, deslegitimadas em suas emoções, sentimentos e necessidades.

Assim, a prisão mostrou-se, em primeiro lugar, como “o degrau da escada rolante pro inferno”, conforme trazido por Djamil. De modo que a superlotação dos presídios, consequência do encarceramento em massa que prende preferencialmente as pessoas pobres, pretas, de baixa escolaridade e que cometeram crimes não violentos, demonstrou-se uma realidade não só no Bom Pastor, como no Brasil de uma maneira geral (BRASIL, 2017, 2018). Desta forma, além de enfatizar a seletividade do sistema penal, expressou como diferentes aspectos da vida das mulheres se relacionam não só com sua cooptação pelo sistema prisional, mas também com o acesso à justiça, que para a maioria delas se dava através da defensoria pública, exprimindo, de maneira importante, como a vulnerabilidade social e as relações familiares se emaranham às suas vivências no cárcere; gerando angústias e sofrimentos que perpassam toda esta experiência.

Destarte, a exclusão social consequente do racismo estrutural, bem como da exclusão econômica e cultural, associou-se entre elas não só à seletividade prisional percebida no sistema carcerário brasileiro como um todo, mas também com as suas motivações para a entrada na criminalidade. De modo que, assim como as estatísticas gerais, o envolvimento com o tráfico entre as interlocutoras (mesmo que nem todas estejam presas devido a isso) se sobressaiu, seja como forma de sustento, como manutenção do uso da droga, ou mesmo nos casos em que se declararam como apenas usuárias; mostrando que a guerra às drogas, baseada em uma lógica proibicionista, além de estigmatizar e patologizar seu uso, direciona-a ou a lógicas excludentes de tratamento ou ao campo da criminalidade, sendo mais um mecanismo potente na seletividade penal, já que não são os grandes traficantes que ocupam as prisões no país (BOITEUX; PÁDUA, 2013; BATISTA, 2003; KARAN, 2010; PIMENTA, 2018) .

Por trás das grades, a construção de uma identidade enquanto mulher presa se mostrou baseada principalmente no estigma (GOFFMAN, 1981) que esta condição apresenta. De modo que, parte delas demonstrou assumir esta identidade, apresentando a mortificação do eu e a internalização da disciplina (que visa tornar corpos dóceis e úteis), não só como

ferramentas imprescindíveis para o perfeito funcionamento da engrenagem do sistema prisional, mas também como saídas possíveis para lidar com o período de privação de liberdade (FOUCALUT, 2014; GOFFMAN, 1974). Enquanto isso, outra parte, também calcada na estigmatização das pessoas presas, pareceu querer se distanciar desta condição, direcionando àquelas que, conhecidas como “presa, presa mesmo” ou “presa mais cão”, transgridem também à ordem e ao controle materializados no cárcere, uma dupla estigmatização. De uma maneira geral, esta situação se demonstrou como base de conflitos entre as mulheres, resultando em uma sensação de discriminação, desigualdade e solidão, afirmando relação direta com os processos de adoecimento mental entre algumas delas.

Perpassando por todas estas questões, a compreensão acerca da saúde mental para as mulheres do Bom Pastor se expressou, para uma parcela, através da sua relação com a loucura, o adoecimento e a medicalização. Demonstrando também uma visão bastante estereotipada sobre a temática. De forma que, apesar do intento de se distanciarem da visão estigmatizada que apresentaram sobre isto, a maioria delas referiu perceber que a prisão tem afetado sua saúde mental. No entanto, apesar disso, foi possível notar que, para algumas, o sofrimento percebido já se atestava antes do cárcere, muito relacionado às situações de violência doméstica e sexual que vivenciaram ao longo da vida. Sendo a prisão, nesse contexto, um aspecto que potencializou seu adoecimento.

A tristeza, a irritabilidade e a agressividade foram as principais sensações referidas por elas ao tratarem do impacto percebido, de forma que não só a solidão muito recorrente entre seus discursos, mas também as condições de vida inerentes ao cárcere e a sensação de humilhação resultantes delas, demonstraram-se como pontos principais no que tange ao sofrimento apresentado. Nesse contexto, a saúde mental no Bom Pastor, para algumas participantes e profissionais, pareceu interpretada de duas maneiras diferentes: uma que questiona, invalida e deslegitima as emoções e os sentimentos, colocando o sofrimento em um lugar de atuação e fingimento; outra que, patologizando as emoções, coloca as vivências trazidas pelas mulheres em um discurso médico que resolve todos os problemas com uso de medicamentos. No entanto, contrariando esta visão estigmatizada sobre a saúde mental, algumas delas demonstraram, ainda, percebê-la como um “bem-estar da mente” ou como uma possibilidade de “de lidar com as dificuldades da vida de uma forma suave, sem química”, congruindo, portanto, com a concepção ampliada da qual partimos aqui e exprimindo a necessidade de valorizá-la dessa maneira.

Entre os principais aspectos que percebem como impactantes à sua saúde mental, o afastamento familiar, principalmente dos filhos, surgiu como um dos mais importantes. Não

só pela saudade sentida, mas também por perceberem o quanto sua atual situação atravessa os muros e os portões daquele lugar e atinge suas famílias como um todo, o que tem potencializado ainda mais o sofrimento decorrente ao cárcere. Além disso, respaldadas pela ordem de gênero que lhes direciona a responsabilidade do cuidado da casa e dos filhos, a culpa por estarem presas e, como consequência, impossibilitadas de assumirem seu “papel”, teve entre algumas delas importante relação com os sentimentos referidos. Apesar disso, a presença da família, do mesmo modo se demonstrou como fator protetivo no que tange ao sofrimento mental. Sendo esta, além de uma importante rede de apoio para a sobrevivência no cárcere, uma das poucas possibilidades de afeto e acolhimento. O que se somou à vivência religiosa e às algumas oportunidades de conversa com a psicóloga da instituição ou outras pessoas, como no caso desta pesquisa.

Além disso, o frio das grades, materializado nas condições precárias de sobrevivência, na convivência forçada e no ócio consequente surgiram como intensificadores de seus sofrimentos. Estar condicionada a um poder que determina a comida que comem, a hora que dormem e acordam, as atividades que podem ser realizadas, bem como no insuficiente provimento de bens necessários ao cárcere, como materiais de higiene ou mesmo colchões para dormir, surgiu entre elas como uma sensação de humilhação, de serem “*zé ninguéns*”, reunindo em “pequenos detalhes” aspectos que matam dia a dia suas identidades e controlam suas vidas, sustentando as engrenagens do sistema prisional.

Deste modo, as possibilidades de engajamento no trabalho ou no estudo prisional, bem como em outras atividades que ocasionalmente são oferecidas na instituição, emergiu como pontos positivos do contexto em que estão inseridas. Não só porque isso lhes afasta da ociosidade, mas também porque concebem à prisão algum sentido, de forma que, entre elas, poder estudar ou aprender uma nova profissão colocam essa vivência em um lugar menos doloroso, o que se relaciona com o foco na liberdade e nas lições que a prisão lhes trouxe, buscando ressignificar suas vidas e vislumbrando possibilidades que lhes afastem dessa experiência. Além de enfatizarem a percepção de que, ultrapassando o cuidado médico/medicamentoso e os poucos atendimentos possibilitados na instituição, a viabilidade de outros tipos de atividades, como a dança, a música, o artesanato, entre outros, surgiu entre elas como fatores que poderiam contribuir para a diminuição do sofrimento experienciado no cárcere.

Desta forma, foi possível constatar que através das engrenagens que fundamentam o sistema prisional, bem como das situações de vulnerabilidade vivenciada pelas mulheres ao longo de suas vidas, em conjunto com as expectativas sociais impressas na ordem de gênero

hegemônica, a situação de privação de liberdade gerou, entre as mulheres da Colônia Penal Feminina do Recife, impacto negativo à sua saúde mental. De maneira que não só o cárcere, mas seu papel reprodutor de uma sociedade machista, misógina, racista e classista, demonstrou-se como um contexto adoeedor neste sentido, incorporando dados que apresentam a saúde mental como um dos principais problemas de saúde entre a população privada de liberdade, apesar da inexistência de informações relacionados a isso fornecidos pelo Infopen.

Apesar do intento constante de manter a mulher em um lugar de submissão, através de uma ordem de gênero violenta e bastante arraigada, a força das mulheres tem resistido ao longo da história, desconstruindo papéis e construindo, dia a dia, possibilidades de vida. De modo que, mesmo estigmatizadas dupla ou triplamente por terem cometido um ato considerado um crime, estas mulheres não são apenas transgressoras das leis penais e morais de nossa sociedade, são também resistência a um forte movimento que não lhes autoriza a vida, passando a ocupar, inclusive, a criminalidade – espaço público, portanto, destinado ao homem; resistindo não só por ocuparem este lugar, mas também por seguirem a vida, mesmo que a duras penas, e conseguindo, a partir desta experiência dolorosa e violenta, vislumbrar possibilidades, performar diferentes feminilidades e acreditar numa vida para além das grades com mais significado.

A tarefa de transformar seus dias, choros, olhares, cabelos, jeitos e vozes neste texto não foi das mais fáceis. Algumas discussões importantes acabaram limitadas, talvez pelo foco da pesquisa, talvez pelo tempo, ou por dificuldade acadêmica de análise. À exemplo, surgem as análises com relação à vivência da sexualidade no cárcere, principalmente no que tange à questão LGBT, e sua relação não só com a saúde mental, mas também com a experiência da privação de liberdade em si. Além disso, levando em consideração a escassez de dados relacionados à saúde mental nas prisões, principalmente os disponibilizados pelo Infopen (BRASIL, 2017; 2018), considera-se que compreender o que estas mulheres apresentam sobre sua saúde mental tem importância inigualável. Não só porque faz emergir aqui vozes silenciadas, mas também porque a partir de suas vivências e perspectivas se torna viável a construção de ações que possam minimizar os impactos que a vida atrás das grades pode gerar. No entanto, faz-se necessário pontuar que além da crítica à negligência no que tange à saúde mental no sistema prisional brasileiro, não reafirmo aqui o aprisionamento como solução para a criminalidade, permanecendo também as alternativas à privação de liberdade, sua relação com as estruturas sociais que fortalecem o encarceramento em massa e com a saúde mental como recomendação para um futuro aprofundamento teórico.

Deste modo, baseada no que trazem as mulheres acerca de sua saúde mental, bem como na PNAISP, que, entre outras coisas, apresenta a regulamentação das estratégias de cuidado às pessoas com transtornos mentais no sistema prisional; na PNAME, cujos objetivos envolvem a prevenção da violência contra as mulheres presas, a humanização das condições do cárcere, através da garantia de diversos direitos, entre eles a saúde e a elaboração de estratégias baseadas nas singularidades do universo feminino no sistema prisional; e nas regras de Bangkok, que estabelecem o cuidado em saúde mental como prioridade do sistema prisional, de forma que sejam disponibilizados programas de atenção à saúde mental sensíveis às questões de gênero e ao histórico de traumas das mulheres, podemos aqui traçar algumas recomendações.

Em primeiro lugar, tomando como base o despreparo que o sistema prisional demonstra com relação ao público feminino, parecendo não considerar o contexto no qual as mulheres estavam inseridas antes de seu aprisionamento e os impactos dessa situação para sua família, torna-se possível enfatizar a necessidade de ações que consigam efetivar a possibilidade de penas alternativas às mulheres gestantes ou com filhos até onze anos, trazidas pela lei 13.257/2016. Tais ações poderiam ser desenvolvidas através mutirões realizados pelas instituições de justiça, com objetivo de analisar a situação das mulheres presas consoantes ao que apresenta a lei, principalmente no caso das presas provisórias. No entanto, para que essa seja uma estratégia real, faz-se necessário um movimento de sensibilização, não só da sociedade como um todo, mas principalmente dos atores da justiça, como policiais, advogados e juízes, acerca das questões que tangenciam o superencarceramento feminino que enfrentamos na atualidade. Neste sentido, a adoção de estratégias educativas com relação aos processos judiciais pode ser vislumbrada como uma boa saída, buscando fornecer orientação às mulheres acerca das etapas de seus processos judiciais e diminuindo, assim, as angústias resultantes da situação de incerteza e desamparo. Além disso, a sensibilização e problematização com relação a guerra às drogas se torna imprescindível para lidar com esta realidade, de modo que, através dos preceitos da Reforma Psiquiátrica e das lutas antimanicomial e antiproibicionista, a questão do uso de drogas precisa ser enxergada, de maneira efetiva, como uma questão de saúde pública, priorizando, neste contexto, o cuidado e não a prisão.

No que tange à saúde mental, considera-se como estratégia possível a adoção de uma clínica psicossocial, que busque, além da assistência nos casos de adoecimento, ações de prevenção e promoção neste contexto. Tais ações podem ser desenvolvidas através da articulação com os serviços da Rede de Atenção Psicossocial e instituições de ensino superior,

fomentando projetos de vida e ampliando o olhar para as interferências contextuais que a privação de liberdade pode causar na vida das pessoas. Além disso, a sensibilização e qualificação dos trabalhadores em geral inseridos nas instituições penais acerca dos processos de adoecimento mental, bem como as imbricações das questões de gênero nesse contexto, parecem indispensáveis para que qualquer ação se concretize nesse âmbito. Para tanto, torna-se possível, também através da articulação interinstitucional entre justiça e saúde, propostas de matriciamento e educação permanente direcionadas a esses profissionais, reafirmando o que traz as Regras de Bangkok acerca da capacitação dos funcionários penitenciários. Ainda nesse contexto, o investimento em um quadro profissional especializado à temática da saúde mental se mostra como estratégia indispensável. No entanto, vale ressaltar que, além desse investimento em contratação, faz-se fundamental que a lógica médico/medicamentosa seja questionada, enfrentando, assim, a hipermedicalização e construindo estratégias de cuidado baseadas na escuta qualificada e no acolhimento das necessidades do público atendido.

Neste contexto, vale ressaltar a urgente necessidade da criação de alternativas para o acolhimento das famílias das pessoas presas, em especial as crianças, buscando garantir, conforme também apresenta as Regras de Bangkok, um ambiente propício para uma experiência positiva. O que inclui não apenas um ambiente físico que proporcione conforto, mas também, e eu diria principalmente, a sensibilização dos trabalhadores penitenciários sobre seu comportamento e os impactos disso na saúde mental não só das mulheres presas, como também de suas famílias. Parece, ainda, pertinente pensar na articulação entre saúde, educação, trabalho e cultura como maneiras expressivamente efetivas de lidar com as questões de saúde mental nas prisões. Isso porque, entre as muitas dores da prisão, a falta de sentido desta vivência demonstra importante impacto; de forma que, por meio da disponibilidade de oportunidades de estudo, formação, encontro com arte e cultura, muitas vezes distantes da realidade na qual essas mulheres estão inseridas, podem não só conferir mais sentido ao cárcere e ajudar na passagem do tempo naquela situação, mas também proporcionar o desenvolvimento de projetos de vida que ultrapassem a criminalidade.

Por fim, parece válido dizer que os afetos e afetações que perpassaram a construção desta pesquisa imitam teias que emaranharam as existências daquelas mulheres em privação de liberdade a minha. De maneira que não se trata apenas de pensar em estratégias e ações direcionadas ao cuidado em saúde mental nas prisões, mas também de compreender-nos como sujeitos sociais, necessitados de vínculos, relações e trocas. Afetar-me com esta experiência foi dolorido, mas também enriquecedor, uma vez que não só estar com elas e poder conhecer suas histórias e potências, mas também ver em suas trajetórias um pouco de mim, das outras

mulheres que conheço, das mulheres além das grades, das Fridas, Margaridas, Marielles. Enfim, a resistência feminina, que resiste de diferentes formas, em diferentes contextos, em diferentes momentos, mantendo acesa a chama que nos faz seguir!

REFERÊNCIAS

ADREOLI, S. B. *et al.* Prevalence of Mental Disorders among Prisoners in the State of Sao Paulo, Brazil. **Plos One**. v. 9, n. 2, 2014, p. 1-7. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3925183/>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

AGUIRRE, C. Cárcere e sociedade na América Latina: 1800-1940. *In: MAIA, C. N. et al.* (org.). **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 38-39.

AKEKE, V.A.; MOKGATLE, M.; OGUNTIBEJU, O.O. Assessment of knowledge and attitudes about HIV/AIDS. among inmates of Quthing prison, Lesotho. **West Indian Med J**. 56(1). 2007, p.48-54.

AL, M. A.; PIAZZA, M. A. S. L. Cidadania e acesso à justiça: a efetividade da defensoria pública no estado de Santa Catarina. **Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Santa Cruz do Sul, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14770/3603>. Acesso em: 15 mar. 2018.

AMARANTE, P. **Teoria e crítica em saúde mental**: textos selecionados. 1. ed. São Paulo: Zagodoni, 2015.

AMARANTE, PAULO. **Saúde Mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

ANDRADE, A. P. M. (Entre) laçamentos possíveis entre gênero e saúde mental. *In: ZANELLO, V.; ANDRADE, A. P. M.* (org.). **Saúde mental e gênero**: diálogos, práticas e interdisciplinaridade. Curitiba: Appris, 2014. p. 41-58.

ANDRADE, C.C.; OLIVEIRA JÚNIOR, A.; BRAGA, A.A.; JAKOB, A.C.; ARAÚJO, T.D. COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 2, 1978, p. 139-161. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Brasília, 2015.

ANDRADE, C.Y.; DACHS, J.N. Acesso à educação por faixas etárias segundo renda e raça/cor. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 131, maio/ago. 2007, p. 399-422.

ANGROSINO, M. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ARAÚJO, F.A.F.M.; NAKANO, T.C. Gouveia M.L.A. Prevalência de depressão e ansiedade em detentos. **Avaliação Psicológica**. 8(3): 2009; p.381-390

ASSIS, R. D. A realidade atual do Sistema Penitenciário Brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, ano 11, n. 39, out./dez. 2007, p. 74-78.

BARATTA, A. O paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana. *In: CAMPOS, C.H.* (Org). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. BARCINSKI, M. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2009, vol.14, n.5, pp. 1843-1853.

BATISTA, M.D.G. Breve história da loucura, movimentos de contestação e reforma psiquiátrica na Itália, na França e no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, n. 40, Abril de 2014, pp. 391-404.

BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. (2ª ed.) Rio de Janeiro: Revan. 2003.

BECKER, Howard. **Ousiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

BERNARDI, M. L. L. **Gênero, cárcere e família: Estudo etnográfico sobre a experiência das mulheres no tráfico de drogas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

BIROLI, F. MIGUEL, L. F. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. Londrina: **Mediações**, V. 20 N. 2, JUL./DEZ. 2015, P. 27-55.

BOITEUX, L.; PÁDUA, J. P. **A desproporcionalidade da lei de drogas: os custos humanos e econômicos da atual política do Brasil**. Rio de Janeiro: TNI, 2013.

BORGES, J. **O que é: encarceramento em massa**. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

BRAGA, A.G.; FRANKLIN, N.I.C. Quando a casa e a prisão: uma análise de decisões de prisão domiciliar de grávidas e mães após a lei 12.403/2011. **Quaestio Iuris**, 2016, Vol.9(1), p.349(27).

BRASIL. **Código de processo penal**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007**. Aprova o Regulamento Penitenciário Federal. Diário Oficial da União, Seção I, de 28-2-2007. In: Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008. 121 p. – (Série Legislação; n. 11). ISBN 978-85-736-5498-8.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014**. Brasília, 2014.

_____. Conselho Nacional de Justiça. Departamento de Monitoramento e fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas. **Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras**. 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016b.

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Recibo de Cadastro de Inspeção**. Recife, 2019. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php.

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n. 44, de 26 de novembro de 2013**. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo

estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/portaria-44-cnj.pdf>>.

_____. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf>

_____. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen Mulheres**. Brasília, 2014b. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br>>.

_____. **Lei 13.257** de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm>

_____. **Lei 8080 de 19 de setembro de 1990**, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm, e o Decreto 7508/11, de 28 de junho de 2011 que dispõe sobre a organização do SUS. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm. Obtido em 01/12/2013.

_____. **Lei 8142/90 de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade no SUS. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm, obtido em: 01/12/2013.

_____. Lei de Execução Penal (1984). **Lei de Execução Penal**: Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984: institui a Lei de Execução Penal, – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008. 121 p. – (Série Legislação; n. 11). ISBN 978-85-736-5498-8.

_____. **Lei nº 7960** de 21 de dezembro de 1989. Dispõe sobre prisão temporária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7960.htm.

_____. **Lei nº. 11.343** de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010**. Resolução CNE/CEB2/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de maio de 2010, Seção 1, p. 20.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN**, atualização – junho de 2016. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br>>.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres**. 1ª Ed. Brasília, 2014b. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br>>.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres**. 2ª Ed. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br>>.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN**, 2014. Brasília, 2014a. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br>>.

_____. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. 1º Edição: 2004.

_____. Ministério da Justiça. **Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**. Brasília, 2014d. Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx>

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.

_____. **Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2014c.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 20 maio 2018.

_____. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. 3ª Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2010.

CAMPOS, I.D.; RAMALHO, W.M.; ZANELLO, V. Saúde mental e gênero: o perfil sociodemográfico de pacientes em um centro de atenção psicossocial. **Estudos de Psicologia**, 22(1), janeiro a março de 2017, p.68-77.

CANAZARO, D.; ARGIMON, I.L.L. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**. vol.26, n.7, 2010, p 1323-1333.

CARVALHO, M.L.; VALENTE, J.G.; ASSIS, S.G.; VASCONCELOS, A.G.G. Perfil dos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social. **Cien Saude Colet**. 11(2). 2006; p.461-471.

CERNEKA, H.; FELLIPE, K.B.; NOLAN, M. Carandiru das Mulheres. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 2005.

CERNEKA, H.A. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.6, n. 11, Janeiro - Junho de 2009, p. 61-78.

COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 2, 1978, p. 139-161.

COELHO, H.C.; OLIVEIRA, S.A.N.; MIGUEL, J.C.; OLIVEIRA, M.L.A.; FIGUEIREDO, J.F.C.; PERDONÁ, G.C.; PASSOS, D.C. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 25 [3]: 2015, p.905-924.

CONNELL, R; PEARSE, R. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: InVerso, 2015.

CONSTANTINO, P.; ASSIS, S.G.; PINTO, L.W. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**. 2016, vol.21, n.7, p. 2089-2100.

CORDEIRO, E.L.; SILVA, T.M.; SILVA, L.S.R.; PEREIRA, E.A.; PATRICIO, F.B.; SILVA, C.M. Perfil epidemiológico dos detentos: patologias notificáveis. **Av Enferm.**;36(2): 2018, p.170-178.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução: Magda Lopes. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DAMAS, F.B.; OLIVEIRA, W.F. A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, 5(12): 2013; p.1984-2147

DOMENIC, T.; BARCELOS, I.; FONSCECA, B. Negros são mais condenados por tráfico e com menos drogas em São Paulo. **Pública: Agência de Jornalismo Investigativo**. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/05/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>

ESPINOZA, O. A Prisão Feminina desde um olhar da criminologia Feminista. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**,1(1): Jan-Dez./2002, p.35-59.

FARIA, A.A.C.; BARROS, V.A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicol. Soc.** 2011, vol.23, n.3, pp.536-544.

FAZEL, S. DANESHE, J. Serious mental disorder in 23 000 prisoners: a systematic review of 62 surveys. **The Lancet**: Vol 359, February 16, 2002.

FEIJÓ, M.C; ASSIS, S.G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, 2004, 9(1), p. 157-166.

FINGERMANN, I. A parte que lhe cabe desse latifúndio. **Informativo Rede Justiça Criminal**. N. 08, janeiro de 2016.

FLAUZINA, A.L.P. **Corpo negro estendido no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação de Mestrado em Direito, Universidade Federal de Brasília, 2006.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FURLIN, N. Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: contribuições para a teoria social. **Soc. e Cult.**, Goiânia, v. 16, n. 2, jul./dez. 2013, p. 395-403.

GABE, C.; LARA, G.M. Prevalência de anti-HCV, antiHIV e co-infecção HCV/HIV em um presídio feminino do Estado do Rio Grande do Sul. **RBAC**. 2008; 40(2): p.87-89.

GOFFMAN, E. As características das instituições totais. In: GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução: Dante Moreira. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1974.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. LTC, 1981.

GOIS, S.M.; SANTOS JUNIOR, H.P.O.; SILVEIRA, M.F.A.; GAUDÊNCIO, M.M.P. Para além das grades e punições: uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(5), 2012, p.1235-1246.

GONZAGA, M.S.; CARDOSO, F.S. Maternidade, cárcere e vivência de direitos reprodutivos na colônia penal feminina de Buíque/pe. **Brazilian Journal of Empirical Legal Studies**, 01 April 2018, Vol.5(1).

HELPEZ, S. S. **Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas**. São Paulo: IBCCrim. 2014.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: COSTA, A. O. C.; BRUSCHINI, B. S.; HIRATA, H. (orgs.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, 420p.

IPEA-INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-. **Mapa da defensoria pública no Brasil: Déficit de defensores**. Sem data. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/mapadefensoria/deficitdedefensores>.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Pesquisas: Sistema de Justiça Criminal. Vale a pena? Custos e alternativas à prisão provisória na cidade de São Paulo**. São Paulo, 2019. Disponível em: < <http://www.soudapaz.org/o-que-fazemos/documento/vale-a-pena-custos-e-alternativas-a-prisao-provisoria-na-cidade-de-sao-paulo>>

JULIÃO, E.F. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 45 set./dez. 2010.

KARAM, M.L. Legislações proibicionistas em matéria de drogas e danos aos direitos fundamentais. **Verve**, 12, 2007, p.181-212.

- LAIER, M. G. A. **Mulheres atrás das grades: “não era pra estarmos aqui”.** **Aproximações da realidade de mães encarceradas no presídio de João Pessoa.** Gráfica JB: João Pessoa, 2014.
- LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- LEÓN, Adriano Azevedo Gomes. As Artes da Tirania: sexo, Foucault e Teoria Queer. Ariús: **Revista de Ciências Humanas e Artes (UFCG)**, v. 16, 2010, p. 57-63.
- LERMEN, H.S.; GIL, B.L.; CÚNICO, S.D., JESUS, L.O. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 25 [3]: 2015, p.905-924.
- LIMA EMF, PELBART PP. Arte, clínica e loucura: um território em mutação. **História, Ciências e Saúde.** 2007 jul - set; 14³.
- LIMA, G.M.B *et al.* Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. **Saúde em Debate.** Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, jul/set 2013, p. 446-456.
- LÜCHMANN LHH, RODRIGUES J. O movimento antimanicomial no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva.** 2007.
- LUDEMIR, A.B. Desigualdades de classe e gênero e saúde mental nas cidades. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 18, n.3, 2008, p. 451 – 467.
- MARTIL, D.M.D.; AZEVEDO, R.G. Encarceramento feminino: a (in)eficácia da política criminal enquanto violadora de direitos. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (**Anais Eletrônicos**), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.
- MATTOS, C.L.G. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: MATTOS, C.L.G.; CASTRO, P.A. **Etnografia e educação: conceitos e usos**[online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011.pp 49-83.
- MEDEIROS, K.T.; MACIEL, S.C.; SOUSA, P.F. A Mulher no Contexto das Drogas: Representações Sociais de Usuárias em Tratamento. **Paidéia**, 2017, Vol. 27, Suppl. 1, 439-447.
- METZNER, J.L.; FELLNER, J. Solitary Confinement and Mental Illness in U.S> Prisons: a challenge for medical ethics. **J Am Acad Psychiatry Law.**, vol. 38,nº 1, 2010, p. 104-08.
- MINAYO, MCS; CONSTANTINO, P. Organizadoras. **Deserdados sociais: condições de vida e saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2015.
- MIYAMOTO, Y. KROHLING. Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. **Direito, Estado e Sociedade**, n.40, jan/jun 2012, p. 223 a 241.

MONTEIRO, F. M; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: Um debate oportuno. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, jan.-abr. 2013, p. 93-117.

MORAES, P.A.C.; DALGALARRONDO, P. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. **J. bras. psiquiatr**; 55(1), jan.-mar. 2006, p.50-56.

NEGRELLI, A.M. **Suicídio no sistema carcerário: Análise a partir do perfil biopsicossocial do preso nas instituições prisionais do Rio Grande do Sul**. Mestrado em Ciências Criminais. Porto alegre: Faculdade de direito da Pontifica Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2006.

NICHOLSON, L. Interpretando o gênero. **Rev. Estudos Feministas**. v. 8, n. 2, 2000.

NOGUEIRA, P.A. ABRAHÃO, R.M.C.M. A infecção tuberculosa e o tempo de prisão da população carcerária dos Distritos Policiais da zona oeste da cidade de São Paulo. **Rev Bras Epidemiologia**; 12(1): 2009, p.30-38.

OLIVEIRA, M.G.F.; SANTOS, A.F.R. Desigualdade de gênero no sistema prisional: considerações acerca das barreiras à realização das visitas íntimas às mulheres encarceradas. **Caderno Espaço Feminino**. v. 25 n. 1. Uberlândia/MG. jan./jun. 2012. Disponível em: < <http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/15095/11088> >

OLIVEIRA, W.F; DAMAS, F.B. **Saúde e Atenção Psicossocial nas Prisões**. São Paulo: HUCITEC EDITORA, 2016.

PANCIERI, A.C. **Mulheres mulas: seletividade, tráfico de drogas e vulnerabilidade de gênero**. Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014.

PEIRANDO, M. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, jul./dez. 2014, p. 377-391.

PELÚCIO, L. Interseccionalidade: sexualidade, raça e gênero. Brasil, 18 abr. de 2019. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/document/406710850/Interseccionalidade-ge-nero-sexualidade-e-rac-a-docx> >. Acesso em: 03 jun. 2019.

PEREIRA, M.O, AMARANTE, P. Mulheres, Loucura e Patologização: desafios para a luta antimanicomial e a Reforma Psiquiátrica Brasileira. In: PASSOS, R.G.; ALBUQUERQUE, R.; SILVA, F.G. **Saúde Mental e os desafios atuais da Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Ed. Gramma, 2017, p.108-127

PIMENTA, V.M. **Por trás das grades: o encarceramento em massa no Brasil**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

PIMENTEL, E. Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. In: VI CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 6, 2008, Lisboa. **Mundos sociais: saberes e práticas**, 2008, ISBN 978-972-95945-4-0, pág. 148.

PRIORI, C. A construção social da identidade de gênero e as mulheres na prisão. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 3, n. 4, jan./jul. 2011.

RABASQUINHO, C. PEREIRA, H. Gênero e saúde mental: uma abordagem epidemiológica. **Análise psicológica**, v. 3, n. 25, 2007, p. 439 – 459.

RIBEIRO DE OLIVEIRA, L. **Crime é coisa de mulher: Identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens**. 1 ed. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmica, 2014.

RIBEIRO, C.C.; CENEVIVA, R; BRITO, M.MA.A. Estratificação educacional entre jovens no Brasil: 1960 a 2010. In: ARRETCHE, M. (Ed.). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Unesp, 2015.

ROCHA, P.R; DAVID, H.M.S.L. Determinação ou Determinantes? Uma discussão com base na Teoria da Produção Social da Saúde. **Rev Esc Enferm USP**. 2015; 49(1): p.129-135.

RODRIGUES, G.E. Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre práticas religiosas na penitenciária feminina do estado do rio Grande do Sul. **Debates do NER**, Porto Alegre, ANO 6, N. 8, JUL./DEZ. 2005, p. 9-20.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a 'Economia Política' do sexo**. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

SALGUEIRO, E.F.F. **Presos ao estigma: estigma, auto estigma e perspectivas de inclusão social dos reclusos do estabelecimento prisional de Leiria (Regional)**. Dissertação. Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 2016.

SÁNCHEZ, A.R *et al.* A tuberculose nas prisões do Rio de Janeiro, Brasil: uma urgência de saúde pública. **Cad. Saúde Pública** - vol.23 no.3 Rio de Janeiro Mar. 2007.

SANTA RITA, R. P. **Mães e Crianças atrás das Grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana**. Ministério da Justiça, 2007.

SANTOS, A.M.C.C. Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. **Ciência & Saúde Coletiva**, 14(4): 2009, p.1177-1182.

SANTOS, C.A.S. A prisão na perspectiva da interseccionalidade de gênero, raça e classe. In: SANTOS, C.A.S. **Ó pa í, prezada!: racismo e sexismo institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador**. Dissertação. UFBA, 2014. p. 53-85.

SILVA, Martinho Braga Batista e. **Saúde Penitenciária no Brasil: Plano e Política**. 1a. ed. Brasília-DF: Verbena, 2015. v. 1. p.120.

SILVA, N.C *et al.* Transtornos psiquiátricos e fatores de risco em uma população carcerária. **Arquivos Catarinenses de Medicina**, 2011; 40(1).

SIMAS, L.; VENTURA, M.; BAPTISTA, M.R.; LAROUZÉ, B. A Jurisprudência brasileira acerca da maternidade na prisão. **Revista Direito GV**, 01 Dezembro - 2015, Vol.11(2), pp.547-572.

SPINDOLA, L. S. **A mulher encarcerada no sistema penal brasileiro: a busca de soluções para as especificidades do gênero feminino no tocante à maternidade**. Brasília: IDP/EDB-Artigo (Especialização). Instituto Brasiliense de Direito Público, 2016. 29f,

STRAZZA, L.; MASSAD, E.; AZEVEDO, R.S.; CARVALHO, H.B. Estudo de comportamento associado à infecção pelo HIV e HCV em detentas de um presídio de São Paulo, Brasil. **Cad Saude Publica** .2007; 23(1): p.197-205.

TEPLIN, L.A.; ABRAM, K.M.; MCCLELLAND, G.M. Prevalence of psychiatric disorders among incarcerated women. **Arch Gen Psychiatry**. 1996; 53(6): p.505-512

TORRES, L.R. **Racismo gendrado e o sistema penal brasileiro**. Monografia apresentada ao Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) para a obtenção do Título de Bacharel em Direito. Rio de Janeiro, 2016.

VARELLA, D. **Prisioneiras**. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

VILMA, D.; VENTURA, M.; SIMAS, L.; LAROUZÉ, B.; CORREA, M. Direitos reprodutivos das mulheres no sistema penitenciário: tensões e desafios na transformação da realidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, 01 July 2016, Vol.21(7), p.2041-2050.

ZANELLO V.; ROMERO, A. C. “Vagabundo” ou “vagabunda”? Xingamentos e relações de gênero. **Revista Labrys Estudos Feministas**, jul.-dez. 2012.

ZANELLO, V. A saúde mental sob o viés do gênero: uma releitura gendrada da epidemiologia, da semiologia e da interpretação diagnóstica. In: ZANELLO, V.; ANDRADE, A. P. M. (Org.). **Saúde mental e gênero: diálogos, práticas e interdisciplinaridade**. Curitiba: Appris, 2014.p. 41-58.

ZANELLO, V. SILVA, R.M. Saúde mental, gênero e violência estrutural. **Bioética**, v. 22, n. 2, 2012.

ZANELLO, V.; BUKOWITZ, B. Loucura e cultura: uma escuta das relações de gênero nas falas de pacientes psiquiatrizados. **Revista Labrys Estudos Feministas**. v. 20-21, 2011.

ZANELLO, V.; FIUZA, G.; COSTA, H.S. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. **Fractal, Rev. Psicol.**, v. 27 – n. 3, p. 238-246, 2015.

ZANELLO, V.; SILVA, R. M. Saúde mental, gênero e violência estrutural. **Revista Bioética**, v. 20, n. 2, p. 267-79, 2012.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. **Nome:** _____
2. **Data de nascimento:** __/__/__ 3. **Idade:** _____
4. **Naturalidade:** _____
5. **Você se considera de qual cor?** (branca, preta, parda, morena...?)
6. **Estado civil:** () Casada () Solteira () Separada/divorciada () Viúva () Outros
7. **Tem filhos:** () Sim () Não 8. **Quantos:** _____ (Idade dos filhos)
9. **Identidade de gênero e orientação sexual.** (Buscar compreender se sua identidade de gênero e orientação sexual tiveram alguma influência com a prisão).
10. **Qual a sua escolaridade?** (analfabeta, ensino fundamental incompleto/completo, ensino médio, ensino superior, pós graduação).
11. **Antes de ser presa,** o que você fazia? Fale um pouco da sua vida, com quem morava, se trabalhava, estudava, etc.
12. **Já esteve presa anteriormente?** Quantas vezes? Onde? Quando e por quanto tempo?
13. **Data de entrada na CPFR:** _____
14. **Já foi sentenciada?** Como anda o processo? Tem advogado particular ou é através da defensoria pública?
15. **O que você acha da CPFR?** Como tem sido esse tempo que você está aqui? Como você se sente?
16. **Você estuda, trabalha ou participa de alguma outra atividade aqui dentro?**
17. **Para você, como é estar presa?** Como você se sente? Como é estar afastada de mundo lá fora? Da família?
18. **(Para as mulheres que tem filhos)** Como tem sido esse afastamento dos seus filhos? Com quem eles estão hoje? Você os vê com que frequência?
19. **Você recebe visitas?** De quem? Com que frequência?
20. **E as visitas íntimas,** você recebe ou já recebeu? Com que frequência? Como funciona? Se não recebe (e tem companheiro/a), por qual motivo?
21. **(Para aquelas que tem uma relação afetiva-sexual dentro do presídio)** Como é se relacionar com alguém que está aqui dentro da prisão com você? Vocês conseguem ter a intimidade desejada? Conseguem lidar com os conflitos?
22. **O que você entende por saúde mental?**

23. Você acha que existem **coisas que interferem positivamente na sua saúde mental**?
Se sim, quais? Como?
24. Você acha que existem **coisas que interferem negativamente na sua saúde mental**?
Se sim, quais? Como?
25. Você já teve algum comportamento que tenha colocado sua vida em risco? (**Ideação suicida**).
26. Você acha que **estar presa afetou de alguma maneira sua saúde mental**? Se sim, como? Por quê?
27. **Como você acha que a CPFRR lida com a saúde mental de vocês?** O que você acha dos cuidados/tratamentos/acompanhamentos oferecidos? Você acha que poderia haver outras possibilidades? Se sim, quais?
28. **Você faz uso de algum medicamento?** Se sim, qual (quais)? Ele foi receitado pelo médico? Você toma de acordo com a prescrição? Como você se sente com ele?
29. **Você faz ou já fez uso de algum tipo de droga** – lícita ou ilícita? Qual?
30. (**Para mulheres que se declarem lésbicas ou bi ou para os homens trans**) Você acha que ser lésbica/bi/trans interfere na sua saúde mental? Se sim, como?
31. **Você se sente livre para viver a sua sexualidade aqui dentro?** Já sofreu algum tipo de preconceito por causa da sua identidade de gênero ou orientação sexual aqui? Se sim, me conte como foi.
32. Se você pudesse **realizar coisas que contribuíssem para uma saúde mental** mais saudável para você, o que seria?

APÊNDICE B – TCLE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Elaborado de acordo com a Resolução 510/2016-CNS/CONEP)

Convidamos a senhora para participar da pesquisa “Para além das grades: Saúde mental sob a perspectiva das mulheres privadas de liberdade em Recife - PE”, sob responsabilidade da pesquisadora Camila de Moura Castro, orientada pelas pesquisadoras Idê Gomes Dantas Grugel e Camila Pimentel Lopes de Melo. A pesquisa tem como objetivos compreender a percepção de mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal Bom Pastor, situada na cidade de Recife-PE, acerca dos aspectos relacionados a sua saúde mental; identificar o que as mulheres privadas de liberdade compreendem por saúde mental; investigar os aspectos contextuais que elas relacionam a esse contexto; investigar os processos que possam interferir em sua saúde mental.

Os dados da pesquisa serão gravados, posteriormente transcritos e analisados sem que você seja identificada. Eles serão armazenados em local seguro, pela pesquisadora, por um período de 05 anos. A confidencialidade e anonimato estão asseguradas e os dados estarão disponíveis exclusivamente para uso em pesquisas.

Quanto aos riscos e desconfortos, informamos que durante a entrevista podem haver mobilização de lembranças desagradáveis referentes ao histórico de vida ou sua vivência no presídio. Caso você venha a sentir algo dentro desses padrões, comunique a pesquisadora para que sejam tomadas as devidas providências, como uma escuta voltada para essas questões ou encaminhamento para especialista.

Com relação aos benefícios desta pesquisa, é possível afirmar que compreender a percepção das mulheres privadas de liberdade na instituição estudada acerca da sua saúde mental poderá possibilitar não só o acolhimento e o entendimento de necessidades, desejos e dificuldades, como também oferecer subsídios para ações a serem desenvolvidas por esta e por outras instituições do sistema penitenciário, com relação ao cuidado em saúde mental.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, a senhora não é obrigada a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelas pesquisadoras. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Nos casos de dúvidas e esclarecimentos a senhora deve procurar a pesquisadora Camila de Moura Castro, na FIOCRUZ-PE, localizada na Avenida Professor Moraes Rego,

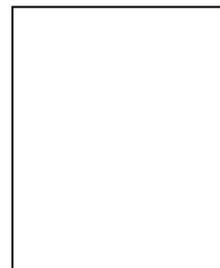
s/n. Cidade Universitária – Recife, telefone: 20012500

Caso suas dúvidas não sejam resolvidas pelos pesquisadores ou seus direitos sejam negados, favor recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisa do IAM, mesmo endereço, telefone: 2101-2639

Eu _____ após ter recebido todos os esclarecimentos e ciente dos meus direitos, concordo em participar desta pesquisa. Desta forma, assino este termo, juntamente com a pesquisadora, em duas vias de igual teor, ficando uma via sob meu poder e outra em poder da pesquisadora.

Local: _____ Data: __/__/__

Assinatura do participante da pesquisa



Espaço para impressão dactiloscópica

Assinatura da pesquisadora